

24.1

Teoria & Sociedade

ISSN: 1518-4471

Revista dos Departamentos de
Antropologia e Arqueologia,
Ciência Política e
Sociologia

U F M G

Teoria & Sociedade, Revista dos Departamentos de Antropologia e Arqueologia, Ciência Política e Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, é uma publicação periódica semestral destinada a veicular trabalhos teóricos e empíricos sobre temas de interesse das áreas das ciências sociais

EDITORAS

Natália Guimarães Duarte Sátyro
Maria Jacqueline Rodet

COMISSÃO EDITORIAL

Bruno Pinheiro Wanderley Reis
Carlos Ranulfo Félix de Melo
Daniel Schroeter Simão
Eduardo Viana Vargas
Renarde Ferreira Nobre
Vera Alice Cardoso Silva

CONSELHO EDITORIAL

Antonio Augusto Pereira Prates- UFMG
Antonio Fernando Mitre- UFMG
Archibald Haller- UW–Madison
Benício Viero Schmidt- PUC-RS
Bernardo Sorj- UFRJ
Bila Sorj-UFRJ
Bill Smith- Stanford University e Miami University
Carlos Aurélio P. de Faria- PUC MINAS
Celina Souza- UFBA
Daniel Pecaui- EHESS, Paris
Elisa Reis- UFRJ
Fábio Wanderley Reis- UFMG
Fátima Anastasia- UFMG
Gustavo Lins Ribeiro- UnB
Jean-Michel Blanquer- DGESCO- Paris
José Eisenberg- UFRJ
Juarez Rocha Guimarães- UFMG
Leonardo Avritzer- UFMG
Leonardo Fígoli- UFMG
Maroli Pompermayer- UFMG

em suas múltiplas vertentes intelectuais. Tendo uma abrangência ampla e plural, Teoria & Sociedade publica artigos inéditos e ensaios bibliográficos que tenham passado pelo crivo de pareceristas anônimos designados pela Comissão Editorial, assim como resenhas e traduções inéditas no Brasil.

EQUIPE TÉCNICA

Secretária Editorial:
Ana Paula Santos Rodrigues

Editoração Eletrônica:
Thomás Mota Coelho Nascimento

Marco Cepik- UFRGS
Maria D'Alva Gil Kinzo- USP
Maria das Mercês G. Somarriba- FJP
Maria Lígia Oliveira Barbosa- UFRJ
Marta Araújo- CES- Coimbra
Martin Bauer- LSE- Londres
Mirian Goldenberg- Museu Nacional/ UFRJ
Mônica Mata Machado de Castro- UFMG
Nelson do Valle Silva- IUPERJ
Neuma Aguiar- UFMG
Otávio Dulci- UFMG
Peter Fry- UFRJ
Pierre Sanchis- UFMG
Renan Springer de Freitas- UFMG
Renato Bosghi- IUPERJ
Roberto Grün- UFSCar
Rodrigo Duarte- UFMG
Sérgio Azevedo- UENF
Sílvia Maezo- CES- Coimbra
Tânia Quintaneiro- UFMG

Teoria & Sociedade

REDAÇÃO

Teoria & Sociedade

Departamento de Antropologia e Arqueologia

Departamento de Ciência Política

Departamento de Sociologia

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

31270-901 - Belo Horizonte, MG - Brasil

<http://www.teoriaesociedade.fafich.ufmg.br/>

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

© 2015 , DAA-DCP-DSO/UFMG

Número publicado com recursos do Departamento de Ciência Política e da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

ATENDIMENTO

teoriaesociedade@gmail.com

Teoria & Sociedade

Revista dos Departamentos de Antropologia e Arqueologia, Ciência Política e Sociologia - UFMG

Belo Horizonte, 22.2, julho-dezembro de 2014. Circulação Janeiro de 2016. Semestral.

ISSN: 1518-4471

1) Teoria Social - Periódicos. 2) Política - Periódicos. 3) Sociologia - Periódicos.

4) Antropologia e Arqueologia - Periódicos. 4) Universidade Federal de Minas Gerais

24.1

Teoria *Ε* Sociedade

ISSN: 1518-4471

Revista dos Departamentos de
Antropologia e Arqueologia,
Ciência Política e
Sociologia

U F M G

SUMÁRIO *Summary*

| | |
|---|-----|
| CONCEPÇÕES MARXISTAS DE ESTADO: SIMILITUDES E DIFERENÇAS ENTRE GRAMSCI, MANDEL E MÉSZÁROS <i>Marxist conceptions of the state: similarities and differences between gramsci, mandel and mészáros</i> DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA | 10 |
| AS DEMOCRACIAS E O DESEMPENHO AMBIENTAL: EVIDÊNCIAS DE UM ESTUDO EMPÍRICO <i>Democracies and environmental performance: evidences of an empirical study</i> CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS | 25 |
| DESAFIOS À EMERGÊNCIA NORMATIVA DAS INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS: OS EFEITOS DA INVASÃO DO IRAQUE NA ADMINISTRAÇÃO BUSH <i>Challenging normative requirements of humanitarian interventions: iraq's invasion effects on bush's administration</i> CRISTINA CARVALHO PACHECO MIKELLI MARZZINI LUCAS A. RIBEIRO | 43 |
| A GLOBALIZAÇÃO DOS GOSTOS: ANÁLISE DO CONSUMO DE CULTURA MIDIÁTICA, NA TURMA DA MÔNICA JOVEM <i>The globalization of tastes: analysis of media consumer culture, in monica teen</i> FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL | 74 |
| AS RAÍZES FILOSÓFICAS E OS PRIMEIROS CONTORNOS DA TEORIA DO DISCURSO DE ERNESTO LACLAU <i>The philosophical roots and first outlines of ernesto laclau's discourse theory</i> KAMILA LIMA DO NASCIMENTO | 93 |
| LOMAN: Um legado autoritário civil-militar do regime militar <i>Loman (organic law of the national judiciary): a civil-military authoritarian legacy of the military regime</i> HUGO CAVALCANTI MELO FILHO JORGE ZAVERUCHA | 110 |

| | |
|---|-----|
| SILÊNCIO QUE EXCLUI: RELAÇÕES ENTRE HOMOFOBIA E (O DIREITO À) EDUCAÇÃO | 125 |
| <i>Silence that excludes: relationships between homophobia and (the right to) education</i> | |
| CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS | |
| SOCIOLOGIA CLÍNICA E PSICOSSOCIOLOGIA: A NOÇÃO DE IMPLICAÇÃO DO PESQUISADOR | 142 |
| <i>Clinical sociology and psychosociology: the concept researcher involvement</i> | |
| ANA GEBRIN | |
| RAFAEL ANDREOTTI | |



CONCEPÇÕES MARXISTAS DE ESTADO: SIMILITUDES E DIFERENÇAS ENTRE GRAMSCI, MANDEL E MÉSZÁROS

DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA

RESUMO

Estudamos, neste artigo, as concepções de Estado de três teóricos marxistas: Gramsci, Mandel e Mészáros. Inicialmente, apresentamos alguns apontamentos sobre cada concepção e, em seguida, ressaltamos as similitudes e as distinções entre elas. Constatamos diferentes ênfases na formulação teórica de cada um dos autores. Gramsci enfatiza a dimensão política do Estado, ao passo que Mészáros se debruça sobre seu caráter estrutural e Mandel, sobre a dinâmica de suas diversas funções. E, apesar de identificarmos discordâncias significativas entre eles, acreditamos que, lidos em conjunto, contribuem para esclarecer a complexa estrutura e dinâmica do Estado burguês.

PALAVRAS-CHAVE

Capitalismo; Estado; Gramsci; Mandel; Mészáros.

MARXIST CONCEPTIONS OF THE STATE: SIMILARITIES AND DIFFERENCES BETWEEN GRAMSCI, MANDEL AND MÉSZÁROS

ABSTRACT

In this article, we study the conceptions about the State of three marxist theorists: Gramsci, Mandel and Mészáros. First, we present some notes about each conception, and then highlight the similarities and distinctions between them. We found different emphases in the theoretical formulation of each author. Gramsci emphasizes the political dimension of

the State, while Mészáros focuses on its structural character and Mandel on the dynamics of its various functions. Despite identify significant disagreements between them, we believe that, read together, help to clarify the complex structure and dynamics of the bourgeois State.

Keywords: Capitalism; State; Gramsci; Mandel; Mészáros.

KEYWORDS

Capitalism; State; Gramsci; Mandel; Mészáros.

SOBRE OS AUTORES

DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA

Doutorado (em andamento) em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Especialização em saúde do trabalhador pela Fatec Internacional. Graduado em Enfermagem pela Ufal. Docente do curso de Enfermagem da Ufal, campi Arapiraca, lecionando as seguintes disciplinas: Saúde e Sociedade; Saúde Coletiva.

SUBMETIDO EM

Dezembro de 2015

APROVADO EM

Maio de 2016

Neste artigo, temos por objetivos: 1) expor, em linhas gerais, os principais aspectos das concepções de Estado do italiano Antonio Gramsci (1891-1937), do belga Ernest Mandel (1923-1995) e do húngaro István Mészáros (1930); 2) apontar algumas similitudes e diferenças entre as concepções desses três autores.

Inicialmente, destacamos que discutir as concepções dos três intelectuais nos reporta, inevitavelmente, à concepção marxiana de Estado. Convém frisar que Karl Marx não elaborou uma teoria política ou promoveu uma análise sistemática do Estado. Não obstante, em vários textos esclareceu os elementos fundamentais para a compreensão da sua origem, sua natureza e sua função social.

Na concepção marxiana, o Estado tem origem *em conjunção* à divisão social do trabalho e ao surgimento das classes sociais; portanto, sua história é indissociável da história das forças produtivas. Desse modo, no capitalismo, o Estado corresponde a uma *estrutura de poder* da burguesia, responsável por garantir a reprodução das relações sociais através da burocracia e da violência empreendida pelo seu corpo militar contra a classe trabalhadora. Essa concepção é apresentada por Marx e Engels (2010) em *O Manifesto do partido comunista*, quando afirmam que o Estado, particularmente em seu poder executivo, atua gerindo os negócios da burguesia.

Não obstante, a forma de atuação genérica do Estado não impossibilita, sob certas circunstâncias históricas, as interferências da classe trabalhadora, consubstanciadas a partir das (e nas) suas lutas ante o capital. Marx (2011a; 2011b; 2012) destaca tal condição, *sobremaneira*, ao analisar os confrontos de classe na França. Destacamos *A Guerra civil na França*, quando Marx (2011a) trata da Comuna de Paris, em 1871, e as possibilidades criadas pelo proletariado francês naquela conjuntura, mesmo que de modo breve, considerando a rápida derrocada da posição conquistada por este. Apesar de a experiência da Comuna não ter suportado o poder reacionário burguês, dela pode ser apreendido o potencial transformador contido na luta de classes, inclusive fazendo com que as demandas da classe trabalhadora ganhem alguma visibilidade na arena política em transformação.

Do conjunto da discussão de Marx sobre a luta de classes, evidencia-se a possibilidade de avanços parciais na esfera estatal burguesa, mesmo que não representem a superação da exploração/dominação sofrida pela classe trabalhadora. Revela-se, ainda, e principalmente, a potencialidade de constituição de uma luta universal, que conteste as estruturas burguesas pela raiz (inclusive o próprio Estado), propondo uma nova maneira de comando político, para o que o exemplo da Comuna de Paris foi emblemático. Para tanto, é preciso distinguir as possibilidades existentes no âmbito da emancipação política, daquelas que visam superar, plenamente, o poder fetichizador do capital, embora elas possuam algum grau de articulação.

Essa concatenação está presente no conjunto da obra de Marx, inclusive em algumas obras da juventude, sendo importante mencionar aqui, a sua discussão em *Para a questão judaica*, quando trata da emancipação política, ainda que de forma preliminar. Da crítica feita a Bruno Bauer, Marx (2009) conclui que a emancipação do judeu em face do Estado cristão, ou, até mesmo, a emancipação do Estado em face da religião, não corresponde a emancipação do judeu, da humanidade em geral, ante a religião. Analogamente, a emancipação dos homens, seja em qualquer dimensão, forjada na esfera política, não pode ser confundida com a emancipação consumada ante os processos objetivos aprisionadores. Em última instância, a emancipação política não equivale à emancipação humana frente ao capital, ainda que tenha sua importância.

A esfera da emancipação política é considerada, por Marx (2009), enquanto um avanço do ponto de vista da igualdade formal, jurídica, dos homens em face do Estado, sobretudo quando comparada a situação estabelecida nas sociedades pré-capitalistas. Todavia, de forma alguma, representa a igualdade real, considerando a dinâmica do complexo do trabalho entre exploradores e explorados. Essa ideia permite compreender que, mesmo reconhecendo o fato de o Estado não ser “imune” à luta de classes, aquela premissa inicial (genérica) – de ele atuar reproduzindo as relações sociais classistas – põe rígidas restrições aos avanços possíveis no interior dos limites capitalistas.

A desmistificação do Estado burguês alcança a sua forma mais bem desenvolvida quando Marx (1988a; 1988b) decifra, em pormenores, o capital. Ao apontar o caráter dual do trabalho no capitalismo – isto é, permanecendo atividade fundante do mundo dos homens, produzindo valores de uso e complexificando o ser social, mas fazendo isso ao mesmo tempo em que é impelido a se sujeitar ao processo de valorização, quando da subsunção das efetivas necessidades humanas às necessidades do mercado – Marx revela que o Estado integra o sistema do capital, atuando de diferentes formas (ao longo do tempo, do espaço etc.) na legitimação da desigualdade estrutural entre trabalhadores e capitalistas, necessária à produção de valor a partir do consumo da força de trabalho e possibilitada pela universalização da mercadoria como eixo regente das relações sociais.

Fica clarividente que, embora os trabalhadores organizados para a luta possam pôr (e repor) pautas a serem consideradas na arena jurídico-política formal – a exemplo das primeiras lutas pela jornada de trabalho descritas em *O Capital* e em *Salário, preço e lucro* (Marx 1988b; 1996) – elas ficam limitadas ao imperativo lógico do capital, considerando o mecanismo autômato de dominação que o valor exerce sobre a humanidade, no modo de produção capitalista. Portanto, confirma-se que a emancipação política não liberta o homem do fetichismo que o valor – que a mercadoria, enquanto força social regente – impõe ao conjunto das relações sociais; não altera, pois, o fato de o Estado ser a instituição de comando político que, *sobremodo*, compõe a dinâmica capitalista e garante a legitimação da desigualdade real entre as classes sociais, escamoteando-a por trás da igualdade jurídica.

Em suma, a abstração analítica marxiana sobre o Estado enquanto categoria genérica, na sua *essência*¹, demonstra que a constituição do mesmo é algo indissociável da intervenção na luta de classes, sendo que tendenciosamente às classes exploradoras. Apesar de essa premissa ser verdade, enquanto um plano de fundo a ser considerado nas sociedades cindidas em classe sociais, ela é insuficiente para analisar as formas concretas de o Estado se constituir em cada fase histórica, para o que Marx foi avançando na medida em que descortinava a razão de ser e o *modus operandi* do sistema do capital.

1 Não tomamos a categoria *essência* como algo transcendental, mas conforme Lukács (2012) argumenta em *Para uma Ontologia do ser social I*. Obviamente, diferentemente das ontologias a-históricas (como, a título de exemplo, parte considerável da metafísica na Antiguidade) a *essência*, em Marx, consoante indica Lukács (2012), é radicalmente histórica. Ela corresponde às próprias relações sociais estabelecidas entre os homens, cujo o momento fundante está no trabalho, mas que se particulariza em cada complexo social, sob a forma de elementos de maior continuidade no tempo histórico. Essa premissa é fundamental para evitar a equiparação da ontologia marxiana às perspectivas que defendem a impossibilidade de a subjetividade humana atingir a *essência* dos objetos, devendo restringir-se ao mundo *fenomênico*, através da apreensão e sistematização de dados empíricos pelos automovimentos da razão. Assim, se é verdade que a *essência* não é um núcleo imutável, transcendental, ela também não pode assumir o *status* de fugacidade histórica, o que implicaria sua equiparação indiscriminada à categoria *fenômeno*. Enquanto o *fenômeno* encerra os elementos mais fugazes, nos quais reina a *diferença*, a *essência* corresponde aos elementos de maior continuidade no interior dos complexos sociais, predominando a *unidade*. Ambos são componentes do *ser*, como *unidade heterogênea*; estão articulados dialeticamente, mas com graus de determinação ontológicos distintos, apenas passíveis de abstração mediante a apreensão do movimento histórico da realidade.

A concepção marxiana, portanto, traz uma indiscutível contribuição sobre o caráter histórico do Estado e, em especial, para combater a suposta neutralidade desta instituição social. Sobretudo, contribui para compreender a atuação do Estado burguês *vis-à-vis* com o processo de valorização, sendo estrutura imprescindível à produção e reprodução do capital. Devemos, entretanto, reconhecer que, à época da formulação marxiana, alguns complexos capitalistas ainda não se achavam suficientemente amadurecidos, bem como alguns elementos sequer estavam presentes. Tais contribuições norteiam a compreensão do contemporâneo, mas por si sós não o explicam.

Diante disso, cumpre enfatizar a importância do estudo rigoroso da obra de autores como Gramsci, Mandel e Mészáros, uma vez que estes analisaram a conjuntura do seu tempo sem perder de vista o fundamental em Marx. Dessa forma, propomos este debate preliminar entre as três concepções, ancorando-nos, principalmente, nos seguintes textos: *Cadernos do Cárcere*, volume 3, n. 13, e *Maquiavel, a Política e o Estado moderno*, ambos de Gramsci; *O capitalismo tardio* de Mandel; e *Para além do capital* de Mészáros. Utilizaremos, ainda, textos de intérpretes dos referidos autores. Em nossas considerações finais, apresentamos um apanhado geral das principais similitudes e diferenças que conseguimos identificar no pensamento desses três autores.

2 - GRAMSCI E A ATUAÇÃO DO ESTADO PARA ALÉM DA COERÇÃO

Gramsci elaborou sua concepção de Estado numa época em que os partidos políticos e os sindicatos já estavam mais desenvolvidos do que na época de Marx. Ademais, com os grandes confrontos de classe no interior dos Estados-Nação e, também, a disputa pela hegemonia mundial travada pelas nações imperialistas, no início do século XX, a esfera política ganhou ainda mais visibilidade em relação ao início do capitalismo clássico.

Diante disso e considerando que Marx já havia deixado uma brilhante exposição sobre a base e a dinâmica do capitalismo, Gramsci esteve muito mais preocupado em entender a faceta capitalista que se revelava naquele novo período, isto é, a maior visibilidade da dimensão política. A partir dos princípios da crítica marxiana à economia política, Gramsci (2012) reconhece o caráter classista do Estado. Para ele, a divisão social do trabalho (e, portanto, a divisão da sociedade em classes sociais) coincide com a origem do Estado. Contudo, para Gramsci, a intervenção estatal na luta de classes é apenas uma das dimensões a serem consideradas, por ele denominada de dimensão estrita ou sociedade política. Coutinho (1999:127) explica que a sociedade política, no pensamento gramsciano, “é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal de repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar”.

Para além desta dimensão, Gramsci (2012) compreende que o Estado, a fim de garantir sua direção classista, precisa atuar por outros mecanismos que não apenas os de coerção. Se a burguesia, por meio do Estado, lançasse mão apenas de estratégias de violência, o seu domínio seria constantemente ameaçado pela reação operária, e assim não existiriam as condições adequadas ao desenvolvimento econômico. Nessa perspectiva, para que a burguesia se torne a classe dirigente, o Estado também deve atuar, fazendo com que as ideias e os interesses burgueses passem a ser vistos como as ideias e os interesses de todos.

Para tal propósito, a classe burguesa se utiliza das organizações e das instituições que estão sob seu domínio e que produzem e difundem a sua ideologia, como as escolas, as Igrejas, a mídia, os partidos etc., que, em conjunto, constituem a sociedade civil. Desse

modo, o fortalecimento da sociedade civil é imprescindível para obter o consentimento das classes subalternas.

Conforme ressalta Nogueira (2003:186), “para ele [Gramsci], a sociedade civil não é um mero terreno de iniciativas ‘privadas’, mas tem desde logo uma ‘função estatal’”. É, portanto, um espaço privilegiado para a luta de classes, constituindo-se enquanto parte do Estado, considerando-o de maneira ampliada. Isto significa dizer que, para Gramsci, a sociedade civil é, sobretudo, uma arena de natureza política, embora ele reconheça que exista, nela, uma dimensão econômica fundante.

De maneira simplificada, podemos afirmar que na sociedade política há o momento em que a subsunção dos trabalhadores aos capitalistas ocorre, principalmente, por meio da coerção e do domínio. Já na sociedade civil, esta subsunção é complementada por meio do consenso, da hegemonia. O Estado seria, então, sociedade política mais sociedade civil; hegemonia revestida de coerção.

Para chegar a essa conclusão, Gramsci estabeleceu uma comparação entre as formas de Estado no Ocidente e no Oriente. Em resumo, ele observou que,

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primordial e gelatinosa; no Ocidente, havia entre Estado e a sociedade civil uma justa relação, e em qualquer abalo do Estado imediatamente se descobriria uma poderosa estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas (Gramsci 1989:75).

Nessas condições, nas sociedades orientais, as transformações sociais acabam ocorrendo via coerção, com um Estado que se contrapõe à sociedade civil, controlando-a mediante o uso do aparelho burocrático e militar. Já nas sociedades ocidentais, os trabalhadores podem estabelecer uma “guerra de posição” no bojo da correlação de forças. Nestas sociedades, em períodos revolucionários, as estratégias de consenso possuem muito mais peso do que as militares; sobressaem partidos articulados aos projetos de classe e o Estado se revela menor que a sociedade civil. Essa condição implica conquistas parciais da classe trabalhadora, com maiores espaços políticos que podem, segundo tal perspectiva, tornar o Estado acessível aos interesses das classes subalternas, apesar de não modificar o caráter classista que aquele possui em última instância.

Gramsci apresenta os pressupostos para uma concepção de Estado que se convencionou chamar de ampliada. Para os que defendem esta concepção, o grande mérito gramsciano consiste em compreender a sociedade civil como um espaço privilegiado da luta de classes, desenvolvendo uma profícua discussão sobre a categoria hegemonia, mas sem perder de vista a determinação econômica. Vejamos o que diz Gramsci (2012:49):

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.

Constatamos, acima, que o pensamento gramsciano prevê os limites econômicos postos à dinâmica política, porquanto reconhece que a hegemonia não pode deixar de ter seu fundamento na função social que a burguesia exerce na esfera produtiva. Assim,

a concepção de Estado ora em questão não deixa de ser materialista histórico-dialética, mesmo conferindo uma ênfase maior ao momento político da relação antagônica entre capital e trabalho.

2 - MANDEL E A HIPERTROFIA/AMPLIAÇÃO DAS FUNÇÕES DO ESTADO

Mesmo tendo uma teoria geral do Estado como plano de fundo, Ernest Mandel se deteve, em especial, nas peculiaridades do Estado no capitalismo maduro, do pós-Segunda Guerra Mundial em diante, período que ele denominou de *capitalismo tardio*. Além disso, em meio a existência de algumas vertentes marxistas, no século XX, que concebiam a sociedade de forma dicotômica, com infraestrutura de um lado e superestrutura do outro, caindo ou em interpretações instrumentalistas/economicistas ou no engessamento do Estado na superestrutura, em um politicismo, Ernest Mandel propõe uma análise do Estado noutra direção.

Para esse autor, certamente o Estado possui funções superestruturais, a saber: sua *função repressiva* contra as ameaças proletárias à ordem vigente ou, por vezes, contra algumas facções da própria burguesia; e sua *função integradora*, visando garantir que a ideologia da classe dominante seja a ideologia de toda a sociedade.

Mandel (1982) alerta para o fato de que, ao contrário do que muitos marxistas afirmaram, nem a superestrutura se resume ao Estado, nem o Estado possui apenas funções superestruturais. Nesse sentido, cabe ao Estado, também, exercer funções de cunho estrutural, como “criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante” (Mandel 1982:333). Entre essas poderíamos citar a garantia de um sistema de meios de transporte e de comunicação imprescindíveis à realização das atividades privadas, ou a criação de um território nacional e de um sistema monetário.

O referido autor destaca que, com a entrada do capitalismo na sua fase tardia, existe uma hipertrofia da função estrutural do Estado. Nas palavras do autor:

O surgimento dos monopólios gerou uma tendência à superacumulação permanente nas metrópoles e à correspondente propensão a exportar capital e a dividir o mundo em domínios coloniais e esferas de influência sob controle das potências imperialistas. Isso produziu um aumento substancial nas despesas com armamentos e o desenvolvimento do militarismo, o que, por sua vez, levou a um crescimento ainda maior do aparato estatal, envolvendo um desvio maior de rendimentos sociais para o Estado (Mandel 1982:337-8).

Mandel conclui que o movimento de expansão do capital em sua fase imperialista requisitou um Estado com maior poder de “criar as condições gerais de produção”, com uma ampliação de sua intervenção na economia, em especial no fomento da indústria bélica como a base material da ampliação da sua função repressora (em relação às colônias).

Ademais, para o autor, o Estado também teve de se fazer mais forte no seu papel integrador, principalmente em relação a sua influência sobre o movimento da classe operária, que começava a ganhar espaço político no parlamento. Mandel destaca que as estratégias da burguesia são perspicazes quanto a isso, pois ludibriam a classe trabalhadora com a farsa da igualdade formal. Afirma o autor:

Para o assalariado, a ilusão de igualdade formal enquanto vendedor da mercadoria força de trabalho reforçava-se agora cada vez mais com a ilusão de igualdade formal

enquanto cidadão ou eleitor – dissimulando a desigualdade fundamental do acesso ao poder político, que é decorrência da profunda desigualdade de poder econômico entre as classes na sociedade burguesa (Mandel 1982:338).

No bojo destas estratégias, cabe mencionar a ampliação da legislação social, que na visão de Mandel representa, por um lado, uma concessão à luta da classe operária, prevenindo ataques mais radicais, e, por outro, uma maneira de assegurar a reconstituição física da força de trabalho necessária à produção/reprodução do capital e que estava sendo aviltada pela superexploração. Nesse contexto, Mandel (1982:339) observa como esta ampliação redistribuiu a riqueza social a favor do orçamento público, no intuito de “proporcionar uma base material adequada à escala ampliada do Estado do capital monopolista”. Mandel adverte sobre as ilusões com o “Estado social”:

Todas as ilusões subsequentes relativas a um 'Estado social' baseavam-se numa extrapolação arbitrária dessa tendência, na falsa crença em uma redistribuição crescente da renda nacional, que tiraria do capital para dar ao trabalho. Na verdade, é claro que a queda da taxa média de lucros, resultante de qualquer redistribuição num modo de produção capitalista, arriscaria não apenas a reprodução ampliada, mas também a reprodução simples: detonaria uma greve dos investidores, a fuga do capital e o desemprego em massa. As ilusões quanto à possibilidade de 'socialização através da redistribuição' não passam, tipicamente, de estágios preliminares do desenvolvimento de um reformismo cujo fim lógico é um programa completo para a estabilização efetiva da economia capitalista e de seus níveis de lucro (Mandel 1982: 339).

Este movimento de ampliação das funções do Estado se mantém mesmo com o início de uma “onda longa de estagnação” do capital. No que tange à criação de condições gerais de produção, a redução da rotação do capital fixo (devido à supercapitalização e à superacumulação) passa a exigir que o Estado intervenha para reacelerar seu giro, financiando os grandes projetos das indústrias privadas, subsidiando usina nucleares etc. (por exemplo, na França, na Grã-Bretanha, na Itália e nos Estados Unidos, o Estado cobrava as menores tarifas de energia elétrica para as grandes indústrias, e as maiores para os pequenos produtores e os artesãos) (Mandel 1982). O autor destaca que esta intervenção continua condicionada à busca dos capitais privados pela maximização dos seus lucros individuais. Assim, o Estado passa a programar a economia, embora não possua o poder econômico. Em resumo:

O capitalismo tardio caracteriza-se por dificuldades crescentes de valorização do capital (supercapitalização, superacumulação). O Estado resolve essas dificuldades, ao menos em parte, *proporcionando oportunidades adicionais, numa escala sem precedentes, para investimentos 'lucrativos' desse capital na indústria de armamentos, na 'indústria de proteção ao meio ambiente', na 'ajuda' a países estrangeiros, e obras de infra-estrutura* (onde 'lucrativo' significa tornado lucrativo por meio da garantia ou subsídio do Estado) (Mandel 1982:340, grifos no original).

Assim, para Mandel, o Estado aparece como um *capitalista total ideal* ou, conforme interpreta Behring (2011), o corolário das relações sociais de produção, mas não como o elemento que explica sua dinâmica.

A respeito de suas funções superestruturais, o Estado direciona seus esforços para conter as típicas crises econômicas e políticas do *capitalismo tardio*. Nesse sentido, a intervenção estatal tem duas frentes, uma mais econômica e outra mais social:

Economicamente falando, essa 'administração das crises' inclui todo o arsenal de políticas governamentais anticíclicas, cujo objetivo é evitar, ou pelo menos adiar tanto quanto possível, o retorno de quedas bruscas e catastróficas como a de 1929/32. Socialmente falando, ela envolve esforço permanente para impedir a crise cada vez mais grave das relações de produção capitalistas por meio de um ataque sistemático à consciência de classe do proletariado. Assim o Estado desenvolve uma vasta maquinaria de manipulação ideológica para 'integrar' o trabalhador à sociedade capitalista tardia como consumidor, 'parceiro social' ou 'cidadão' [...] (Mandel 1982: 340-1).

Ante a estagnação econômica, tornar o trabalhador um consumidor é vital para o capital. Portanto, o Estado, sempre que possível, tenta amenizar os estragos causados pelas crises; porém, ameniza apenas para o lado do capital, direcionando todo o peso para os ombros da classe trabalhadora (Kamitami 2007).

O fato de o Estado possuir uma função superestrutural decisiva não implica anular sua faceta estrutural; economia e política são indissociáveis no *modus operandi* do Estado, pois “[...] a necessidade objetiva dessa ideologia corresponde exatamente à compulsão cada vez maior de o Estado intervir na economia capitalista tardia [...]” (Mandel 1982:341).

Nesse cenário, é imprescindível que os capitalistas tenham uma maior influência sobre o Governo, sobretudo quando os partidos de esquerda ganharam assento no parlamento². Assim, deslocou-se a função administrativa do parlamento para os cargos de alto escalão do Estado, bem como se forjou uma aliança entre os que ocupam tais cargos e os grandes capitais privados (a alta burguesia passa a atuar desde a seleção de quem vai ocupar os cargos nos quais efetivamente se tomam as decisões). Estabelece-se uma “organização hierárquica estatal” que, somada ao domínio econômico do Estado, garante o controle do capital sobre o Estado capitalista tardio. Por meio deste controle, numa espécie de “reprivatização não oficial” da esfera pública, assegura-se um Estado financiador do capital e administrador das crises, inclusive por meio de mecanismos ideológicos.

Portanto, para Mandel não há como desvincular a hipertrofia e a autonomia³ crescentes do Estado capitalista tardio das dificuldades de valorização do capital e da desaceleração da taxa de crescimento econômico. O início de uma “onda longa de estagnação” somada a um potencial exercício de poder operário determina uma tendência predominante no capitalismo tardio: “a subordinação de todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo ao controle direto do capital monopolista e de seu Estado” (Mandel 1982:350).

3- MÉSZÁROS E A RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ENTRE CAPITAL E ESTADO

Entre os três teóricos que trazemos ao debate, István Mészáros é o único deles que vivencia a entrada do século XXI. Sua produção teórica, portanto, desenvolve-se em meio ao período mais recente da sociedade capitalista. Não à toa, este autor concentra esforços no entendimento da *crise estrutural* do capital e dos seus desdobramentos para a classe trabalhadora. Mais especificamente, Mészáros oferece uma fecunda discussão a

2 O que implica romper com a visão do Estado enquanto um mero árbitro dos conflitos no interior da burguesia, embora ele continue atuando sob o controle desta.

3 Convém ressaltar que, como muito bem observa Behring (2011), trata-se de uma *autonomia relativa*.

respeito das respostas do capital aos seus limites estruturais, explicitando seus defeitos e sua insustentabilidade. No bojo destas respostas, segundo o autor, o Estado estabelece uma relação de complementaridade ao capital, numa tentativa (frustrada)⁴ de corrigir os seus defeitos estruturais e garantir as condições ao seu controle sociometabólico.

Cabe destacar que Mészáros permanece plenamente de acordo com Marx, considerando o Estado imprescindível ao capital na garantia da exploração e da dominação sofrida pelos trabalhadores. Ou seja, para ele a concepção marxiana do século XIX continua válida hoje. Isto não significa que a sua formulação teórica seja anacrônica, desconsiderando as profundas transformações ocorridas no capitalismo contemporâneo. De fato, tais transformações implicam a atualização da análise marxiana sobre o Estado, mas apenas no sentido de compreender como este se transforma, a nível mais imediato, para se manter o mesmo (na sua *essência*). Desta maneira, Mészáros aponta as novas mediações postas pelo movimento histórico, porém argumenta a favor da manutenção da *essência* do Estado em face do capitalismo.

Para o autor, o Estado é uma “*estrutura totalizadora de comando político do capital*” (Mészáros 2009:106). O fundamento ontológico desta afirmação está na própria *substância* do capital, uma vez que este

[...] não é simplesmente uma 'entidade material' – também não é [...] um 'mecanismo' racionalmente controlável, como querem fazer crer os apologistas do supostamente neutro 'mecanismo de mercado' (a ser alegremente abraçado pelo 'socialismo de mercado') – mas é, *em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico*. [...] Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, 'totalitário' – do que o sistema do capital globalmente dominante que sujeita cegamente ao mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu 'microcosmo' até a mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos' (Mészáros 2009:96).

Com a consolidação do sistema do capital, pela primeira vez na história constitui-se uma estrutura totalizadora de controle “irrecusável e irresistível”, capaz de dominar toda a vida social. “Contudo, o preço a ser pago por esse incomensurável dinamismo totalizador é, paradoxalmente, a *perda de controle* sobre os processos de tomada de decisão” (Mészáros 2009:97). Ou seja, é estabelecido um paradoxo interno ao sistema do capital, uma vez que para se tornar uma estrutura totalizadora de controle, o capital impõe uma perda de controle sobre os processos de tomada de decisão, seja para os trabalhadores, seja para os capitalistas. Isso consiste numa ameaça permanente, até mesmo, para os capitais privados (*singulares*) dos quais se constitui o sistema (*universal*), pois ou obedecem aos imperativos objetivos do sistema ou sofrem as consequências e perdem os seus negócios.

Diante disso, a única forma de o capital se reproduzir é sobrepor uma *divisão hierárquica do trabalho* à divisão funcional/técnica. Seu intento consiste em agir como uma *força* que garanta a “sobrevivência” das unidades produtivas (*microcosmos*), esta-

4 Segundo Paniago (2012:78) “na fase expansiva do capital, os defeitos estruturais do sistema puderam ser atenuados pela intensificação da produtividade e pelo deslocamento das contradições internas a outros espaços ainda não incorporados pelo sistema reprodutivo dominante”.

belecendo algum controle, mais precisamente aquele exercido pelo capital (pelas suas personificações) sobre os trabalhadores, pois se torna impossível qualquer ação *controladora totalizante* sobre o sistema. Assim, a *divisão hierárquica do trabalho* representa a radicalização da separação entre controle e produção. Tal divisão representa, portanto, a intensificação do antagonismo entre as classes sociais fundamentais, já que o controle e a produção serão exercidos por classes sociais diferentes e, nesse contexto, o próprio capital se constitui como estrutura totalizadora de controle.

Na separação radical entre o controle e a produção, identificamos o que Mészáros (2009) chama de um dos *defeitos estruturais* do capital, que se faz totalizador apenas na direção de determinar a cada *microcosmo* a perda de qualquer nível de autossuficiência. Cada *microcosmo* se sujeita às regras do jogo mercantil, configurando um clima de produção anárquica responsável pela abundância produtiva que está no cerne da crise do próprio sistema. Em outras palavras, o sistema se faz totalizador, no sentido de sujeitar e dominar toda a sociedade, mas só o faz por meio da quebra da unidade dos elementos da estrutura econômica, como uma *força centrífuga destruidora*.

Nessas condições, o capital precisa garantir sua viabilidade corrigindo, de alguma maneira, seus *defeitos estruturais*. “O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle socio-metabólico” (Mészáros 2009:107). É a partir da análise desta condição que, a nosso ver, Mészáros consegue avançar na compreensão do *modus operandi* do Estado, em especial na conjuntura da *crise estrutural*.

No caso específico da falta de unidade entre controle e produção, enquanto um defeito estrutural do capital, o Estado

protege legalmente a relação de forças estabelecida. Graças a esta salvaguarda, as diversas 'personificações do capital' conseguem dominar (com eficácia implacável) a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais 'livremente iniciado' (e às vezes até constitucionalmente ficcionalizado) (Mészáros 2009:107).

Desse modo, o Estado garante a legalidade da tirania exercida sobre os trabalhadores, protegendo, sobretudo, o direito à propriedade privada dos meios de produção. Mészáros (2009:107-8) afirma que “Sem esta estrutura jurídica, até os menores 'microcosmos' do sistema do capital – antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica”. O Estado ainda opera tentando viabilizar as inter-relações das unidades produtivas, uma vez que, perante a *força centrífuga* inerente ao capital, elas estão longe de ser harmoniosas.

A ausência de unidade entre o controle e a produção não é o único *defeito estrutural* do capital. Mészáros cita mais dois: a independência entre a produção e o consumo e a contradição entre a produção e a circulação. Em relação à independência entre a produção e o consumo, Mészáros (2009:105) afirma que estes

[...] adquirem uma independência e uma existência separada extremamente problemáticas, de modo que, no final, o 'excesso de consumo' mais absurdamente manipulado e desperdiçador, concentrado em poucos locais, encontre seu corolário macabro na mais desumana negação das necessidades elementares de incontáveis milhões de pessoas.

É evidente que o Estado age na tentativa de atenuar, apenas temporariamente, essa “negação das necessidades humanas”. No entanto, devemos ressaltar que se trata de

uma tentativa que possui como motivação mais profunda a harmonização entre a produção e o consumo, necessária à viabilidade do sistema, uma vez que

[...] o Estado deve também assumir a importante função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente. Nessa função, cabe a ele prover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada 'infra-estrutura' ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de 'apetites em sua maioria artificiais' (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática de seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulário, ainda que diretamente benéfico para o capital) – atenuando assim, ainda que não para sempre, algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação da produção e do consumo (Mészáros 2009:110).

A respeito do outro *defeito estrutural*, temos uma oposição entre a tendência de circulação global do capital e a fragmentação interna de suas unidades. Assim, “os novos microcosmos do sistema do capital combinam-se em alguma espécie de conjunto administrável, de maneira que o capital social total seja capaz de penetrar [...] no domínio da *circulação global* [...], na tentativa de superar a contradição entre *produção e circulação*” (Mészáros 2009:105). Isto se expressa na forma de o capital se organizar em Estados nacionais que precisam proteger interesses internos, mas que, em última instância, não podem obstaculizar a expansão internacional do capital. Tal condição implica que a sujeição e o comando político não se confinem nos limites territoriais. Pelo contrário,

a necessidade de *dominação e subordinação* prevalece [...] também *fora* de seus limites [dos *microcosmos* particulares ou dos Estados nacionais], transcendendo não somente todas as barreiras regionais, mas também todas as fronteiras nacionais. É assim que a força de trabalho total da humanidade se sujeita [...] aos imperativos alienantes do sistema do capital global (Mészáros 2009:105).

Diante desta contradição interna do capital, o Estado deve assumir um papel que viabiliza a articulação entre os Estados nacionais e a tendência de circulação global (Mészáros, 2000). Isso requer a formação de um sistema hierárquico entre os Estados nacionais, ou seja, um sistema internacional de subordinação que viabilize a globalização do capital, numa tentativa desesperada de corrigir a contradição entre a produção e a circulação. De fato,

[...] a única forma pela qual o Estado pode tentar resolver essa contradição é com a instituição de um sistema de 'duplo padrão': em casa (ou seja, nos países 'metropolitanos' ou 'centrais' do sistema do capital global), um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora – associado à democracia liberal – e, na 'periferia subdesenvolvida', um governo maximizador da exploração, implacavelmente autoritário [...], exercido diretamente ou por procuração (Mészáros 2009:111)...

O capital, portanto, enquanto “*forma incontrolável de controle sociometabólico*” (Mészáros 2009:96), repleto de contradições internas e *defeitos estruturais*, exige uma estrutura corretiva de comando político que o complemente. Porém, é preciso entender que o Estado, como argumenta Mészáros (2009), não é uma espécie de estrutura superior, ou superestrutura, que *surge em consequência da* dinâmica econômica.

O Estado consiste, na verdade, numa *estrutura totalizadora de comando político*, ou seja, tem o *status* de estrutura e *surge em conjunção* à esfera econômica, guardando, em sua composição, uma superestrutura jurídica e política própria, que não corresponde a sua totalidade, apesar de ser parte integrante de extrema importância. Assim, Estado e produção material capitalista possuem o mesmo estatuto ontológico, sendo que esta última põe as determinações predominantes.

Nesse sentido, segundo Mészáros, o Estado conserva seu caráter genérico, no sentido de que “[...] o seu papel vital [é] o de assegurar e salvaguardar as condições globais da extração de sobretrabalho” (Paniago 2012:81). O Estado corresponde, conforme aponta Paniago (2012:82), à “parte da 'base material' do sistema, tanto quanto as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas”, e esta é a sua característica mais genérica, sua *essência*. Isto não impede considerar a existência de diversas mediações postas em cada momento histórico, principalmente aquelas originadas no âmbito da luta dos trabalhadores, enquanto força antagonista ao capital, imprescindíveis para compreendermos as diferentes formas de o Estado exercer sua função social.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos ciência de que as formulações teóricas de Gramsci, Mandel e Mészáros são muito mais densas do que pudemos explicitar neste texto. Contudo, a partir dos pontos abordados aqui, podemos chegar a algumas conclusões significativas. Devemos destacar as evidentes diferenças entre as concepções destes teóricos, mesmo com algumas similitudes e com uma convergência teórica de fundo.

A respeito da convergência teórica de fundo, referimo-nos ao fato de que os três intelectuais assumem a perspectiva teórica que combate o capitalismo e conclama à revolução. Partem, fundamentalmente, dos pressupostos teóricos de Karl Marx, apesar de se permitirem avançar com base nas contribuições do velho mouro alemão. Em resumo, certamente os três teóricos são genuinamente marxistas e incorporam a concepção de que o Estado possui caráter classista. Ultrapassada esta convergência de base, os três, originalmente, possuem relevantes diferenças.

Uma dessas diferenças refere-se à ênfase dada por cada autor. Enquanto Gramsci demonstra maior preocupação com a dinâmica política, apresentando uma maneira original de compreender a articulação entre luta de classes e atuação do Estado, Mészáros trata exaustiva e rigorosamente do caráter estrutural do Estado, em especial sobre a sua função corretiva ante os defeitos estruturais do capital. Para além de apontar os equívocos (o que não é nossa pretensão) desses autores, destacamos, aqui, as importantes contribuições que duas abordagens tão distintas trazem: a discussão de Gramsci é imprescindível para armar aqueles que estão na luta pelas necessidades “mais imediatas”, no horizonte das conquistas parciais nos limites do capitalismo; ao passo que os argumentos de Mészáros são fundamentais para combater qualquer possibilidade de atribuir ao Estado um caráter revolucionário, bem como para apontar os limites da luta por dentro dele, especialmente ao demonstrar como as políticas sociais e outras conquistas (parciais) dos trabalhadores contribuem para a reprodução do próprio capital.

Por sua vez, Mandel, longe de ser um meio-termo entre os outros dois (isto seria negar a sua originalidade), consegue tratar dos múltiplos “braços” do Estado, no que ele chama de funções repressivas, integradoras e estruturais. A respeito da discussão sobre dominação política, Mandel, claramente, sofre influência da categoria gramsciana da hegemonia e avança no sentido de demonstrar a hipertrofia da função integradora do Es-

tado no *capitalismo tardio*. Ressalta como a burguesia precisa reorganizar a burocracia e a hierarquia de poder no interior do Estado, devido ao ingresso de representantes dos trabalhadores. Contudo, ele não se ilude com o “Estado Social”, apontando os limites das políticas sociais. Além disso, traz uma brilhante exposição sobre a função estrutural do Estado, criando as condições gerais de produção, em especial a partir do período que ele chama de “onda longa de estagnação”.

Em relação ao último aspecto citado, devemos reconhecer uma similitude entre Mandel e Mészáros. Ambos abordam a postura do Estado ante um problema irreversível do capital: a tendência decrescente da taxa de lucros, especialmente a partir do momento em que atinge o seu ápice e se torna crônica a ausência de crescimento econômico. Desse modo, aprofundam-se em relação ao caráter estrutural do Estado (mais Mészáros do que Mandel), tendo uma pertinente leitura da conjuntura de estagnação econômica. Mészáros vai além, pois identifica o período como uma *crise estrutural* (apesar de Mandel apontar alguns indícios em seu debate sobre a “onda longa de estagnação”); deve-se isso, em parte, ao fato de que a análise de Mandel se dá num período muito inicial da tendência de estagnação crônica.

Outro aspecto divergente consiste em enquadrar o Estado como estrutura ou superestrutura social, no que acreditamos existir mais aproximação entre Mészáros e Mandel. No caso de Gramsci, constatamos que ele confere caráter essencialmente superestrutural ao Estado, embora reconheça que ele possui uma dimensão estrutural fundante. Mészáros, por sua vez, define o Estado como estrutura de comando político, que guarda, em seu interior, sua própria dimensão superestrutural. Mandel não chega a afirmar o mesmo que Mészáros, com todas as letras (ao menos na obra que analisamos), mas acreditamos que sua discussão transcorre nesta direção, ao identificar, no Estado, funções superestruturais e funções estruturais.

Apesar de julgarmos que as supracitadas concepções devem ainda ser consideradas no debate e confrontadas ao movimento do real, constatamos, por ora, riscos maiores em “classificar” o Estado, essencialmente, como superestrutura. Risco no sentido de superestimar a dimensão política do Estado em face das relações de produção, ou ainda, cair no equívoco de pensar que o Estado surge *a partir* (ou como um reflexo) da relação econômica de exploração de classes. A nosso ver, e em concordância com Mészáros e, sobretudo, com Marx, o Estado surge *em conjunção à* exploração do homem pelo homem, tendo mesmo estatuto ontológico (apesar de o momento econômico ser o predominante).

Aceitar o Estado enquanto estrutura que possui sua própria superestrutura permite uma visão menos linear ou cronológica do desenvolvimento dos complexos da sociedade capitalista, uma vez que ser fundante (no caso da economia) não significa vir primeiro e servir de “terreno” do qual “brotam” os outros complexos. Além disso, possibilita compreender a economia como o determinante predominante (não o único), o que confere prioridade à função estrutural do Estado (em sua complementaridade ao capital) e não exclui a discussão sobre como se constitui a dominação política da classe burguesa, sua hegemonia e sua direção.

Por fim, é uma necessidade, para aqueles que acreditam no comunismo, recuperar as contribuições dos três teóricos, revisitando o próprio Marx, ainda mais considerando o desafio posto por um período contrarrevolucionário já tão persistente, no qual predomina uma postura defensiva do trabalho e ofensiva do capital (e de seu Estado neoliberal). Tendo o cuidado de não cair no ecletismo de colar argumentos excludentes de concepções distintas (mesmo que de autores de uma mesma perspectiva teórica), acreditamos que o debate entre autores tão originais pode iluminar as insuficiências que, certamente, existem na obra de cada um.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. 2011. Política social no capitalismo tardio. 5ª ed. São Paulo. Cortez.
- COUTINHO, Carlos Nelson. 1999. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- GRAMSCI, Antonio. 2012. Cadernos do Cárcere. V. 3. 5ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- GRAMSCI, Antonio. 1989. Maquiavel, a Política e o Estado moderno. 7ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- KAMITAMI, Eduardo. 2007. A crise do capital: uma resenha sobre a obra de Ernest Mandel. Revista Urutágua, n. 12: 1-11.
- LUKÁCS, Georg. Para uma ontologia do ser social I. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MANDEL, Ernest. 1982. O Capitalismo Tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro primeiro, Tomo I. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988a.
- _____. O Capital: crítica da economia política. Livro primeiro, Tomo II. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988b.
- _____. Salário, preço e lucro. In: MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro primeiro, Tomo I. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- _____. Para a questão judaica. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- _____; ENGELS, Friedrich. Manifesto do partido comunista. 2ª ed. 5ª reimp. São Paulo: Editora Martin Claret Ltda., 2010.
- _____. A Guerra Civil na França. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- _____. O 18 de brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- _____. As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MÉSZÁROS, István. 2000. A crise estrutural do capital. Revista Outubro. (4):7-16.
- MÉSZÁROS, István 2009. Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo César Castanheira; Sergio Lessa. 1ª ed. 3ª reimp. São Paulo. Boitempo Editorial.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. 2003. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. Revista brasileira de Ciências Sociais, v:8, n.52: 185-202.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. 2012. Mézáros e a incontrolabilidade do capital. 2ª ed. rev. São Paulo. Instituto Lukács.

AS DEMOCRACIAS E O DESEMPENHO AMBIENTAL: EVIDÊNCIAS DE UM ESTUDO EMPÍRICO

CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS

RESUMO

Qual o impacto da democracia sobre a performance ambiental dos países no quesito ambiental? Este trabalho testa a hipótese de que o nível de democratização exerce um efeito positivo sobre o desempenho ambiental dos Estados. A população de interesse são os 193 países contidos no *basic cross-section dataset* do QOG. As variáveis analisadas são o *Environmental Performance Index (2014)*, o *Freedom House/Imputed Polity*, o *The Region of the Country* e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O desenho de pesquisa combina estatística descritiva, espacial e multivariada. Em particular, elaboramos um modelo de mínimos quadrados ordinários (MQO) para estimar o efeito da democracia sobre a performance

ambiental. Além disso, testamos a correlação espacial entre os países quanto aos seus respectivos índices de desempenho ambiental. Os resultados apontam que, no nível agregado, a democracia exerce um efeito positivo sobre a performance ambiental. Contudo, ao desagregar por continente geográfico, o efeito é estatisticamente significativo apenas para Ásia e Europa. Além disso, a autocorrelação espacial global indica uma associação fraca, positiva e estatisticamente significativa em relação ao desempenho ambiental ($I = 0,290$; $p\text{-valor} < 0,05$).

PALAVRAS-CHAVE

Democracia; performance ambiental; meio am-

biente; EPI;

“Agradecemos o apoio e os comentários de Flávio Falcão (UFPE), do Grupo de Métodos de Pesquisa em Ciência Política (UFPE) e dos pareceristas anônimos da T&S”

DEMOCRACIES AND ENVIRONMENTAL PERFORMANCE: EVIDENCES OF AN EMPIRICAL STUDY

ABSTRACT

What is the impact of democracy over environmental performance? This paper tests the hypothesis that democratic regimes have a positive effect over environmental performance. The population in focus includes the 193 countries of QOG'S basic cross-section dataset. The variables analyzed are the Environmental Performance Index (2014), the Freedom House/Imputed Polity, the Region of the Country e the Human Development Index (HDI). The research design combines descriptive and multivariate statistics with spatial analysis. More specifically, we elaborated an Ordinary Least Square

(OLS) model to estimate the effect of democracy on environmental performance. In addition, we tested for spatial correlation between countries in relation to their environmental performance index score. Our results show that in aggregated form the level of democracy has a positive effect over environmental performance; however, when disaggregated by continent, the effect is only statically significant in Asia and Europe. Global spatial autocorrelation shows a weak, positive and statistical significant relationship with environmental performance.

KEYWORDS

Democracy; environmental performance; environment; EPI

SOBRE OS AUTORES

LUCAS SILVA

Mestrando em Ciência Política (USP). Graduado em Ciência Política (UFPE).
lucas.eosilva@usp.br

MARCUS TORRES

Mestrando em Ciência Política (UFPE). Graduado em Ciência Política (UFPE).
marvinist@hotmail.com

ANDERSON HENRIQUE

Aluno do Departamento de Ciência Política (UFPE)
Bolsista de FACEPE
andersonheri@gmail.com

ANDREA STEINER

Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política (UFPE)
ecodea@gmail.com

SUBMETIDO EM
Fevereiro de 2016

APROVADO EM
Agosto de 2016

1 - INTRODUÇÃO

A temática ambiental tem alcançado grande visibilidade nos últimos tempos, em especial, a partir da década de 1970 (FIORINO, 2010). A partir desse período, a adoção de políticas mais rígidas para solucionar os problemas ambientais tornou-se parte da agenda de governos em vários países no mundo (BREABAN *et al.*, 2013).

Os regimes políticos no geral e, em particular, a democracia (ACEMOGLU, 2002), têm sido utilizados por alguns estudiosos para explicar de que maneira os fatores políticos influenciam as questões ambientais. A partir disso, esse trabalho analisa a relação entre a democracia e a performance ambiental dos países. Testamos a hipótese de que a democratização aumenta o desempenho ambiental. Em outras palavras, quanto maior for a qualidade da democracia em um país, melhor será sua performance quanto à conservação ambiental.

A despeito das limitações dos diversos índices que objetivam avaliar a questão ambiental, estes são úteis à medida que ajudam aos tomadores de decisão a navegar a enorme quantidade de informações disponíveis e, por exemplo, a priorizar certas áreas. Outra vantagem é a possibilidade de medir, de forma objetiva, o impacto de políticas públicas em andamento (HSU *et al.*, 2013). Dentre tais índices é possível destacar a Pegada Ecológica, o *Genuine Savings Index* – GSI, o *Living Planet Index* – LPI e o *Well-Being Index* (Bohringer e Jochem, 2007).

Neste trabalho se optou por focar no *Environmental Performance Index* (EPI), índice criado por pesquisadores do *Yale Center for Environmental Law and Policy* (Universidade de Yale, EUA) e do *Center for Earth Information Science Information Network* (Universidade de Columbia, EUA) com o intuito de mensurar a performance ambiental dos países, em perspectiva comparada. Entre os pontos fortes deste índice estão o uso de múltiplas temáticas na sua composição a fim de avaliar o quanto os países estão conseguindo diminuir o impacto dos estresses ambientais na saúde humana e promover a gestão adequada dos recursos naturais e a vitalidade dos ecossistemas (EMERSON *et al.*, 2012). Ademais, o EPI é construído com base em cinco tipos de dados considerados confiáveis: 1) tratados ou outros instrumentos internacionais acordados entre os países; 2) recomendações advindas de organizações internacionais; 3) regulamentações nacionais; 4) informações fornecidas por especialistas, com base nos consensos científicos mais aceitos; e 5) a variação de dados verificada pela própria série temporal analisada pelo índice (HSU *et al.*, 2013).

Metodologicamente, o desenho de pesquisa combina estatística descritiva e multivariada, além da análise espacial, para analisar o banco de dados do *The Quality of Government* (QOG), da Universidade de Gotemburgo (Suécia), referente ao ano de 2015. Em particular, elaboramos um modelo de regressão linear de mínimos quadrados ordinários (MQO) para estimar o efeito da democracia sobre a performance ambiental. Além disso, testamos a correlação espacial de índice desempenho ambiental entre os países.

Para isso, o artigo está dividido da seguinte forma. A próxima seção revisa a literatura acerca da relação entre democracia e meio ambiente. Na metodologia, são apresentadas as principais características do desenho de pesquisa, com o objetivo de maximizar a replicabilidade dos resultados. Em seguida, são sumarizados os principais achados empíricos. Por fim, são apresentadas as conclusões do trabalho.

2 - RELAÇÃO ENTRE DEMOCRACIA E MEIO AMBIENTE

Apesar de não ser perfeita na prestação de serviços e na tutela dos direitos ambientais, a democracia seria o regime que permitiria uma maior abertura política para

a sociedade reivindicar políticas mais sustentáveis (RODRIGUES, 2014). O processo de responsabilização seria melhor observado à medida em que os cidadãos teriam mais possibilidade de contestar o governo acerca do cumprimento das metas prometidas e propor maior atenção e intervenção do governo através de políticas públicas a certos setores mais necessitados da sociedade (KOTOV e NIKITINA, 1995; GLEDITSCH e SVERDRUP, 2003)

Na democracia, a qualidade ambiental seria posta em pauta com uma maior frequência e tratada com mais atenção nas agendas das autoridades governamentais. Isso representaria o esforço do governo em preservar seus bens e serviços ecossistêmicos. Ainda nessa linha, Rodrigues *et al.* (2015) argumentam que:

(...) a democracia é o regime mais responsivo ao meio ambiente, por sua maior capacidade de fomentar intervenções orgânicas, estimular competências coordenadas e buscar consenso ativo entre os atores políticos, algo fundamental ao se tratar da gestão pública do meio ambiente (RODRIGUES *et al.*, 2015: 82).

Além disso, nas democracias, a opinião pública e a liberdade de expressão exercem uma importância fundamental, como destacam Li e Reuveny (2006). Através da mídia, as informações acerca das questões ambientais podem circular mais livremente. Com isso as pessoas, de uma maneira geral, ficam melhor informadas sobre essas questões, o que promove a ascensão de grupos de interesse e o incentivo por leis de preservação ao meio ambiente (SCHULTZ e CROCKETT, 1990; PAYNE, 1995).

Chen (2013) observa uma relação positiva entre democracia e desempenho ambiental, controlando o efeito através de medidas socioeconômicas como nível de desenvolvimento, densidade populacional e estrutura industrial dos países analisados. O tratamento de questões ambientais é mais eficaz nas democracias, já que nesse tipo de regime as preferências ambientais do público são melhores e mais facilmente expressas.

Além disso, Weidner e Janicke (2002) sugerem que, dentro da democracia, um sistema de cooperação e abertura são os fatores mais importantes para o desenvolvimento da política ambiental. Congleton (1992) e Deacon (1999) afirmam que a democracia é mais favorável que regimes autocráticos na melhoria da qualidade ambiental já que ela é capaz de prover mais bens públicos. Fiorino (2010) aponta que, além da democracia, o desenvolvimento econômico também está associado com o sucesso de políticas ambientais.

Escamilla (2009), ao estudar o caso da América latina, reconhece que a democracia é condição necessária, porém não suficiente, para a proteção do meio ambiente. Segundo esse autor, tal proteção dependeria, principalmente, de dois fatores: da distribuição de poder dentro do Estado e da robustez e autonomia das instituições.

Quanto a questões ligadas à poluição atmosférica, Li e Reuveny (2006) apontam que regimes democráticos conseguem reduzir cinco tipos de degradação ambiental: poluição por dióxido de carbono, poluição por dióxido de nitrogênio, desmatamento, degradação do solo e poluição da água. Gallagher e Thacker (2008) e Farzin e Bond (2006) também identificam que, quanto mais democrático for o país, menor será sua taxa de emissão de poluentes e melhor sua resposta às demandas ambientais da população.

Em um texto mais cauteloso, Scruggs (1998) afirma que a relação entre democracia e meio ambiente é um pouco limitada. De acordo com o autor, os fatores econômicos têm um impacto mais conciso sobre o desempenho ambiental de um país. De forma geral, o autor adota precaução na promoção do discurso de que “a democratização é a solução para os problemas ambientais no mundo” (SCRUGGS, 1998: 02).

Por sua vez, Walker (1999), utilizando como estudo de caso três países africanos (Malawi, África do Sul e Moçambique), também afirma que a relação entre democracia e meio ambiente nem sempre acontece. Segundo este autor, em muitos países africanos,

os regimes democráticos são uma espécie de “concha vazia”, desprovidos de instituições, condições econômicas e participação civil, o que impede a competição política e *accountability*. Em função disso, o argumento de que a democracia, por si só, poderia resolver os problemas ambientais é rejeitado pelo autor.

Por fim, Midlarsky (1998) através de uma análise multivariada, aponta que, apesar de suas virtudes, a relação da democracia com o meio ambiente não pode ser vista como algo unidimensional. Ademais, sugere que o pressuposto de que a democracia exerce um efeito positivo sobre o meio ambiente seja reexaminado já que, em alguns casos, a relação pode ser até mesmo negativa. Em outras palavras, a democracia poderia contribuir também para a degradação ambiental.

Ressalta-se que não é objetivo deste trabalho adentrar um debate normativo do que seria, propriamente, a performance ambiental, nem tampouco discutir conceitos de democracia. Assim, por questões conceituais, tratamos o desempenho ambiental através no nível sustentabilidade ambiental e democracia através da garantia de direitos políticos e liberdades civis.

3 - METODOLOGIA

Essa seção descreve os procedimentos metodológicos com o objetivo de garantir a replicabilidade dos resultados (KING, 1995; DAFOE, 2014). De acordo com King (1995), a disponibilização de todas as informações é um requisito chave para que o público em geral e os membros da comunidade científica, em particular, possam compreender, avaliar e replicar os resultados da pesquisa. A transparência, intrínseca na ideia da replicabilidade, permite o falseamento das teorias, que é um componente indissociável para a construção e o desenvolvimento da ciência (POPPER, 1978). O Quadro 1 sumariza as principais características do desenho de pesquisa.

Quadro 1 - Desenho de pesquisa

| | |
|------------|---|
| População: | 193 países |
| Fonte: | <i>The QOG Basic Cross-Section Data</i> |
| Técnicas: | Estatística descritiva, correlação de Pearson, regressão linear e análise espacial. |
| Variáveis: | Dependente: Performance Ambiental |
| | Independente: Democracia e Região geográfica. |
| | Controle: Desenvolvimento humano |
| Hipótese: | A democracia exerce um efeito positivo sobre a performance ambiental de um país. |

Fonte: elaborado pelos autores (2015)

O QOG é um projeto mantido pela Universidade de Gotemburgo que visa solucionar os problemas que comprometem a qualidade de governança das instituições políticas (DAHLBERG *et al.*, 2015). Para isso solucionar esse problema, uma das ações adotadas pelo QOG é a compilação de diversos indicadores sobre os mais variados temas referentes a todos os países do mundo. A intenção é sanar uma lacuna empírica e subsidiar os *policy-markers* de cada país na elaboração de reformas institucionais.

A população de interesse são os 193 países contidos no *basic cross-section dataset* do QOG. As variáveis analisadas são: *Environmental Performance Index* (epi_epi), *Freedom House/Imputed Polity* (fh_ipolity2), *The Region of the Country* (ht_region) e *Human Development Index* (undp_hdi).

O *Environmental Performance Index* é um indicador criado pelo Centro de Direito e Políticas Ambientais da Universidade de Yale que visa mensurar a performance ambiental dos países, atuando como instrumento comparativo e fornecendo subsídio para os *policy-makers* na elaboração de metas em políticas ambientais. Ao contrário de outros índices, como o *Ecological Footprint*¹ e o *Environmental Sustainability Index*², o EPI, além de articular as dimensões políticas e ambientais, agrega um conjunto sistemático de vinte indicadores, que são agregados em nove categorias, pertencentes a duas dimensões, considerados os objetivos estruturais do índice: *Environmental Health* (Saúde ambiental) e *Ecosystem Vitality* (Vitalidade ecossistêmica), conforme o Anexo 1. O primeiro objetivo mensura a proteção humana em relação aos danos ambientais, enquanto o segundo mensura a proteção dos ecossistemas e a gestão dos recursos naturais. Os dois objetivos são agregados para formar o EPI, que é medido continuamente, de 0 a 100. Quanto mais próximo de 100, maior é a performance ambiental do país. Para a análise, utilizamos os dados do índice referentes a 2014, ano mais recente no qual o estudo foi realizado com as variáveis necessárias.

A escolha pelo índice de democracia foi inspirada pelo trabalho de Munck e Verkuilen (2002)³. O *Freedom House/Imputed Polity* é um índice contínuo, que varia de 0 a 10. Quanto mais próximo de 10, mais democrático o país. Essa variável é uma média dos indicadores do *Freedom House*⁴ e do *PolityIV*⁵ convertidos numa escala de 0-10 pelo QOG (2015). Para Hadenius e Teorell (2005) essa variável média tem um melhor desempenho em termos de validade e confiabilidade (apud DAHLBERG *et al.*, 2015).

A variável *The Region of the Country*, inicialmente, é classificada em dez categorias⁶ baseadas na proximidade geográfica e na demarcação da área. No entanto, para os propósitos deste artigo, a variável foi recodificada para que respeitasse os limites continentais entre os países, o que, ao fim, acabou gerando sete categorias⁷.

Já o *Human Development Index* ou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador sintético utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para mensurar o desenvolvimento humano entre os países. É criado a partir de três dimensões: a) saúde, medida através da expectativa de vida; b) educação, a partir da taxa de analfabetismo; e c) renda, adotando o PIB per capita.

A hipótese do trabalho sustenta que a democracia exerce um impacto positivo sobre a performance ambiental dos países. Em outras palavras, argumentamos que países com democracias consolidadas e estabilizadas apresentam um melhor desempenho ambiental que os demais.

1 Ver Wackernagel e Rees (1998), Wackernagel *et al.* (1999), Ewing (2008).

2 Ver Siche el al (2008), Schmiedeknecht (2013).

3 A despeito das limitações dos índices de democracia, não é objetivo deste trabalho abordar esta questão. Munck e Verkuilen (2002) realizam discussão aprofundada sobre a mensuração da democracia comparando, entre outros, os dois índices utilizados aqui.

4 Ver: <<https://freedomhouse.org/>>

5 Ver: <<http://www.systemicpeace.org/polity/polity4.htm>>

6 Leste europeu e pós-União Soviética (incluindo Ásia Central), América Latina (incluindo Cuba, Haiti e República Dominicana), Norte da África e Oriente Médio (incluindo Israel, Turquia e Chipre), África Subsaariana, Leste europeu e América do Norte (incluindo Austrália e Nova Zelândia), Leste asiático (incluindo Japão e Mongólia), Sudoeste asiático, Sul asiático, Pacífico (excluindo Austrália e Nova Zelândia) e Caribe (incluindo Belize, Guiana e Suriname, mas excluindo Cuba, Haiti e República Dominicana).

7 América do Norte, Central, do Sul, África, Europa, Ásia e Oceania.

Tecnicamente, utilizamos estatística descritiva para analisar as características das variáveis de democracia e desempenho ambiental, correlação de Pearson para identificar a associação entre essas duas variáveis e um modelo de regressão linear para estimar o efeito da democracia sobre a performance ambiental tendo o IDH como controle. Por fim, a análise espacial é utilizada para analisar a dependência espacial entre democracia e meio ambiente. Procuramos identificar se países de alta performance ambiental estão próximos de outros em situação semelhante ou não.

Computacionalmente, os dados foram analisados com o auxílio do *Statistical Package for Social Science* (SPSS) versão 22, QGIS 2.8 e GeoDa 1.6.6. Todos os dados utilizados nesse estudo estão publicamente disponíveis no site do QOG⁸.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

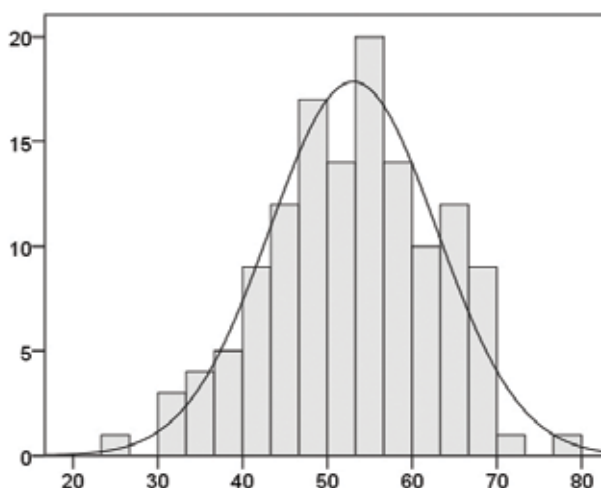
A média do EPI no mundo para 2014 foi de 53,06, com um desvio padrão de 9,83, o que demonstra certa homogeneidade entre os casos. Ao todo, 63 países avaliados pelo EPI ficaram de fora da análise já que não constam informações para eles no QOG (n=132), conforme a Tabela 1. A Suíça obteve a maior nota (76,69), enquanto o Iraque obteve a menor (25,32) para aquele ano. A distribuição da variável se aproxima de uma distribuição normal (Gráfico 1).

Tabela 1 - Estatística descritiva do EPI

| N | Mínimo | Máximo | Média | Desvio Padrão |
|-----|--------|--------|-------|---------------|
| 132 | 25,32 | 76,69 | 53,06 | 9,83 |

Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Gráfico 1 - Histograma do EPI



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

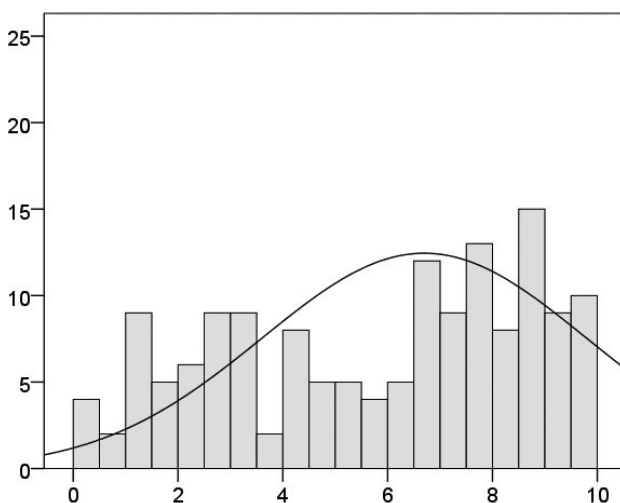
De acordo com a Tabela 2, em relação à democracia, a média do índice é 6,69, com um desvio padrão de 3,09; além disso, todos os países do banco de dados foram analisados (n=193). No total, aproximadamente, 23% dos países alcançaram o escore máximo (10,00), enquanto a Coreia do Norte obteve a nota mínima (0,00). Contudo, há uma grande variação dos escores de democracia entre os países do mundo, conforme o Gráfico 2.

Tabela 2 - Estatística descritiva do índice de democracia

| N | Mínimo | Máximo | Média | Desvio Padrão |
|-----|--------|--------|-------|---------------|
| 193 | 0,00 | 10,00 | 6,69 | 3,09 |

Fonte: elaborado pelos autores (2015)

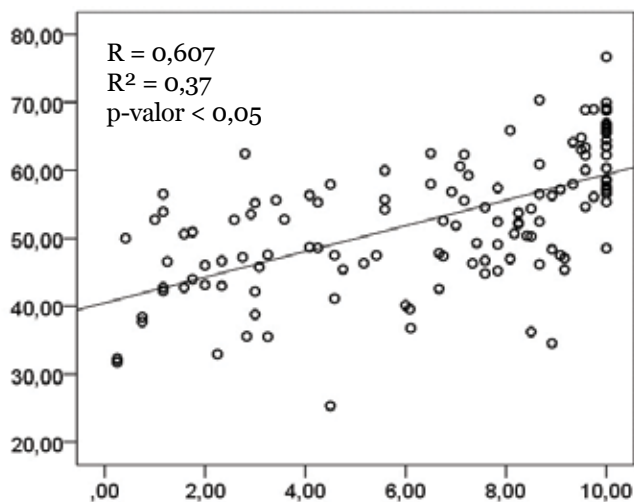
Gráfico 2 - Histograma do índice de democracia



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Correlacionando as duas variáveis, percebemos uma associação moderada, positiva e estatisticamente significativa entre performance ambiental e democracia, a partir do Gráfico 3.

Gráfico 3 - Correlação entre o EPI e o índice de democracia



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

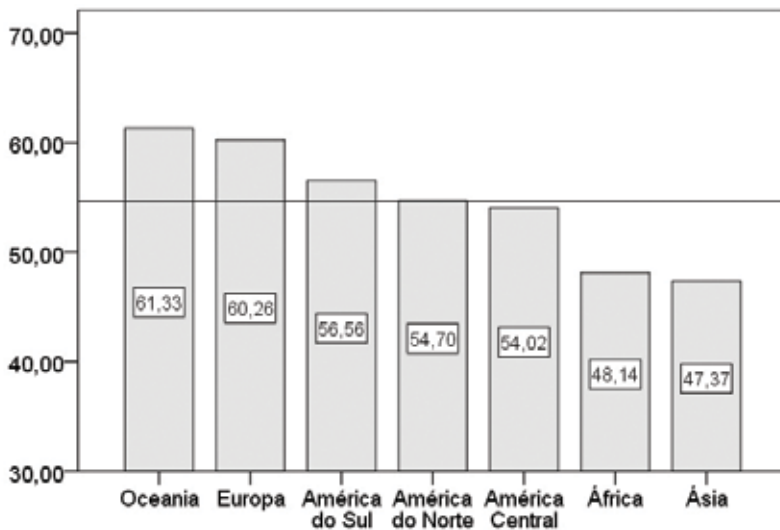
Comparando as regiões, podemos perceber na Tabela 3 que a Oceania⁹ possui a maior média no EPI (61,33), enquanto a Ásia possui a menor (47,37). A partir do Gráfico 4, constatamos que Oceania, Europa, América do Sul e América do Norte¹⁰ (por uma pequena diferença) estão acima da média, enquanto a América Central, África e Ásia se encontram abaixo.

Tabela 3 - Estatística descritiva do EPI por região geográfica

| Região | N | Mínimo | Máximo | Média | Desvio Padrão |
|------------------|----|--------|--------|-------|---------------|
| América do Norte | 3 | 49,11 | 58,41 | 54,70 | 4,93 |
| América Central | 11 | 41,15 | 69,03 | 54,02 | 7,08 |
| América do Sul | 10 | 50,29 | 62,33 | 56,56 | 3,82 |
| África | 27 | 34,55 | 57,91 | 48,14 | 5,72 |
| Europa | 40 | 36,76 | 76,69 | 60,26 | 9,05 |
| Ásia | 39 | 25,32 | 63,36 | 47,37 | 9,76 |
| Oceania | 2 | 56,61 | 66,05 | 61,33 | 6,67 |

Fonte: elaborado pelos autores (2015)

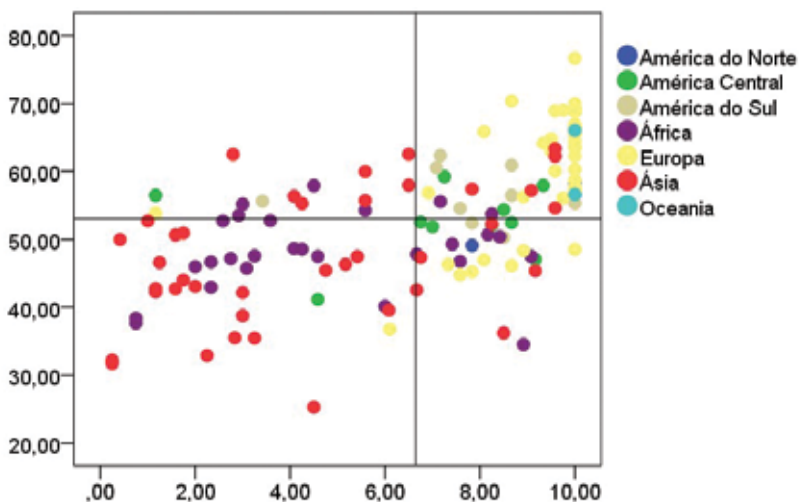
Gráfico 4 - Média do EPI por região geográfica



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Comparativamente, analisando a correlação entre o EPI e o índice de democracia, constatamos, no Gráfico 5, que a maioria dos países europeus e sul-americanos se encontram no Quadrante I, com níveis de EPI e democracia acima da média. Já no Quadrante III estão localizados a maioria dos países africanos e asiáticos.

Apesar disso, correlacionando os dados desagregados por região, somente há correlação estatisticamente significativa entre EPI e democracia na Ásia e Europa. Em ambos os continentes, a correlação é positiva e moderada ($r=0,446$ e $r=0,504$, respectivamente) a um intervalo de confiança de 99%.



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

O próximo passo foi analisar o efeito da democracia sobre o EPI, para isso, elaboramos o seguinte modelo:

$$Y = \alpha + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \epsilon$$

onde Y, variável dependente, representa o EPI, α é a constante, X_1 é o índice de democracia, X_2 é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), β_1 e β_2 representam os efeitos associados à variação em uma unidade nas respectivas variáveis dependentes, X_1 e X_2 . Por fim, ϵ representa o erro do modelo. A Tabela 4 sumariza as estatísticas do modelo estimado.

Tabela 4 - Estimativas do modelo de mínimos quadrados ordinários: EPI (VD)

| Parâmetros | Coeficientes não padronizados | | Coeficientes padronizados | T | P-valor |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------|--------|---------|
| | B | <i>Erro Padrão</i> | <i>Beta</i> | | |
| Constante | 35,610 | 3,177 | --- | 11,210 | 0,000 |
| Índice de democracia | 1,740 | 0,225 | 0,570 | 7,730 | 0,000 |
| IDH | 8,683 | 4,671 | 0,137 | 1,859 | 0,065 |
| R ² ajustado | 0,385 | 7,543 | --- | --- | --- |

Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Os resultados indicam que, em média, o aumento nos níveis de democracia acarreta um aumento na performance ambiental dos países. Ou seja, países com elevados níveis de democracia apresentam as maiores taxas no EPI. Em particular, o aumento de uma unidade no escore de democracia gera um aumento de 1,74 no EPI. Em conjunto, controlando pelo IDH, que não exerce nenhum efeito significativo, o modelo explica 38,5% na variação da variável dependente.

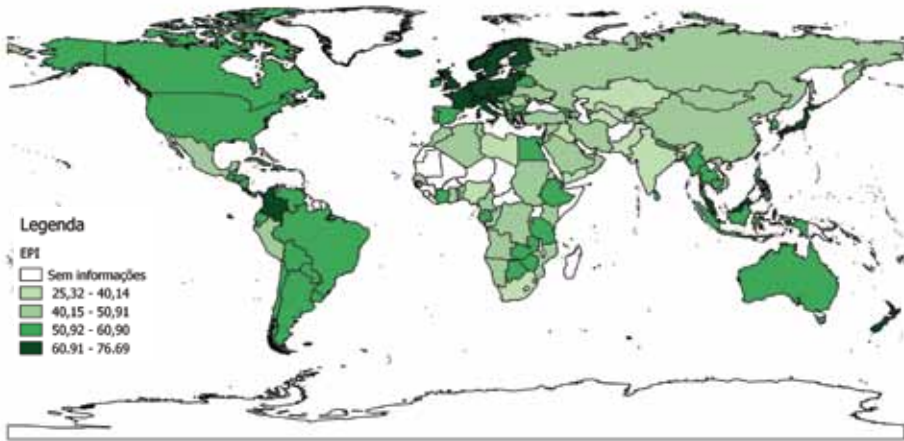
Aplicando o modelo para cada região geográfica, percebemos que o efeito da democracia sobre a performance ambiental é significativo em apenas dois continentes: Europa e Ásia. No primeiro, constatamos que o aumento em uma unidade no índice de democracia acarreta um aumento de 2,55 no EPI, onde o modelo explica, aproximadamente, 23% a variação da performance ambiental. Já no segundo continente, o efeito é um pouco menor; o aumento de uma unidade no escore de democracia aumenta em 1,28 unidades o EPI, onde o modelo tem uma capacidade de explicação de aproximadamente 11%. Não foram gerados modelos para a América do Norte e a Oceania em função da pequena quantidade de casos para esses continentes, 3 e 2 países, respectivamente.

Tabela 5 - Estimativas do modelo de mínimos quadrados ordinários por região geográfica: EPI (VD)

| Região | Parâmetros | Coeficientes não padronizados | | Coeficientes padronizados | t | p-valor |
|------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------|---------------------------|--------|---------|
| | | B | Erro Padrão | Beta | | |
| América do Norte | Constante | -139,957 | 0,000 | --- | --- | --- |
| | Índice de democracia | 33,109 | 0,000 | 8,397 | --- | --- |
| | IDH | -148,143 | 0,000 | -7,416 | --- | --- |
| | R ² ajustado | --- | --- | --- | --- | --- |
| América Central | Constante | 49,378 | 13,286 | --- | 3,716 | 0,006 |
| | Índice de democracia | 0,799 | 0,957 | 0,287 | 0,835 | -0,428 |
| | IDH | -1,840 | 14,861 | -0,042 | -0,124 | 0,905 |
| | R ² ajustado | -0,140 | 7,557 | --- | --- | --- |
| América do Sul | Constante | 47,418 | 10,703 | --- | 4,430 | 0,003 |
| | Índice de democracia | -0,256 | 0,713 | -0,126 | -0,359 | 0,730 |
| | IDH | 15,717 | 13,917 | 0,396 | 1,129 | 0,296 |
| | R ² ajustado | -0,083 | 3,973 | --- | --- | --- |
| África | Constante | 43,511 | 4,429 | --- | 9,824 | 0,000 |
| | Índice de democracia | 0,713 | ,402 | 0,348 | 1,776 | 0,089 |
| | IDH | 3,153 | 7,218 | 0,086 | 0,437 | 0,666 |
| | R ² ajustado | 0,062 | 4,970 | --- | --- | --- |
| Europa | Constante | 27,227 | 10,111 | --- | 2,693 | 0,011 |
| | Índice de democracia | 2,554 | 0,804 | 0,463 | 3,175 | 0,003 |
| | IDH | 12,146 | 11,033 | 0,161 | 1,101 | 0,278 |
| | R ² ajustado | 0,234 | 7,987 | --- | --- | --- |
| Ásia | Constante | 38,540 | 8,462 | --- | 4,554 | 0,000 |
| | Índice de democracia | 1,287 | 0,509 | 0,397 | 2,525 | ,016 |
| | IDH | 4,545 | 11,731 | 0,061 | 0,387 | 0,701 |
| | R ² ajustado | 0,112 | 8,964 | --- | --- | --- |
| Oceania | Constante | 78,511 | 0,000 | --- | --- | --- |
| | IDH | -23,661 | 0,000 | -1,000 | --- | --- |
| | R ² ajustado | --- | --- | --- | --- | --- |

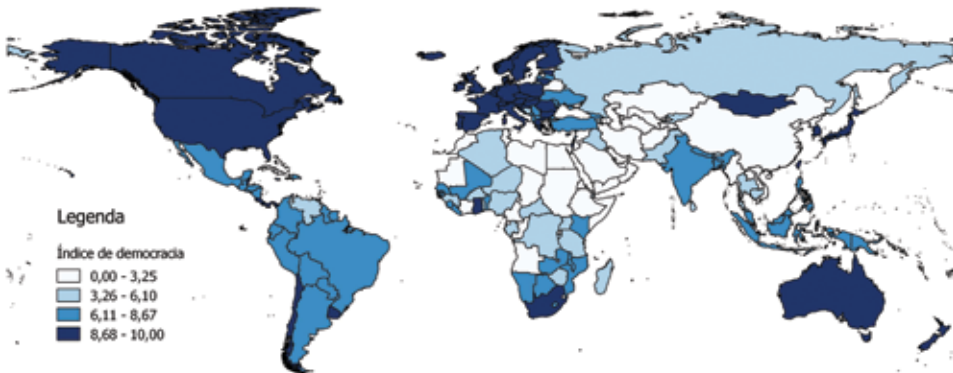
Os Mapas 1 e 2 ilustram a distribuição do EPI e do índice de democracia, respectivamente, entre os países do mundo. Os intervalos das legendas foram calculados a partir do método de quebras naturais (*jenks*), que identifica estatisticamente os pontos de quebra que agrupem a maior quantidade de casos semelhantes e que, paralelamente, maximize a diferença entre as classes.

Mapa 1 - Representação do EPI no mundo



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Mapa 2 - Representação do índice de democracia no mundo



Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Constatamos uma autocorrelação espacial positiva e estatisticamente significativa em relação ao EPI (Global Moran's I: 0,290; p-valor<0,05; com 999 permutações). No geral, podemos dizer que o valor do EPI de um país varia no mesmo sentido com os dos seus vizinhos. Finalizando, constatamos também uma correlação espacial positiva e estatisticamente significativa entre performance ambiental e democracia (Global Moran's I: 0,184; p-valor<0,05; com 999 permutações), contudo essa associação é fraca e dispersa no espaço.

O principal objetivo deste artigo foi analisar a relação entre meio ambiente e democracia. Metodologicamente, o desenho de pesquisa combinou estatística descritiva para analisar as características das variáveis de democracia e desempenho ambiental extraídas do QOG. Em particular, utilizamos correlação de Pearson para identificar a associação entre essas duas variáveis e um modelo de regressão linear para estimar o efeito da democracia sobre a performance ambiental tendo o IDH como controle. Por fim, a análise espacial foi usada para analisar a dependência espacial entre democracia e meio ambiente. Procuramos identificar se países de alta performance ambiental estão próximos de outros em situação semelhante ou não.

Os principais resultados confirmam a nossa hipótese de trabalho: a democracia possui um efeito positivo sobre a performance ambiental dos Estados, considerando os conceitos aqui utilizados. Em outras palavras, quanto melhor a qualidade da democracia em um país, maior será seu desempenho ambiental. Contudo, quando trabalhos a nível desagregado, por continente, percebemos que essa relação é somente significativa para dois continentes: Ásia e Europa. Apesar de possuir a menor performance média, a Ásia, assim como a Europa, mostra um efeito positivo da democracia sobre a performance ambiental, enquanto nos outros continentes essa relação não é significativa, com destaque a Oceania, que, apesar de possuir o maior desempenho médio.

Nossa principal limitação se refere à disponibilidade de informações referentes à variável dependente. Tivemos, aproximadamente, 38% dos casos ausentes, já que o EPI não é calculado para todos os países.

Ademais, é preciso destacar que a democracia e a performance ambiental são construções complexas cujas nuances nem sempre são captadas por índices como aqueles utilizados aqui.

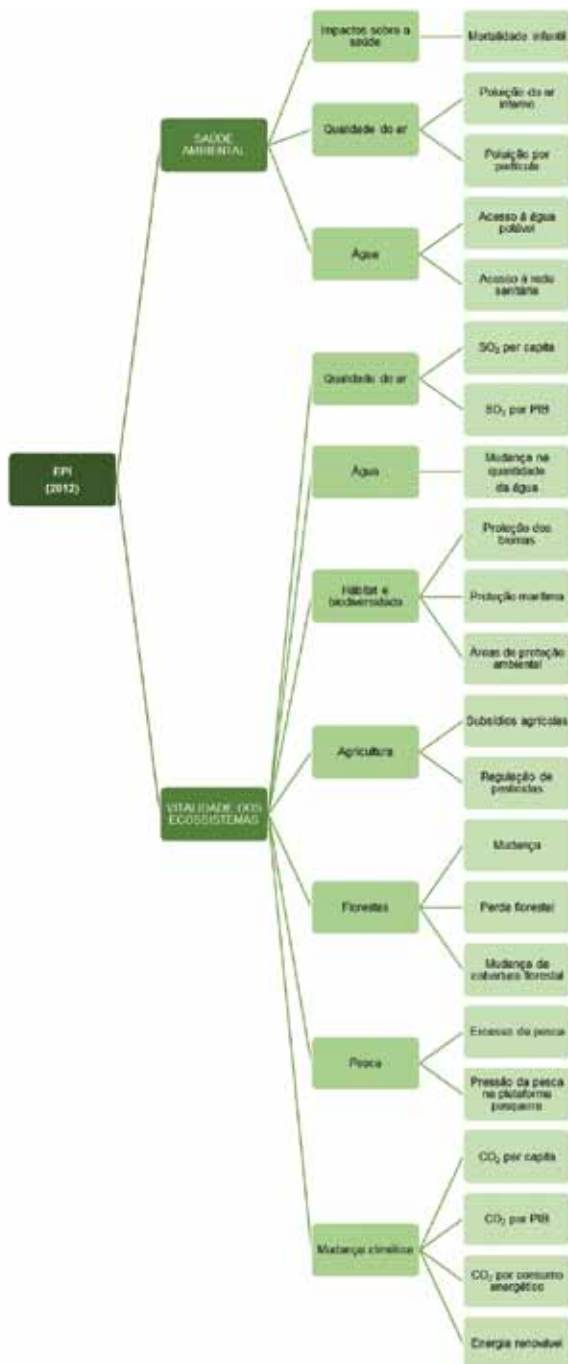
Contudo, apesar das limitações, acreditamos ter contribuído para a literatura especializada no tema ao trazer um componente empírico pouco explorado que, se espera, possa servir de ponto partida para discussões teórico-normativas mais robustas. Esperamos, ainda, que nas próximas atualizações o EPI possa incluir mais países e variáveis nas suas bases, facilitando assim pesquisas mais abrangentes sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACEMOGLU, Daron. Directed technical change. *The Review of Economic Studies*, v. 69, n. 4, p. 781-809, 2002.
- BOHRINGER, Christoph.; JOCHEM, Patrick E. P. (2007). Measuring the immeasurable - a survey of sustainability indices. *Ecological Economics*, v.63, n.1, p. 1-8.
- BREABAN, I. G. *et al.* 2013_ Using Environmental Performance Index to assess regional resilience in Romania . Reporting for Sustainability, p. 275-278.
- CHEN, Vicent. Democracy and the Environment. An Empirical Analysis and Observations From Taiwan's Maturing Democracy. Center for Democracy, Development, and the Rule of Law. Stanford University: Stanford, 2013.
- CONGLETON, Roger D. Political institutions and pollution control. *The review of economics and statistics*, p. 412-421, 1992.
- DAFOE, Allan. Science deserves better: the imperative to share complete replication files. *PS: Political Science & Politics*, v. 47, n. 01, p. 60-66, 2014.
- DAHLBERG *et al.* The Quality of Government Basic Dataset, version Jan15. University of Gothenburg: The Quality of Government Institute, 2015. Disponível em: <<http://www.qog.pol.gu.se>>.
- DEACON, Robert. The political economy of environment-development relationships: A preliminary framework. Department of Economics, UCSB, 1999.
- EMERSON, John W. *et al.* (2012). *EPI 2012 Environmental Performance Index and Pilot Trend Environmental Performance Index*. New Haven: Yale Center for Environmental Law and Policy.
- ESCAMILLA, Javier A. (2009) Democracy and the environment in Latin America. *UNLV Theses, Dissertations, Professional Papers, and Capstones*. Paper 115. Disponível em: <http://digitalscholarship.unlv.edu/thesesdissertations/115>. Acesso em 10 outubro 2016.
- EWING, Brad. The ecological footprint atlas 2008. Global footprint network, 2008.
- FARZIN, Y. Hossein; BOND, Craig A. Democracy and environmental quality. *Journal of Development Economics*, v. 81, n. 1, p. 213-235, 2006.
- FIORINO, Daniel J. Explaining National Environmental Performance: What Do We Know and What Should We Learn?. Working paper, November, 2010.
- GALLAGHER, Kevin P.; THACKER, Strom C. Democracy, income, and environmental quality. 2008.
- GLEDITSCH, Nils; SVERDRUP, Bjorn. Democracy and the Environment. In *Human Security and the Environment: International Comparisons*, editado por Edward Paper e Michael Redclift. Londres: Elgar, 2003.
- HADENIUS, Axel; TEORELL, Jan. Assessing alternative indices of democracy. 2005.
- HSU, Angel *et al.* (2014). The 2014 Environmental Performance Index. New Haven: Yale Center for Environmental Law & Policy.
- KING, Gary. Replication, replication. *PS: Political Science & Politics*, v. 28, n. 03, p. 444-452, 1995.
- KOTOV, Vladimir; NIKITINA, Elena. Russia and international environmental cooperation. *Green globe yearbook of international cooperation on environment and development*, 1995.
- LI, Quan; REUVENY, Rafael. Democracy and environmental degradation. *International studies quarterly*, v. 50, n. 4, p. 935-956, 2006.
- MIDLARSKY, Manus I. Democracy and the environment: an empirical assessment. *Journal of Peace Research*, v. 35, n. 3, p. 341-361, 1998.

- MUNCK, Gerardo L.; VERKUILEN, Jay. Conceptualizing and Measuring Democracy: Evaluating Alternative Indices. *Comparative Political Studies*, v. 35, n. 1, p. 5-34, 2002.
- PAYNE, Rodger A. Freedom and the environment. *Journal of democracy*, v. 6, n. 3, p. 41-55, 1995.
- POPPER, Karl R. *Lógica das ciências sociais*. Brasília: Universidade de Brasília, 1978.
- RODRIGUES, Diego de Freitas. *A política brasileira de mudanças climáticas: competição, cooperação e diversidade institucional*. Fortaleza: Editora da UFC, 2014
- RODRIGUES *et al.* A sustentável leveza da democracia? Os efeitos da qualidade democrática sobre o desempenho ambiental. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, p.81-99, v. 33, 2015..
- SCHMIEDEKNECHT, Maud H. Environmental Sustainability Index. In: *Encyclopedia of Corporate Social Responsibility*. Springer Berlin Heidelberg, 2013. p. 1017-1024.
- SCHULTZ, Cynthia B.; CROCKETT, Tamara Raye. Economic development, democratization, and environmental protection in Eastern Europe. *BC Env'tl. Aff. L. Rev.*, v. 18, p. 53, 1990.
- SCRUGGS, Lyle A. Political and economic inequality and the environment. *Ecological economics*, v. 26, n. 3, p. 259-275, 1998.
- SICHE, J. R. *et al.* Sustainability of nations by indices: Comparative study between environmental sustainability index, ecological footprint and the emergy performance indices. *Ecological Economics*, v. 66, n. 4, p. 628-637, 2008.
- WACKERNAGEL, Mathis; REES, William E. Perceptual and structural barriers to investing in natural capital: Economics from an ecological footprint perspective. *Ecological economics*, v. 20, n. 1, p. 3-24, 1997.
- WACKERNAGEL, Mathis *et al.* National natural capital accounting with the ecological footprint concept. *Ecological economics*, v. 29, n. 3, p. 375-390, 1999.
- WALKER, Peter A. Democracy and environment: congruencies and contradictions in southern Africa. *Political Geography*, v. 18, n. 3, p. 257-284, 1999.
- WEIDNER, Helmut; JÄNICKE, Martin. Summary: Environmental capacity building in a converging world. In: *Capacity Building in National Environmental Policy*. Springer Berlin Heidelberg, 2002. p. 409-443.

Anexo 1 - Composição do EPI



DESAFIOS À EMERGÊNCIA NORMATIVA DAS INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS: OS EFEITOS DA INVASÃO DO IRAQUE NA ADMINISTRAÇÃO BUSH

CRISTINA CARVALHO PACHECO
MIKELLI MARZZINI LUCAS A. RIBEIRO

RESUMO

Este trabalho se propõe a compreender as implicações da invasão ao Iraque sob a norma emergente de intervenção humanitária no pós-Guerra Fria. Investigou-se o porquê de a invasão ter sido considerada por muitos acadêmicos como grande componente desestabilizador no processo de institucionalização dessa norma. Mais precisamente, identificou-se quais aspectos da invasão ao Iraque foram ameaçadores a esse processo. Associou-se fontes primárias: pesquisa documental e discursos do presidente George W. Bush, com interpretações secundárias dos fatos. Apesar de a Guerra do Ira-

que ser uma questão já bastante debatida na seara acadêmica, as intervenções humanitárias ainda são relativamente pouco discutidas no Brasil, mais escasso ainda é o seu estudo na visão teórica e no método interpretativista da Escola Inglesa, diferencial trazido por este trabalho. Tem-se como resultado a identificação de dois fatores desestabilizadores: 1) uma política unilateralista associado ao 2) o uso de uma retórica humanitária inconsistente com a ideia emergente de intervenção para a proteção dos direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE

Intervenções humanitárias. Escola Inglesa. Administração Bush. Invasão ao Iraque.

CHALLENGING NORMATIVE REQUIREMENTS OF HUMANITARIAN INTERVENTIONS: IRAQ'S INVASION EFFECTS ON BUSH'S ADMINISTRATION

ABSTRACT

This paper focuses on the invasion of Iraq during Bush's Administration, 2003, under the perspective of security studies. Using the analysis provided by Hedley Bull's English School intent to analyse the process of institutionalization of humanitarian interventions, which turn out to be more frequent after the Cold War. It analyzes resolutions written by the Security Council and other documents of the UN as well as speeches of the US ex-president George W. Bush with deal with the American co-

active actions in his administration. As a result, we came to the point that the use of humanitarian rhetoric is not consistent with the rule of intervention for the protection of human rights and that the U.S. unilateralist policy had negative effects on the process of institutionalization of the norm of humanitarian intervention. Despite these effects, it did not completely extinguish its legitimacy within the International Society.

KEYWORDS

Humanitarian interventions. English School. Bush Administration. Iraq Invasion.

SOBRE OS AUTORES

CRISTINA CARVALHO PACHECO

Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP, é Professora Adjunta do Curso de Relações Internacionais da UEPB (Graduação e Mestrado), Pesquisadora do INCT-INEU (Instituto para o Estudo das Relações Exteriores dos Estados Unidos) e Pos-doutora pela American University, (CLALS – Center for Latin America and Latino Studies), com Bolsa CAPES-Fullbrighth. crispacheco@gmail.com

MIKELLI MARZZINI LUCAS A. RIBEIRO

Doutorando em Ciência política pela UFPE. Mestre em Relações Internacionais pela UEPB. Professor Auxiliar de Direito da UNEB.

SUBMETIDO EM

Março de 2015

APROVADO EM

Abril de 2016

A utilização de expedições militares visando à proteção de indivíduos não é algo novo no âmbito da sociedade internacional. Contudo, essas ações tinham características bem diferentes séculos atrás, se comparadas às intervenções humanitárias contemporâneas.

Em estudo seminal, Martha Finnemore (2003) demonstra a mudança de padrão das práticas de uso da força por motivações humanitárias. No século XIX, intervenções militares com esse objetivo eram realizadas por potências europeias para a defesa exclusiva de cristãos brancos – principalmente os que se encontravam fora da Europa. Isso foi visto nas ações de potências europeias diante do Império Otomano em pelo menos quatro casos: na guerra de independência da Grécia (1827), no massacre dos cristãos maronitas na Síria e no Líbano (1860-61), nas agitações búlgaras entre 1876-78 e no massacre Armênio (1894-1917). Mesmo que nem todos esses conflitos tenham levado a uma intervenção militar sistemática, os argumentos utilizados revelam como a questão humanitária era colocada, quais eram os alvos da proteção e de que forma se dava a atuação nesse sentido¹.

Esse padrão muda com o surgimento da Sociedade Internacional Mundial, após a criação da ONU em 1945 (BULL, 2002). A partir desse período, o foco das preocupações humanitárias passa a ser os não-brancos e não-europeus (ou ambos). Durante o período da Guerra Fria, três casos tiveram um caráter de intervenção humanitária unilateral: A intervenção da Índia no Paquistão Oriental², para acabar com o massacre cometido por tropas do Paquistão Ocidental³ (1971); a intervenção da Tanzânia em Uganda, durante conflito separatista (1979) e a intervenção do Vietnã no Camboja, durante o governo do Khmer Vermelho, responsável por crime de genocídio no Estado (1979)⁴ (Finnemore, 2003, Wheeler, 2000). Porém, em nenhum desses três casos os Estados interventores utilizaram argumentos humanitários como fundamentação – ou quando o fizeram, tão logo a repercussão negativa foi intensificada, tal justificativa foi retirada.

A partir da década de 1990, outras intervenções visando à proteção de indivíduos em crises humanitária ocorreram. São destaques as ações na Somália (1992), assolada por uma crise de fome; na Bósnia (1995), palco de limpeza étnica pelo governo da então Iugoslávia; no genocídio ruandês (1994); na crise humanitária do Haiti de 1994 e na crise do Kosovo (1999) (Finnemore, 2003). Dessa vez o argumento humanitário foi utilizado de forma deliberada como fundamentação central em todas essas ações. A partir de então, a proteção de direitos humanos em graves crises internas passava a ser considerada matéria de segurança internacional.

Segundo Finnemore (2003), a diferença entre essas intervenções no pós-Guerra Fria frente às do período bipolar está centrada na questão da legitimidade. Para que uma intervenção seja considerada legítima no âmbito da Sociedade Internacional contemporânea, ela deve ser multilateral. O contexto da Guerra Fria impossibilitava esse tipo de ação. Isso foi modificado com o fim do conflito bipolar. A questão da legitimidade fora reforçada pela componente da legalidade, já que na maioria delas houve autorização expressa por parte do Conselho de Segurança da ONU por meio de resolução fundamentada no capítulo VII da Carta da ONU (Wheeler, 2000).

Desse modo, é possível afirmar que as práticas intervencionistas realizadas duran-

1 Para mais informações, ver Finnemore (2003).

2 Atual Bangladesh.

3 Atual Paquistão.

4 Para mais sobre os assuntos, ver Finnemore (2003) e Wheeler (2000).

te a década de 1990 revelaram um processo de emergência da institucionalização do uso da força para a proteção dos direitos humanos no âmbito da sociedade internacional. Tal processo caracteriza-se principalmente:

a) pela legalidade perante uma autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas por meio de resolução que autoriza o uso da força com base no Capítulo VII da Carta da ONU, fortalecendo o caráter de legitimidade multilateral e

b) por uma situação de emergência humanitária extrema, caracterizada frequentemente por centenas de milhares de mortos e outras graves violações dos direitos humanos.

Esse processo de institucionalização configurou-se como uma característica da Nova Ordem advinda no pós-Guerra Fria, apoiado por dois fatores centrais: 1) o destravamento do sistema de segurança coletiva da ONU; 2) a expansão do arcabouço interpretativo de segurança internacional, abarcando agora a proteção dos direitos humanos. Dessa forma, na ocorrência de graves violações desses direitos, sobretudo genocídios, limpezas étnicas e outros crimes contra a humanidade, o sistema de segurança coletiva poderia ser ativado.

É verdade que mesmo com os casos da década de 1990, não se tratava de um processo de ascendência linear. O caso de Kosovo foi um exemplo árido, sobretudo pela resistência dos membros permanentes não-ocidentais no Conselho de Segurança – ameaça de veto de China e Rússia, se houvesse tentativa de deliberar no Conselho de Segurança da ONU. Foi necessário um artifício interpretativo para conseguir uma fundamentação legal (WHEELER, 2000). Apesar de suas várias críticas, o referido caso não teve um grau de questionamento tal que revelasse flagrante controvérsia quanto ao fato de que intervenções em crises humanitárias eram legítimas e de que a referida crise era uma emergência desse tipo (Finnemore, 2003).

Diferentemente do caso kosovar, as ações intervencionistas realizadas pelos Estados Unidos, como resultado dos atentados de 11 de Setembro, foram consideradas muito mais desafiadoras pelo meio acadêmico. Afirmou-se que no contexto pós-guerra do Iraque as intervenções humanitárias não mais fariam parte da agenda de países que antes eram favoráveis a elas (Massingham, 2009); que uso de justificativas humanitárias na invasão inviabilizariam intervenções humanitárias perpetradas pelos EUA; ou mesmo que a simples menção da Guerra do Iraque poderia servir para desacreditar possíveis pretensões intervencionistas em crises com justificativas de proteção dos direitos humanos (MacFarlane, Thielking, Wiess, 2004).

Motivado nessas fortes afirmações, este artigo procurou responder a seguinte questão: por que a invasão ao Iraque foi vista com forte fator desestabilizador do processo de institucionalização das intervenções humanitárias? Mais precisamente, quais aspectos da invasão ao Iraque foram identificados como ameaçadores a esse processo?

Para tanto, seguiu-se a referida divisão: apresentação do referencial teórico de análise das intervenções humanitárias (seção 2); identificação dos desafios iniciais surgidos a partir dos ataques de 11 de Setembro, especificamente a ação no Afeganistão e o estabelecimento da ‘doutrina Bush’ (seção 3); aprofundamento do caso particular da invasão ao Iraque (2003), compreendendo os aspectos desestabilizadores presentes nessa ação que possam ter relação direta com a emergência institucional das intervenções humanitárias.

Acerca das fontes de pesquisa, o estudo utiliza, sobretudo, material documental proveniente de organizações intergovernamentais e não-governamentais, discursos do então presidente G. W. Bush, assim como fontes secundárias acadêmicas que analisaram as ações coercitivas aqui pesquisadas.

Mesmo a Guerra do Iraque sendo um assunto já demasiadamente debatido no meio acadêmico, as Intervenções Humanitárias ainda demanda espaço nos estudos de

Relações Internacionais no Brasil. Além disso, este trabalho busca trazer uma visão original ao sistematizar a problemática de forma a adequá-la a uma abordagem teórica é modo de análise da Escola Inglesa, ainda pouco estudada no meio acadêmico brasileiro especializado.

Como resultado, foram identificadas duas características das ações do Governo Bush são particularmente importantes: 1) a postura unilateral e 2) o uso distorcido de justificativas humanitárias nas ações coercitivas.

1.1 - INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS SOB AS LENTES DA ESCOLA INGLESA

Hedley Bull, em 1977, traz uma visão diferenciada da estrutura internacional ao afirmar que apesar de esta ser caracterizada por um ambiente anárquico – já que não existe um governo central – ela é composta ainda assim por certos valores e interesses comuns, compartilhados pelos Estados. Nesse caso, o sistema internacional contemporâneo seria caracterizado pelo que ele chama de *Sociedade Anárquica*.

Para que haja uma sociedade, é necessário existir certa ordem, responsável por sustentar os objetivos primários da vida social. De acordo com Bull (2002, p. 65) “a ordem é mantida por um senso de interesses comuns nesses objetivos elementares ou primários, por regras que prescrevem a forma de conduta que os sustentam e por instituições que tornam essas regras efetivas”. Segundo o autor, as instituições da Sociedade Internacional seriam o equilíbrio de poder, o direito internacional, a diplomacia, sistema administrativo das grandes potências e a guerra. O problema da intervenção militar está inserido, sobretudo, nos aspectos concernentes a esta última instituição.

Robert Jackson (1995, p. 10) conceitua intervenção como sendo “*the physical crossing with a clear purpose*”. Segundo Bull (2002), as intervenções são um ponto de choque entre os imperativos de direito internacional e equilíbrio de poder. Mas ele considera um mecanismo legítimo dentro sociedade de Estado. É possível de ser utilizada se favorecer a manutenção da ordem. Mas em sua obra, o autor vê como problemático o uso desse artifício para proteção de direitos de indivíduos.

De acordo com Bull (2002), direitos humanos são sim valores estimados pela sociedade internacional. Porém, quando confrontado com outros como a soberania e o princípio da não-intervenção, ele vê a proteção dos direitos humanos como um objetivo de menor valor. Bull enfrenta a questão ao deparar-se com o problema da justiça. Para ele, há uma justiça internacional, voltada à resolução de contendas entre Estados, e uma justiça humana, que cuida da proteção dos bens jurídicos individuais dos seres humanos. Uma intervenção humanitária estaria engajada na busca por essa segunda justiça. Isso só seria possível se houvesse consenso na sociedade internacional; do contrário, não seria uma boa prática, pois geraria instabilidade. Desse modo, é percebe-se que o Bull privilegia a ordem à justiça.

Por focar na importância da ordem interestatal, Bull apresenta uma visão pluralista da sociedade internacional, que é uma perspectiva eminentemente estadocêntrica. Os pluralistas focam nos direitos dos Estados, como a soberania e a não-intervenção, para satisfazer a necessidade de ordem internacional. Opõe-se a ela a corrente solidarista, de caráter cosmopolita, esta tem objetivos que vão além do minimalismo pluralista (BUZAN, 2004; HURRELL, 2007; LINKLATER; SUGANAMI, 2006).

Fundamentando-se na concepção pluralista, Bull (2002) concebe três objetivos centrais para a ordem internacional, são eles: (a) preservar a sociedade de Estados; (b) manter a existência individual dos Estados; (c) regular a violência (o uso da força). Nessa

perspectiva, dois valores estariam situados no centro da ordem internacional: sobrevivência e coexistência.

É necessário colocar em perspectiva o fato de que a obra de Bull é datada de 1977, estava portanto voltada ao contexto permeado pelo sistema operante da Guerra Fria. Deixando de lado o caráter puramente normativo, podemos afirmar que o autor faz uma leitura da sociedade internacional vigente na sua época, que teria certa durabilidade, mas que ele próprio fundamenta-a por meio de uma lógica histórica e que, assim, é também mutável.

Nesse caso, dentro dos próprios estudos no âmbito da Escola Inglesa, alguns autores passaram a ponderar o surgimento de uma sociedade internacional com caráter solidarista. Andrew Hurrell (2007, p. 05) vê solidarismo como “the constant appeals to the existence of an ‘international community’ capable of fulfilling a broader range of political and moral purposes”. Mais precisamente, Barry Buzan (2004, p. xviii), a concepção solidarista

defines international societies with a relatively high degree of shared norms, rules and institutions among states, where the focus is not only on ordering coexistence and competition, but also on cooperation over a wider range of issues, whether in pursuit of joint gains (e.g. trade), or realisation of shared values (e.g. human rights).

Dentro dessa perspectiva, uma parte dos acadêmicos voltados à Escola Inglesa (Wheeler, 2000; Bellamy, 2003, Welsh, 2006) trabalha com a ideia de que existe um componente novo na estrutura da sociedade internacional, de caráter solidarista extremo, o que Hurrell (2007) enquadra dentro do que ele chama de solidarismo coercitivo. Está centrado basicamente na discussão de como a ONU podem funcionar como sistema de segurança coletiva fazendo valer as decisões do Conselho de Segurança o que inclusive amplia o escopo da ideia tradicional de paz e segurança internacionais, vinculando-a mesmo a questões humanitárias.

A ampliação da proteção de seres humanos por meio do direito internacional é sintomática:

[t]he expansion of individual rights threatens external, or juridical, sovereignty both by facilitating grounds for outside intervention in the domestic life of the state, and by weakening the state’s authority to act internationally. It threatens internal, or empirical, sovereignty by restricting the rights of the state against its citizens (Buzan, 2004, p. 26).

Teóricos da concepção solidarista acreditam, assim, que há um consenso do que seriam emergências humanitárias supremas. A partir desse consenso, a sociedade de Estados já desenvolveu uma espécie de direito de intervir, os casos citados na introdução do artigo seriam indícios disso. No tocante à soberania, Estados não teriam só um direito, mas também uma responsabilidade perante seus cidadãos (BELLAMY, 2003).

Dentro da perspectiva solidarista, Nicholas Wheeler (2000) é um dos autores que mais se destacam no âmbito da Escola Inglesa. Ele estabelece certos parâmetros que servem de aporte para as análises de situações intervencionistas que podem se encaixar dentro da ideia de intervenção humanitária legítima, que vem se desenvolvendo no âmbito da sociedade internacional contemporânea.

De acordo com Wheeler (2000), para que uma intervenção seja considerada humanitária, deve-se observar quatro critérios básicos, decorrentes da ideia de Guerra Justa:

- existir uma emergência humanitária suprema;
- uso da força em última instância;
- proporcionalidade na ação;
- resultados humanitários positivo.

Discutindo cada ponto, o autor ressalta primeiramente que “*supreme humanitarian emergency exists when the only hope of saving lives depends on outsiders coming to the rescue*” (WHEELER, 2000 p. 34). Ele destaca como exemplos genocídio, assassinatos massivos, expulsão em massa de civis de um território, etc. Recentemente, o princípio da Responsabilidade de Proteger, institucionalizado em 2005 no âmbito da ONU, procurou especificar emergências humanitárias que suscitariam intervenções desse tipo⁵.

Quanto ao uso da força em última instância, Wheeler (2000) lembra a necessidade de serem esgotados todos os meios pacíficos. Porém, ele ressalta que nos casos de emergências humanitárias a duração do tempo para o esgotamento desses meios é bastante delicada, já que nesse período podem estar ocorrendo os mais variados abusos dos direitos humanos. Por isso, o autor sustenta que tal critério não deve ser adotado de forma rígida.

Os critérios da proporcionalidade e dos resultados humanitários positivos estão intimamente ligados, devendo-se ter em mente que, por meio da intervenção serão evitadas mais perdas de vidas do que o não engajamento (WHEELER, 2000). Esta questão é bastante delicada, já que é difícil mensurar quando uma intervenção causará mais danos do que trará benefícios.

É possível acrescentar a esses critérios, o multilateralismo ou ao menos a autorização de órgão multilateral legítimo. Bull (2002) afirma que este artifício é um dos fatores no qual intervenção não conflita com direito internacional quando há autorização de órgão competente. No âmbito da sociedade internacional, o Conselho de Segurança termina por ser o principal órgão que detém essa autoridade. Nesse sentido, ressalta Robert Jackson (1995, p. 12):

An important difference between international and unilateral intervention involves the element of legitimacy, that is, whether and how the right to intervene has been justified, politically or legally. International intervention tends to be easier to legitimize since more credibly can be carried out on behalf of the shared values of a collectivity, rather than on behalf of the special interests of a particular state.

Não obstante, como destaca o autor, a atuação (ou deliberação) multilateral não é certeza de legitimidade:

Nevertheless, the contemporary process of legitimizing international intervention has become more complex and difficult as international society has expanded to include an increasing number of states (...). Today, intervention usually requires a more universal stamp of approval to be perceived as legitimate (JACKSON, 1995, p. 12).

Apesar disso, em uma perspectiva solidaristas, a legalidade promovida de ação/deliberação multilateral associada aos demais critérios citados pode revelar legitimidade da ação.

Vale lembrar ainda que os próprios autores da Escola Inglesa não são ingênuos ao ponto de descartar a existência de outros interesses. Porém, Wheeler (2000) argumenta que a existência de interesses não humanitários, não necessariamente descaracteriza a intervenção como sendo humanitária. Porém, “*(...) if can be shown that motives behind the intervention (...) are inconsistent with a positive humanitarian outcome, then it is disqualified as humanitarian*” (WHEELER, 2000, p. 38).

5 Aprovado pela Assembleia Geral da ONU na Cimeira Mundial em 2005, o documento definiu genocídio, limpeza étnica, crimes contra a humanidade e crimes de guerra como sendo possibilidades nas quais surgiria a *responsabilidade de agir* da Sociedade Internacional (ONU, 2005).

A seguir, buscaremos agora contextualizar a problemática das intervenções humanitárias com a atuação da administração Bush em suas ações coercitivas, focando no caso iraquiano a partir da abordagem teórica da Escola Inglesa. Inicia-se com a apresentação dos fatores que culminaram com a intervenção no Afeganistão (seção 3), e posteriormente segue-se para as análises da invasão do Iraque e suas implicações (seção 4).

Vale lembrar que será utilizado o método de análise interpretativista característico dessa Escola. Trata-se da “abordagem clássica”, a qual procura se focar na questão da imprevisibilidade humana, da importância da intuição e da interpretação/julgamento, como modo de análise.; utilizando a filosofia política, a história e o direito para a compreensão das questões internacionais⁶ (Bull, 1966). Nessa linha, iremos centra as análises na conteúdo dos discursos de Bush associando às práticas, justificativas e a abordagem teórica.

2 - FATORES DESESTABILIZADORES: ASCENSÃO DOS NEOCONSERVADORES E A AÇÃO NO AFGANISTÃO

G. W. Bush foi eleito em 2000 para um mandato de quatro anos que se iniciou em 2001⁷. Nos primeiros meses de seu governo, Bush dava indícios de que adotaria uma política isolacionista, centrada nos problemas domésticos. (Dueck, 2003/04; Dallder, Lindsay, 2003). As questões internacionais foram tratadas de maneira unilateral, como se pode perceber a partir da rejeição de diversos acordos logo no início do seu governo: o Tratado Antimísseis Balísticos, de 1972 e o Tratado sobre Armas Biológicas, de 1995; outros não foram ratificados: o Tratado para a Proibição de Testes Nucleares, de 1996 e o Protocolo de Kyoto, de 1997; ou nem foram assinados: o Tratado sobre Minas Terrestres e o Estatuto de Roma, de 1998, que versa sobre o Tribunal Penal Internacional. É o que Daalder e Lindsay (2003, p.11) categorizaram como “*just say no to multilateralism*”.

Essa ausência de compromisso multilateral não se limitou aos acordos internacionais. Teve reflexos também na diplomacia. Bush interrompeu a mediação no processo de paz entre palestinos e israelenses – iniciada no governo Clinton; abandonou a política de apaziguamento das tensões com a Coreia do Norte, declinou a mediação no conflito na Irlanda do Norte e entre o governo colombiano e as Farc (Dallder, Lindsay, 2003).

No contexto em que tais medidas foram tomadas, a acentuação do caráter unilateral e isolacionista não traria problemas para as intervenções militares legítimas na esfera internacional, de modo geral – nem para a questão das intervenções humanitárias, de modo particular. Essa tendência apontava, *a priori*, nada além do não engajamento dos EUA em questões que necessitassem de uma ação coletiva intervencionista da Sociedade Internacional.

Com o onze de setembro isso se modifica. A partir dos atentados terroristas em solo norte-americano, os assuntos de política externa tornam-se o foco da agenda do Governo Bush, provocando uma das mudanças mais rápidas na história da política externa do país. O Governo agora se volta para o exterior, ainda que de maneira unilateral, e o faz pela via do engajamento militar.

6 Para mais informações acerca da abordagem clássica, ver Bull (1966).

7 Sua vitória nesta eleição foi controversa, pois muito embora tenha obtido maioria dos votos do Colégio Eleitoral (271, contra 266 de Al Gore), obteve minoria dos votos individuais na contagem final. (50.456.002 contra 50.999.897 de Al Gore). Mas a Suprema Corte dos EUA deu a vitória final a Bush, que foi reeleito em 2004. Disponível em <http://www.fec.gov/pubrec/2000presgeresults.htm>, acesso em 23 de agosto de 2011.

Inicialmente, esse engajamento dava indícios de que seria multilateral. No discurso que fez em 20 de Setembro de 2001 ao Congresso, o presidente Bush agradeceu o grande apoio internacional dado aos Estados Unidos e requisitou às nações que se juntassem a ele na causa norte-americana de combate ao terrorismo (*we ask every nation to join us*). (Bush, 2001a).

Os EUA acentuaram o caráter global da ameaça terrorista: não se tratava apenas de uma ofensa aos EUA, mas à própria comunidade internacional. Após os ataques, as Nações Unidas, a Organização de Estados Americanos, a União Europeia e a Liga dos Estados Árabes prontamente condenaram os ataques e ofereceram apoio aos EUA.

Além disso, os EUA foram às Nações Unidas obter autorização para intervir no Afeganistão. Ela ocorreu por meio da resolução 1368 somada ao apoio posterior obtido também na OTAN. Isso corrobora com a interpretação feita por Daalder e Lindsay (2003) de que essa postura multilateral ocorre na verdade por motivos táticos⁸, e não pelo compromisso multilateral com a sociedade internacional.

Essa descrença no compromisso multilateral pode ser atribuída à presença dos neoconservadores⁹ (*neocons*) na cúpula de governo (Dalder, Lindsay, 2003). Os *neocons* tinham como principais características (a) a crença de que a política externa do país deve refletir os valores liberais norte-americanos; (b) o pensamento de que o poder dos EUA tem sido e deve ser utilizado para fins morais; (c) a desconfiança quanto a projetos de cunho social e (d) o ceticismo quanto ao papel das normas e instituições internacionais para se alcançar a segurança e a justiça (Fukuyama, 2006). Aliada a essas, destaca-se o papel dado ao uso da força por meio do militarismo para a implementação dos planos que eles tinham para os EUA e o mundo. É o que Mann (2006) qualifica como *novo imperialismo*.

Em análise feita acerca da doutrina Bush, Jervis (2003) ressalta que o unilateralismo é uma questão intrínseca aos neoconservadores. Para o professor da Universidade de Columbia, a participação de outros países é necessária, mas não significa uma atitude decisória conjunta:

Of course, assistance from others was needed in Afghanistan and Iraq. But these should not be mistaken for joint ventures, as the United States did not bend its policy to meet others' preferences. In stressing that the United States is building coalitions in the plural rather than an alliance (the mission determines the coalition, in Rumsfeld's phrase), American leaders have made it clear that they will forego the participation of any particular country rather than compromise (Jervis, 2003, p. 370).

No caso da intervenção contra o Afeganistão, a Resolução 1368 do Conselho de Segurança da ONU facultava o uso da força aos Estados Unidos. Apesar de não se referir explicitamente ao Capítulo VII, a Resolução proferiu as “palavras mágicas” “*all necessary steps*” (ONU, 2001, S/RES/1368). A legitimidade das ações norte-americanas torna-se inquestionável ao obter apoio material de 25 Estados que participaram da operação de modo conjunto (Daalder, Lindsay, 2003). Até aqui, o multilateralismo legitimador de intervenções no âmbito da Sociedade Internacional parecia ter sido seguido à risca.

Um engajamento unilateral dos EUA poderia fragilizar o consenso quanto à pos-

8 Apesar de os referidos autores não detalharem quais seriam esses motivos táticos, depreende-se que figurariam entre eles a facilidade de mobilização proporcionada das bases da OTAN e pelo contingente bélico dos Estados associados.

9 Boa parte desses neoconservadores já tinha feito parte de governos anteriores. Dentre esses, destacam-se os seguintes: Dick Cheney (eleito como vice-presidente); Condoleezza Rice (assessora de Segurança nacional e depois secretária de Estado); Collin Powell e Donald Rumsfeld (secretário de Defesa) (Fukuyama, 2006).

sibilidade do uso de intervenções legítimas na Sociedade Internacional, já que se trata do Estado com maiores recursos de intervir em esfera internacional. Principalmente nas intervenções humanitárias, cujo consenso encontra-se ainda em processo de consolidação. Mas o unilateralismo dos EUA – que ganharia contornos ainda mais fortes posteriormente –, muito embora já presente nas ações de governo antes mesmo dos atentados, não foi um grande problema neste caso.

O difícil foi manter legítima a bandeira da disseminação dos valores liberais. Com o tempo, a motivação inicial de capturar Osama Bin Laden foi perdendo “fôlego” e exigiu a busca por outras justificativas para uma intervenção. De acordo com Chesterman (2006, p. 166), ao passo que a probabilidade de capturar Bin Laden foi diminuindo, os Estados Unidos passaram a realizar uma mudança na sua retórica. Desse modo, os discursos saíram do foco da autodefesa e da captura do terrorista para uma espécie de *national-building* – função que os EUA exerceram de certo modo anteriormente e que, segundo o autor, foi antes alvo de várias críticas do próprio Bush. Nessa nova perspectiva, o povo afegão deveria ser libertado do governo opressor do Talibã.

Havia na Administração Bush – sobretudo no núcleo neoconservador – a crença de que democracias eram mais previsíveis, mais confiáveis e menos belicosas que Estados não-democráticos. Não significava, no pensamento dessa administração, que um mundo em que democracias dominassem o ambiente seria um mundo sem guerras, mas era algo bem próximo disso. Elucidativamente, destaca Marzarr (2003): *“Thus Bush’s officials, much like Reagan’s, are adherents of the distinctly liberal and idealist (not to mention fundamentally valid) notion of the “democratic peace”.*

A proposta de “espalhar a democracia”, como lembra Santos (2010), é uma característica presente nas atuações intervencionistas norte-americanas em geral, sobretudo no pós-Guerra Fria – e um componente idealista na política externa desse país. Mas no Governo Bush ganha imenso desatque. Mazarr (2003) lembra que o idealismo da Administração Bush advém de uma crença no “progresso da humanidade” que ecoa em dois fatores fortemente presentes no discurso do presidente Bush: uma crença religiosa patente, combinada com uma forte convicção nos valores de liberdade e livre mercado. Assim, o intervencionismo do governo Bush encontra-se imbuído de valores liberais, mas também religiosos, traduzidos numa luta do “bem contra o mal”, que visa à promoção da democracia como valor almejado pela humanidade e de interesse dos EUA. (Mazarr, 2003).

A expansão de valores, sobretudo liberais, coaduna com a visão de Hurrell (2007) que há traços de uma transição em curso no âmbito da Sociedade Internacional para o que ele chama de solidarismo liberal¹⁰. E essa prática de promoção de valores pode ser por meio de imposição externa, caracterizando o solidarismo coercitivo.

A Resolução 1368 do Conselho de Segurança não previa nada acerca de uma mudança de regime. Essa foi uma interpretação puramente norte-americana. A distorção em uma determinação feita por um órgão de segurança coletiva é algo que corrobora para aumentar receios acerca de intervenções futuras. A mudança de justificativas em nome da libertação do povo afegão é outro componente que pode trazer instabilidade quanto a intervenções estabelecidas no seio das Nações Unidas, e isso também influenciará nas questões de intervenções humanitárias, tendo em vista o temor daqueles que votariam uma resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CS-ONU), que determinada intervenção poderia servir para novas mudanças de regime.

10 A ideia de um solidarismo liberal envolve diversas temáticas que permeiam o centro da teoria liberal, como democracia, direitos humanos, livre mercado. Mas também práticas questionáveis do ponto de vista liberal, como o fato de o grau do multilateralismo liberal do pós-Guerra Fria ainda está bastante vinculado à desigualdade de poder e à coerção. Para mais, ver Hurrell (2007).

Outra questão ainda mais relevante – que terá influência direta quanto à problemática das intervenções humanitárias a partir da administração Bush – foi o uso de argumentos humanitários como justificativa para a intervenção no Afeganistão. Chesterman (2006) enfatiza que o uso de argumentos humanitários na intervenção ao território afegão ocorreu, em parte, para conquistar a própria confiança dos nacionais desse país e, em parte, para adquirir legitimidade internacional.

Bush, em discurso proferido em 7 de Outubro de 2001, ressalta o papel que a ação no Afeganistão tinha para a ajuda humanitária no país: *“the oppressed people of Afghanistan will know the generosity of America and our allies. As we strike military targets, we will also drop food, medicine and supplies to the starving and suffering men and women and children of Afghanistan”*. (Bush, 2001b, p. 80).

No discurso de Bush proferido na Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Novembro de 2001, as justificativas humanitárias para a intervenção no Afeganistão tornam-se mais sintomáticas quando o presidente acusa o governo dos Talibãs de maus tratos aos seus nacionais: *“my country grieves for all the suffering the Taliban have brought upon Afghanistan, including the terrible burden of war. The Afghan people do not deserve their present rulers. Years of Taliban misrule have brought nothing but misery and starvation”*. Em seguida, destaca a importância que teria o fim do regime para amenizar o referido sofrimento humano: *“when that regime is gone, the people of Afghanistan will say with the rest of the world: good riddance”*¹¹. (Bush, 2001c, p. 86). É preciso enfatizar ainda a importância que Bush atribui à libertação das mulheres deste regime opressor.

A evidência de justificativas humanitárias para a ação no Afeganistão é consolidada no *State of the Union* de 2002. Em um trecho específico do discurso, Bush ressalta a importância da intervenção no Afeganistão como uma modalidade de ajuda humanitária ao relatar que a ação *“saved a people from starvation, and freed a country from brutal oppression”* (Bush, 2002b, p. 103).

A utilização de fundamentação humanitária, se olharmos pela ótica da transição da atual Sociedade Internacional, tem um papel importante para legitimar a intervenção, tendo em vista o fato da já ressaltada ampliação do escopo de segurança internacional agregando a proteção dos direitos humanos.

Não obstante tais discursos humanitários, Moore (2007, p. 179) avalia que as questões humanitárias não tiveram um papel central na motivação da referida intervenção norte-americana: *“the decision to intervene in this manner was dictated by military and political stimuli, which did not so much include humanitarian intent as attached it piggyback as a compelling accessory”*.

O referido autor ressalta que as ações dos EUA demonstraram uma preocupação secundária no que tange à preocupação com os civis afegãos durante a invasão:

For a considerable period of time the United States blocked efforts to expand the size and geographical mandate of the ISAF [estabelecida pela ONU e liderada pela GB], which otherwise could have provided better security for populations in outlying provinces and permitted less inhibited civilian humanitarian and reconstruction efforts by the Afghan central government, UN agencies and NGOs. (...) Policies on how to deal with the warlords and other local commanders were set more by the international interests in wiping out the terrorist enemy than by indigenous

11 Discurso disponível em: http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf. Acessado em [07 de Jan. de 2013].

requirements for serving the basic needs of local communities and the linking of the central government to them. (Moore, 2007, p. 180)

Na verdade, houve um descaso quanto ao povo afegão. Os ataques perpetrados no território do Afeganistão penalizaram uma grande quantidade de civis. Segundo Mann (2006), as baixas civis gerais na intervenção norte-americana devem ter girado em torno de 10 mil, mais do que o triplo de mortos afetados pelo Onze de Setembro. Na concepção do sociólogo britânico, isso caracteriza um terrorismo de Estado realizado pelo governo norte-americano.

Bellamy e Wheeler (2008) também engrossam a fileira dos analistas que relatam o papel secundário da proteção humanitária da intervenção norte-americana, ao ressaltar que os impulsos humanitários no presente caso foram menos importantes do que os interesses estratégicos.

Chesterman (2006, p. 171) argumenta que

What caused the shift in US (and, therefore, UN) policy on Afghanistan was a radical redefinition on national interest. (...) self-defense was the primary legal justification for the US response, though this became tempered by more humanitarian concerns as the operation continued.

O Afeganistão era um país muito criticado por sua postura na questão dos direitos humanos. Contudo, antes dos atentados às Torres Gêmeas, os Estados Unidos e seus aliados não se mostravam dispostos a “hastear essa bandeira” e “lutar em nome da proteção dos civis afegãos oprimidos”. Nem mesmo essa retórica estava inicialmente inserida nas justificativas para a intervenção. Isso só ocorreu posteriormente, em uma flagrante mudança de discurso, o que robustece o ceticismo quanto a tais justificativas (Chesterman, 2006) - e particularmente quanto às intervenções humanitárias (Bellamy, Wheller, 2008).

Assim, o uso de argumentos humanitários nesse caso influenciará negativamente a questão das intervenções, pois tal discurso, como lembrado por Chesterman (2006), caracterizou-se principalmente por satisfazer os interesses nacionais e não propriamente por amainar o sofrimento do povo afegão. Além disso, é difícil caracterizar a situação no Afeganistão como uma “emergência humanitária suprema”, na concepção de Wheeler (2000). Mesmo havendo uma situação de violação dos direitos humanos, comparar a situação no Afeganistão com as crises humanitárias que motivaram intervenções na década de 1990, como a crise de famintos na Somália, o genocídio em Ruanda ou a limpeza étnica na Bósnia¹² é algo extremamente complexo.

Portanto, a Guerra Global contra o Terror decorrente do onze de setembro trouxe novos desafios para a questão da legitimidade do uso da força por justificativas humanitárias na Sociedade Internacional. O engajamento militar no exterior, que adveio com a junção da ascensão dos *neocons* e os atentados de 11/09, foi um dos principais fatores responsáveis por esses desafios. Houve uma fundamentação legítima na intervenção com a deliberação do CS-ONU, todavia, com a mudança de argumentos para o estabelecimento de um novo regime (e de um processo de *national building*) e fundamentações baseadas em questões humanitárias, ocorreu uma fragilização dessa legitimidade, que terá reflexos nas intervenções humanitárias – sobretudo por causa dessa última questão.

12 Essa comparação não é possível tendo em vista que os dois casos ocorridos na década de 1990 foram crises humanitárias supremas que tinham como resultado dezenas e até centenas de milhares de mortos, e tal gravidade não era vista no caso afegão. 350 mil pessoas morreram em um período de 2 anos na Somália, onde 75% eram crianças; a Bósnia teve um saldo de cerca de 250 mil mortos e 2,5 milhões de refugiados (Rodrigues, 2000); já em Ruanda, as estatísticas giram em torno de 800 mil mortos (Desforges, 1999).

Mas o maior desafio no tocante ao processo de institucionalização da prática de intervenções humanitárias surgiria com o advento da invasão ao Iraque. A questão do uso de argumentos humanitários e a postura unilateralista nesse caso se tornarão mais problemáticas, tornando instável o referido processo.

3 - O PAPEL DA INVASÃO NO IRAQUE PARA AS INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS

A intervenção no Afeganistão foi apenas o princípio do militarismo na política exterior do governo Bush. Em 07 de Outubro de 2001, o presidente já dava indícios de que a sua ação não se reduziria apenas ao Afeganistão: *“Today we focus on Afghanistan, but the battle is broader”*¹³ (Bush, 2001b, p. 76). Não obstante, o discurso em que se evidenciou a continuidade das investidas externas foi o *State of the Union* de 2002.

No referido documento, Bush afirma que a Guerra contra o Terror está longe de terminar:

What we have found in Afghanistan confirms that, far from ending there, our war against terror is only beginning (...) tens of thousands of trained terrorists are still at large. These enemies view the entire world as a battlefield, and we must pursue them wherever they are (Bush, 2002b, p.104-105)

Na mesma ocasião, Bush começa a interligar os fatos de 11/09 com os argumentos oficiais que seu governo viria a utilizar para fundamentar a sua próxima ação: a invasão no Iraque. As primeiras justificativas estavam voltadas para a ideia de existência de Armas de Destruição em Massa (ADMs) e de um programa nuclear. Intensifica isso ao associar posteriormente tais questões de modo direto ao Iraque, acusando o governo de Hussein de, por exemplo, impedir inspeções internacionais.

No *State of the Union* apresentado no ano seguinte, Bush volta a enfatizar o perigo que o regime de Hussein no Iraque estava trazendo à ordem internacional. No discurso proferido em 26 de fevereiro de 2003, Bush ameaça definitivamente o Iraque: *“We hope that the Iraqi regime will meet the demands of the United Nations and disarm, fully and peacefully. If it does not, we are prepared to disarm Iraq by force”* (Bush, 2003a, p.168). Semanas depois, o Iraque seria invadido por uma coalizão¹⁴ liderada pelos Estados Unidos, com forte apoio britânico e contingentes menores de outros Estados, mas sem autorização do Conselho de Segurança da ONU.

De acordo com Pfiffner (2004), três argumentos fundamentaram a invasão dos EUA no Iraque: a) a existências de ADMs químicas e biológicas que poderiam ser usadas contra os Estados Unidos; b) a existência de um possível programa nuclear e c) a ideia de que havia ligação entre Hussein e a Al Qaeda. Todas essas questões são identificadas nos discursos de Bush que antecederam a invasão.

O principal argumento que embasara a invasão no Iraque foi a possível existência de ADMs – dentre essas, o governo norte-americano incluía as armas nucleares. Era um assunto de segurança nacional e a garantia da sua preservação requeria a retirada do poder das mãos de Hussein (Khalid, 2011). O relativo sucesso obtido na intervenção

13 Discurso disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/nation/specials/attacked/transcripts/bushaddress_100801.htm>. Acessado em [06 de Jan. de 2013].

14 Essa coalizão incluiu Austrália, Espanha, Polônia e Reino Unido.

realizada no Afeganistão forneceu também subsídios suficientes para justificar uma nova investida, sob o auspício da doutrina da guerra preventiva¹⁵, definida na Estratégia de Segurança Nacional lançada em 2002. (Bellamy, 2004).

De acordo com Chomsky (2009), a necessidade de impedir um suposto programa iraquiano de produção de ADMs foi a única justificativa oficial da administração Bush: *“we must prevent the terrorists and regimes who seek chemical, biological or nuclear weapons from threatening the United States and the world”* (Bush, 2002b, 105). O trecho já citado do discurso de 26 de Fevereiro de 2003 reforça essa ideia.

Porém, dias após o início da invasão, ficou claro que o argumento de que haveria um arsenal de ADMs químicas e biológicas foi logo frustrado. O Iraque teve um programa de ADMs, mas isso foi até o princípio da década de 1990, quando os inspetores da ONU desativaram-no. Como lembra Chomsky (2009, p. 37) de forma crítica:

Havia, sim, depósitos de equipamentos para o desenvolvimento de ADMs no Iraque: aqueles foram produzidos nos anos 1980 com a ajuda dos Estados Unidos e da Grã-Bretranha, dentre outros, ajuda que continuou até muito depois do fim da guerra com o Irã e de Saddam cometer alguns de suas piores atrocidades. Essa ajuda incluía meios para o desenvolvimento de mísseis, de armas nucleares e de cepa virulentas de antraz e outras biotoxinas, estas últimas em aparente violação da Convenção sobre Armas Químicas e Biológicas, uma grande transgressão do direito internacional. (...) Essas áreas estavam sob proteção dos inspetores da ONU, mas os invasores os dispensaram, deixando tais áreas desprotegidas.

Assim, sentencia Chomsky (2009, p. 38): “A justificativa oficial para a invasão no Iraque foi impedir o uso de ADMs que não existiam”.

O segundo ponto destacado por Pfiffner (2004) foi a existência de um programa nuclear desenvolvido por Hussein. Na verdade, Bush – em seus discursos – colocava a questão nuclear ao lado das armas químicas e biológicas, como se pertencessem ao mesmo grupo de ADMs.

Durante o ano de 2002, o Presidente Bush, e sua cúpula, afirmou por diversas vezes que existia um programa nuclear no governo iraquiano (Pfiffner, 2004). E esse posicionamento foi reforçado no *State of the Union* de 2003. É possível identificar essa questão num discurso presidencial proferido em outubro de 2002, feito pelo presidente:

We agree that the Iraqi dictator must not be permitted to threaten America and the world with horrible poisons and diseases and gasses and atomic weapons (...). The evidence indicates that Iraq is reconstituting its nuclear weapons program (...). Satellite photographs reveal that Iraq is rebuilding facilities at sites that have been part of his nuclear program in the past (...) he could have a nuclear weapon in less than a year (...). Facing clear evidence of peril, we cannot wait for the final proof, the smoking gun that could come in the form of a mushroom cloud (Bush *apud* Pfiffner, 2004, p. 44)

Na verdade, o programa nuclear do Iraque, da mesma forma que seu programa de armas químicas e biológicas, estava desativado. Como evidenciam Daalder e Lindsay (2003, p. 23): *“there was no evidence that Baghdad had proliferated any of its weapons or capabilities to others, and its direct sponsorship of terrorism had waned”*.

15 Tanto o conceito de guerra preventiva, como sua diferenciação da guerra preemptiva serão discutidos no subponto seguinte, que trata do unilateralismo na invasão ao Iraque.

Nem as principais fontes que embasavam o posicionamento do governo foram provas claras disso. Essas supostas evidências que serviram de fundamento para a ação norte-americana no Iraque foram as suspeitas de que o governo de Hussein tinha comprado urânio e possíveis tubos que seriam usados em centrífugas para criar material de fissão nuclear. Pfiffner (2004) destaca que tais evidências foram bastante duvidosas e não poderiam embasar uma ação intervencionista.

Não há dúvidas que Hussein tinha uma significativa quantidade de equipamento bélico convencional e estava desenvolvendo mísseis e outras armas que violavam as resoluções que as Nações Unidas tinham imposto sobre o Iraque desde a primeira Guerra do Golfo. Todavia, quanto às armas de destruição em massa, que foram arguidas como fundamentação para a invasão no Iraque, as provas eram bastante evasivas (Pfiffner, 2004).

O terceiro argumento encontrado por Pfiffner (2004) nas justificativas da administração Bush para a ação no Iraque foi uma suposta ligação entre a Al Qaeda e Hussein.

Em 07 de Outubro de 2002, Bush, ao pressionar o Congresso para ter uma resolução que o autorizasse a usar a força contra o Iraque, afirmou: "*We know that Iraq and al Qaeda have had high-level contacts that go back a decade. (...) We've learned that Iraq has trained al Qaeda members in bomb-making and poisons and deadly gasses.*" (Bush *apud* Pfiffner, 2004, p. 44). No mesmo discurso ele justificou essa necessidade de agir contra o Iraque em razão dos atentados de 11/09.

Não obstante, nem os organismos de investigação norte-americanos (CIA e FBI), nem uma comissão responsável para tratar do assunto nas Nações Unidas, foram capazes de achar uma ligação entre Hussein e a Al Qaeda (Pfiffner, 2004)

No discurso de 01 de Maio de 2003, Bush continuou a sustentar a existência dessa relação, apesar da falta de evidências. E foi seguida por sua cúpula no decorrer do ano de 2003. Apenas em 18 de Setembro de 2003, é que Bush reconheceu a insuficiência de provas que sustentassem uma ligação entre a Al Qaeda e Hussein.

Assim, os três principais argumentos utilizados pela Administração Bush para justificar a sua ação no Iraque foram logo invalidados pouco após a invasão. O que leva a crer que se forçou a criação de justificativas para convencer o povo norte-americano e o seu Legislativo Nacional a autorizar a ação no Iraque. (Kellner, 2007).

Para muitos analistas, os interesses nacionais egoístas é que foram os principais elementos impulsionadores da invasão Iraquiana. Klare (2006/07), em artigo intitulado *Oil, Iraq, and American foreign policy*, ressalta justamente essa busca por interesses nacionais materializados no domínio de fontes petrolíferas como plausível para a invasão no Iraque. Bandeira (2008, p. 17-18) acrescenta ao interesse no petróleo a dimensão estratégica; na sua análise, a Guerra contra o Terror foi apenas uma "mera retórica, um eufemismo" para encobrir os reais objetivos de Bush que eram: "vencer a resistência e/ou insurgência islâmica, e controlar a Ásia Central e o Oriente Médio, com suas enormes jazidas de gás e petróleo". Nessa mesma linha, Kurth (2005, p. 97) destaca tais interesses, mas acrescenta em suas análises a questão dos valores liberais:

When the Bush administration decided, after the 9/11 attacks but even before the conclusion of the Afghan War, that It would go to war with Iraq, it did so because of its own definition of U.S. vital interests. These included both security interests (the presumed threat of weapons of mass destruction under the control of Iraq or even Al Qaeda) and economic ones (the anticipated U.S. control of Iraqi oil production). But some prominent members of the administration— most obviously then Deputy Secretary of Defense Paul Wolfowitz, but also probably President Bush himself—saw a U.S. vital interest in bringing about the democratization of Iraq, and

then using Iraq as a model to spread liberal democracy and free markets to other countries in the Middle East, most notably Syria and Iran.

Os valores liberais fizeram parte dos discursos de Bush, e com o tempo passaram a “assumir a dianteira” nas justificativas. Isso pode ser parcialmente atribuído à necessidade de mostrar o lado benévolo do governo na sua ação, mas também para convencer o próprio povo norte-americano (Chomsky, 2009). Trecho do discurso presidencial de 26 de Fevereiro de 2003 corrobora tal análise: “*A liberated Iraq can show the power of freedom to transform that vital region, by bringing hope and progress into the lives of millions America’s interests in security, and America’s belief in liberty, both lead in the same direction: to a free and peaceful Iraq*”. (Bush, 2003b, p.168).

O uso da força para difundir valores internos de uma potência não é novo no âmbito da Sociedade Internacional. Bull (2002, p. 223) já enfatizava que “o recurso à guerra para difundir uma ideologia tem assumido a forma de intervenção em um conflito interno”.

Segundo Chomsky (2009, p.33), “sem perder a pose, o sistema doutrinal tramou novos pretextos e justificativas que logo se tornaram verdadeiros dogmas: a guerra era inspirada na nobre visão de democracia do presidente Bush, compartilhada por seu colega britânico”.

No tocante às intervenções humanitárias mais especificamente, o discurso de Bush é particularmente importante. Assim como no Afeganistão, os argumentos de que a ação no Iraque era também um ato visando a defesa dos direitos humanos dos nacionais esteve também presente. Na verdade, esse discurso, aliado à prática unilateralista que caracterizou a ação no Iraque são os dois fatores que reverberam diretamente no processo de institucionalização das práticas de intervenções humanitárias.

Por essa razão que os itens subsequentes tratam da influência das duas temáticas: o unilateralismo e o uso de argumentos humanitários. Posteriormente, será feita uma análise de como se encontra o processo após a referida ação coercitiva.

3.1. - O UNILATERALISMO

Em 20 de Março de 2003, o Governo Bush deu início à invasão¹⁶ no Iraque. Ao fazer isso, os Estados Unidos agiram unilateralmente e criaram um momento de instabilidade na Sociedade Internacional¹⁷.

Ao invadir o Iraque, a Administração Bush colocou em prática a sua tese de guerra preventiva, a qual foi estabelecida pela *National Security Strategy* (NSS) de 2002: *prevent our enemies from threatening us, our allies, and our friends, with weapons of mass destruction* (White House, 2002, p.1).

De acordo com Gupta (2008), a principal controvérsia quanto ao direito internacional advinda da guerra contra o Iraque foi a referida questão da autodefesa preventiva. A NSS forneceu um suposto “direito de legítima defesa preventiva” aos Estados Unidos, o qual lhes possibilitaria atacar a quem julgassem ameaçador. (Chomsky, 2009). O documento assume uma posição clara de realismo ofensivo¹⁸ na qual os Estados Unidos não devem mais esperar o ataque para só depois reagir. Assim,

16 Fez-se aqui a opção de utilizar o termo ‘invasão’ e não ‘intervenção’, para diferenciar os casos precedentes. Trata-se de uma opção dos autores, por considerarem o caso uma flagrante violação das regras internacionais.

17 É bom lembrar que para Bull (2002), ações militares unilaterais são tidas como normas dentro de uma esfera de influência, ou mesmo para reajustar o equilíbrio de poder, o que não se configura como sendo este caso.

18 O realismo ofensivo teorizado por Mearsheimer (2007) sustenta que as potências tentam maximizar seu poder e atingir a hegemonia por meios ofensivos. Maiores detalhes em Mearsheimer (2007).

The document represents a set of foreign policy guidelines outlining a new phase in US foreign policy that would henceforth place a greater emphasis on military pre-emption, military superiority, unilateral action, and a commitment to "extending democracy, liberty, and security to all regions" (Gupta, 2008, p. 181).

A ideia de uma ação preventiva de um Estado contra outro não está prevista na Carta da ONU. A única ação unilateral que este acordo possibilita é para a legítima defesa enquanto o CS-ONU não tomar as providências. Esta previsão está presente no artigo 51:

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer momento, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais. (ONU, 1945)

Portanto, como salienta Soares (2008, p. 259), "além de deixar claro que se trata de um ato provisório, até que o Conselho de Segurança venha a adotar as medidas que lhe competem, o ato de legítima defesa deve estar motivado como uma resposta à ocorrência de uma agressão por outro Estado".

Na interpretação de Falk (2004), o artigo 51 dá margens para a interpretação acerca da defesa preemptiva. Isso quer dizer que, havendo uma situação de ataque iminente de um Estado contra outro, há a possibilidade de a provável vítima agir de forma antecipada. Todavia, ressalta o autor que não cabe neste artigo a interpretação quanto a uma ação preventiva¹⁹.

A legítima defesa que a administração Bush arguiu era devido à possível utilização de armas de destruição em massa contra seu país por parte do governo iraquiano. Argumentação essa que, como foi visto no tópico anterior, não esteve fundamentada em provas efetivas nem mesmo depois da ação nesse país. Na verdade, os EUA não esperaram sequer a conclusão definitiva dos relatórios da comissão da ONU que inspecionava o Iraque (SOARES, 2008). Isso demonstra a disposição de agir unilateralmente.

Nem mesmo no direito internacional costumeiro é possível perceber uma ação legítima por parte do governo norte-americano, tendo em vista que os dois principais requisitos presentes no costume internacional – necessidade de agir e proporcionalidade na ação – não foram cumpridos na invasão ao Iraque (Gupta, 2008).

De acordo com Brunnée e Toope (2004), as justificativas para a invasão terminaram não sendo fundamentadas oficialmente no referido artigo 51, tampouco na NSS de 2002. Os Estados Unidos preferiram embasar-se oficialmente em resoluções que o CS-ONU tinha determinado contra o Iraque a mais de uma década. Essa alternativa pode ser percebida já nas palavras do presidente dos EUA na AGNU em 12 de Setembro de 2002 – ou seja, meses antes da ação no Iraque:

In 1991, Security Council Resolution 688 demanded that the Iraqi regime cease at once the repression of its own people, including the systematic repression

19 Ação preventiva é aquela que ocorre quando há apenas indícios de uma possível agressão. Difere, portanto, da ação preemptiva, que se dá quando as evidências são claras que um ataque está sendo preparado – o exemplo mais claro deste último caso é quando tropas são colocadas na fronteira do Estado rival. (ver Falk, 2004).

of minorities — which the Council said, threatened international peace and security in the region. This demand goes ignored. (...) In 1991, the U.N. Security Council, through Resolution 687, demanded that Iraq renounce all involvement with terrorism, and permit no terrorist organizations to operate in Iraq. Iraq's regime agreed. It broke this promise (Bush, 2002a, p. 141)

Bush (2002a, p. 144) ainda reafirma essa ideia ao longo do discurso: “We want the resolutions of the world's most important multilateral body to be enforced. And right now those resolutions are being unilaterally subverted by the Iraqi regime”.

Em debate no CS-ONU, o representante norte-americano enfatizou que a ação no Iraque foi autorizada pela Resolução 687 (ONU, 1991), complementando essa fundamentação em resoluções do Conselho. Embasamentos semelhantes também constaram na carta que o governo norte-americano enviou à ONU para justificar a ação no Iraque (Brunée, Toope, 2004).

O CS-ONU não ratificou a ideia dos EUA de invadir o Iraque preventivamente com base em uma possível ameaça internacional, tampouco no argumento de legítima defesa. Isso ficou claro ao observar o fato de que não houve nenhuma resolução do Conselho nesse sentido. O CS-ONU também não corroborou a fundamentação que tinha por base as antigas resoluções do início da década de 1990.

Na verdade, a defesa do representante Iraquiano perante o CS-ONU teve muito mais embasamento no direito internacional do que as fundamentações norte-americanas:

Despite the fact that Iraq had not crossed the Atlantic to attack the United States, had no link to the 11 September attacks and had no weapons of mass destruction, United States forces had crossed the Atlantic to control his region. (...) He called on the Council to adopt a resolution to halt the war and restore peace (ONU, 1991).

É possível perceber a desaprovação da Sociedade Internacional nos pronunciamentos feitos no âmbito do próprio CS-ONU quanto à guerra. Nesse sentido, no dia 12 Março de 2003 houve reprovações por parte de diversos países no Conselho quanto ao iminente uso da força no Iraque, apesar do apoio de uma quantidade restrita de outros Estados. (ONU, 1991).

Em comunicados feitos no CS-ONU em 19 de Março de 2003, mais uma vez a reprovação por meio de membros da Sociedade Internacional tornou-se evidente. Representantes do governo da Alemanha, da Rússia e da França demonstraram desacordo com uma ação preventiva por parte dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, tendo em vista a falta de evidências conclusivas. Uma comissão da ONU era responsável por verificar a existência de ADMs – a *United Nations Monitoring, Verification, and Inspections Commission (UNMOVIC)*. Segundo a *Arms Control Association (ACA)*, foram feitas mais 900 inspeções em mais de 500 locais, neles não foram encontrados indícios de armas nucleares – tampouco químicas ou biológicas²⁰.

É elucidativo o comentário do representante francês quanto ao desacordo da ação norte-americana:

To those who chose to use force and thought they could resolve the world's complexity through swift preventive action, France offered, in contrast, resolute action over time. Everyone in the room knew the inspections were producing tangible

20 Dados disponíveis em: <http://www.armscontrol.org/factsheets/iraqchron>. Acessado em [03 de jan. de 2013].

results and offered the prospect of effective disarmament through peaceful means and in short time frames. Those who hoped to eliminate the dangers of proliferation through armed intervention in Iraq were depriving themselves of a key tool for resolving other crises of the same type. (ONU, 2003, SC7696)

Mais tarde, em 27 de Março de 2003, o representante da Rússia no Conselho de Segurança foi enérgico ao afirmar que a ação no Iraque foi uma violação do Direito Internacional. Segundo ele:

The United States and the United Kingdom had been unable to provide proof of their allegations regarding Iraq's weapons of mass destruction, or Baghdad's support for international terrorism. During the military action, no proof had been found to corroborate those accusations. The use of force to change the political regime in a sovereign State ran counter to the principles of the United Nations Charter and was a serious political mistake (ONU, 2003, SC7707).

Deve-se ter em mente que “as normas jurídicas que constituem o arcabouço normativo da ONU são as únicas que, na atualidade, legitimam o emprego virtual ou real da força militar nas relações internacionais” (SOARES, 2008, p. 245). Por ser o órgão responsável em estabelecer as deliberações que permitem o uso da força com base nessas normas, o CSNU tem um forte peso na legitimação de ações no que tange a assuntos de segurança perante a Sociedade Internacional, mesmo não sendo a única fonte para tanto. Nesse sentido, Brunnée e Toope (2004, p. 805) salientam que: “*The Security Council remains an indispensable forum for deliberation and a crucible for justification. Disturbing failures notwithstanding, the Council is the only plausible source of legitimation for the collective use of force.*” (BRUNNÉE; TOOPE, 2004, p. 805). Ainda, vale destacar as ponderações feitas por Falk (2004, p. 263):

the most important lesson of the invasion of Iraq is that the safeguards built into the requirement of the multilateral authorization of the use of force by UN members are both justified and necessary. If nations seeking to use force cannot mount strong enough evidence of a security threat to convince a majority of the Security Council and to avoid a veto (provided that the veto is not clearly motivated by countervailing political interests), the world should wait and try another way before sending in the troops.

De acordo com Barry Buzan (2004), com sua atitude unilateralista, os EUA atacaram instituições secundárias importantes²¹ da Sociedade Internacional, inclusive algumas das quais eles ajudaram a construir. Destacadamente a estrutura jurisdicional do sistema ONU. Foi tão patente a falta de compromisso do presidente dos EUA com a ONU – e consequentemente com os Estados que compõem essa organização – que ele questionou até a própria relevância da instituição: “*Will the United Nations serve the purpose of its founding, or will it be irrelevant?*” (Bush, 2002a, p. 144).

Com o auxílio do instrumental teórico elaborado por Bull (2002), tem-se que os Estados criam instituições que são responsáveis para lidar com assuntos determinados no seio da Sociedade Internacional. A legitimidade do CS-ONU advém do próprio valor

21 Instituições secundárias na Escola Inglesa estão relacionadas à teoria dos regimes, são produtos de certo tipo de Sociedade Internacional – normalmente aquelas de cunho liberal – e são normalmente criadas de modo intencional por Estados. Para mais ver Buzan (2004).

comum compartilhado pelos Estados para a manutenção da ordem internacional. Esse valor é instrumentalizado por regras que são estabelecidas pelos Estados. A Administração Bush burlou tais regras sem o consenso da Sociedade Internacional. Se tivesse havido tal consenso, a reformulação de regras seria possível, mas não foi isso o que ocorreu.

Ao agir unilateralmente, em desrespeito ao sistema de segurança coletiva da ONU, a Administração Bush causou danos significativos às regras internacionais que regulam o uso da força. Isso terá influência sobre o processo de institucionalização das intervenções humanitárias. Pois, como ressalta Roth (2006, p. 85-86), intervenções humanitárias “*should ideally, though not necessarily, be endorsed by the UN Security Council or another body with significant multilateral authority*”. Como visto, isso não foi o que ocorreu no presente caso.

O próximo item discutirá o papel dos argumentos humanitários na invasão do Iraque e sua influência para a questão das intervenções humanitárias, fazendo-se assim a junção dos dois principais fatores considerados nesse trabalho que mais significado têm para a discussão do uso da força no âmbito da ONU no que tange à proteção dos direitos humanos em situações emergenciais: o unilateralismo e as justificativas humanitárias.

3.2 - A RETÓRICA HUMANITÁRIA E SEUS EFEITOS

Como visto, a segunda ação militar externa praticada pela Administração Bush também não baseou seus impulsos iniciais na preocupação com civis. Bellamy e Wheeler (2008) destacam que as justificativas humanitárias para a invasão no Iraque começaram a surgir com a dificuldade dos Estados Unidos e seus aliados em provar que Hussein possuía um programa real de produção de armas de destruição em massa. Bush e Blair passaram então a ponderar que, independentemente da problemática das armas de destruição em massa, a guerra justificava-se porque o Iraque tornar-se-ia “um lugar melhor sem Saddam” (“*Iraq is a better place without Saddam*”).

“É necessário criar falsas impressões não apenas dos “Grandes Satãs” da hora, mas também da nobreza ímpar de seus exorcistas” (Chomsky, 2009, p. 121). O grande “Satã” do momento era Hussein, mas à medida que os argumentos sobre a existência de ADMs se esvaziavam, outras justificativas precisavam legitimar esta invasão e elevar os nobres anseios dos invasores. Tais anseios seriam a Democracia e também a proteção humanitária (Chomsky, 2009).

No *State of the Union* de 2002, Bush já apontava que as justificativas humanitárias poderiam ser instrumentalizadas também para legitimar a invasão. Isso é visível quando o presidente lembra que o povo iraquiano foi agredido pelo próprio regime vigente (Bush, 2002b). Mas tal justificativa torna-se evidente no discurso do presidente na AG-ONU, em 26 de Fevereiro de 2002:

If the Iraqi regime wishes peace, it will cease persecution of its civilian population, including Shi'a, Sunnis, Kurds, Turkomans, and others, again as required by Security Council resolutions (...)The United States has no quarrel with the Iraqi people; they've suffered too long in silent captivity. Liberty for the Iraqi people is a great moral cause, and a great strategic goal. The people of Iraq deserve it (Bush, 2002a, p. 145)

No *State of the Union* de 2003, Bush afirmava que o inimigo do povo iraquiano não estava nos seus arredores, mas dentro do próprio país (Bush, 2003a). Assim, tal retórica passou então a ser usada com frequência para embasar a invasão.

Como destaca Roth (2006, p. 85)

More and more, the administration's main remaining justification for launching the war is that Saddam Hussein was a ruthless and dangerous tyrant an argument of humanitarian intervention. The administration now cites that rationale not simply as a side benefit of the war but as a prime justification.

O uso da retórica humanitária por parte de Bush encontrou em alguns entusiastas dos direitos humanos uma importante base de suporte. Nesse bloco, um dos maiores defensores foi Michael Ignatieff²². Tal posicionamento pode ser visto em artigos como *I'm Iraq²³* e *Why are we in Iraq?²⁴*, ambos do NY Times.

Um dos principais embasamentos das justificativas humanitárias usadas tanto pelo governo como pelos defensores dos direitos humanos centrava-se, como visto, nas resoluções impostas pelo Conselho de Segurança ao Iraque por causa das agressões aos shiitas e aos curdos. O fato de que tais resoluções foram interpostas a mais de 10 anos não era tido como um problema (Kurth, 2005).

Fernando Tesón (*apud* Bellamy, Wheeler, 2008), outro defensor da natureza humanitária da ação no Iraque, apresenta os seguintes argumentos favoráveis: primeiro, que a invasão no Iraque teve por intuito acabar com uma tirania; mesmo os motivos não sendo humanitários, na sua concepção, as intenções o foram. Desse modo, apenas ao remover o governo tirano e instaurar uma democracia seria possível eliminar as ameaças existentes. Em segundo lugar, o autor afirma que os abusos cometidos pelo governo iraquiano eram de tal proporção que legitimavam uma intervenção. Um terceiro ponto na posição tomada por Tesón é que, segundo ele, a imensa maioria do povo iraquiano saudou a intervenção, o que significa um forte componente legitimador. Por fim, o autor ressalta que, mesmo sendo preferível haver uma autorização da ONU, em casos excepcionais a intervenção humanitária pode ser estabelecida sem essa autorização, citando o caso de Kosovo como exemplo.

Heinze (2006, p. 947) segue a linha de reconhecimento do caráter humanitário que alguns aspectos da invasão ao Iraque pode ter, apesar de não ter sido essa a intenção dos invasores:

Even though human rights enjoyment is far from being a part of everyday life in Iraq today, certain accomplishments, such as the establishment of a free press, democratic elections, and the drafting of a constitution by a representative convention, suggest that the war in Iraq is in fact contributing to improved human rights conditions.

Todavia, diversas críticas (Bellamy, 2004; Kurth, 2005; Roth, 2006; Chomsky, 2009) tiveram posicionamento contrário: a de que a invasão ao Iraque (assim como o Afeganistão) não pode ser considerada intervenção humanitária. O mais relevante é que as referidas críticas foram feitas não só por aqueles que são terminantemente contrá-

22 Michael Ignatieff é um acadêmico influente e ex-político de linha liberal no Canadá. Ele é conhecido por advogar a favor da proteção dos direitos humanos. Na guerra do Iraque ele foi um dos liberais que deram suporte às justificativas humanitárias. Os citados artigos ficaram conhecidos na imprensa norte-americana por enfatizar esse apoio.

23 Disponível em < <http://www.nytimes.com/2003/03/23/magazine/the-way-we-live-now-3-23-03-i-am-iraq.html>>

24 Disponível em <<http://www.nytimes.com/2003/09/07/magazine/07INTERVENTION.html?pagewanted=all>>

rios à esse tipo de prática, acusando-as de ser apenas um artifício retórico, como Noam Chomsky (2009), mas também por acadêmicos que julgam tais intervenções humanitárias como legítimas (Bellamy, 2004; Wheeler, 2006).

Bellamy (2004) está no grupo que considera legítimo o uso da força em casos excepcionais de agressão aos direitos humanos. Todavia, o especialista australiano pondera que essas intervenções são uma exceção à regra de banimento do uso da força, e que apenas podem ser aplicadas no que ele – assim como também o concebe Wheeler (2000) – denomina “emergência humanitária suprema”. Foram as situações tratadas pelas resoluções da ONU contra o Iraque no caso da repressão do governo de Hussein aos Curdos (1988) e dos assassinatos aos opositores *shiitas* (1991); mas não no tocante à ação aqui discutida.

Kurth (2005) salienta que a invasão ao Iraque, tendo sido motivada unicamente por interesses nacionais norte-americanos, ocorreria de qualquer forma. Os defensores dos direitos humanos, na opinião do autor, serviram apenas para ajudar a legitimar a guerra e dividir a opinião de liberais, os quais, de outro modo, teriam se oposto à ação.

Assim, havendo opiniões favoráveis e contrárias, é necessário responder ao seguinte questionamento: A ação coercitiva liderada pelos Estados Unidos no Iraque foi uma intervenção humanitária? A partir de uma interpretação que utiliza os critérios de Wheeler (2000), a resposta é negativa, conforme já exposto anteriormente.

Para verificar se de fato é possível classificar a ação no Iraque como uma intervenção humanitária, usaremos aqui os requisitos de averiguação estabelecidos por Wheeler (2000), relembremos: 1) há a necessidade de uma “emergência humanitária suprema”; 2) a força deve ser utilizada somente em última instância; 3) deve haver uma proporcionalidade na ação; e, por fim, 4) a ação deve servir para que haja “resultados humanitários positivos”.

Quanto ao primeiro ponto, podemos utilizar como parâmetro inicial as quatro violações extremas aos direitos humanos extraídas da já referida ideia de Responsabilidade de Proteger, as quais qualificam uma emergência humanitária como suprema: 1) genocídio; 2) limpeza étnica; 3) crimes contra a humanidade e 4) crimes de guerra. Nenhuma dessas formas de agressão estavam sendo arguidas contra o Iraque nos meses que antecederam a invasão. É possível comprovar tal fato ao ler as notas de imprensa (*press released*) do Conselho de Segurança nas datas anteriores a ação militar. Nenhum delas sugeriam a ocorrência das citadas violações²⁵.

Adicionalmente, as justificativas de que Hussein tinha massacrado seus civis no passado também não poderiam ser utilizadas, pois ações preemptivas só podem ser estabelecidas diante de uma ameaça iminente – o que não era o caso (Roth, 2006). Desse mesmo modo, sentencia Bellamy (2004, p. 143):

Whatever else the Iraqi regime was guilty of, it was not guilty of breaches of natural law as fundamental as mass killing at the beginning of 2003. We must conclude, then, that there was no supreme humanitarian emergency that required the use of force to alleviate it.

De fato, violações dos direitos humanos por parte do governo iraquiano eram sim preocupantes. Diversos documentos de organizações internacionais apontavam nesse sentido. O Relatório Anual da Anistia Internacional sobre o Iraque, publicado em 2003, revela a existência de muitas violações: pena de morte a prisioneiros políticos, expulsão de não-árabes, ameaças a famílias de opositores do governo, dentre outros (Anistia Inter-

²⁵ Os *press released* do Conselho de Segurança estão disponíveis em: <http://www.un.org/documents/scres.htm>. Acessado em [10 de jan. de 2013].

nacional, 2003). Todavia, nada que justificasse uma intervenção humanitária. Nenhum indício de crimes que indicasse a existência de uma emergência humanitária suprema, tal qual genocídio ou limpeza étnica – diferentemente do que ocorreu nos casos do princípio da década de 1990.

Nesse sentido, salienta Roth (2006, p. 86), diretor executivo do *Human Rights Watch* (HRW), “*Brutal as Saddam Hussein’s reign was, killing by his security forces in March 2003 was not of the exceptional and dire magnitude that would justify humanitarian intervention*”.

Quanto ao segundo critério – o uso da força em última instância – este também não foi satisfeito. Segundo Roth (2006), o simples fato de não haver uma emergência humanitária suprema já era suficiente para desqualificar a ação no Iraque como uma intervenção humanitária, o fato de não ter sido observado o requisito da última instância apenas agravou essa desqualificação. O diretor lembra um dos critérios necessários para comprovar o esgotamento de todas as possibilidades, que mesmo não sendo o mais eficiente, necessitaria ser considerado: o processo criminal. Nesse sentido, Roth (2006, p. 88) destaca que “[*t*]here is no guarantee that prosecution would have worked, and one might have justified skipping it had large-scale slaughter been underway. But in the face of the Iraqi government’s more routine abuses, this alternative to military action should have been tried”.

No que concerne à proporcionalidade de ação, os fatos também apontam para sua inobservância, tendo em vista os indiscriminados ataques praticados na invasão, os quais fizeram milhares de vítimas civis (Mann, 2006).

Como salienta Wheeler (2000, p. 36), “[*a*] key moral question that arises when employing violent means to secure humanitarian ends is the question of what counts as a legitimate military target. The laws of war require that civilians never be deliberately target”. Isso não foi o que ocorreu no Iraque. Um relatório do HRW de dezembro de 2003 demonstrou que os esforços norte-americanos para bombardear lideranças no Iraque foram um grande fiasco. Os registros revelam o uso de método indiscriminado de bombardeios bastante perigoso. Os ataques aéreos tiveram significativa participação na morte de civis. O governo norte-americano qualificava as perdas de civis como “*colateral damage*” (HRW, 2003). De acordo com a Anistia Internacional, os bombardeios aéreos feitos com as chamadas “*clusters bombs*”²⁶ só não mataram mais civis do que os ataques por arma de fogo manual.

Segundo o referido relatório da HRW (2003), as maiores agressões a alvos civis ocorreram nos ataques em solo:

Despite taking extensive precautions to protect civilians, U.S. and U.K. ground forces were found to have caused significant numbers of civilian casualties with the widespread use of cluster munitions, particularly in populated areas. Moreover, in some instances of direct combat, problems with training on as well as dissemination and clarity of the U.S. ground forces’ rules of engagement may have, in some instances, contributed to loss of civilian life (HRW, 2003, p. 7).

O último critério salientado por Wheeler (2000) é o de resultados humanitários positivos. O lapso quanto a esse último requisito sentencia a desqualificação da ação no

²⁶ *Cluster Bombs* são bombas aéreas as quais, antes de chegarem ao solo se dividem em pequenas outras bombas que se espalham e bombardeiam uma área ampla. Cada pequena bomba dessa explodem quando tocam o solo e enviam estilhaços mortais. Essas bombas podem atingir alvos em uma distância de até dois campos de futebol. Informações disponíveis em <http://www.amnesty.org.nz/archived_news/What_are_cluster_munitions>

Iraque como uma intervenção humanitária. A invasão no Iraque causou muito mais efeitos negativos do que positivos. Alguns números produzidos pelo *Massachusetts Institute of Technology*, em uma categoria intitulada *Iraq: the Human Costs*²⁷ são elucidativos:

a) 17% da população iraquiana vivia em moradias categorizadas como favelas em 2000, esse número subiu para 50% em 2011;

b) O número de órfãos da guerra foi registrado em 4,5 milhões de crianças (a população do país é de cerca de 30 milhões);

c) Os refugiados iraquianos em países vizinhos são estimados em 3 milhões. Apenas, 105 mil haviam retornado ao país (algo em torno de 3%) até 2011;

d) O número estimado de pessoas deslocadas internamente devido ao conflito é de cerca de 1,3 milhões.

Mais alarmante ainda foi o estudo produzido pela *John Hopkins Bloomberg School of Health*, que calcula uma estimativa de mais de 600 mil mortos com a invasão – na sua maioria civis²⁸.

Quadro Resumo

| Critérios para considera uma intervenção como humanitária | Grau de satisfação dos critérios na invasão ao Iraque |
|---|--|
| Emergência humanitária suprema | Não se configurava. Apesar de existir um regime repressor, as violações de direitos não representavam graves crimes como genocídio, limpeza étnica e crimes contra a humanidade. |
| Uso da força em última instância | Não foi cumprido. Havia outras possibilidades de medidas que não foram exploradas. |
| Proporcionalidade da ação | Não observado. Evidenciado, por exemplo, pela intensidade dos bombardeios aéreos e o uso de <i>cluster bombs</i> . |
| Resultados humanitários positivos | Não satisfeito. O ganho do povo iraquiano com o fim do regime repressor ocorreu às custas de uma invasão que trouxe grande número de mortos, feridos e deslocados. |
| Autorização legal | Não houve. Todas as tentativas de trazer um aporte legal, principalmente por meio de resolução do CS-ONU, foram veementemente rechaçadas. |

Portanto, o que estes números permitem perceber, ainda que de forma estimativa, é que também esse último critério não foi satisfeito. Na verdade, a crise humanitária produzida pelos Estados Unidos após a ação deixou a situação de vida dos iraquianos ainda mais crítica. O cenário no Iraque ficou muito próximo de uma guerra civil, o que supera a tirania de Hussein no tocante às violações humanitárias. (Roth, 2006).

Para complementar as reflexões, é essencial também retomar a questão da legitimidade advinda do multilateralismo. Esse componente, junto com a existência de emergência humanitária suprema, é extremamente importante para legitimar uma intervenção humanitária.

Como visto no posicionamento de Bull (2002), as intervenções militares são uma exceção no âmbito da Sociedade Internacional. O comum é que haja obediência às regras de não-intervenção nos assuntos domésticos de outros Estados e respeito à soberania de modo excepcional. Isso seria possível por meio, sobretudo, da atuação de decisões multilaterais (Jackson, 2005; Hurrell, 2007; Wheeler, 2000, 2006).

27 Esses dados estão disponíveis em: <<http://mit.edu/humancostiraq>> acessado em [08 de Jan. de 2013].

28 Informações disponíveis em: http://www.jhsph.edu/research/centers-and-institutes/center-for-refugee-and-disaster-response/publications_tools/iraq/index.html Acessado em [12 de Jan. de 2013].

A ação no Iraque não obedeceu a essa diretriz. Isso é demonstrado, sobretudo, ao se verificar que os EUA não obtiveram uma resolução favorável pelo Conselho de Segurança da ONU. Muito embora criticável, o apoio do CS-ONU tem seu peso, principalmente no caso iraquiano, no qual não havia uma emergência humanitária extrema. Nesse sentido, são importantes as reflexões de Roth (2006, p. 91)

In its current form, the Council is too imperfect to make it the sole mechanism for legitimizing humanitarian intervention. Its permanent membership is a relic of the post-World War II era, and its veto system allows those members to block the rescue of people facing slaughter for the most parochial of reasons. In light of these faults, one's patience with the Council's approval process would understandably diminish if large-scale slaughter were underway. However, because there was no such urgency in early 2003 for Iraq, the failure to win council approval, let alone the endorsement of any other multilateral body, weighs more heavily in assessing the interveners' claim to humanitarianism.

Assim, nem mesmo a terminologia aplicada a Kosovo (“ilegais, porém legítimas”) pode ser utilizada neste caso – as críticas produzidas pela Sociedade Internacional após a invasão evidenciam isso. Não existia uma fundamentação clara para se valer de tal justificativa comparando-a ao caso kosovar:

the Kosovo exception was based on the imminence of the danger associated with the feared ethnic cleansing of the Albanian population, made credible by Serb behavior in Bosnia just a few years earlier and by the rising tide of atrocities in Kosovo in the months preceding recourse to war, under the NATO umbrella but without a Security Council mandate. (Falk, 2004, p. 265)

Ainda, Falk (2004) salienta que se existia emergência humanitária no caso do Iraque, não decorreria do regime iraquiano. Na sua concepção, apesar de haver um governo ditatorial de fato, torna-se impossível arguir em favor de uma situação emergencial. Além disso, de acordo com este autor, se existia uma situação próxima a uma crise humanitária, devia-se às graves sanções da ONU e às intervenções que ocorreram nesse país no início da década de 1990.

Muitas vezes é possível sim perceber uma ligação entre regimes ditatoriais, crises humanitárias, situações de instabilidade para a paz e a segurança internacional, entre outros fatores. Mas é preciso que haja uma separação clara sobre qual argumento utiliza-se para justificar um eventual uso da força:

Linkages should be carefully considered, but interventions must be justified on grounds that relate to the actual problems that one is seeking to alleviate. Existing legal categories, though in need of some revision, continue to play a necessary role in disciplining our justifications for action. Self-defense, threats to international peace and security, and humanitarian intervention remain usefully distinct (Brunée, Toope, 2004, p. 792).

Na verdade, o uso de justificativas humanitárias fez parte de um confuso arcabouço de fundamentações que foram usadas pela administração Bush para embasar a ação no Iraque. Não foi, assim, a única justificativa; nem a mais relevante. Contudo, esse discurso passou de meramente assessorio para tornar-se um dos principais argumentos no decorrer da ação, e posterior a ela. Nesse sentido, Brunnee e Toope (2004, p. 802) ressaltam o seguinte:

Humanitarian intervention was not actually invoked as an independent legal justification for action in Iraq (...) has been used ex post facto to reinforce other rhetorical claims, notably to extend the concept of 'threat prevention. Nonetheless, recent political rhetoric from the US and the UK, claiming the 'liberation' of Iraq, has prompted renewed debates surrounding humanitarian intervention.

Os critérios de emergência humanitária suprema e de multilateralismo para a ocorrência de intervenções humanitárias estavam sendo seguidos de maneira mais ou menos uniformes às ações do CS-ONU, e na maioria dos casos, fundamentados no capítulo VII da Carta. Mesmo havendo ainda um grande receio quanto a essa atuação, o fato é que um processo de institucionalização passou a ser estabelecido no seio da Sociedade Internacional. Ao burlar critérios necessários para ações de intervenção por meio do unilateralismo e ao utilizar argumentos humanitários, os Estados Unidos lançaram novos desafios a esse processo de institucionalização.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso da força para proteção de civis não é uma prática nova, como foi visto. Mas o pós-Guerra Fria traz um novo componente para essas ações ao se permitir a realização de intervenções embasadas legalmente em resoluções do Conselho de Segurança. Surge assim a ideia de que questões humanitárias internas podem se tornar assuntos de segurança internacional (RODRIGUES, 2000). Inicia-se o que Bull (2002) chama de processo de adaptação de regras no seio da Sociedade Internacional.

Evidentemente, esse processo não era linear. Percalços e ceticismos traziam freios e contrapesos para o avanço dessa norma emergente. O caso de Kosovo demonstrou bem isso, situação na qual as potências ocidentais não conseguiram apoio de Rússia e China na tentativa de se obter uma resolução no âmbito do CS-ONU. Havia um ponto de resistência, que mesmo não significando uma ameaça generalizada a ponto de negar a ideia emergente de que crises humanitárias passavam a ser assunto de segurança internacional – sujeitas mesmo a intervenções externas – era algo que necessitava de maior consistência para garantir uma institucionalização.

Essa sensibilidade, porém, foi agravada de modo muito mais intenso com as ações coercitivas promovidas pela administração Bush, notadamente a invasão ao Iraque. Se o caso de Kosovo já revelou desconforto em uma operação militar multilateral em uma clara emergência humanitária suprema, é possível inferir que intervenções passíveis de maior questionamento quanto ao seu procedimento e motivações exerceriam reações negativas mais intensas sobre o processo de institucionalização das intervenções humanitárias.

Assim, ao observar os argumentos da academia, e associa-los aos discursos (justificativas) de Bush e aos resultados da invasão ao Iraque, foi possível identificar dois fatores desestabilizadores centrais: um procedimental-legal e outro substantivo. O primeiro diz respeito ao caráter unilateral da ação, já o segundo revelou como justificativas humanitárias foram utilizadas de modo pouco arrazoada e uma operação que deixou apenas na retórica a preocupação com os seres humanos. Essas duas questões agiram diretamente sob o conceito da norma que estava passando por processo institucionalizador.

Porém, o ceticismo apontado na academia não parece ter minado definitivamente a norma emergente. Isso fica evidente com a institucionalização da Responsabilidade de Proteger, ou *R2P*. (ONU, 2005). A Assembleia Geral, ao estabelecer a *R2P* como princípio das Nações Unidas, evidenciou que a ideia de intervenção militar para a proteção dos direitos humanos não tinha sido abolida.

Em setembro de 2009, fortalecendo a conceito de soberania como responsabilidade, o compromisso com a *R2P* foi reafirmado na ONU, no âmbito da Assembleia Geral (resolução 63/308). Ao longo dos anos posteriores à institucionalização da *R2P*, houve uma intensificação no debate sobre esse conceito, principalmente no âmbito da Assembleia Geral da ONU²⁹.

Há, na verdade, o estabelecimento de critérios, os quais procuram dar mais precisão a esse princípio. Um exemplo claro foi a limitação das violações que poderiam ensejar responsabilidade pela Sociedade Internacional: genocídio, limpeza étnica, crimes contra a humanidade e crimes de guerra³⁰.

O ceticismo maior proveniente da invasão dos Estados Unidos foi no tocante ao uso de argumentos humanitários para justificar intervenções. Nesse sentido, apesar de todo o dano causado à legitimidade das intervenções humanitárias, pode-se afirmar que a ação no Iraque trouxe algumas lições para o aperfeiçoamento da norma emergente e consequente aprimoramento da *R2P*, tais quais: a necessidade de maior clareza do que é e do que não é uma “emergência humanitária suprema”³¹; b) a necessidade de se buscar alternativas antes de uma intervenção (última instância); c) assim como importância de uma autorização do CS-ONU para dar suporte legitimador (Lu, 2007).

É preciso salientar também que, apesar de o processo de institucionalização das intervenções humanitárias não ter sido extinto com os danos advindos da invasão ao Iraque, não há dúvidas de que a legitimidade norte-americana como interventor foi sim afetada, sobretudo enquanto esteve sob a égide da administração Bush.

Contudo, mesmo tendo havido um enfraquecimento da legitimidade de liderança norte-americana em situações de intervenções humanitárias, eles não foram excluídos definitivamente. A Resolução 1973 (ONU, 2011, S/R1973), que autorizou o uso da força na crise líbia, demonstrou que os Estados Unidos ainda poderiam sim fazer parte do processo. Eles foram os principais patrocinadores dessa resolução, e assim lideraram – sob o auspício da OTAN – a ação militar³².

É verdade a classificação da ação na Líbia como intervenção humanitária ainda é bastante questionável, tendo em vista que aparentemente não era uma situação de emergência humanitária suprema. Todavia, a Resolução 1973 foi bastante significativa para o processo de institucionalização das intervenções humanitárias, já que foi a primeira resolução que associou a *R2P* ao capítulo VII da Carta das Nações Unidas (ONU, 2011, S/R1973).

Portanto, é possível afirmar que apesar de o ceticismo acadêmico no tocante ao papel da invasão no Iraque ter pertinências empíricas e teóricas notórias, o pós-invasão tem demonstrado que os efeitos negativos não extinguiram esse processo de emergência normativa do uso da força para a proteção dos direitos humanos. Na verdade, tal questão adquiriu novo fôlego com a institucionalização da Responsabilidade de Proteger. Mas também é necessário destacar que a intervenção para a proteção de civis está longe de uma plena aceitação como uma norma consolidada na Sociedade Internacional, e as controvérsias parecem que irão persistir ainda por um bom tempo.

29 Acontece, sobretudo, nos chamados diálogos informais sobre Responsabilidade de Proteger, realizados anualmente.

30 Sobre os debates e contestações da *R2P*, ver Welsh (2014)

31 Terminologia usada por Wheeler (2000) para definir casos de graves violações dos direitos humanos que só podem ser sanados por ação coercitiva.

32 O mesmo sucesso não foi seguido com tentativa de uma nova intervenção, dessa vez na Síria. Rússia e a China vetaram pela terceira vez uma resolução de caráter similar à 1973 para a crise na Síria (ONU, 2012, S/2012/538), tendo como argumento central a extrapolação dos objetivos na Líbia, ao se buscar mudança de regime (EVANS...)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANISTIA INTERNACIONAL, Report 2003 – Iraq. <<http://www.unhcr.org/refworld/country,,AMNESTY,ANNUALREPORT,IRQ,,3edb47d84,o.html>> Acessado em [29 de jan. de 2013].
- BANDEIRA, Luiz Alberto Muniz. 2008. “Dimensão Estratégica e Política Externa dos Estados Unidos”. II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. Rio de Janeiro: Fundação Alexandre de Gusmão, p 07-40.
- BELLAMY, Alex J. Ethics and Intervention: The 'Humanitarian Exception' and the Problem of Abuse in the Case of Iraq. *Journal of Peace Research*, v. 41, n. 2, 2004, p. 131-147.
- BELLAMY, Alex J. Humanitarian Intervention and the three traditions. *Global Society*, n.1, p.3-20, 2003.
- BELLAMY, Alex J; WHEELER, Nicholas J. 2008. “Humanitarian Interventions in World Politics.” BAYLIS, John; SMITH, Steve. *The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations*. 2º ed. Oxford: Oxford University Press, p. 522-539.
- BRUNNÉE, Jutta; TOOPE, Stephen J. 2004. “International Law after Iraq.” *The International and Comparative Law*, v. 29, n. 4, p. 785-806.
- BULL, Hedley. 2002. *Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- International Theory: The Case for a Classical Approach. *World Politics*, v. 18, n. 3, p. 361-377, 1966.
- BUSH, George W. 2001a. “Address to the Joint Session of the 107th Congress”. *Selected Speeches of President George W. Bush*. Washington: 20 set. 2001. p. 65-74. Disponível em: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, Acessado em [02 de Set. de 2012].
- 2001b. “Address to the Nation on Operations in Afghanistan. *Selected Speeches of President George W. Bush*, Washington: 07 out. 2001. p. 75-78. Disponível em <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, Acessado em [02 de Set. de 2012].
- 2001c. “Address to the United Nations General Assembly”. *Selected Speeches of President George W. Bush*. New York: 10 nov. 2001, p. 83- 90. Disponível em <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, acesso em 02 de Set. de 2012.
- 2002a. “Address to the United Nations General Assembly”. *Selected Speeches of President George W. Bush*, New York: 12 set. 2002, p. 139-148. Disponível em <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, Acessado em [02 de Set. de 2012].
- 2002b. “State of the Union Address to the 107th Congress”. *Selected Speeches of President George W. Bush*, Washington: 29 set. 2002, p. 103-114. Disponível em: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, Acessado em [02 de Set. de 2012].
- 2003a. “State of the Union Address to the 108th Congress”. *Selected Speeches of President George W. Bush*, Washington: 28 jan. 2003, p. 149-164. Disponível

- em <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, Acessado em [02 de Set. de 2012].
- 2003b .” Remarks on the Future of Iraq”. *Selected Speeches of President George W. Bush*, Washington: 26 fev. 2003, p. 167-174. Disponível em <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/infocus/bushrecord/documents/Selected_Speeches_George_W_Bush.pdf>, Acessado em [02 de Set. de 2012].
- Buzan, Barry. *From International to World Society? English School Theory and the Social Structure of Globalisation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- CAREY, Henry F. U.S. 2001 . “Domestic Politics and the Emerging Humanitarian Intervention Policy: Haiti, Bosnia, and Kosovo”. *World Affairs*, Washington, v. 164, n. 2, p. 72-82.
- CHESTERMAN, Simon. 2006 . “Humanitarian Interventions and Afghanistan”. In: WELSH, M. eds. . *Humanitarian Interventions and International Relations*. Oxford: Oxford University Press, p. 163-172.
- CHOMSKY, Noam. 2009 . *Estados Fracassados: O abuso do poder e o ataque à democracia*. 2 ed. Trad. Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CAMERON, Fraser. 2003 . *US Foreign Policy After the Cold War: Global Hegemon or Reluctant Sheriff?* New York: Taylor & Francis Routledge.
- DAALDER, Ivo H; LINDSAY, James M. 2003 , *American unbound: The Bush revolution in foreign policy*. Washington, DC: Brookings.
- DESFORGES, Alison. 1999 . “Leave None to Tell the Story: Genocide in Rwanda”. *Human Rights Watch*. Disponível em: <<http://www.hrw.org/en/reports/1999/03/01/leave-none-tell-story>>. Acessado em [01 Set. 2009].
- DUECK, Colin. 2003/2004 . “Hegemony on the Cheap: Liberal Internationalism from Wilson to Bush”. *World Policy Journal*, Cambridge, v. 20, n. 4, p. 01-11.
- FALK, Richard. 2004 . “The Iraq War and the Future of International Law”. *American Society of International Law*, v. 98, n. 1, p. 263-266.
- FINNEMORE, Martha. 2003 . *The purpose of intervention: Changing beliefs about the use of force*. New York: Cornell University Press.
- FUKUYAMA, Francis. 2006 . *O Dilema americano: democracia, poder e o legado do neoconservadorismo*. Rio de Janeiro: Rocco.
- GUPTA, Sanjay. 2008 . “The Doctrine of Pre-Emptive Strike: Application and Implications during the Administration of President George W. Bush”. *International Political Science Review*, v. 29, n. 2, p. 181-196.
- HEINZE, Eric A. 2006 . “Humanitarian Intervention and the War in Iraq: Norms, Discourse, and State Practice”. *Parameters*, Spring, p. 20-34.
- HUMANS RIGHT WATCH. 2003. *Off Target*. Disponível em: <<http://www.hrw.org/en/reports/2003/12/11/target>>. Acessado em 8 de Jan. 2013.
- HURRELL, Andrew. *On Global Order: power, values and constitution of international order*. New York: Oxford, 2007.
- JACKSON, Robert. *International Community beyond the Cold War*. In: LYONS, Gene M e MASTANDUNO, Michael (eds). *Beyond Westphalia? State Sovereignty and International Intervention*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1995, p. 59-86.
- JERVIS, Robert. 2003 . “Understanding the Bush Doctrine”. *Political Science Quarterly*, New York, v. 118 n. 3, p. 365-388.
- KELLNER, Douglas. 2007 . “Bush speak and the Politics of Lying: Presidential Rhetoric in the “War on Terror””. *Presidential Studies Quarterly*, v. 37, n. 4, p. 622-645.
- KHALID, Iram. 2011 . “Politics of Intervention: A Case of Kosovo, Afghanistan and Iraq”.

- International Journal of Business and Social Science*, v. 2, n. 11, p. 73-79.
- KLARE, Michael T. 2006/2007. "Oil, Iraq, and American Foreign Policy: The Continuing Salience of the Carter". *International Journal*, Toronto, v. 62, n. 1, p. 31-42.
- KURTH, James. 2005. "Humanitarian Intervention After Iraq: Legal Ideals vs. Military Realities". *Orbis*. Inverno, p. 87-101.
- LINKLATER, Andrew; SUGANAMI, Hidemi. *The English School of International Relations: A Contemporary Reassessment*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- LU, Catherine. 2007. "Humanitarian Intervention: Moral Ambition and Political Constraints". *International Journal*, v. 62, n. 4, p. 942-951.
- MACFARLANE, S. Neil; THIELKING, Carolin; WEISS, Thomas G. 2004. "The Responsibility to Protect: Is Anyone Interested in Humanitarian Intervention?" *World Quarterly*, v. 25, n. 5, p. 977-992.
- MANN, Michael. 2006. *O império da incoerência*. Rio de Janeiro: Record.
- MASSINGHAM, Eve. 2009. "Military intervention for humanitarian purposes: does the Responsibility to Protect doctrine advance the legality of the use of force for humanitarian ends?" *International Review of the Red Cross*, v. 91, n. 876, p. 803-831.
- MAZARR, Michael J. 2003. "George W. Bush, Idealist". *International Affairs*, v. 79, n. 3, p. 503-522.
- MEARSHEIMER, John J. 2007. *A tragédia das grandes potências*. Lisboa, Gradiva.
- MOORE, Jonathan. 2007. "Deciding Humanitarian Intervention". *Social Research*. v. 74, n. 1 p. 169-200.
- PFIFFNER, James P. 2004. "Did President Bush Mislead the Country in His Arguments for War with Iraq?" *Presidential Studies Quarterly*, v. 34, n. 1, p. 25-46.
- OJEDA, Jaime. 2006. "El mundo de los 'neocons': Ficción y realidad de la administración Bush". *Política Exterior*, v. 20, n. 114, p. 07-11.
- ONU, 1945. *Carta das Nações Unidas*.
 1991. *Resolução 688 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [08 Jun. 2012].
 1992. *Resolução 770 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acesso em [08 Jun. 2012].
 1992b. *Resolução 794 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [28 Jun. 2012].
 1994. *Resolução 929 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [28 Jun. 2012].
 1994b. *Resolução 940 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [28 Jun. 2012].
 1998. *Resolução 1199 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [28 Jun. 2012].
 2001. *Resolução 1368 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [02 Jun. 2012].
 2001. *Resolução 1973 do Conselho de Segurança*. Disponível em: < <http://www.un.org/en/sc/documents/resolutions/index.shtml> >. Acessado em [02 Jun. 2012].
 2005. *World Summit Outcome*. A/60/ L.1.
- RODRIGUES, Simone Martins. 2000. *Segurança internacional e direitos humanos: a prática da intervenção humanitária no Pós-Guerra Fria*. Rio de Janeiro: Renovar.
- ROTH, Kenneth. 2006. Was the Iraq War a humanitarian intervention? *Journal of Military Ethics*, v. 5, n. 2, p. 84-92.
- SANTOS, Maria Helena Castro. 2010. "Exportação de democracia na política externa norte-americana no pós-Guerra-Fria: doutrinas e o uso da força". *Revista Bras-*

leira de Política Internacional. v. 53, n. 1, p. 157-191.

- WELSH, Jennifer. Implementing the “Responsibility to Protect”: Catalyzing Debate and Building Capacity. In: BETTS, Alexander; ORCHARD, Phil (eds.). *Implementation and World Politics: How International Norms Change Practice*. Oxford: Oxford University Press, 2014, pp. 124-143.
- WHEELER, Nicholas J. 2000 . *Saving Strangers: Humanitarian Intervention in International Society*. Oxford: Oxford University Press.
- 2006 . “The Humanitarian Responsibilities of Sovereignty: Explaining the Development of a New Norm of Military Intervention for Humanitarian Purposes in International Society”. In: WELSH, M. ed . *Humanitarian Interventions and International Relations*. Oxford: Oxford University Press, p. 29-51.
- WHITE HOUSE. 2002 . *National Security Strategy of the United States of America*. Disponível em: <<http://www.state.gov/documents/organization/63562.pdf>> Acessado em [10 de Jan. de 2013].

A GLOBALIZAÇÃO DOS GOSTOS: ANÁLISE DO CONSUMO DE CULTURA MIDIÁTICA, NA TURMA DA MÔNICA JOVEM¹

FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL

RESUMO

A proposta do artigo é desenvolver uma análise crítica da revista em quadrinhos Turma da Mônica Jovem (TMJ), dentro dos pressupostos teóricos e metodológicos dos estudos da semiótica discursiva, tendo como pano de fundo a sociedade de consumo atual. Foram analisadas 36 revistinhas publicadas, mensalmente, nos anos de 2012, 2013 e 2014. Desse total, dez revistas tiveram o consumo de cultura midiática, como problemática principal, trabalhada em seus enredos. Neste artigo, o *corpus* de análise é formado pela edição 71, intitulada “Meu Ídolo”, com o objetivo de identificar como o discurso do consumo de cultura midiática é apropriado pela revista, bem como que estratégias enunciativas são utilizadas para inscrever o público infantojuvenil nesse discurso. Os resultados mostram que a revista TMJ, parte integrante em menor escala da indústria da informação e do entretenimento, que dita “moda e tendências” para o público infantojuvenil, retroalimenta-se, no momento em que define as temáticas a serem desenvolvidas em seus roteiros, prevendo um sucesso, quase sempre garantido, perante seus leitores.

PALAVRAS-CHAVE

Consumo infantil; Cultura midiática; Educação; Turma da Mônica Jovem.

¹ Este artigo faz parte da pesquisa desenvolvida na tese intitulada “Educação em consumo, na linguagem dos quadrinhos: uma análise crítica da revista Turma da Mônica Jovem”, defendida em 6 de abril de 2015, no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo.

THE GLOBALIZATION OF TASTES: ANALYSIS OF MEDIA CONSUMER CULTURE, IN MONICA TEEN

ABSTRACT

The purpose of the paper is to develop a critical analysis of Monica Teen (TMJ) comic book within the theoretical and methodological assumptions of the discursive semiotic studies, with the backdrop of the current consumption society. 36 comics published, monthly, in the years 2012-2013-2014, were analyzed. From this amount, ten comics brought the consumption of media culture as the main problem worked out in their plots. In this article, the analysis corpus is formed by Monica Teen number 71, entitled "My Idol", in order to identify how the discourse of the media consumer culture is appropriated by the comic book as well as what enunciatives strategies are used to enroll children and teenagers public in this speech. The results show that TMJ, which is also part, in a smaller scale, of the information and entertainment industry that spread "fashion and trends" for this public, feeds itself, at the time setting out the themes to be developed in its scripts, anticipating a hit, almost always guaranteed, towards its readers.

KEYWORDS

Children's Consumption; Media Culture; Education; Monica Teen.

SOBRE OS AUTORES

FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL

Publicitária (UFES), mestre em Administração (UFES) e doutora em Educação (UFES). É professora de marketing do Curso de Administração da UFES. Tem experiência na área de Comunicação e Marketing, atuando principalmente nos seguintes temas: consumo, propaganda e planejamento estratégico e 2) Moema Martins Rebouças: Artista Plástica (UFES), mestre em Educação (UFES), doutora em Comunicação e Semiótica (PUC-SP) e Pós-Doutora pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. Atualmente é professor associado III da Universidade Federal do Espírito Santo.

SUBMETIDO EM

Janeiro de 2015

APROVADO EM

Maior de 2016

1 - APRESENTAÇÃO

Eles cresceram! Como aconteceu com seus leitores que, desde o ano de sua criação, em 1963, acompanham as aventuras da famosa turma. Hoje, Mônica, Cebolinha, Cascão, Magali e outros personagens são adolescentes que namoram, preocupam-se com sua aparência, com seu futuro, dentre outros questionamentos típicos da fase que atravessam. Criada em agosto de 2008, a revista em quadrinhos “Turma da Mônica Jovem”, ou TMJ, como é conhecida, tem estilo *mangá* (referência aos quadrinhos japoneses) e traz os mesmos personagens, mas com características bem distintas da antiga turma: Mônica não é mais baixinha e gorducha; Magali come moderadamente e tem uma alimentação saudável; Cebolinha foi à fonoaudióloga e só fala errado quando está nervoso e, por fim, Cascão toma banho, periodicamente.

Quadro 1. Personagens principais de TMJ, segundo descrição do site oficial da revista.



Agora, a turma o chama (a pedidos) de “Cebola”, e não tem mais cinco fios. (...) Hoje em dia, não troca mais os “erres” pelos “eles”, desde que tratou sua dislalia com uma fonoaudióloga, mas quando está nervoso, acaba dando pequenos “escolegões”. Conquistar a rua? Não.. é pouco... Cebola agora quer conquistar o mundo com suas ideias de uma geração pronta para o futuro.



Mônica não é mais aquela menininha de vestido-vermelho que corria atrás dos garotos com um coelhinho. Na verdade, seu guarda-roupa mudou muito, ainda que continue uma predileção pelo vermelho. Ainda é um pouco dentucinha, mas deixou de ser baixinha e gorducha faz muito tempo. Duas coisas não mudaram, desde que era pequena: sua amizade com a turma e seu gênio forte... Aliás, vai ver é por isso que ainda é líder dessa turma, ou melhor, “galera”!



Magali continua magrinha como sempre foi, porém essa fase de crescimento só aumentou seu apetite. No entanto, agora ela cuida mais do seu corpo e se preocupa mais com a qualidade de sua alimentação, praticando esportes aeróbicos, queimando calorias e se alimentando à base de uma dieta saudável. Magali continua aquela menina meiga e carinhosa e, é claro, apaixonada por gatos. Cascão, embora



continue não gostando da ideia, agora toma banho, de vez em quando. Também, não dá pra praticar tantos esportes radicais como skate, mountain bike e ficar sem suar... imagina sem banho? A turma foi fazendo sua cabeça e, com o tempo, ele adotou esse costume “bizarro” que toda humanidade tem chamado “banho”. Continua um garoto inteligente, criativo e muito bagunceiro. (...)

Fonte: Revista Turma da Mônica Jovem (acesso em 15 de agosto de 2013).

Tradicionalmente, as histórias da “Turma da Mônica” possuem um viés instrutivo-educativo, no sentido de valorizar comportamentos e atitudes por parte das crianças leitoras. Em pesquisa sobre a obra de Maurício de Sousa, Santana (2007) percebeu a presença de discursos com preocupação pedagógica, ecológica e religiosa que, segundo o autor, são, de certo modo, direcionados para a prática educativa e a transmissão de valores morais e éticos considerados positivos, em nossa sociedade.

Esta transmissão de valores ocorre através dos seus personagens, os quais mostram o caminho a ser seguido, as escolhas a serem feitas para que se possa desenvolver uma boa personalidade, adquirindo-se também uma formação moral correta, sem vícios e desvios de conduta, tudo isto de acordo com o ponto de vista do locutor que representa a posição de um dado sujeito discursivo (SANTANA, 2007, p. 88).

Entretanto, nas histórias de TMJ, essa transmissão de ensinamentos não é tão clara como nas histórias originais, abrindo margem para diversas apreensões do enunciado pelo público leitor da revista. Uma vez que os produtos culturais estão sujeitos a diversas possibilidades de leitura e apreensão pelo público leitor, a problematização da temática deste artigo ocorre, no momento em que estamos analisando um público infantojuvenil, principalmente, crianças de oito a doze anos, leitores da revista, que atravessam um momento de dúvidas e incertezas, estando a construir um repertório para entendimento do mundo a sua volta. Assim, a preocupação com o que lhes é oferecido, em termos de valores transmitidos por esses produtos da indústria midiática, é uma das justificativas para a pesquisa em questão.

Como estudiosa dos processos de consumo, o interesse nessa pesquisa surgiu a partir da leitura da TMJ nº 19 – intitulada “Surge uma estrela” (Sousa, 2010). Na edição, Magali se via às voltas com o mundo do sucesso, ao ser selecionada para compor o casting da banda Star Stars, derrotando sua melhor amiga, Mônica. Na história, Magali enfrenta o dilema entre ter “glamour e fãs, brilho e magia, o sonho de toda garota” (SOUSA, 2010, p. 5-6) e a amizade de Mônica, ressentida com a mudança de comportamento de Magali. A partir daí, o desenrolar da trama apresenta o que seria o mundo ideal de uma estrela: namorados famosos, descolados, boas-pintas, produzidos; alface e tomate no almoço, para melhorar a performance e a silhueta; problemas na escola decorrentes do sono, durante as aulas; dentre outras pistas que representam a sociedade de consumo contemporânea.

Essa denominação, utilizada por estudiosos, justifica-se no momento em que se identifica que a cultura material e o consumo são aspectos fundamentais de qualquer sociedade, mas apenas a sociedade moderna contemporânea tem sido caracterizada como uma sociedade de consumo. Isso porque o consumo está preenchendo, para seus indivíduos, uma função acima e além daquela de satisfação das necessidades materiais e de reprodução social comum aos demais grupos sociais (Barbosa, 2004).

O consumo possui uma óbvia presença, tanto ideológica quanto prática, no mundo em que vivemos, pois é um fato social que atravessa a cena contemporânea de forma inapelável. Ele é algo central na vida cotidiana, ocupando, constantemente (mais mesmo do que gostaríamos), nosso imaginário. O consumo assume lugar primordial como estruturador dos valores e práticas que regulam relações sociais, que constroem identidades e definem mapas culturais. Também, como é próprio de fenômenos deste porte, demanda, insistentemente, reflexões, interpretações e teorias (ROCHA, 2005, p. 124).

O artigo aqui proposto traz uma análise desenvolvida dentro dos pressupostos teóricos e metodológicos dos estudos da semiótica discursiva, tendo como pano de fundo a sociedade de consumo atual. Durante a identificação das revistinhas que iriam compor a amostra do estudo, tendo como critério de seleção a problemática do consumo, ou seja, as revistas que trouxeram como tema central situações relacionadas ao consumo, três **categorias** foram previamente definidas para nortear essa seleção, a partir da abordagem da problemática em cada revista: consumo consciente, consumo conspícuo e consumo moralista. Entretanto, no decorrer da pesquisa, uma quarta categoria emergiu do discurso de TMJ, estando presente em um grande número de edições da revista: o consumo de cultura midiática, cujo recorte é objeto de análise deste artigo. Essa categoria representa o consumo de produtos da indústria cultural, por meio de seus filmes, programas de TV, música, personalidades do *showbiz*, entretenimento, dentre outras informações difundidas globalmente.

A relevância de uma análise semiótica das histórias em quadrinhos contemporâneas, nesse caso específico, da “Turma da Mônica Jovem”, dá-se pela relação da HQ, compreendida no gênero da literatura infantojuvenil, com o campo da educação, uma vez que a mesma pode ser entendida como mecanismo de disseminação de valores, condutas e comportamentos próprios da sociedade vigente.

Hoje, mais que nunca na história, os agentes privilegiados no processo de (re)criação e difusão de valores, comportamentos, gostos, ideias, personagens virtuais e ficção são as grandes empresas transnacionais da mídia, da publicidade e do entretenimento” (MOREIRA, 2003, p. 1.207).

Essas corporações, que reúnem TV, vídeo, cinema, computadores, internet, aparelhos de diversão eletrônicos e, ainda, rádios, revistas, jornais, *outdoors* e diversas formas de comunicação imagética, sonora e/ou virtual, são agentes sociais poderosos. Segundo Moreira (2003), o sistema midiático-cultural, agentes da educação informal, elabora e difunde, de forma não totalmente intencional ou planejada, visões de mundo, sentidos e explicações para a vida e a prática das pessoas e, deste modo, passa a influenciar sempre mais seu cotidiano, sua linguagem e suas crenças. Apesar de o autor considerar essas visões de mundo parcialmente intencionais e planejadas, sabemos que, por trás da indústria midiática, existe todo um arcabouço de pesquisas e estudos na produção e difusão de conhecimento, muito mais intencionais e parciais.

Oswald e Pereira (2008) afirmam que as produções culturais são grandes espelhos usados pela sociedade para se olharem, repensarem-se e se recriarem. Por meio delas, as pessoas compartilham descobertas, lutas, indagações e relações de poder, o que pode nos ajudar a pensar a relação do público leitor com a história em quadrinhos.

Assim, desenhos que trazem a criança como protagonista não mais possuem, como habitantes, duendes, bruxas ou fadas, mas, sim, heróis, na pele de crianças, cujas marcas são a autonomia, a competência, o saber e a busca de reconhecimento por mérito próprio, e não por poderes sobrenaturais. Essas são demandas “atravessadas pelo discurso da criança sábia, autônoma, competente e empreendedora, que prontamente se torna independente dos adultos e apresenta desenvoltura ao lidar com o ambiente tecnológico que a cerca” (SALGADO, 2008, p. 89).

Dentro do contexto apresentado, o objetivo do presente artigo é analisar como o discurso do consumo de cultura midiático é apropriado pela revista Turma da Mônica Jovem, bem como que estratégias enunciativas são utilizadas para inscrever o público infantojuvenil em seu discurso.

2 - CONCEITOS NORTEADORES DA PESQUISA

2.1 - SOCIEDADE DE CONSUMO E CONSUMO INFANTIL

Caracteriza-se como “Sociedade de Consumo”, a sociedade em que o consumo desempenha papel central nas inter-relações de seus membros. É o modo dominante, porém não o único, de reprodução social e está relacionado a valores, práticas e instituições, tais como escolhas e relações de mercado (BARBOSA, 2004). Canclini (1999) descreve o consumo como o conjunto de processos socioculturais em que se realizam a apropriação e os usos dos produtos. Já para Zukin e Maguire (2004), o consumo é um processo social, cultural e econômico de escolha dos bens. Trata-se de um conjunto de instituições econômicas e culturais interconectadas, centradas na produção de *commodities*, destinadas a demandas individuais.

Diante de tantas possibilidades, o consumo tornou-se um campo de investigação complexo, que engloba várias atividades, atores e um conjunto de bens e serviços que não se restringem necessariamente aos providos sob forma de mercadorias, embora a maioria dos autores tenha propensão para enfocar, em suas análises, bens adquiridos no mercado (BARBOSA; CAMPBELL, 2006).

Nesse contexto atual da sociedade de consumo, vários grupos de consumidores se formam, fazendo com que suas escolhas tenham um sentido simbólico próprio, compreendido e compartilhado por seus seguidores. Um grupo de consumidores que, nas últimas décadas, vem despertando o interesse dos mais variados tipos de empresas é o consumidor infantojuvenil. As crianças e os adolescentes estão desempenhando um papel na sociedade de consumo que muito interessa à indústria, ávida por conquistar e fidelizar esses clientes, desde cedo.

Apesar de “Consumo Infantil” ser o termo técnico utilizado por estudiosos desse campo de pesquisa (o consumo), gostaríamos de esclarecer que o público da revista em quadrinhos “Turma da Mônica Jovem”, objeto de estudo em questão, é formado por crianças e adolescentes, segundo definição aceita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil. Neste, a Lei nº 8.069, de 1990, considera criança a pessoa de até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º). Embora TMJ seja indicada para maiores de 10 anos, ficou constatado, por meio da pesquisa pré-teste realizada e por outros dados informais (conversa com pais, pesquisa em bancas), que os leitores da revista possuem entre nove e dezesseis anos, em média. A maioria deles está, exatamente, no período de transição entre essas duas fases de desenvolvimento. Assim, usaremos o termo Consumo Infantil, por convenção acadêmica, para tratar desse público infantojuvenil descrito.

Segundo McNeel (2007), alguns elementos que fomentam o poder das crianças e dos adolescentes como consumidores são: entrada da mulher no mercado de trabalho e aumento da renda familiar; diminuição do índice de fertilidade (mais dinheiro para gastar com os filhos); retardamento na decisão de ter filhos (situação financeira mais estabelecida); lares separados e aumento de enteados (dinheiro proveniente de ambas as famílias); famílias de mães ou pais solteiros (filhos passam a participar do processo de consumo, para ajudar em casa); importância dos avós na criação e no provimento das necessidades financeiras dos netos; crescimento do fator culpa (falta de tempo dos pais); preocupação dos pais em relação ao futuro das crianças, uma vez que não podem mais contar somente com o governo para prover necessidades elementares dos filhos.

Para Young (2004), o entendimento próprio das crianças em relação ao outro, sua psicologia leiga, estende-se ao que ele veste ou consome Assim, nos meados da infância,

as crianças reconhecem que tipo de garoto ou garota veste determinada marca de calça jeans ou anda em uma bicicleta específica. Elas compreendem o simbolismo do consumo e isso se torna parte integral de suas identidades individuais e grupais. Segundo o autor, as crianças são sensíveis a mudanças de identidades, à medida que crescem e que veem a adolescência retratada, principalmente pela mídia da cultura ocidental, como uma época de prazeres e atrativos. Essas crianças, frequentemente, aspiram a ser mais velhas e gostam de desempenhar papéis que propiciem a satisfação desse sentimento. Esse desejo pode ser percebido entre os leitores de TMJ, muitas vezes, crianças que ainda não chegaram à adolescência, mas que aspiram a ser como os personagens figurativizados nas revistas, inclusive, aspirando a viver suas vidas. Então, se o marketing, a promoção e a propaganda desses bens e serviços de marca são parte dessa cultura, assim, os adolescentes desejam um pedaço dessa ação.

Sobre a adolescência, Rocha e Pereira (2009) afirmam que os jovens passam por um processo constante de mediações entre valores, gostos, hábitos, estéticas, práticas sociais e atitudes, que acontecem, inclusive, entre modos de consumo, uso e valorização de novas tecnologias, adoção de costumes entre a infância e a idade adulta, entre a família e o mundo externo. Dentro deste contexto, a mídia, na forma de propagandas, filmes, desenhos, HQ etc., enaltece o papel dos jovens e adolescentes, na sociedade vigente, como um forte mediador de inovações tecnológicas e modos de consumo, dentro do núcleo familiar; um papel fundamental, em um mundo repleto de *tablets*, celulares, computadores, entre outros *gadgets* encontrados no mercado.

O consumo de produtos (no sentido geral do termo, ou seja, produtos como bens, serviços, ideias, lugares etc.) está intimamente relacionado à questão da identidade do sujeito. Entre os adolescentes, as possibilidades que esses símbolos de consumo carregam são ainda mais pertinentes. Isso porque eles vivem uma fase de questionamentos, incertezas e descobertas que favorece o ato de atribuir aos produtos meios de afirmar suas identidades, buscando diferenciação social. Assim, dentre as identidades construídas por adolescentes, uma delas é a de consumidor. Isso porque, na sociedade contemporânea – a sociedade de consumo tratada nesta pesquisa – “ser” e “ter” são conceitos intimamente relacionados para os sujeitos da mesma.

Muitas das experiências vivenciadas, na adolescência, estabelecem padrões de comportamento que são mantidos por toda a vida do sujeito, incluindo, assim, os comportamentos de consumo. Nesse sentido, Rocha e Pereira (2009) afirmam que, ao contrário do que pensou Bourdieu, em algumas esferas da sociedade, a adolescência parece estar dentro e, mais ainda, no controle do jogo, visto a importância que diversos mercados, como o da moda, o do entretenimento e o da tecnologia, conferem a esse público, objeto de estudos, investimentos e esforços variados para sua compreensão.

2.2 - CONSUMO DE CULTURA MIDIÁTICA

Entendemos por Cultura Midiática a cultura produzida, organizada e difundida por grandes sistemas de informação e entretenimento, de alcance global, envolvendo atividades como música, cinema, literatura, programas de TV (novelas, reality shows, desenhos animados), shows, revistas, esportes, jogos, mercado das artes, indústria da fantasia infantil e juvenil, dentre outras, gerando “a expansão global de estilos de comportamento, consumo e pensamento, gostos e preferências, e da popularização de fragmentos desconexos das culturas locais” (MOREIRA, 2003, p. 1.207).

Segundo Salgado, Pereira e Sousa (2006: 165),

A cultura lúdica infantil, nos dias de hoje, apresenta-se como um espaço social aberto à realização de histórias, brincadeiras e jogos, em que as crianças estão construindo conhecimentos, valores e identidades a partir de constantes diálogos com a cultura midiática global. É cada vez mais evidente o significado que a mídia tem assumido na configuração do repertório imaginativo das crianças ao oferecer-lhes referências simbólicas, narrativas e valores estéticos, que compõem o enredo de suas fabulações, as identidades dos personagens que criam e as linguagens que comunicam e significam suas experiências lúdicas transformadas em textos e imagens.

Estudiosos da cultura midiática, Kellner e Share (2008, p. 688) afirmam que a expansão dos impérios globais da mídia junto com o crescimento das inovações tecnológicas, o incremento na diversidade de mídias e uma exposição comercial desmedida a crianças têm contribuído, nos dias atuais, “para a formação de um ambiente em que a juventude está crescendo num mundo mediado, muito diferente do de qualquer geração anterior”. Os autores apresentam quatro abordagens no campo da pedagogia midiática: 1) abordagem protecionista que “provém de um medo da mídia e visa proteger ou inocular as pessoas contra os perigos da manipulação e dependência da mídia” (KELLNER; SHARE, 2008, p. 698); 2) abordagem da educação em arte midiática, em que estudantes são ensinados a valorizar as qualidades estéticas das artes e da mídia, usando a criatividade para se expressar por meio das mesmas; 3) abordagem do movimento americano de alfabetização midiática, que pressupõe uma variedade de competências comunicativas, como as habilidades de acessar, analisar, avaliar e comunicar, buscando expandir a noção de alfabetização, a partir da inclusão da cultura popular e das diversas formas de mídia; 4) abordagem da alfabetização crítica da mídia, proposto pelos autores, que

inclui aspectos dos três modelos expostos, porém, enfocando a crítica ideológica e analisando a política de representação das dimensões cruciais de gênero, raça, classe e sexualidade na economia política e nas relações sociais das importantes empresas de mídia. Esse modelo também amplia a noção de análise textual, incluindo questões de contexto social, controle, resistência e prazer, promovendo a produção de mídia alternativa (KELLNER; SHARE, 2008, p. 702).

Assim, nesse contexto de relevância da indústria midiática, nos tempos atuais, por sua presença significativa (foi a categoria com maior número de edições, no período analisado), ao longo das tramas da revista, bem como sua relevância na vida do público leitor (fato esse reiterado, nas análises dos grupos focais realizados, na pesquisa original de que este artigo faz parte), achamos por bem incluir a categoria consumo de cultura midiática, em nossa pesquisa.

3 - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Também conhecida como Semiótica Francesa ou Greimasiana, a teoria que embasa os processos analíticos desta pesquisa foi fundada pelo lituano Algirdas Julien Greimas (1917-1992). Definindo-se como teoria geral do texto e da significação, a semiótica ocupa-se da produção de sentido de um texto, considerando a articulação entre o plano de conteúdo e o plano de expressão da linguagem, bem como categorias gerais de análise capazes de contemplar a totalidade dos textos, manifestados em qualquer materialidade, assim como definir as estratégias enunciativas particulares utilizadas nos textos concretos (TEIXEIRA, 2009).

Segundo Teixeira (2009), a semiótica concebe a produção de sentido em um texto como um percurso gerativo composto por três patamares: o fundamental, o narrativo e o discursivo. No fundamental, uma oposição abrangente e abstrata organiza o mínimo de sentido, a partir do qual o texto se articula. No nível narrativo, emergem sujeitos em busca de valores investidos em objetos, traçando percursos que expandem e complexificam as oposições do nível anterior. No patamar discursivo, um sujeito da enunciação converte as estruturas narrativas em discurso, por meio da disseminação de temas e figuras que constituem a cobertura semântica do mesmo. Uma vez que “o objetivo da teoria é construir um modelo capaz de prever uma gramática das relações entre sujeitos e entre sujeitos e objetos, manifestando-se nos textos como representação das interações do homem no mundo” (TEIXEIRA, 2009, p. 43), a relação entre a utilização da teoria e metodologia da semiótica discursiva para análises pertinentes ao consumo de bens, serviços e ideias é de extrema relevância para este campo de estudos, pois a partir de um suporte teórico fundamentado é possível desenvolver análises consistentes dos textos.

4 - *CORPUS* DE ANÁLISE E RESULTADOS DA PESQUISA

A pesquisa original a que este artigo se refere possui como universo um total de 36 revistinhas TMJ, publicadas, mensalmente, nos anos de 2012, 2013 e 2014. Desse total, mais da metade delas – 22 revistas (61,1%) – teve o consumo como temática central da história apresentada, condição necessária para compor a amostragem do estudo. Das quatro categorias analisadas, a mais reiterada foi o consumo de cultura midiática, presente em um total de dez revistas, representando 50% das revistas que trouxeram o consumo como temática principal.

Com o objetivo de relacionar as revistas que apresentaram temática referente a essa categoria, criamos um quadro informativo (quadro 2), apontando as intertextualidades encontradas com os objetos da cultura midiática. Em sequência, no recorte selecionado, desenvolvemos uma análise semiótica da capa de uma das revistas aqui categorizadas, correspondente à edição nº 72 de TMJ, intitulada “Meu Ídolo”, publicada em julho de 2014.

Resgatando conceituações semióticas, entendemos por intertextualidade os discursos que rearticulam um mundo referencial já tornado significante por algum outro sistema. Assim, temos um texto-base que, de alguma forma, se oferece às variações intertextuais e os textos concretizadores, aqueles que manipulam ou manuseiam o texto-base (CPS, acesso em 28 de janeiro de 2015). No nosso caso, os textos-base são variados produtos midiáticos, enquanto os textos concretizadores são as edições de TMJ, aqui relacionadas.

4.1 - QUADRO INFORMATIVO

| Ed. Nº | Título | Lançamento | Capa | Trama principal | Intertextualidades |
|--------|---------------------|------------|---|--|---|
| Nº 42 | Torneio de Games | 01/ 2012 |  | A turma do Colégio Limoeiro se transforma em personagens de videogames que duelam entre si, por meio de games online. Temática envolve a questão real x virtual. | Intertextualidade com a indústria japonesa dos videogames, nos quais existem eventos de lutas online como o EVO e jogos como o <i>Street Fighter</i> e <i>Arcade Edition</i> , muito populares entre os fãs de videogames. |
| Nº 62 | Campeões da Justiça | 09/ 2013 |  | História de tribunal, em que acontece um julgamento para descobrir quem adulterou a estátua do Colégio Limoeiro, tendo Toni como réu, Mônica como Defesa e Cebola como Promotor. O juiz é o professor Licurgo. | Há décadas, o cinema se utiliza da temática do tribunal para desenvolver variados roteiros, tais como: "12 homens e uma sentença" (1957); "Os acusados" (1998); "As duas faces de um crime" (1996); "O advogado do Diabo" (1997); "Erin Brockovich" (2000) etc. |
| Nº 63 | Dia das Bruxas | 10/2013 |  | Na noite do Dia das Bruxas, Madame Creuzodete conta três histórias de terror, tendo como personagens a turma do Colégio Limoeiro. | Primeira intertextualidade com a série de TV "Contos da Cripta" (1989), muito conhecida entre fãs do gênero de terror. Outras referências: figura clássica do fantasma sentado nas costas de uma pessoa, do filme "Imagens do Além" (2008); menina com os cabelos no rosto, alusão ao filme "O Chamado" (2002); história recomeça, várias vezes, como no filme "Efeito Borboleta" (2004). |
| Nº 64 | Eu sou você | 11/2013 |  | Após uma briga, Mônica e Cebola passam debaixo de um arco-íris e acabam trocando de corpos. | O assunto já foi amplamente utilizado como roteiro de cinema. A referência mais forte para o público brasileiro é o filme "Se eu fosse você" (2006) com os atores Tony Ramos e Glória Pires. |

| Ed. Nº | Título | Lançamento | Capa | Trama principal | Intertextualidades |
|--------|------------------------|------------|---|---|---|
| Nº 68 | Jogos Mortíferos | 03/2014 |  | A Turma do Limoeiro participa de um <i>reality show</i> de terror chamado "Jogos Mortíferos". | Referência direta à indústria de <i>reality shows</i> , bem como à franquia de filmes "Jogos Mortais" (2004) e a outros filmes como "O Segredo da Cabana" (2011), ao personagem Jason de "Sexta-feira 13" (1980), à menina de "O chamado" (2002) e a zumbis, presentes em diversos filmes de terror. |
| Nº 72 | Meu Ídolo | 07/2014 |  | Mônica e Maria são sorteadas para passar um dia ao lado do seu ídolo, o cantor <i>teen</i> Julinho Baby. | Intertextualidade com os cantores adolescentes da indústria pop, mais diretamente com Justin Bieber. |
| Nº 73 | Caçadores de Andróides | 08/2014 |  | Mônica e Cebola saem à procura do robô Brisa, que fugiu do domínio dos humanos para ter uma vida livre. | Discussão ética sobre a criação de andróides para servir humanos. Assunto já explorado pelo cinema, em: "O homem bicentenário" (1999), "Inteligência Artificial" (2001), "Eu, Robô" (2004) e em novelas televisivas, como "Morde e Assopra" (2011). |
| Nº 74 | Umbra | 09/2014 |  | Cascão, Mônica, Cebola e Magali vão até a cidade de Sococó da Ema a fim de gravar um documentário para a escola sobre a lenda de terror da Jumenta Voadora. A aventura engloba três edições de TMJ. | Vários filmes de terror já utilizaram roteiros em que jovens decidem fazer documentários sobre lendas urbanas e histórias de fantasmas. Os mais clássicos são: "A bruxa de Blair" (1999), "REC" (2007) e "Atividade Paranormal" (2007). Outras intertextualidades: filme "Lenda Urbana" (1998); indústria da música sertaneja, na figura das duplas de cantores do gênero. |

| Ed. Nº | Título | Lançamento | Capa | Trama principal | Intertextualidades |
|--------|---------------------------|------------|---|---|--------------------|
| Nº 75 | Umbra. Mistério revelado? | 10/2014 |  | Continuação da história sobre o documentário (terror). | |
| Nº 76 | Umbra. A última batalha. | 11/2014 |  | Parte final da história sobre a aventura da turma em Sococó da Ema. | |

Quadro 2. Revistas TMJ da categoria Consumo de Cultura Midiática

Fonte: elaborado pela autora.

A partir da análise do quadro apresentado, bem como da leitura das revistas citadas, podemos reconhecer, entre os assuntos do cenário midiático mais reiterados nas tramas de TMJ, diversas referências à indústria cinematográfica, principalmente aos filmes do gênero de terror; algumas citações referentes ao meio musical, a partir de cantores da cultura pop e da música sertaneja, os dois gêneros mais apreciados pelo público infantojuvenil brasileiro, na atualidade (dentro do grupo sociocultural analisado, uma vez que, em grupos sociais de menor nível sociocultural, o funk é o gênero mais ouvido); além da indústria de videogames e dos *reality shows*. Só para se ter uma ideia, das 100 músicas mais tocadas nas rádios, em 2014, os onze primeiros lugares pertencem a cantores sertanejos, entre eles: Gustavo Lima, Henrique e Juliano, Jorge e Mateus, Luan Santana, Marcos e Belutti, Victor e Léo, dentre outros (Top 10 Mais, acesso em 28 de janeiro de 2015).

O gênero sertanejo, liderado pelos artistas Paula Fernandes e Michel Teló, assumiu uma posição hegemônica nos últimos cinco anos. Bateu os antigos campeões: o pagode e a MPB. Entre 2012 e 2013, dois terços das músicas mais tocadas no rádio são sertanejas, de acordo com a empresa de pesquisas Crowley, que afere a audiência musical (Giron, acesso em 28 de janeiro de 2015).

Segundo pesquisa realizada pelo Ibope – *Tribos musicais - O comportamento dos ouvintes de rádio sob uma nova ótica* – realizada entre agosto de 2012 e agosto de 2013, o funk é ouvido, principalmente, pelas classes D e E, com faixa etária entre 12 e 19 anos e ensino fundamental incompleto (Giron, acesso em 28 de janeiro de 2015).

Complementando as informações, uma lista divulgada pelo site *Cultura Mix* informa quem são os artistas/cantores que mais fazem sucesso entre os adolescentes: Luan

Santana (sertanejo), Adele (pop), Thiaguinho (pagode), Gustavo Lima (sertanejo), Jorge e Mateus (sertanejo), Demi Lovato (pop), Justin Bieber (pop), Katy Perry (pop), João Bosco e Vinícius (sertanejo), Taylor Swift (pop), Bruno Mars (pop), Lady Gaga (pop), Selena Gomes (pop), Fernando e Sorocaba (sertanejo), Miley Cyrus (pop). Assim, com exceção do cantor Thiaguinho, todos os demais pertencem ao gênero sertanejo ou pop (Cultura Mix, acesso em 28 de janeiro de 2015).

4.2 -ANÁLISE SEMIÓTICA DO RECORTE “MEU ÍDOLO”

Figura 1. Capa Edição 72 - Meu ídolo



Fonte: Sousa 2014: 1

Na trama em questão, Mônica e Maria são sorteadas em uma promoção em que o prêmio é passar um dia ao lado do ídolo *teen*, o cantor Julinho Baby, referência quase que direta ao cantor Justin Bieber (Canadá, 1994). A própria forma de concorrer ao prêmio já é uma referência ao filme “A Fantástica Fábrica de Chocolate” (Mel Stuart, 1971 e Tim Burton, 2005), em que as crianças precisam comprar barras de chocolate para achar o bilhete premiado dentro delas. A partir daí, as meninas participarão da rotina do cantor, conhecendo mais a fundo sua personalidade e descobrindo que a fama e os famosos não são exatamente como elas pensavam ser.

Começando a análise pelo Plano de Expressão, Rebouças (2003) afirma que temos, também, três níveis de manifestação: o superficial da expressão (ícones), o intermediário (figuras) e o das estruturas profundas (traços não figurativos, os formantes). Neste último nível, temos os formantes cromáticos – relativos à cor (saturado x dessaturado; claridade x obscuridade), os formantes eidéticos – relativos à forma (curvo x reto; hori-

zontal x vertical), os topológicos – relativos ao espaço (alto x baixo; direita x esquerda; proximidade x distanciamento) e os formantes matéricos, que envolvem, por exemplo, as marcas deixadas por um artista em sua pintura (a espessura da pincelada, os diversos tipos de suporte como tela, madeira, papel etc.).

Assim, a entrada do enunciatário na imagem se dá pela figura de um rapaz, localizado em primeiro plano, na página. Mais especificamente, nosso olhar é direcionado para os seus dentes, figurativizados como brilhantes, por meio de efeito estilístico próprio (formato de estrela com feixes de luz branca). A figura do rapaz está em posição central, na página, ocupando mais da metade da superfície. Ele é figurativizado com cabelos loiros, olhos verdes e veste um paletó cinza, por cima de uma camisa de malha de cor creme com gola laranja, bem como uma gravata marrom. Podemos apreender o sentido de um visual moderno, jovem, descolado, aproximando a figura às imagens de ídolos *teens* da Indústria Cultural, na contemporaneidade.

Em segundo plano, temos as figuras de Mônica, à esquerda do enunciatário, e Maria Melo, à direita. Mônica tem olhos e cabelos castanhos e veste uma blusa roxa de mangas compridas. Maria tem cabelos pretos, olhos azuis e veste uma blusa branca, com gola, que traz detalhes verdes e lilás, bem como brincos de argola lilás.

Como formantes topológicos do Plano de Expressão, predominam as posições verticais e diagonais, presentes nos corpos dos adolescentes ali figurativizados: o rapaz central, na vertical, Mônica e Maria, em pose inclinada, marcando diagonais opostas. Ainda, linhas diagonais compõem o plano de fundo da cena, figurativizando feixes de luz, presentificados como holofotes típicos de shows apresentados em ambiente noturno. A posição do rapaz é ascendente, como se ele crescesse, na superfície planar.

No plano cromático, prevalecem tons de cinza, azul e preto, bem como roxo, lilás e marrom, que acompanham a atmosfera noturna. O contraste se dá pelo cabelo loiro do ator central e pelo branco dos dentes dos três atores presentes na cena. Topologicamente, as figuras dos três ocupam $\frac{3}{4}$ da superfície total da capa da revista. A iluminação da cena parte do ator central em direção às laterais da revista, acompanhando os feixes brancos de luz. Ao redor do rapaz, um contorno branco ilumina seu corpo, colocando-o ainda mais em posição de destaque. Aqui, o sentido apreendido é de “nascido para brilhar”, como se ele emitisse luz própria. As sombras utilizadas dão volume e textura às vestimentas e ao corpo dos atores (rosto, mãos), simulando os contrastes de luminosidade de corpos expostos aos holofotes (luzes artificiais), em um ambiente noturno. Assim, temos como formantes do Plano de Expressão: proximidade x distanciamento; primeiro plano x plano geral; vertical x horizontal; luminosidade x obscuridade.

Podemos dizer que, a partir das categorias luminosidade x obscuridade, central x periférico e ascendente x descendente, o enunciador constrói o sintagma do /*glamour*/ que envolve o ator principal da trama e sua condição de cantor famoso. No Plano de Conteúdo, encontramos esse valor no nível fundamental, o mais profundo dos três níveis da análise semiótica, uma vez que esses valores são categorias semânticas que estão na base da construção de um texto. “Uma categoria semântica fundamenta-se numa diferença, numa oposição” (FIORIN, 2011, p. 21). Esses termos opostos, por exemplo, /sucesso/ versus /fracasso/, possuem uma relação de contrariedade entre si. Ainda, se aplicarmos uma operação de negação nesses termos, teremos os termos contraditórios: /não sucesso/ é o contraditório de /sucesso/ e /não fracasso/ é o contraditório de /fracasso/.

No percurso de leitura da imagem, nossos olhos, primeiramente fixados no ator central, são conduzidos ao canto inferior direito, onde se pode ver o microfone segurado pelo mesmo. Esse direcionamento se dá, principalmente, pela reiteração do efeito de brilho, presente tanto nos dentes do ator quanto em seu microfone. Em seguida, nossos

olhos se voltam para a esquerda, agora atraídos pela cor branca do título, em contraste com o paletó cinza do ator, onde se lê “Meu ídolo”. A inscrição “Aventura completa”, acima do título, indica que a história não terá continuidade em outra edição da revista. Completando o percurso de leitura, subimos o olhar para ver, em segundo plano, Mônica e Maria, bem como o plano de fundo composto por feixes de luz e corações, sobreposto pela logomarca da revista.

O nome do cantor – Julinho Baby – pode ser conhecido apenas no interior da trama. Entretanto, pela figurativização proposta, podemos reconhecer um cantor jovem (talvez até adolescente), uma vez que suas roupas, face, estilo de penteado reiteram essa identificação com ídolos pop do universo da Indústria Cultural, cercado por suas fãs apaixonadas. Tanto a palavra ídolo, no contexto verbal, quanto os corações que aparecem em efeito de marca d’água, ao fundo, nos levam a esse entendimento. Maria e Mônica estão felizes, sorriem e têm os olhos vidrados em Julinho. Em relação a esses atores, Mônica é uma das personagens principais da trama, enquanto Maria aparece apenas em algumas histórias, tendo uma participação mais secundária.

A capa da revista busca reproduzir e aproximar o leitor de um ambiente, uma situação típica do universo adolescente, principalmente, feminino: as paixões por artistas do *showbiz* (atores, cantores). Nesse caso, específico, a semelhança do ator figurativizado é muito próxima ao cantor Justin Bieber, ídolo pop de adolescentes, no mundo, que atualmente possui uma das maiores fortunas em comparação com cantores de sua faixa etária. Até o nome do ator, na trama de TMJ, Julinho Baby, produz esse sentido de reconhecimento do público, uma vez que suas iniciais – JB – são as mesmas. Podemos identificar, então, diversas intertextualidades que permeiam o discurso de TMJ, principalmente, nas revistinhas que se enquadram na categoria de consumo de cultura midiática, visto que temos discursos que rearticulam um mundo referencial já tornado significativo por algum outro sistema. (CPS, acesso em 28 de janeiro de 2015). No nosso caso, os textos-base são variados produtos midiáticos, enquanto os textos concretizadores são as edições de TMJ aqui relacionadas.

Assim, a partir da figurativização da capa, podemos deduzir que a revista contará a história de um cantor jovem, cheio de fãs e de uma possível disputa entre Mônica e Maria, pela atenção do ídolo. A posição dos corpos das duas, de costas, uma para a outra, simula uma situação de duelo, comum nos filmes de faroeste. Ainda, enquanto os olhos das duas meninas se voltam para Julinho Baby, ele está olhando para nós, enunciatórios, como que em uma atitude de indiferença em relação às suas fãs.

É uma estratégia enunciativa que produz o sentido de que o enunciador da revista está se apresentando para nós, leitores de TMJ, enquanto as duas buscam atrair sua atenção, por meio da sensualidade dos corpos e olhares. Julinho, por sua vez, tem uma sobrancelha arqueada, figurativizando um olhar charmoso, sedutor. No contexto verbal do título, o pronome possessivo “meu”, que acompanha a palavra ídolo, nos coloca como participantes da trama. Não é o ídolo da Mônica, nem da Maria, é o “meu” ídolo, convidando-nos a virar a página e mergulhar em mais uma história com a turma do Colégio Limoeiro.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos observar que o consumo está muito presente ao longo das tramas de TMJ, tendo aparecido como temática principal em mais de 60% das revistas publicadas nos anos de 2012, 2013 e 2014. Também, ele é apropriado pela revista como modo de re-

produção social vigente, ou seja, uma vez que vivemos em uma “sociedade de consumo” e a revista busca reiterar temáticas que fazem parte do dia a dia de seu público leitor, o consumo acaba aparecendo com frequência, no discurso da revista, como forma de contextualizar um tempo, um local, um modo de vida, próprio dessa geração. Assim, apesar de as histórias de TMJ também trazerem temáticas envolvendo ficção, aventura, romance, que não necessariamente agregam a problemática do consumo, em suas tramas, entendemos que o consumo pode ser considerado como tema central das histórias da turma, especialmente, no momento em que a revista utiliza sua plasticidade, na figurativização dos personagens e ambientes das histórias, para difundir um mundo de consumo a essas crianças e a esses adolescentes leitores.

A categoria Consumo de Cultura Midiática surge no momento em que a revista re-produz, quase que literalmente, o universo infantojuvenil da sociedade de consumo contemporânea. Apesar de não termos previsto esta categoria, no início da pesquisa, dado que ainda estávamos mergulhando no mundo TMJ, no ponto de conclusão das análises, conseguimos visualizar esse paralelo, essa correspondência, entre os atores da trama de Maurício de Sousa e as crianças e os adolescentes do nosso “mundo natural”.

Nessa categoria não há muito debate nem aprofundamento da questão do consumo, no discurso de TMJ, apenas citações e reproduções, que são estratégias enunciativas muito utilizadas para atrair o enunciatório, uma forma de apropriação, por meio da intertextualidade, de elementos da cultura midiática global. Assim, podemos reconhecer, entre os assuntos do cenário midiático mais reiterados nas tramas de TMJ, diversas referências ou, até mesmo, “cópias” de produtos da indústria cinematográfica, principalmente de filmes do gênero de terror; também algumas citações referentes ao meio musical, a partir de cantores da cultura pop e da música sertaneja, os dois gêneros mais apreciados pelo público infantojuvenil brasileiro na atualidade (dentro do grupo sociocultural analisado, uma vez que, em grupos sociais de menor nível sociocultural, o funk é o gênero mais ouvido); além da indústria de videogames e dos *reality shows*.

A estratégia é eficiente, como pudemos identificar durante a conversa com os participantes de grupos focais, realizados na pesquisa completa, à que esse artigo se relaciona. Na ocasião, fizemos um levantamento, que envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer, nesse caso, de crianças e adolescentes leitores de TMJ, por meio da técnica do grupo focal, realizada com 29 crianças da escola pública municipal ASFA, localizada em Jardim Camburi, Vitória - ES. Três grupos foram formados contendo de 6 a 12 participantes, com idade entre onze e 14 anos. Cada grupo recebeu uma classificação: *Leitores Iniciantes* - porque a maioria lia a revista há pouco tempo; *Leitores Assíduos* - pois foi o grupo que melhor representou os leitores frequentes da revistinha, com mais conhecimento sobre os personagens e as histórias; e *Leitores Esporádicos* - já que percebemos que eles liam as revistinhas de vez em quando, e por isso se perdiam em diversos momentos da conversa, ora falando da Turma da Mônica tradicional, em vez da TMJ, ora falando do Cine Gibi (TV), em vez da revista em quadrinhos. O roteiro inicial continha 13 questões, porém quatro perguntas extras foram adicionadas.

Na conversa, entendemos que eles apreciam e desejam ver, cada vez mais, essas referências e intertextualidades em TMJ. É como se a revista ficasse mais interessante a partir do momento em que consegue “juntar” interesses dessa geração. Isso porque o público infantojuvenil, leitor de TMJ, muitas vezes tem suas preferências, seus gostos e seu repertório influenciados pela indústria global da informação e do entretenimento; o que resulta em certa padronização que acaba por ser utilizada por outros sujeitos, como a revista em quadrinhos “Turma da Mônica Jovem”, com o objetivo de gerar reconhecimento e atratividade do público leitor. Essa reprodução realizada pela TMJ, de forma

pouco crítica, é apreciada por seus leitores que, inclusive, verbalizam o desejo de encontrar outras intertextualidades nas histórias da turma. “Monster High”, “Meu Malvado Favorito” e “Os Smurfs” foram apenas alguns dos filmes/desenhos/personagens citados pelas crianças como interessantes para participar das tramas de TMJ.

Assim, a revista “Turma da Mônica Jovem”, parte integrante em menor escala da indústria da informação e do entretenimento, que dita “moda e tendências” para esse público infantojuvenil, retroalimenta-se, no momento em que define as temáticas a serem desenvolvidas em seus roteiros, prevendo um sucesso, quase sempre garantido, perante seus leitores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Livia. Sociedade de consumo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. (Org.). *Cultura, consumo e identidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- CANCLINI, Néstor García. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. 4ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.
- CANTORES que mais fazem sucesso entre adolescentes. *Cultura Mix*. Disponível em: <<http://musica.culturamix.com/artistas/cantores-que-mais-fazem-sucesso-entre-adolescentes>>. Acesso em 18 dez. 2012.
- CENTRO DE PESQUISAS SOCIOSEMIÓTICAS - CPS. *Semiótica, Intertextualidade e Interdiscursividade*, 3. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica. Disponível em: <http://www.pucsp.br/cps/pt-br/arquivo/encontro_3sem_filme.pdf>. Acesso em 28 jan. 2015.
- FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. 15ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- GIRON, Luis Antonio. O Brasil é sertanejo. *Época*. 1/11/2013. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/vida/noticia/2013/11/o-brasil-be-sertanejob.html>> Acesso em 28 jan. 2015.
- KELLNER, Douglas; SHARE, Jeff. Educação para a leitura crítica da mídia, democracia radical e a reconstrução da educação. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 29, n. 104 - Especial, p. 687-715, out. 2008. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em
- MCNEAL; James U. *On becoming a consumer: development of consumer behavior patterns in childhood*. USA: Elsevier, 2007.
- MOREIRA; Alberto da Silva. Cultura Midiática e Educação Infantil. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 24, n. 85, p. 1203-1235, dezembro 2003. (9 dezembro 2014). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n85/a06v2485>>. Acesso em
- OSWALD, Maria Luiza M. Bastos; PEREIRA, Rita Marisa Ribes. Apresentação. In: OSWALD, Maria Luiza M. Bastos; PEREIRA, Rita Marisa Ribes. (Org). *Infância e Juventude: narrativas contemporâneas*. Petrópolis: DP et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2008.
- PERSONAGENS principais de TMJ. *Revista Turma da Mônica Jovem*. Site oficial. Disponível em: <<http://www.revistaturmadamonicajovem.com.br/magali-cascao/personagens/cascao-167969-1.asp>>. Acesso em 15 ago. 2013.
- REBOUÇAS, Moema Martins. *O Discurso Modernista da Pintura*. Lorena: CCTA, 2003.
- ROCHA, Everardo. Culpa e prazer: imagens do consumo na cultura de massa. *Comunicação, mídia e consumo*. São Paulo, v. 2, n. 3, p. 123-138, mar. 2005.
- ROCHA, Everardo; PEREIRA, Cláudia. *Juventude e consumo: um estudo sobre a comunicação na cultura contemporânea*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.
- SALGADO, Raquel Gonçalves. Entre a ficção e a realidade: as facetas do poder infantil na cultura contemporânea. In: OSWALD, Maria Luiza M. Bastos; PEREIRA, Rita Marisa Ribes. (org) *Infância e Juventude: narrativas contemporâneas*. Petrópolis: DP et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2008.
- SALGADO, Raquel Gonçalves; PEREIRA, Rita Marisa Ribes; SOUZA, Solange Jobim e. Da recepção à produção de mídia: as crianças, a cultura midiática e a educação. *ALCEU*, v.7, n.13, p. 165-181, jul./dez. 2006. (09 dezembro 2014) Disponível em: <http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu_n13_Salgado,%20Pereira%20e%20Souza.pdf>. Acesso em
- SANTANA, Erivelton Nonato de. Gibi, o aparelho ideológico quadrinizado: considera-

- ções sobre a diversidade discursiva e o caráter instrutivo-educativo nas histórias da Turma da Mônica. 2007. 196 f. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.
- SOUSA, Maurício de. Surge uma estrela. *Revista Turma da Mônica Jovem*. n. 19. São Paulo: Panini Comics, 2010.
- _____. Meu ídolo. *Revista Turma da Mônica Jovem*. n. 71. São Paulo: Panini Comics, 2014.
- TEIXEIRA, Lúcia. Para uma metodologia de análise de textos verbovisuais. In: OLIVEIRA, Ana Cláudia de; TEIXEIRA, Lúcia. (Org.). *Linguagens na Comunicação: desenvolvimentos de semiótica sincrética*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2009.
- YOUNG, Brian. The growing consumer. *Young Consumers*. Quadrimestre 4, p. 22-29, 2004.
- ZUKIN, Sharon; MAGUIRE, Jennifer Smith. Consumers and consumption. *Annual Review of Sociology*. v.30, p. 173-97, 2004.

AS RAÍZES FILOSÓFICAS E OS PRIMEIROS CONTORNOS DA TEORIA DO DISCURSO DE ERNESTO LACLAU

KAMILA LIMA DO NASCIMENTO

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar os elementos mais gerais concernentes à teoria do discurso do teórico político argentino Ernesto Laclau. Trata-se de um novo modelo explicativo para o social que intenta superar os desafios das sociedades contemporâneas e substituir os paradigmas essencialistas anteriores. A importância deste autor tem crescido mundialmente, mas a complexidade de seu pensamento tem sido ainda um grande desafio para sua “popularização”. Nosso objetivo é apresentar a teoria deste autor e também os pressupostos teóricos do qual ele partiu para empreender sua análise de

modo sucinto e didático, porém conservando toda a complexidade inerente a ela. Na primeira seção abordaremos as dimensões do pós-estruturalismo para mostrar as consequências teóricas da adoção desta escola feita pelo autor. Na segunda seção será apresentada a crítica de Laclau à escola marxista e sua tarefa de reativação de algumas das categorias e conceitos dessa corrente, ou aquilo que conhecemos por pós-marxismo. Por fim, trataremos de apresentar a teoria laclauiana e os conceitos e categorias mais importantes e indispensáveis à sua compreensão.

PALAVRAS - CHAVE

Ernesto Laclau, Teoria do discurso, pós-estruturalismo, pós-marxismo.

THE PHILOSOPHICAL ROOTS AND FIRST OUTLINES OF ERNESTO LACLAU'S DISCOURSE THEORY

ABSTRACT

This article aims to present the main elements concerning the discourse theory of the Argentine political theorist Ernesto Laclau. It is a new explanatory model for the social that tries to overcome the challenges of contemporary societies and replace the previous essentialist paradigms. The importance of this author has been growing worldwide, but the complexity of his thought has still been a great challenge for his “popularization”. Our goal is to present the theory of the author and also the theoretical assumptions which he set out to undertake its analysis in a brief and didactic way, but keeping all the complexity inherent in it. The first section will cover the dimensions of the post-structuralism to show the theoretical consequences of the adoption of this school by the author. The second section will be presented Laclau's criticism against Marxist school and its task of reactivating some of the categories and concepts from it, or what we know as post-Marxism. Finally, we will present the laclauian theory and the most important concepts and categories that are essential to understanding it.

KEYWORDS

Ernesto Laclau, discourse theory, post-structuralism, post-Marxism.

SOBRE OS AUTORES

KAMILA LIMA DO NASCIMENTO

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas, Mestre em Ciência Política na mesma instituição. Possui interesse nas áreas de Teoria Política, Psicanálise e Filosofia Política. Participou recentemente do programa Líderes Emergentes das Américas, programa oferecido pelo governo canadense que oportuniza intercâmbio de pesquisa acadêmica no Canadá.

SUBMETIDO EM

Fevereiro de 2016

APROVADO EM

Maio de 2016

1 - INTRODUÇÃO

Ernesto Laclau foi um teórico político argentino, professor emérito na Universidade de Essex, Inglaterra e fundador da escola de análise do discurso nessa mesma universidade. Apesar da sua pouca utilização no Brasil o autor que faleceu em 2014, é considerado como um dos mais proeminentes no campo da teoria política e já teve sua obra traduzida em mais de 20 idiomas. A teoria do discurso proposta por ele, propõe um novo modelo explicativo para o social através de dois movimentos concomitantes. De uma parte, através da utilização de ferramentas oriundas da tradição teórico-filosófica de matriz pós-estruturalista e, de outra, pela crítica ao marxismo, escola a qual o autor tem sua origem teórica.

Nosso trabalho objetiva apresentar o projeto Laclauiano, suas categorias, conceitos, e suas possibilidades como novo paradigma teórico. Na primeira sessão abordaremos a adoção pelo autor dos pressupostos teóricos da corrente pós-estruturalista e dos preceitos da análise do discurso e mostrar as consequências dessa escolha. Isto, porque a incompreensão de uma teoria ocorre muitas vezes pela não compreensão do lugar de onde o autor parte para desenvolver suas ideias. Na segunda sessão será apresentada a crítica do autor à escola marxista e sua tarefa de reativação de algumas das categorias e conceitos dessa corrente, ou aquilo que conhecemos por pós-marxismo. Na terceira sessão serão apresentados os principais conceitos e categorias da teoria laclauiana, ou teoria do discurso.

1.1 - PÓS-ESTRUTURALISMO E ANÁLISE DO DISCURSO

Nesta primeira parte de nosso trabalho apresentaremos as ferramentas teóricas e analíticas escolhidas por Ernesto Laclau para iluminar sua análise. Uma série de teorias e autores orienta o pensamento de Laclau que vão da filosofia à psicanálise, mas o conjunto analítico mais destacado é aquele advindo da corrente teórica filosófica pós-estruturalista, especialmente a vertente da análise do discurso, e será sobre este que nos debruçaremos, pois conhecê-las é requisito essencial para a compreensão da teoria do autor.

O pós-estruturalismo é o termo acadêmico genérico utilizado para referir-se ao conjunto de autores ou teorias que tentam suceder ao paradigma estruturalista apontando suas inconsistências. Trata-se da desconstrução promovida por pensadores diversos contra todos os paradigmas essencialistas, mas especialmente, contra a escola estruturalista. Por essa razão, conhecer este paradigma exige de nós um conhecimento anterior, é preciso voltar um passo atrás e conhecer o paradigma que ele critica, o estruturalismo, para só então descobri-lo.

Em primeiro lugar, é importante dizer que o que chamamos estruturalismo abrange toda uma corrente de pensamento e, dessa forma, comporta diversas vertentes cada qual com suas peculiaridades. Na impossibilidade de esgotar todas as construções que poderiam ser caracterizadas como estruturalistas, para este trabalho convém explicitar apenas seu núcleo principal e os elementos mais fundamentais para as ciências sociais. Foi Claude Lévi-Strauss quem popularizou o estruturalismo de Ferdinand de Saussure na antropologia, aplicando este processo ao estudo das estruturas do parentesco (1949) e, sobretudo, à análise dos mitos (1955). A ideia básica de Saussure era de que a língua se constituía num *sistema* autônomo em que os códigos e regras precedem e determinam as práticas (a fala). Dessa forma, enquanto a fala era um ato individual e podia ser atualizada pelo indivíduo, a língua tendia a conservar-se inalterada. Essa é a mesma lógica que Lévi-Strauss transpôs

para a antropologia estrutural. A língua correspondia à estrutura social, entendida como sistema autônomo que tende a se conservar através de regras e códigos, apesar das mudanças históricas e individuais, enquanto a fala era a representação do sujeito que está, portanto, submetido a regras e age de acordo com elas. (MENDONÇA e RODRIGUES, 2008).

A submissão do sujeito às estruturas é uma das principais características do estruturalismo e uma das razões para seu grande sucesso. As ciências humanas, desde seus primórdios, reviravam-se em provar sua cientificidade frente às ciências naturais e o sujeito sempre foi o maior obstáculo a esse propósito. Dessa forma, o estruturalismo “maneja o determinismo e a objetivação excluindo o sujeito, demasiado aleatório, e a história demasiado contingente, em proveito de um modelo tão rigoroso quanto às ciências da natureza: a linguística estrutural.” (DOSSE, 1993, p. 193) Ao excluir o sujeito, o estruturalismo colocou em xeque dois outros paradigmas para os quais o sujeito era condição de existência, o humanismo e o marxismo. Claro que isto não significa a declaração de óbito dessas teorias, mas o acirramento da rivalidade pelo centro explicativo do social, ou para definir o seu verdadeiro fundamento.

Contudo, se o estruturalismo foi, de certa forma, uma resposta crítica ao humanismo e ao marxismo, ele, no entanto, partilhou com seus rivais das mesmas dificuldades que mais tarde a corrente pós-estruturalista tentaria superar: a ideia de um centro ou fundamento. No primeiro caso, para o paradigma humanista, o homem substituiu a centralidade de Deus. O sujeito autocentrado faz-se a si mesmo e constrói o mundo a partir de suas necessidades, tendo liberdade para criar. Ele é o próprio centro da existência humana. No marxismo, este sujeito não é um sujeito individual, mas o portador de um papel histórico universal, aquele que teria a missão de emancipar a classe operária da opressão do capitalismo, o que pressupunha o apagamento de todas as outras identidades sociais para fabricar um sujeito total. Já no estruturalismo, o sujeito está subjulgado pelas estruturas que substituem a centralidade daquele e totalizam o social.

Em todos os casos, buscava-se encontrar o elemento ou o conjunto de elementos (regras e códigos), que pudesse ser identificado como aquele que totaliza, conserva, estrutura e significa uma sociedade, seu centro organizador, seu fundamento. No cristianismo, Deus. Para o humanismo, o homem. No marxismo, a classe universal operária. No estruturalismo, as estruturas. Diferentes respostas para a mesma pergunta. Substituição de centro a centro, de uma estrutura a outra sem que a ideia mesma do fundamento fosse abalada.

O grande sucesso estruturalista foi também efêmero. Como num movimento de implosão, os autores desta escola passaram a criticar seus próprios fundamentos, criando o que genericamente convencionou-se chamar de pós-estruturalismo. Esta virada teórica marca uma importante crise de paradigmas das ciências sociais e ocorreu em meio às turbulências da década de 1960. Na América Latina, assistíamos à proliferação de regimes militares envolvendo praticamente todos os países da região, numa verdadeira guerra anticomunista apoiada pelos Estados Unidos. Na Europa, multiplicavam-se as manifestações e novos movimentos sociais de proteção aos mais diversos direitos, tais como os direitos das mulheres, das minorias étnicas, das lutas ecológicas entre outras. No continente africano, diversos países conquistaram suas independências nesse período. Na França, em maio de 1968, instalou-se uma greve geral, considerada como o marco de nascimento do pós-estruturalismo. (MENDONÇA e RODRIGUES, 2008). Estas circunstâncias no campo do social teriam levado os estruturalistas a refletirem sobre a validade de seus pressupostos, afinal os sujeitos que eles negavam existir haviam tomado as ruas.

Toda uma série de novos fenômenos positivos subjaz às mutações que tornaram a tarefa de reavaliação teórica tão urgente: o surgimento do novo feminismo; os

movimentos de protesto de minorias étnicas, nacionais e sexuais; as lutas ecológicas anti-institucionais empreendidas por camadas marginalizadas da população; o movimento antinuclear; as formas atípicas de luta social em países da periferia capitalista - todas estas implicam uma expansão da conflitividade social a um conjunto mais amplo de áreas, criando o potencial, e não mais do que isso, para um avanço rumo a sociedades mais livres, democráticas e igualitárias. (LACLAU & MOUFFE, 2015, p.51)

A crise teórica advinda de transformações tão abruptas e inesperadas é tão importante que poderia também ser chamada de crise do fundamento social. Ela marca toda uma série de críticas proferidas não apenas contra o estruturalismo, mas contra todas as demais teorias essencialistas, partes do universo chamado fundacionalismo. É preciso destacar que a semente da desconstrução da ideia do fundamento já se encontrava presente na crítica nietzschiana da metafísica, assim como na crítica freudiana da presença e na destruição heideggeriana da metafísica. (DERRIDA, 2002) Mas é a partir da crise teórica a qual nos referimos, e do advento do pós-estruturalismo, que o trabalho desconstrucionista ganhou impulso.

O pós-estruturalismo deve ser entendido como uma “constante interrogação das figuras metafísicas fundacionais, tais como a totalidade, a universalidade, a essência e o fundamento” (MARCHART, 2007:2). Esta corrente não se confunde com o anti-fundacionalismo, pois esta última é a rejeição total a ideia de qualquer fundamento social e leva-nos ao seu oposto, ao relativismo, ou seja, à ideia de que todas e quaisquer crenças têm o mesmo valor. (MARCHART, 2007).

No caso do pós-estruturalismo, embora não possa reduzir esta vertente de pensamento a um todo homogêneo, o que seus autores têm em comum é a rejeição ao fundamento último do social, entendido como centro organizador das relações humanas, e a aceitação de sua contingência histórica. O que se nega, portanto, não é que existam estruturas que dão o sentido de ordem ao campo do social. O que se rejeita é que essas estruturas sejam verdades *ex nihilo*, ou seja, que elas existam desde sempre como se o social fosse mera repetição. O que se procura mostrar é que as estruturas sociais como as que conhecemos são sedimentações parciais e precárias, historicamente construídas.

O problema está, portanto, colocado não em termos de nenhuma fundação (a lógica do tudo ou nada), mas em termos de fundamentos contingentes. (...) O que se torna problemático, como resultado, não é a existência de fundações (no plural), mas seu status ontológico - o que é visto agora como necessariamente contingente. (MARCHART, 2007: 14)

Ao contrário do paradigma estruturalista, que preconiza que os códigos e as regras sociais estruturam e totalizam os indivíduos de forma inescapável, no pós-estruturalismo esta não é uma realidade pétrea, mas apenas um efeito da estrutura que esconde a sua real contingência. Dessa forma, se *totalidade* é o termo-chave para compreender o estruturalismo, *contingência* é o correspondente para compreender o pós-estruturalismo. Se para o estruturalismo o fundamento é uma necessidade, no pós-estruturalismo a única necessidade é a própria contingência (historicamente dada).

A impossibilidade de tal fundamento é a condição necessária da possibilidade de fundamentos - no plural - da mesma forma que a contingência pertencente a “fundamentos contingentes” é uma contingência necessária. Dessa forma, “contingência” torna-se o termo operacional, cuja função é a de indicar com precisão esta impossibilidade necessária de um fundamento último. (MARCHART, 2007: 25)

Podemos então resumir o paradigma pós-estruturalista como uma postura teórico-metodológica, ou um ponto de partida alternativo, em que a aceitação da contingência do social e a rejeição do fundamento último são as ideias mais fundamentais. Desse quadro geral Laclau adotou uma variedade de elementos advindos de diversos autores e correntes com destaque para os pressupostos advindos da análise do discurso e especialmente a vertente ligada à psicanálise.

A análise do discurso se originou no campo da lingüística, mas não se limita a fenômenos relativos às áreas da fala e da escrita, mas privilegia especialmente a função e o processo da língua no contexto imperativo e social dos sujeitos, considerando a linguagem como uma prática social. O discurso, resultado da prática discursiva, por sua vez, também não se restringe a estrutura ordenada de palavras, mas é a expressão de um sujeito no mundo que explícita sua identidade. (CHIZZOTTI, 2006: 114-120).

De um modo geral as diferentes abordagens da análise do discurso possuem em comum o acolhimento da dimensão simbólica como parte das construções sociais e a abordagem adotada por Laclau é especialmente influenciada por aspectos da psicanálise de Freud e Lacan. Parte-se do pressuposto de que os sujeitos ao entrarem no mundo da linguagem alienam-se. Não o tipo de alienação como aquela pensada pelo marxismo da qual poderíamos um dia nos livrar-mos. “Não podemos não estar sujeitos à linguagem, a seus equívocos, sua opacidade. (...) A entrada no simbólico é irremediável e permanente: estamos comprometidos com os sentidos e o político. Não temos como não interpretar”. (ORLANDI, 2001: p.9)

Isso não quer dizer que estamos inteiramente determinados pela linguagem, pois o processo de significação é aberto. “A condição da linguagem é a incompletude. Nem sujeitos nem sentidos estão completos, já feitos, constituídos definitivamente”. (ORLANDI, 2001: 52) Etimologicamente a palavra discurso tem em si a ideia de curso, de movimento. Dizer que o sujeito está alienado não significa sua prisão, mas apenas que ele “significa em condições determinadas, impelido, de um lado, pela língua e, de outro, pelo mundo, pela sua experiência, por fatos que reclamam sentidos, e também por sua memória discursiva”. (ORLANDI, 2001: 52) Não estamos completamente determinados, muito menos estamos inteiramente livres. Dessa forma, sujeitos e linguagem estão sempre em relação. Somos marcados pela falta porque a linguagem também é.

Pela natureza incompleta do sujeito, dos sentidos, da linguagem (do simbólico), ainda que todo sentido se filie a uma rede de constituição, ele pode ser deslocamento nessa rede. Entretanto, há também injunções à estabilização, bloqueando o movimento significante. Nesse caso, o sentido não flui e o sujeito não se desloca. Ao invés de fazer lugar para fazer sentido, ele é pego pelos lugares (dizeres) já estabelecidos, num imaginário em que a sua memória não reverbera. Estaciona. Só repete. (ORLANDI, 2001: 54)

Essa relação determinação/indeterminação é compatível com o que falamos há pouco sobre os pressupostos pós-estruturalistas. Para esta perspectiva, não somos completamente determinados, não temos uma identidade definitiva nem mesmo um plano de emancipação definitiva de um sujeito auto-consciente. Mas também não somos completamente livres de determinações, as estruturas existem e nos estruturam ainda de que modo parcial e precário. A análise do discurso da mesma forma trabalha continuamente a articulação entre estrutura e o acontecimento. Recusa a fixação final e também a liberdade em ato. Dessa perspectiva somos “sujeitos, ao mesmo tempo, a língua e a história, ao estabilizado e ao irrealizado, os homens e os sentidos fazem seus percursos, mantêm a linha, se detêm junto às margens, ultrapassam os limites, transbordam, refluem”. (ORLANDI, 2001: 53)

É preciso ressaltar que os analistas do discurso não negam que existam objetos exteriores ao pensamento, “um terremoto ou a queda de um tijolo é um evento que certamente existe, no sentido de que ocorre aqui e agora, independente da minha vontade”. (LACLAU & MOUFFE, 2015: 181) Porém, a interpretação sobre esses eventos, por exemplo, se serão significados como um “fenômeno natural” ou como “expressão da ira de Deus”, vai depender de como o social está simbolizado.

No caso específico da teoria de Laclau, o acolhimento da dimensão simbólica possui ainda dois aspectos específicos que são fundamentais: o seu caráter sobredeterminado e o seu caráter material. A sobredeterminação é um conceito tomado de empréstimo de Althusser que tem sua origem na psicanálise e representa um tipo “bastante preciso de fusão que envolve uma dimensão simbólica e uma pluralidade de significados”. (LACLAU & MOUFFE, 2015: 168) Uma fusão implica um processo no qual dois ou mais núcleos se unem para formar outro. No caso do discurso o plano material e simbólico são fundidos, e, portanto, impossível de serem identificados os significados separadamente. Isso quer dizer que “não há dois planos, um das essências e o outro das aparências, uma vez que não há possibilidade de fixar um sentido literal último em relação ao qual o simbólico seria um plano segundo e derivado de significação”. (LACLAU & MOUFFE, 2015: 169)

Neste sentido, Laclau afasta-se tanto das correntes da análise de discurso que considera existir no social um campo discursivo e um campo extra-discursivo separados, quanto da ideia marxista de falsa consciência já que não haveria sentido falar em outro mundo que nossa consciência deveria desvelar, nem um mundo não simbolizado que deveríamos descobrir, porque a não simbolização, o real, é uma dimensão inatingível. Conseqüentemente o autor parte da ideia de que não há nada no social que não esteja sobredeterminado, ou seja, todos os objetos, tudo aquilo que se dá nome, se concebe e se conhece, constitui-se numa ordem simbólica e logo que todas as práticas sociais são práticas significativas.

Nossa análise rejeita a distinção entre práticas discursivas e não discursivas. Afirmamos que: a) todo objeto é constituído como um objeto de discurso, na medida em que nenhum objeto é dado fora das suas condições de emergência; b) que qualquer distinção entre os usualmente chamados aspectos linguísticos ou comportamentais da prática social é, ou uma distinção incorreta, ou necessita achar seu lugar como diferenciação dentro da produção social de sentido, que é estruturada sob forma de totalidades discursivas (LACLAU & MOUFFE, 2015: 180).

De forma semelhante o caráter material do discurso também é resultado dessa fusão. Se material e simbólico são indissociáveis, visto que foram fundidos, não faz sentido falar em dois diferentes planos entre o que é dito e o que é feito, ou em uma dicotomia entre o ideal e o real. Quando falamos na materialidade, “estamos justamente nos referindo à forma material, ou seja, a forma encarnada, não abstrata nem empírica, onde não se separa forma e conteúdo: forma linguístico-histórica, significativa”. (ORLANDI, 2001, p.53) Laclau nos oferece um exemplo bastante interessante do caráter sobredeterminado e material de onde parte:

Suponhamos que estou construindo um muro com outro pedreiro. Num certo momento, peço ao meu companheiro que me passe um tijolo e logo ponho este no muro. O primeiro ato – pedir o tijolo – é lingüístico; o segundo – pôr o tijolo na parede – é extralingüístico. Ao estabelecer a distinção entre dois atos em termos da oposição lingüístico/extralingüístico esgota a realidade de ambos? Evidentemente não, porque apesar da diferenciação nestes termos, ambas as ações compartilham

algo que permite compará-las, que é o fato de que ambas são partes de uma operação total que é a construção da parede. Como caracterizamos então esta totalidade, a qual pedir o tijolo e pô-lo na parede são momentos parciais? Obviamente, se esta totalidade inclui elementos lingüísticos e extralingüísticos, ela deve ser anterior a esta distinção. Esta totalidade que inclui o lingüístico e o extralingüístico é o que chamamos de discurso. (LACLAU, 2000: 114)

Por fim há de se notar que para Laclau a linguagem é uma totalidade formada como sistema de diferenças que possui caráter relacional e em que todas as identidades sociais estão sempre em relação de concorrência e se constroem através da negatividade. Dessa forma, a palavra “mãe” só possui sentido dentro de um quadro relacional com outras figuras tais como “pai” e “filho”. O caráter da negatividade se mostra no fato de que ser “mãe” significa justamente não ser nem “pai” e nem “filho”.

Em suma, a análise discursiva adotada por Laclau compartilha diversos pressupostos pós-estruturalistas e pode ser considerada parte dele, pois ambos renunciam ao fundamento e ao essencialismo em favor de uma abordagem, contingente e relacional. Nas seções seguintes veremos todos esses aspectos referentes ao pós-estruturalismo e a análise do discurso aplicados à desconstrução e reativação da teoria de marxista empreendida pelo autor.

1.2 - PÓS-MARXISMO

Nesta parte de nosso artigo, apresentaremos o segundo movimento que Ernesto Laclau realizou para construir sua teoria, ou seja, a desconstrução e a reativação da teoria marxista. Esta havia sido a grande influência teórica do início da carreira do autor. Entretanto, segundo ele, as mudanças sociais e políticas ocorridas especialmente nas décadas de 1960 e 1970, havia tornado urgente à tarefa de revisão do marxismo, já que suas categorias já não conseguiam mais dar conta da complexidade das sociedades contemporâneas que revelaram um mundo infinitamente mais complexo do que aquele pensado por autores desta escola. Laclau então tomou o arcabouço teórico marxista e em seguida desconstruiu suas categorias tendo em vista os pressupostos da teoria pós-estruturalista, o que lhe rendeu o rótulo de pós-marxista.

Como seria impossível colocar de forma minuciosa as críticas do autor contra a escola marxista em tão poucas páginas, nós nos centraremos no ponto fundamental que devemos reter sobre esta crítica que é a questão do essencialismo e da cadeia de necessidade histórica proferida por Marx, inapropriada do ponto de vista pós-estruturalista e que constituem as principais limitações dessa escola, para Laclau. Como sabemos, para os pós-estruturalistas o curso da história nunca está dado e todas as sedimentações são não apenas parciais, mas contingentes. Logo, não é possível falar em um aspecto do social que determine finalmente todas as relações (condições materiais) e nem em uma sucessão de eventos e acontecimentos que se seguiria até uma revolução e a tomada do poder pela classe operária universal, rumo ao comunismo, como o faz a tradição iniciada por Marx. Aceitar a premissa de que “a luta de classes conduz, necessariamente, à ditadura do proletariado” (MARX, 1975: 481) seria o mesmo que aceitar que há apenas uma solução fundamental e, portanto, negar a contingência histórica.

Diversos autores marxistas que deram continuidade ao legado de Marx perceberam que a sequência de fatos históricos previstos por ele havia se mostrado simplista demais para se realizar na sociedade contemporânea e promoveram a tarefa de adicionar conceitos e categorias que pudessem flexionar esta teoria e adaptá-la para realidades

mais complexas. Entretanto, não devemos confundir o trabalho realizado por autores reformistas contemporâneos da escola marxista com o trabalho de Laclau. Enquanto os primeiros tentaram salvar o legado de Marx, adicionando categorias àquela, para Laclau a questão era diferente: tratava-se de desconstruir a teoria marxista em seus fundamentos e, em seguida, à luz dos problemas contemporâneos, reativar suas categorias com o intuito de superá-la.

Dessa forma, o trabalho do autor não deve ser visto nem como uma reforma da teoria de Marx, pois reformar implicaria a manutenção de suas bases, que é justamente o que Laclau desconstrói, mas também não pode ser visto como um movimento anti-marxista de pura crítica, pois Laclau reativou inúmeras categorias desta escola procurando ir além desta. Logo, o termo pós-marxismo é o mais apropriado para falar do seu trabalho.

Dito isso, resta-nos agora mostrar os fundamentos desconstruídos por Laclau em seu pós-marxismo. Em primeiro lugar, o autor nega que as relações sociais se constituam a partir da divisão social do trabalho. Ele afirma que embora se possa dizer que as relações econômicas exerçam grande influência sobre as relações sociais, elas, no entanto, não as determinam e muito menos as predeterminam. Como sabemos para a perspectiva pós-estruturalista em que ele se apoia a única necessidade é a própria contingência, logo, a indeterminação.

Em segundo lugar, ele rejeita a ideia de que o antagonismo pode ser automaticamente deduzido das relações capitalistas. Isto por que as relações capitalistas, para ele, são relações entre categorias econômicas, apenas sustentadas por agentes sociais. Já o antagonismo é uma categoria política exterior à relação econômica e, por isso, só pode existir se a contradição entre o operário e o burguês ultrapasse a relação de simples compra e venda de trabalho. Ora, se um operário vende sua força de trabalho e ganha em troca um salário que o proporciona uma vida decente e acesso a bens de consumo ao qual ele se sente satisfeito, nenhum antagonismo pode ser extraído desta relação. Entretanto, se as condições sociais em que este trabalhador se encontra, (preços dos alimentos, moradia, segurança) são impossíveis de serem vividas devido aos níveis salariais que recebe, impedindo-o de viver dignamente e de se constituir enquanto trabalhador, então daí emerge a possibilidade do antagonismo. O que Laclau infere é que o antagonismo não é interno às relações de produção ou ao capitalismo, mas se estabelece entre as relações de produção e uma identidade que é externa a elas.

Concebidas como forma, as relações capitalistas de produção não são intrinsecamente antagonônicas. É preciso lembrar que as relações capitalistas de produção são relações entre *categorias econômicas* e que os atores sociais são simplesmente sustentadores delas. O operário não conta como pessoa concreta de carne e osso senão como vendedor da força de trabalho. Mostrar que as relações capitalistas de produção são *intrinsecamente* antagonônicas implicaria, portanto, demonstrar que o antagonismo surge *logicamente* de uma relação entre o comprador é o vendedor da força de trabalho. Mas isso é exatamente o que não se pode demonstrar. (...) porque é somente se o operário *resiste* a essa extração que a relação passa a ser antagonônica e não há nada na categoria de vendedor da força de trabalho que sugira que essa resistência é uma conclusão lógica. (LACLAU, 2000: 25)

Em terceiro lugar, Laclau recusa a cadeia de necessidade histórica marxista que levaria até a ditadura comunista. Ele afirma que toda a série prevista por Marx¹ poderia de fato

1 A teoria marxista preconiza que a luta de classes ativada pelo antagonismo conduziria necessariamente a um processo revolucionário, em que a classe operária universal se apropriaria dos meios de produção fundando, num primeiro estágio transitório uma ditadura do operariado, para em seguida transformar as

acontecer, mas somente como resultado de uma contingência histórica, jamais por uma necessidade apriorística. Não devemos subestimar a enorme importância dessa diferenciação. Dizer que algo pode acontecer, mas que não necessariamente irá acontecer é supor que há um trabalho a ser empreendido, é dizer que a luta não está ganha de saída e que, ao contrário, é preciso traçar estratégias, convocar para luta, ganhar batalha por batalha.

Em suma, Laclau abandona a ideia marxista de classe universal, sua ideia de sociedade, assim como o projeto emancipatório e a ideia de uma ditadura final do proletariado, todos incompatíveis com as ideias pós-estruturalistas. Isso não significa que ele abandona a tentativa de mudar radicalmente a ordem dominante do social, mas que aceita que para ganhá-la é preciso empreender uma luta num campo não predeterminado, o nome dessa luta é hegemonia. Na seção seguinte, mostraremos a reativação promovida por Laclau das categorias da teoria marxista que é a matéria prima de sua teoria do discurso.

1.3 - A TEORIA DO DISCURSO DE ERNESTO LACLAU²

A última seção deste artigo é dedicada a mostrar a reativação que Laclau promoveu das categorias da teoria marxista e também apresentar o seu projeto próprio, a teoria do discurso. Dentre as principais categorias que serviram de matéria prima para seu projeto estão às noções de hegemonia, antagonismo e deslocamento. Todas foram reativadas a partir dos pressupostos pós-estruturalistas que apresentamos na primeira seção. Além destas, Laclau desenvolve conceitos e categorias próprias, o que marca a autenticidade de seu modelo.

A noção de hegemonia é certamente a mais central da teoria do discurso e, por isso, será através dela que apresentaremos os elementos mais importantes concernentes ao trabalho de Laclau. A hegemonia é uma operação política de construção das estruturas sociais através da articulação de discursos. Ela explica como, a partir da desordem ou da dispersão, se formam as regularidades, as estruturas sociais e as identidades dos sujeitos. Para entender como isso funciona, devemos lembrar um pressuposto básico do pós-estruturalismo, ou seja, a fundamentação final da sociedade é uma impossibilidade. Nenhum discurso pode totalizar o social e dar-lhe uma significação final, pois todos os discursos sociais são sempre parciais e contingentes. Apesar dessa impossibilidade, algum tipo de ordem social é sempre requerida, pois um mundo sem um mínimo de regularidade na dispersão seria um mundo sem sentido algum e não é possível vivermos sem algum tipo de organização positiva da sociedade. Entre a impossibilidade e a necessidade encontramos a representação performativa que é o investimento radical em um objeto parcial que representará a plenitude ausente, ou justamente o que Laclau chama de hegemonia.

A melhor forma de explicá-la é mostrar o seu funcionamento a partir de um exemplo. Imaginemos uma situação de extrema desordem: a queda abrupta e radical de um governo, por exemplo. Em algum momento, algum tipo de ordem será requerida para que a administração do social seja possível. Várias propostas serão apresentadas como

bases da sociedade, de capitalista para comunista, em que as classes seriam por fim abolidas.

2 A obra basilar da teoria do discurso, *Hegemonia e Estratégia Socialista*, foi escrita em parceria com Chantal Mouffe com quem Laclau trabalhou de forma sistemática durante toda a sua carreira e que, segundo ele, contribuiu enormemente para seus trabalhos. Entretanto, após a publicação deste livro cada um dos autores dedicou-se a desenvolver diferentes trabalhos tendo Laclau se dedicado a desenvolver a teoria do discurso, enquanto Mouffe assumiu a tarefa de falar da democracia radical e agonística.

a melhor de todas para representar o espaço da ordem. Elas estão a princípio dispersas no que Laclau chama de campo da discursividade e são a rigor apenas particularidades. Em algum momento que não se pode determinar uma dessas propostas, que também é impossível prever *a priori*, emergirá e sem deixar de ser particular, tomará para si a tarefa de representar um universal compartilhado com as demais propostas iniciando uma operação de articulação equivalencial contra outras propostas a que lhes opõem. A proposta que conseguir agregar em torno de si mesma o maior número de outras propostas será considerada a mais hegemônica ou o discurso mais hegemônico. Ao representar a ordem (de forma precária e contingente) ela passará a ser considerada a própria ordem e irá estruturar o social e as identidades sociais.

Hegemonizar um conteúdo equivale, por conseguinte, fixar sua significação em torno de um ponto nodal. O campo do social pode ser visto assim como uma guerra de trincheiras em que diferentes projetos políticos pretendem articular em torno de si um maior número de significantes sociais (...). A necessidade e a “objetividade” do social depende do estabelecimento de uma hegemonia estável e os períodos de crise “orgânica” são aqueles em que se debilitam as articulações hegemônicas básicas. (LACLAU, 2000: 45)

A partir do exemplo acima, podemos fazer algumas inferências. Temos inicialmente uma situação de desordem, ou podemos simplesmente dizer que temos uma situação de dispersão do campo do discurso. A passagem da desordem para a ordem, embora necessária, não é automática; ocorre de modo absolutamente contingente. Sabemos que, a partir de um determinado momento, discursos antes dispersos podem vir a se unir iniciando uma operação de articulação uns com os outros e, dessa forma, dar origem a um discurso de ordem. Entretanto, não é possível prever *a priori* em que momento eles iniciarão o processo de articulação. Esse momento pode advir de um evento radical ou da falência progressiva de uma instituição política ou mesmo pela mudança de percepção no social quando relações de subordinação antes encobertas passam a serem vistas como situações de opressão que precisam ser combatidas.

A dimensão de indecidibilidade estrutural é a própria condição da hegemonia. Se a objetividade social, através de suas leis internas, determinasse qualquer que fossem os arranjos estruturais (como numa concepção puramente sociologista da sociedade), não haveria espaço para rearticulações hegemônicas – nem, na verdade, para a política como atividade autônoma. Para que haja hegemonia, o requisito é que os elementos cuja própria natureza não os predetermina a fazerem parte de um arranjo ou de outro, não obstante convirjam, em decorrência de uma prática externa ou articuladora. (LACLAU & MOUFFE, 2015: 39)

Também não é possível prever, qual discurso particular tomará a tarefa de representar os demais, transformando-se em no discurso hegemônico. O que sabemos é que ele se apresentará como a única possibilidade para a resolução da crise. Ele irá esconder sua própria particularidade e suas origens em favor de seu conteúdo universal metafórico. Em última análise, ele começa a significar não apenas uma única posição política literal, mas toda uma nova ordem social. Um discurso político que pretende se tornar hegemônico “oferece-se inicialmente como um mito”. (NORVAL 1996: 9 apud SMITH, 1988: 167) Isso não significa que ele de fato seja o “melhor” discurso. Na teoria laclauiana, a hegemonia não é alcançada por aqueles que possuem os melhores argumentos, ou por grupos moralmente melhores comparados a um conteúdo ético universal. Nada garante

que o discurso hegemônico seja melhor ou mais progressivo que seus concorrentes, pois a operação hegemônica não é valorativa ou moralmente mensurável, mas apenas uma guerra de forças entre grupos opostos. (SMITH, 1988: 184)

A contingência também se mostra no fato de que não podemos prever com antecedência quais discursos serão articulados na cadeia para formar um discurso hegemônico. O que podemos inferir é somente que este último deve necessariamente possuir um traço comum compartilhado com os demais elementos da articulação que gerará o sentimento de solidariedade que os unirão. Este elemento que todos os discursos da cadeia partilham é a oposição contra outro discurso concorrente, um discurso antagônico. O antagonismo também reativado a partir da teoria marxista é a categoria da teoria lacaniana responsável pela motivação de uma articulação hegemônica, pois segundo Laclau um discurso é sempre dirigido a alguém. E se o antagonismo é responsável pela articulação hegemônica, ele é também responsável por constituir as estruturas e as identidades sociais.

O antagonismo, entretanto, não garante a manutenção da articulação hegemônica. O laço antagônico é apenas um vago sentimento de solidariedade que precisa ser condensado em um nome que manterá os elementos da cadeia unidos. Esse nome deve ser entendido de forma muito precisa. Ele não apenas nomeia a cadeia, ele é um nome que é a própria cadeia. O laço que originalmente subordinava-se às particularidades passa a reagir sobre elas numa inversão do relacionamento³. Por isso, não estamos tratando de uma simples função de representação, mas de uma operação de sublimação que acarreta a substituição de um objeto ordinário pela Coisa, numa inversão do entendimento. “O objeto parcial torna-se em si mesmo uma totalidade; torna-se o princípio estruturante de toda a cena”. (LACLAU, 2013: 176) Em termos lacanianos, (de onde Laclau extrai essa explicação) o objeto é elevado à dignidade de Coisa.

O nome que engendra a unidade de uma formação discursiva não tem uma identidade positiva própria. Trata-se simplesmente da objetivação de um vazio, a impossibilidade da completude do social. Conseqüentemente, o significante que desempenha o papel de objetivar a cadeia deve tornar-se não apenas contingente, mas também vazio. Sua função é conferir unidade ou coerência apesar da radical heterogeneidade do espaço social. Ele oferece homogeneidade à pluralidade das demandas.

O papel semântico de um significante vazio é justamente funcionar como nomes de uma plenitude que é constitutivamente ausente. “Existe um lugar, no sistema de significação, que é constitutivamente irrepresentável. Neste sentido ele permanece vazio, mas este é um vazio que pode ser significado, pois estamos lidando com um vazio *no interior* da significação”. (LACLAU, 2013: 166) Laclau compara um significante vazio ao “zero de Pascal” onde o “zero” é ausência do número, mas também é “um” número.

O vazio, no que diz respeito a este lugar, não significa simplesmente *vacuidade*; ao contrário, o vazio existe porque aquela vacuidade aponta para a ausente completude da comunidade. Vazio e completude são, na realidade, sinônimos. No entanto, essa completude/ vacuidade somente pode existir encarnada numa força hegemônica. Isto significa que o vazio circula entre o lugar e seus ocupantes. Eles se comunicam um com o outro. (LACLAU, 2013: 247)

Tomemos um segundo exemplo, apenas hipotético, que pode ajudar a clarificar a relação hegemonia-antagonismo-nomeação na teoria de Laclau. Pensemos no discurso feminista, na forma como ele surgiu e como ele se tornou hegemônico. Um dia, numa dada comunidade hipotética, o discurso “feminista” não passava de um interesse par-

3 Ernesto Laclau fundamenta o efeito de nomeação da cadeia na teoria do objeto *petit a* de Jacques Lacan.

ticular de uma minoria de mulheres, jovens solteiras, por exemplo, em busca de postos de trabalhos. Inicialmente, as ideias do movimento pareciam tão absurdas que outras mulheres desta comunidade, casadas e donas de casa, foram contrárias por pensarem se tratar de uma ameaça à família. Contudo, em algum momento, precário e contingente, adicionou-se ao movimento à ideia de lutar também pelo fim da violência doméstica, pelo aumento da escolaridade das mulheres e pelo direito de herança. A partir deste momento, pessoas que não tinham qualquer identificação com a luta por postos de trabalho para as mulheres, mas que sofriam com a negação de uma dessas novas demandas, começaram a simpatizar com o movimento e aumentá-lo, até o ponto em este ganhou tantas adesões que o fez tornar-se hegemônico e naturalizar-se no imaginário ocidental, de modo que os direitos adquiridos pela luta feminista hoje parecem existir desde sempre para estas pessoas.

Obviamente esta construção do movimento feminista foi bastante grosseira e simplificador e não passa de um exercício teórico que de modo algum representa a complexidade das lutas femininas, que não se desenvolvem de modo linear. Porém, nossa intenção não é falar a especificidade do movimento feminista, mas apenas mostrar que a partir deste exemplo é possível fazer algumas importantes observações: i) o discurso feminista era inicialmente um discurso particular, assim como o da violência doméstica, o da escolarização e o do direito de herança. Entretanto, sem deixar de ser um discurso particular, ele articulou-se aos demais para ser significado como um problema social de ordem pública assumindo, dessa forma, a tarefa performativa de representar um universal compartilhado, enquanto que os demais discursos viraram pautas sob a bandeira feminista, sem deixarem de serem discursos particulares (a associação contra a violência doméstica, por exemplo, continuou funcionando normalmente com esta finalidade, além de ser apoiadora do movimento); ii) o discurso feminista constituiu um inimigo comum contra o qual todas as demais bandeiras teriam interesse em lutar: o machismo; iii) a articulação foi condensada em um nome, o feminismo, que representa a totalidade da cadeia que é algo diferente da soma das particularidades de cada demanda.; iv) toda essa série de eventos não foi previamente definida ou prevista, ao contrário, aconteceu de forma contingente.

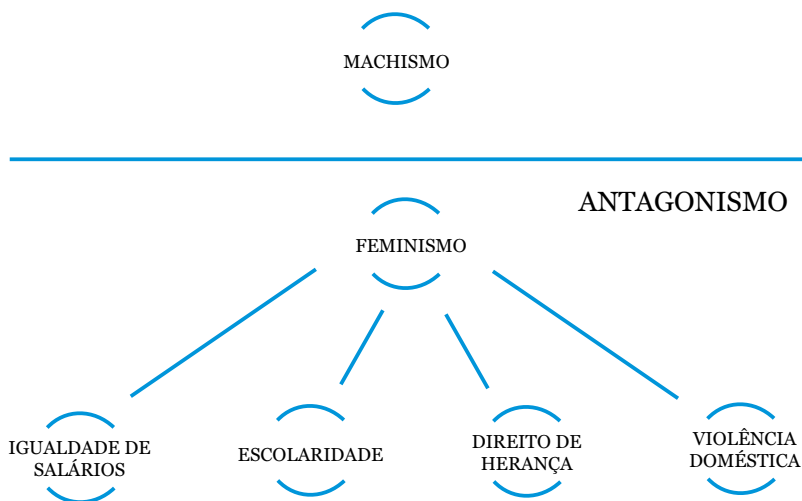


Figura 1 – Construção do discurso feminista de acordo com a lógica da hegemonia de Ernesto Laclau

A imagem acima ilustra a operação de articulação discursiva que descrevemos sobre o movimento feminista. Na teoria laclauiana os discursos dispersos antes da articulação são chamados de *elementos*. Quando estes elementos, antes dispersos no campo da discursividade, entram em articulação, eles passam a compartilhar entre si algum traço em comum, passando a serem *momentos* da articulação, embora continuem a preservar seus conteúdos particulares. É por isso que na figura acima podemos observar que os círculos que representam os discursos não estão fechados e completos, mas ao contrário, divididos ao meio. Isso mostra como que eles são em parte elementos (discursos particulares) e parte momentos de equivalência (parte do discurso hegemônico). A relação entre momentos não é apenas complementaridade, mas também tensão. “Enquanto as demandas individuais são reforçadas por meio de sua inscrição de equivalência, a cadeia como um todo desenvolve uma lógica própria, que pode levar a um sacrifício ou a uma traição dos objetivos dos elos individuais”. (LACLAU, 2013: 208) A totalidade resultante da articulação é o discurso hegemônico.

No contexto desta discussão, chamaremos de *articulação* qualquer prática que estabeleça uma relação entre elementos de tal modo que a sua identidade seja modificada como um resultado da prática articulatória. À totalidade estruturada resultante desta prática articulatória, chamaremos *discurso*. Às posições diferenciais, na medida em que apareçam articuladas no interior de um discurso, chamaremos *momentos*. Por contraste, chamaremos de *elemento* toda diferença não discursivamente articulada. (LACLAU & MOUFFE, 2015: 178)

Este é, portanto, o modelo resumido da operação hegemônica de Laclau. A partir de uma situação de falta surge à articulação entre demandas, e uma entre elas toma a tarefa de representar as demais numa operação performativa hegemônica, motivadas por um discurso antagonônico. Contudo, como sabemos, nenhuma construção hegemônica será jamais capaz de fundar finalmente o social, e logo isso significa que a construção do discurso hegemônico, assim como da fronteira antagonônica é sempre falido e suas fronteiras são sempre móveis e podem variar de acordo com as conjunturas políticas. A contingência atinge tanto a construção da hegemonia quanto a construção do inimigo que a constitui.

A dimensão da falência das estruturas na teoria do discurso era também explicada pela categoria do antagonismo. Ela era responsável por marcar a experiência do limite do social. Entretanto, a partir da publicação de *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo* (1990), esse status é retirado e sua função é transferida à categoria do deslocamento. A mudança foi promovida a partir de críticas a que Laclau se mostrou sensível, com destaque para aquela proferida por Slavoj Žižek (1993) em seu “*além da análise do discurso*” que o levou a admitir à ambiguidade quanto ao antagonismo e desenvolver a categoria do deslocamento para substituí-lo quanto à função da limitação do social. (STAVRAKAKIS, 2003)

O deslocamento é a categoria laclauiana que apresenta a possibilidade de mudança social. Ora, se aceitarmos que os fundamentos sociais são contingentes e nunca alcançam a plena totalização, isso significa que as sedimentações parciais que alcançamos mudam, ou seja, a contingência abre espaço para o deslocamento, que é o momento da mudança das estruturas sociais. De acordo com Laclau, o deslocamento possui três dimensões: 1) Ele é a forma mesma de temporalidade; 2) Ele é a forma mesma de possibilidade; 3) Ele é a forma mesma da liberdade. Tomemos estas dimensões uma a uma.

A temporalidade, afirma Laclau, deve ser entendida como oposto exato do espaço. O espaço é a totalização resultante da repetição e sucessão de momentos, governada por uma lei estrutural que formam através da redução de sua variação um núcleo invariante,

uma estrutura social. Dito de outro modo, o efeito de estruturação do social nada mais é que a repetição dos eventos sociais através da regulação, sucessão e eliminação da variação causando a impressão de que as coisas sempre foram como são e escondendo sua própria historicidade, sua temporalidade. (LACLAU, 2000)

O deslocamento é o momento em que a espacialização é rompida e a “estrutura não consegue processar, semantizar algo novo, algo que, portanto, lhe foge à significação. (...) Uma estrutura deslocada é uma estrutura que experimenta um momento de crise, um momento em que a mesma é posta radicalmente em xeque”. (MENDONÇA, 2012: 159) A espacialização de um evento consiste, portanto, na eliminação de sua temporalidade e, de modo contrário, a temporalidade é justamente a interrupção do efeito da espacialização mostrando a contingência das estruturas sociais.

Na segunda dimensão o deslocamento é uma forma mesma de possibilidade. Como ele interrompe a estrutura social vigente, o espaço se abre para que uma nova ordem seja possível. Ao interromper o efeito de espacialização, o deslocamento gera no social uma espécie de crise de significação e as estruturas que costumavam dar o sentido de ordem já não conseguem mais organizar as relações sociais. É aquilo que Gramsci chama de crise orgânica. O único modo de resolver a crise é que outra forma de organização social ocupe o espaço do anterior, pois o deslocamento é a rigor apenas um momento e deve ser sempre seguido por uma rearticulação estrutural, ou seja, por uma nova ordem. Entretanto, a possibilidade deve ser entendida no sentido radical do termo, como uma autêntica possibilidade. Isto implica que deve haver outras, já que a ideia de uma possibilidade única contradiz a noção mesma de possibilidade.

A forma de pura temporalidade e a forma pura de possibilidade coincidem portanto. Do mesmo modo que, em última instância, o tempo vence sempre, finalmente, o espaço, podemos dizer também que o caráter de mera possibilidade de qualquer tipo de configuração se impõe, a passo largo, a toda necessidade estrutural. (LACLAU, 2000: 59)

A terceira dimensão do deslocamento refere-se à liberdade. Não se trata daquela liberdade da versão existencialista em que tudo é possível. Liberdade aqui é a ausência de determinação. Podemos escolher a nova ordem que irá significar o social, e é no momento de escolha entre uma estrutura e outra que reside à liberdade, pois a nova ordem será escolhida como uma entre outras opções. Entretanto isso não significa que “tudo passa a ser possível, ou que todo quadro simbólico desaparece”. (LACLAU, 2000: 59) Se tudo fosse possível teríamos caído novamente num relativismo ou em um “universo psicótico”. Para “deslocar uma estrutura deve haver estrutura em primeiro lugar.” (LACLAU, 2000: 59) Dessa forma, a nova estruturação que é indeterminada, dar-se numa situação determinada, ou seja, na qual há sempre uma estruturação relativa.

Essas três dimensões da relação de deslocamento temporalidade, possibilidade e liberdade se implicam mutuamente. É porque o evento é pura temporalidade, ou seja, porque é radical e exterior a estrutura que podemos falar em uma radical possibilidade e em um deslocamento estrutural. Da mesma forma que só podemos falar em liberdade porque o deslocamento por ser radical e exterior, não predetermina a direção da nova estrutura.

Encontramos aqui novamente o paradoxo que domina o conjunto da ação social: há liberdade porque a sociedade não logra constituir-se como ordem estrutural objetiva, entretanto, toda ação social tende a constituição desse objeto impossível e a eliminação, portanto, das condições da sua própria liberdade. (LACLAU, 2000: 60)

É preciso destacar que todas essas operações são sempre iminentemente políticas. “O campo dos desnivelamentos estruturais é, no sentido mais estrito do termo, o campo da política”. (LACLAU, 2000: 66) A política é o palco onde todas essas operações ocorrem, onde o social e as identidades se constroem e se desintegram, por isso que o tipo de política adotado por um Estado exerce grande influência sobre as condições de possibilidade da emergência de um discurso hegemônico.

Seguindo o que apresentamos até aqui podemos resumir a teoria de Laclau a partir de alguns elementos fundamentais. A estruturação parcial e contingente do social, que de acordo com os pressupostos pós-estruturalistas é sempre requerida, é atingida através das articulações hegemônicas, motivadas por antagonismos sociais. Já as mudanças estruturais e a contingência das estruturas hegemônicas são representadas pela noção do deslocamento, que marca também a possibilidade da liberdade dentro da teoria do discurso.

A teoria desenvolvida por Ernesto Laclau certamente não limita a este poucos conceitos, há vários outros que se liga a estes que seriam impossíveis de serem apresentados em tão pouco espaço. No entanto, é através desses conceitos fundamentais que se desenrola todo o trabalho de anos de carreira do autor, e por isso entendemos serem eles os mais importantes na introdução do pensamento do teórico.

2 - CONSIDERAÇÕES

Neste artigo apresentamos os elementos mais fundamentais da teoria do discurso de Ernesto Laclau. Sua abordagem teórica vem ganhando destaque no campo das discussões sobre os paradigmas das ciências sociais. Entretanto, a complexidade de seu pensamento, a vastidão de sua obra construída ao longo de cerca de 50 anos de carreira e a somente recente tradução de seus principais livros para a língua portuguesa são ainda obstáculos para sua divulgação no Brasil. Nosso trabalho intenta justamente contribuir para a compreensão adequada de sua teoria e sua divulgação.

Na primeira seção, falamos dos pressupostos em que se baseia a construção teórica do autor, o pós-estruturalismo e a análise do discurso. Ambas estão intimamente conectadas e são fundamentais para compreensão da ruptura com a escola marxista da qual ele fazia parte. Na segunda seção apresentamos o pós-marxismo que deve ser entendido como o trabalho de desconstrução e de reativação da teoria marxista a partir dos pressupostos pós-estruturalistas. Na última parte, mostramos de modo sucinto a teoria do discurso e seu funcionamento, através da apresentação das noções de hegemonia, antagonismo, significantes vazios e deslocamento que acreditamos serem as mais fundamentais na teoria de Laclau.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DERRIDA, Jacques. A escritura e a diferença. 3ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2002.
- DOSSE, François. História do Estruturalismo, v. 1: O campo do signo, 1945-1966. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. (8a ed.). São Paulo: Cortez, 2006.
- HOWARTH, David. (2000). Discourse. Buckingham: Open University Press.
- LACLAU, Ernesto. Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo. Buenos Aires: Nueva Visión, 2000.
- _____. A Razão Populista. São Paulo: Três Estrelas, 2013.
- _____; MOUFFE, Chantal; LACLAU, Ernesto. Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical. Rio de Janeiro: Intermeios, 2015.
- MARCHART, Oliver. Post-Foundational Political Thought: Political Difference in Nancy, Lefort, Badiou and Laclau. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2007.
- MARX, Karl. In: Carta a Weidemeyer, 5/3/1846. MARX, K.; ENGELS, F. Obras escogidas de Marx y Engels. Madrid: Fundamentos, 1975. 2 v.
- MENDONÇA, Daniel de. Antagonismo como identificação política. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 9, p. 205-228, set./dez. 2012.
- MENDONÇA, Daniel de; RODRIGUES, Léo Peixoto. Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.
- NORVAL, Aletta. Deconstructing apartheid discourse. Verso, 1996.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- SMITH, Anna Marie. The Radical Democratic Imaginary. London: Routledge, 1988.
- STAVRAKAKIS, Yannis. "Laclau with Lacan: comments on the relation between discourse theory and Lacanian psychoanalysis". In: ZIZEK, S. (ed.). Jacques Lacan: critical evaluations in cultural theory. Vol. III: Society, Politics, Ideology. London: Routledge, 2003.

LOMAN: Um legado autoritário civil-militar do regime militar

HUGO CAVALCANTI MELO FILHO
JORGE ZAVERUCHA

RESUMO

O fim do regime militar no Brasil (1985) não teve o condão de destruir todos os legados autoritários. Um destes legados é a Lei Orgânica da Magistratura Nacional – Loman, que vigê desde 1979. Trata-se de um legado autoritário civil-militar tais regras, disposições, relacionamentos e memórias originados em um passado de experiências autoritárias, criados ou aperfeiçoados durante o regime militar por interessar tanto ao governo e/ou às Forças Armadas como instituição quanto às entidades de natureza civil. Sobreviveu à extinção do governo autoritário, afetando a qualidade da democracia. Mas não houve, até agora, empenho nem do Supremo Tribunal Federal nem do Congresso Nacional em alterar essa lei, e não existem sinais de que esta situação venha a ser modificada a curto ou médio prazo. Há, portanto, um ponto de equilíbrio, cuja estabilidade vem se mantendo por quase 37 anos. Este equilíbrio dificilmente será rompido por razões endógenas ao atual sistema político. Uma mudança exógena poderá criar os incentivos necessários para que, pelo menos, um dos atores políticos abandone sua atual posição, deslocando o ponto de equilíbrio existente. Aos atores políticos civis relevantes, não interessa a alteração das regras hoje prevalecentes. Seja por se encontrarem em uma zona de conforto, seja pela aversão ao risco dos resultados que uma reforma democratizante poderia gerar.

PALAVRAS-CHAVE

Regime militar – legados autoritários – democracia – LOMAN – reforma política.

LOMAN (ORGANIC LAW OF THE NATIONAL JUDICIARY): A CIVIL-MILITARY AUTHORITARIAN LEGACY OF THE MILITARY REGIME

ABSTRACT

The end of the military regime in Brazil (1985) did not have the power to destroy all authoritarian legacies. One of these legacies is the Organic Law of the National Judiciary (LOMAN), which has been in force since 1979. It is an authoritarian civil-military legacy, involving rules and norms, relationships and memories originated in a past of authoritarian experiences created or perfected during the military regime, because it interests both the government and / or the Armed Forces as an institution as well as an institution of civil nature. It survived the extinction of authoritarian rule, affecting the quality of democracy. But so far there has been no commitment by the Federal Supreme Court or the National Congress to change it, and there are no signs that this situation will change in the short or medium term. There is, therefore, a point of balance, whose stability has been maintained for about 37 years. It will be very difficult to break this balance for endogenous reasons considering the present political system. An exogenous change may create the necessary incentives for at least one of the political actors to abandon his current position by shifting the existing balance. Relevant civilian political protagonists do not care to change the rules that prevail today, whether it is because they are in a comfort zone, or, on the other hand, so as to avoid the risk of the results that could be generated by a democratizing reform.

SOBRE OS AUTORES

HUGO CAVALCANTI MELO FILHO

Juiz do Trabalho Titular da 12.^a Vara do Trabalho do Recife; Professor Adjunto de Direito do Trabalho da Universidade Federal de Pernambuco; Professor Titular de Direito do Trabalho da Escola Superior da Magistratura Trabalhista de Pernambuco; Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Salamanca (Espanha); Mestre e Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco; Membro da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho; Presidente da Associação Latino-Americana de Juizes do Trabalho; Vice-presidente do Instituto Ítalo Brasileiro de Direito do Trabalho; Vice-presidente da Associação Luso-brasileira de Juristas do Trabalho.

JORGE ZAVERUCHA

Graduado pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestre em Ciência Política - Hebrew University Of Jerusalem (1982) e Doutorado - University of Chicago (1990). Pós-Doutor pela University of Texas-Austin. Coordenador de subárea do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, professor associado da Universidade Federal de Pernambuco, pesquisador temporário - The British Academy. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estado e Governo, atuando principalmente nos seguintes temas: democracia, autoritarismo, forças armadas, militares e segurança pública.

SUBMETIDO EM
7 de Janeiro de 2016

APROVADO EM
5 de Setembro de 2016

Joaquim Nabuco, em sua obra *Minha Formação*, como lembra o prefaciador Evaldo Cabral de Melo, afirmou que “acabar com a escravidão não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão” (Nabuco, 1994:14). Ou seja, o fim da escravidão deveria ser o primeiro passo para uma grande reforma nacional. Parafraseando Nabuco, poderíamos dizer que acabar com o regime militar (1964-1985)¹ não foi o bastante; faz-se necessário destruir os legados autoritários (militar e civil-militar) do regime militar que firmam a ordem legal democrática².

Segundo Barany (2012:339), “consolidated democracies cannot exist without military elites, committed to democratic governance, that their support is a necessary if insufficient condition of democratization”. Este mesmo raciocínio pode-se aplicar às elites civis. Um destes legados é a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), que vige desde 1979. Embora a Constituição de 1988 tenha determinado sua substituição, ela continua a existir e não há sinais de que sua eliminação, a curto ou médio prazos, esteja na mira nem do Supremo Tribunal Federal (STF) nem do Congresso Nacional.

A LOMAN não é prerrogativa tipicamente militar³. Nem se trata, tampouco, de um comportamento militar autônomo⁴. Trata-se, a rigor, de **um legado autoritário civil-militar, ou seja, um legado autoritário misto** (vide seção 2) aprovado durante o regime militar (1979). Contudo, os civis, principalmente, negam-se a aboli-la, na segunda década do século XXI. Difere, portanto, do legado autoritário militar, como são os alicerces jurídicos da Justiça Militar — os Códigos Penal e Processual Penal Militares, aprovados no auge da repressão do regime militar (1969) e que continuam, praticamente intactos, até os dias de hoje.

Este artigo, após a introdução, está dividido em quatro partes. Na primeira parte, teceremos considerações sobre o que os cientistas políticos definem como legado autoritário. Inovaremos ao fazer uma distinção entre o legado autoritário militar e o legado autoritário civil-militar (misto). Em seguida, apresentaremos os fundamentos teóricos e metodológicos deste artigo. Depois descreveremos o processo político de elaboração da LOMAN. Na última parte, tentaremos explicar o **porquê de esses atores terem optado pela permanência** desse legado civil-militar (Gleiser, 2006).

1 Na verdade, ocorreu um regime autoritário militar-civil dado o significativo apoio civil à sua eclosão (setores empresariais, imprensa, Igreja, movimentos sociais etc.). Este apoio civil foi aos poucos se esvaindo por vários motivos. Não é escopo deste artigo discutir tal oscilação. Regime é um conceito mais amplo que governo e refere-se “a regras (formais ou não) que governam a interação dos principais atores no sistema político. A noção de regime envolve a institucionalização, i.e., a ideia de que tais regras são amplamente entendidas e aceitas e que os atores pautam seu comportamento de acordo com as regras” (Mainwaring, 1992:296). O Brasil possui um governo democrático, mas não um regime democrático. Como atesta, entre outras coisas a permanência da LOMAN no ordenamento jurídico brasileiro.

2 Para uma série de “entulhos autoritários” ainda existentes no Brasil vide Teles e Safatle (2010).

3 Prerrogativas militares “referem-se àquelas áreas onde, desafiados ou não, os militares, como instituição, assumem ter adquirido o direito ou o privilégio, formal ou informal, de governar tais áreas, de ter um papel em áreas extramilitares dentro do aparelho de estado, ou até mesmo de estruturar o relacionamento entre o Estado e a sociedade política ou civil” (Stepan, 1988:93). Para uma seminal leitura sobre instituições informais vide Helmke e Levitsky (2006).

4 O comportamento militar é politicamente autônomo quando os militares têm objetivos políticos próprios, que podem ou não coincidir com os interesses de outros grupos políticos, e a capacidade institucional de executá-los, em detrimento de regras democráticas que proibam a consecução destes mesmos objetivos.

Nos estudos sobre transições do autoritarismo para a democracia⁵ os legados autoritários têm sido constantemente negligenciados⁶. É como se, pelo simples fato de o regime militar haver se exaurido, a sua obra também o tenha. Partindo desta premissa, a maioria dos estudiosos dedicou-se a analisar os partidos políticos, as relações entre o Legislativo e o Executivo, o Judiciário, as políticas públicas, o sindicalismo, a mídia, o surgimento de novos movimentos sociais etc. Há nisto uma boa dose de voluntarismo, ou seja, um desejo de certos atores políticos de se livrarem de um passado político que incomoda. O fato é que, decorridos quase trinta anos do último governo militar, ainda permanecem no Brasil vários legados autoritários, tanto de natureza militar quanto de natureza civil-militar (misto).

Segundo Cesarini e Hite (2004:4)⁷, legados autoritários “(...) são aquelas regras, procedimentos, padrões, disposições, relacionamentos e memórias originadas em um passado de experiências autoritárias bem definidas que, como resultado de configurações históricas específicas e/ou lutas políticas, sobreviveram à transição democrática e intervêm na qualidade e na prática das democracias pós-autoritárias”. As autoras acima citadas não fazem distinção entre militares como governo e como instituição nem entre legados autoritários militares e legados autoritários civil-militares (mistos).

Para nós, **legados autoritários militares** são regras, procedimentos, padrões, disposições, relacionamentos e memórias originadas em um passado de bem definidas experiências autoritárias, criadas ou aperfeiçoadas durante o regime militar, por interessar ao governo autoritário e/ou às Forças Armadas **como instituição**⁸. Elas sobrevivem total ou parcialmente à extinção do governo autoritário. Por exemplo, o Código Penal Militar e o Código de Processo Penal Militar, o Regulamento Disciplinar das Polícias Militares, a Lei de Segurança Nacional, a Inspetoria Geral das Polícias Militares, a Justiça Militar, etc.

Por outro lado, **legados autoritários civil-militares (mistos)** são regras, procedimentos, padrões, disposições, relacionamentos e memórias originadas em um passado de bem definidas experiências autoritárias, criadas ou aperfeiçoadas durante o regime militar, por interessar tanto ao governo e/ou às Forças Armadas como instituição quanto às instituições de natureza civil. Elas sobrevivem total ou parcialmente à extinção do governo autoritário, afetando a qualidade da democracia⁹.

A Loman, no que concerne às regras sobre a administração dos tribunais, pode ser enquadrada nesta categoria. Criada ao final do governo Geisel, atendeu, durante certo período, aos interesses civil-militares. Mas, já há muito, serve para disciplinar instituições civis; e não houve, até o momento, disposição do Supremo Tribunal Federal ou do Congresso Nacional – seja de um, seja de outro – em alterar a mencionada lei.

5 Não adotamos a concepção subminimalista/dicotômica de Schumpeter (1942) e Przeworski (1999)—democracia ou autoritarismo. Optamos pela definição minimalista/quadrícotômica de Mainwaring et al (2001)—democracia, semidemocracia, semiautoritarismo e autoritarismo.

6 Vide Numeriano (2011); Zaverucha (2000).

7 authoritarian legacies are those rules, procedures, norms, patterns, practices, dispositions, relationships, and memories originating in well-defined authoritarian experiences of the past that, as a result of specific historical configurations and/or political struggles, survive democratic transition and intervene in the quality and practice of postauthoritarian democracies”.

8 Segundo Immergut, “institutions do not determine behavior, they simply provide a context for action that help us to understand why actors make the choices that they do” (1988:26).

9 Sobre o conceito de qualidade da democracia vide Diamond e Morlino (2005); Morlino (2009) e Levine e Molina (2011).

A LOMAN foi produzida para impedir que os juízes mais jovens – teoricamente, mais progressistas – ou que viessem a ingressar ou ser nomeados (para os tribunais) pelo governo civil que se seguiria¹⁰, tivessem voz ativa na administração dos tribunais. O mesmo se diga quanto ao controle da magistratura, que seria feito, exclusivamente, por Ministros do STF, Corte formada àquela altura, apenas por membros indicados pelos presidentes militares. Esta manobra daria, também, mais tranquilidades aos militares tanto como indivíduos quanto como instituição, na condução da transição à democracia.

3 - LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL (LOMAN)

O Regime Civil-Militar instaurado com o Golpe de 1964 não teria como se compatibilizar com a Carta Democrática de 1946. Por isso, após tentativa frustrada de revisão¹¹, foi elaborada nova Constituição, de caráter autoritário, mas que, naquele momento, não alterou os contornos anteriormente estabelecidos para a administração dos Tribunais, porque a estes atribuiu competência para eleger seus presidentes e demais órgãos de direção, elaborar seus Regimentos internos e organizar os serviços auxiliares, prover-lhes os cargos, propor a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos (art. 110)¹².

Pouco mais de dois anos depois, a Junta Militar que governava o país, usando de atribuições conferidas, ilegitimamente, pelo art. 3.º do Ato Institucional n.º 16, de 14.10.69¹³, combinado com o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13.12.68¹⁴ promulgou a Emenda Constitucional n.º 1, de 1969¹⁵, modificando quase completamente o texto anterior. A ordem constitucional foi definitivamente subvertida, fato que mereceu do Professor Seabra Fagundes a seguinte observação: “O Brasil é, possivelmente, o único país do mundo a não ter uma Constituição e sim uma Emenda”¹⁶.

Ocorre que, no concernente à administração dos tribunais, nada foi alterado nos primeiros anos do Regime Militar. Com efeito, apenas em 1977, substancial alteração seria levada a efeito, no contexto do denominado Pacote de Abril. A Ditadura resolveu interferir, decisivamente, na administração das Cortes e no governo da magistratura.

10 Geisel apostava que o sucessor do Presidente-general João Baptista Figueiredo seria Aureliano Chaves. Ele foi indicado para a vice-presidência de Figueiredo por Geisel. Todavia, uma rixa política entre Chaves e Figueiredo pavimentou, dentre outros motivos, o caminho para a vitória do oposicionista Tancredo Neves no Colégio Eleitoral criado, ironicamente, pelo regime militar para controlar o resultado do jogo eleitoral (Zaverucha, 1994:164-165).

11 Em abril de 1966, o Presidente Castello Branco nomeou Comissão de Juristas que deveria propor anteprojeto que incorporasse à Constituição as Emendas Constitucionais e os Atos Institucionais posteriores ao Golpe. O propósito não foi alcançado, porque inviável a acomodação das mudanças sugeridas ao texto constitucional. Então, Castello Branco editou o Ato Institucional n.º 4, em 7.12.66, convocando extraordinariamente o Congresso Nacional para discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição por ele apresentado. Pouco mais de um mês depois, estava promulgada a Constituição de 4 de janeiro de 1967, representando “a institucionalização dos ideais e princípios da revolução”. Cf. MACHADO 1986:5.

12 Neste sentido, Lustosa (1986).

13 Cf. Ato Institucional n.º 16. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em 1º de Jun. 2012.

14 Cf. Ato Institucional n.º 5. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em 1º de Jun. 2012.

15 Cf. Emenda Constitucional n.º 1/69. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm>. Acesso em 1º de Jun. 2012.

16 Cf. MACHADO (1986).

Os *consideranda* da Emenda Constitucional n.º 7, de 13 de abril de 1977, ao invocarem o Ato Institucional n.º 5/68, e o Ato Complementar n.º 102/77, que decretou o recesso parlamentar, deixam claro o seu caráter autoritário .

Como informa Costa (2001:60):

A Emenda foi outorgada pelo Presidente da República, utilizando-se do instrumental normativo autoritário então vigente, notadamente o Ato Institucional n.º 5. Assim, primeiramente o Congresso Nacional foi posto em recesso em 1.º de abril de 1977, por intermédio do Ato Complementar n.º 102, seguindo-se a edição de Emendas Constitucionais por via anômala (a vontade unilateral do Executivo) – conjunto este que ficou conhecido com o “pacote de abril”¹⁷.

No tocante à administração dos tribunais e ao controle do Judiciário, a Emenda n.º 7, de 1977, delineou arcabouço consentâneo com o momento histórico de sua publicação. Pelo art. 112, II, criou o Conselho Nacional da Magistratura, e, no parágrafo único, dispôs que “Lei Complementar, denominada Lei Orgânica da Magistratura Nacional, estabelecerá normas relativas à organização, ao funcionamento, à disciplina, às vantagens, aos direitos e deveres da magistratura, respeitadas as garantias e proibições previstas nesta Constituição ou dela decorrentes”¹⁸.

No art. 115, incisos I e II, determinou que a eleição dos presidentes e demais titulares da direção dos tribunais, bem como a elaboração dos regimentos internos, seriam feitas de acordo com as determinações da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Fixou a competência e a composição do Conselho Nacional da Magistratura no art. 120¹⁹:

A Emenda n.º 7 também instituiu o Órgão Especial nos Tribunais de Justiça com mais de vinte e cinco desembargadores, “para o exercício das atribuições, administrativa e jurisdicionais, de competência dos Tribunais, bem como para a uniformização da jurisprudência” (art. 145, V)²⁰.

O Conselho Nacional da Magistratura funcionou de maneira tímida, a partir da publicação da LOMAN, limitando-se à apreciação de representações contra membros dos Tribunais e às avocações de processos disciplinares contra juízes de primeiro grau. Ao Conselho cabia a aplicação das penas de disponibilidade ou aposentadoria, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Costa (2001:62) informa que “não havia possibilidade de imposição de penas intermediárias, de maneira que ou o representado receberia punições graves (aposentadoria e disponibilidade), ou seria absolvido diante da eventual desproporcionalidade entre a sua conduta e aquelas sanções”.

Marcava o órgão de controle a restrita competência, meramente disciplinar, e a composição pouco plural, formado que era exclusivamente por ministros do STF.

17 Costa (2001) acrescenta que compunham o pacote outras medidas destinadas a assegurar a continuidade do regime militar e do seu controle sobre o Congresso Nacional, como a Emenda 8, de 14.4.77, que criou os chamados senadores biônicos.

18 Cf. Emenda Constitucional n.º 7/77. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emco7-77.htm. Acesso em 1º de Jun. 2012.

19 “Art. 120. O Conselho Nacional da Magistratura, com sede na Capital da União e jurisdição em todo o território nacional, compõe-se de sete Ministros do Supremo Tribunal Federal, e por este escolhidos.

§ 1º Ao Conselho cabe conhecer de reclamações contra membros de Tribunais, sem prejuízo da competência disciplinar destes, podendo avocar processos disciplinares contra juízes de primeira instância e em qualquer caso, determinar a disponibilidade ou a aposentadoria de uns e outros, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

§ 2º Junto ao Conselho funcionará o Procurador-Geral da República”. Ibidem.

20 Ibidem.

A Constituição Democrática de 1988, após profundos debates na Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988, não manteve o órgão de controle da magistratura nem o substituiu por outra estrutura semelhante²¹.

A Carta determinou que o Supremo Tribunal Federal enviasse ao Congresso Nacional projeto de lei complementar denominado de Estatuto da Magistratura, que deverá observar os princípios insculpidos no art. 93²².

Quanto à administração dos tribunais, dispôs a Constituição²³:

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

- a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;
 - b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
 - c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;
 - d) propor a criação de novas varas judiciárias;
 - e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;
 - f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;
- [...]

Já em relação às matérias elencadas nas alíneas *b a f* do art. 96 nada foi substancialmente alterado em 1988.

Entretanto, está claro que a eleição dos dirigentes e a elaboração dos regimentos internos não estão mais vinculados às disposições da LOMAN – e mesmo ao Estatuto da Magistratura que vier a ser produzido. Diferentemente do que dispunha o Texto anterior (art. 115)²⁴ não há referência aos critérios da Lei Orgânica, de modo que os tribunais deveriam passar a ter total autonomia para a definição do processo de escolha dos dirigentes e da elaboração das regras internas, observadas apenas as diretrizes do art. 96 da Constituição. Deveria caber, então, aos próprios tribunais a decisão sobre a participação de todos os magistrados, e não apenas dos membros dos Tribunais, na eleição dos dirigentes e na confecção dos regimentos internos.

Ocorre que, paradoxalmente, as disposições sobre a eleição dos dirigentes e a elaboração dos regimentos internos dos Tribunais delineadas no Pacote de Abril e aprofundadas na Lei Orgânica da Magistratura apresentada por Geisel, permaneceram – e continuam – sendo observadas, projetando seus efeitos no período pós-autoritário inaugurado em 1985. Isso porque, desde a primeira oportunidade, o Supremo Tribunal Fede-

21 De acordo com o ex-ministro Nelson Jobim, que foi deputado constituinte, não houve ambiente político para a previsão, no Texto Constitucional, do Conselho da Magistratura. Cf. Entrevista concedida a Hugo Cavalcanti Melo Filho, em 8.12.11.

22 Cf. BRASIL (1988).

23 Idem.

24 Cf. Emenda Constitucional n.º 1/69. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em 1º de Jun. 2012.

ral firmou jurisprudência no sentido de que as disposições da LOMAN que tratam sobre o processo de escolha dos dirigentes e a elaboração dos regimentos internos dos tribunais foram integralmente recepcionadas pela nova Constituição²⁵.

Em 29 de maio de 1978, ao Presidente da República fora encaminhado o Projeto da Lei Complementar reclamada pela Emenda n.º 7, que se tornaria a Lei Orgânica da Magistratura Nacional – a LOMAN (Lei Complementar n.º 35/79, de 14 de março de 1979), publicada no último dia do governo do Presidente Ernesto Geisel.

A LOMAN seguiu os critérios estabelecidos na Emenda n.º 7 para a composição e competência do Conselho Nacional da Magistratura. Quanto à eleição dos dirigentes dos Tribunais, os parâmetros foram estabelecidos no seu art. 102²⁶:

Art. 102 - Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juízes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição. Quem tiver exercido quaisquer cargos de direção por quatro anos, ou o de Presidente, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada e aceita antes da eleição.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao Juiz eleito, para completar período de mandato inferior a um ano.

Não é necessário muito esforço para se extrair do texto as limitações impostas pelo Governo Militar à eleição dos dirigentes das Cortes de Justiça. Em primeiro lugar, erige-se a votação secreta – que antes era uma opção de cada Tribunal – em exigência do processo de escolha. Depois, restringe-se o universo dos elegíveis aos magistrados mais antigos, em número correspondente aos cargos de direção. Em terceiro lugar, veda-se a possibilidade de reeleição e, por cima, torna inelegível aquele que tiver exercido cargo de direção por quatro anos, a menos que todos os membros da Corte já tenham sido eleitos. Por fim, torna obrigatória a aceitação do cargo, do qual somente poderá declinar o magistrado se manifestar o intuito antes da eleição e se a recusa for aceita por seus pares.

Na mesma linha autoritária e restritiva, a LOMAN disciplinou a composição dos chamados órgãos especiais dos Tribunais de Justiça, limitando a participação em tais colegiados dos dirigentes da Corte e dos desembargadores de maior antiguidade. Não é demais lembrar que o órgão especial poderia ter de 11 a 25 membros e passava a concentrar toda a competência antes atribuída ao Tribunal Pleno. Significa dizer que os oito desembargadores mais antigos, juntamente com o Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor Geral, que também eram escolhidos dentre os mais antigos, teriam o controle absoluto do Tribunal²⁷.

Ora, a LOMAN é uma norma estatutária, de organização da magistratura. É uma norma de estrutura porque institui condições, determina limites, outorga competências, rege procedimentos administrativos. Trata-se de norma de direito administrativo, por-

25 Com efeito, já no julgamento do Mandado de Segurança 20911-9, em 10.5.89, sendo relator o Ministro Octávio Galotti, entendeu o STF pela compatibilidade do art. 102 da LOMAN com a nova Constituição. Posição reafirmada, depois, no julgamento das ADI 841, 1152, 1385, 1422, 1503, 2370 e 3566, entre outras. Disponíveis em www.stf.gov.br. Acesso em 29.6.12.

26 Cf. Lei Complementar 35/79. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp35.htm. Acesso em diversas datas.

27 Tal aspecto foi objeto de alteração pela Emenda Constitucional 45/04 que tornou um pouco mais democrática a composição do órgão especial. Também a criação do Conselho Nacional de Justiça, pela mesma Emenda, representou avanço no que concerne ao governo da magistratura.

que diretamente vocacionada à solução de eventuais litígios oriundos das relações entre o Estado e os administrados – no caso, os magistrados -, formando um bloco diverso do adotado para o direito privado²⁸.

No processo de transição para a democracia²⁹, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, norma de direito administrativo, haveria de ser substituída por outra ou, ao menos, reformulada em tudo o que é incompatível com esta nova realidade, para concretizar as atuais regras constitucionais.

Como já foi mencionado, o constituinte de 1988, de forma expressa, reconheceu que a Lei Orgânica de 1979 não poderia seguir vigendo, dados os seus contornos autoritários, todos eles fixados durante o Regime Militar (1964-1985). Decorridos quase 35 anos, o STF pouco fez para cumprir a determinação constitucional.

A bem da verdade, em dezembro de 1992, o Supremo Tribunal Federal encaminhou à Câmara dos Deputados, pelo Ofício n.º 145/93 da Presidência do STF, Projeto de Lei Complementar que tomou o número PLP 144/1992. Em 12.1.93, a Mesa Diretora encaminhou o PLP à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Na CCJC foi designado relator o Deputado Vital do Rego, em 15.2.1993³⁰.

Já em 22.2.95, substituiu-o na relatoria o Deputado Ibrahim Abi-Ackel. Depois, em 28.4.99, foi designado relator o Deputado Inaldo Leitão, que apresentou parecer em 6.4.00, sugerindo que a apreciação do Projeto de Lei Complementar “seja sustada, até que se ultime a votação da PEC que irá reformular a disposição sobre o qual se assenta, no bojo da reforma do Poder Judiciário”³¹.

Em 10.11.03, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados deferiu o Ofício n.º 719/03, do STF, solicitando a retirada do Projeto, que foi ao arquivo, em 18.11.03. De lá para cá, outro texto não foi providenciado. Além disso, o STF firmou jurisprudência no sentido da observância rigorosa da LOMAN. De lá para cá, outro texto não foi providenciado. Além disso, o STF firmou jurisprudência no sentido da observância rigorosa da LOMAN.

Exemplo eloquente do entendimento da Corte Suprema foi o julgamento da ADI 3566-5, em 2007³³. Cuidava-se de ação ajuizada pelo procurador-geral da República, em face de passagem da Lei Federal 7.727/89, que dispunha sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais. A referida lei permitia que os dirigentes dos tribunais fossem “eleitos na conformidade do que dispuserem os respectivos Regimentos Internos” (art. 4.º, *caput*). A alegação do procurador-geral era de ofensa ao art. 102, *caput*, da LOMAN e invasão da competência reservada à lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, determinada no art. 93 da Constituição.

O relator, Ministro Joaquim Barbosa, não viu inconstitucionalidade na permissão de o regimento interno dispor sobre a eleição de seus dirigentes.

A ação também impugnava passagem do regimento interno do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, determinando que os dirigentes do Tribunal fossem eleitos “dentre os Desembargadores Federais integrantes do órgão especial”. Quanto a isso, entendeu o relator que:

as normas do regimento interno do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região que estabelecem a elegibilidade para os cargos de direção daquela Corte de todos os

28 Nesse sentido, Carvalho Filho (2010:8).

29 Para a importância do Estado de Direito na transição para a democracia vide O’Donnell (2005).

30 Parecer do Relator ao PLP 144/1992. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/internet/ordemdodia/integras/137045.htm>>. Acesso em 1º de Jun. 2012.

31 Todas as informações sobre o julgamento da ação, inclusive os votos dos membros do STF, foram encontradas em www.stf.jus.br. Acessos em diversas datas.

integrantes do órgão especial, sem distinção entre os mais antigos e os mais modernos, está em sintonia com o art. 93, XI, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC 45/2004, que prevê a existência de órgãos especiais de tribunais compostos tanto por juízes mais antigos como por juízes eleitos, que podem não ser os mais antigos. Como consequência, concluo que tornou-se incompatível com a Constituição o preceito constante do art. 102 da LOMAN ("dentre os seus juízes mais antigos") que reserva os cargos de direção dos tribunais apenas aos juízes mais antigos, entendimento que, caso venha a ser acolhido pelo Plenário, significará mudança parcial na tradicional jurisprudência da Corte que considerava recepcionado pela Constituição de 1988 o mencionado dispositivo da LOMAN.

O Ministro Marco Aurélio, embora, ao final, tenha reconhecido a inconstitucionalidade do Regimento Interno impugnado, chegou a afirmar que "se formos ao artigo 93 da Constituição Federal, que versa sobre a lei complementar, vamos constatar que, entre as matérias enumeradas, que devem ser necessariamente observadas, não está a eleição". Disse, ainda que a jurisprudência do STF até então construída,

"surgiu em época que não havia um órgão que pudesse atuar em certas situações. Esse órgão acabou sendo introduzido mediante preceito de envergadura maior – a Constituição Federal: o Conselho Nacional de Justiça. Por isso, no caso, entendo ausente o vício formal no que se teria normatizado via regimento interno".

Ao final, o STF julgou inconstitucional o artigo do Regimento Interno, vencido o relator, e o Ministro Cezar Peluzo foi designado para redigir o acórdão. Definiu-se que "são inconstitucionais as normas de Regimento Interno de tribunal que disponham sobre o universo dos magistrados elegíveis para seus órgãos de direção", porque a matéria é reservada à LOMAN e ao Estatuto da Magistratura e, ainda, em virtude de o art. 102 da LOMAN haver sido recepcionado pela atual Constituição, como indica a interpretação sistemática dos artigos 93, caput, e 96, inc. I, letra a. E assim segue o posicionamento da Corte, como revela decisão recente³².

A rigor, o art. 93 da Constituição, ao indicar os princípios que deverão ser observados no Estatuto da Magistratura, não menciona critérios para eleição dos dirigentes que poderiam, então, ser dispostos em normas regimentais dos tribunais, aos quais cabe eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos (art. 96, I, Constituição).

De qualquer modo, como resultado da omissão – quanto ao envio de projeto de Estatuto da Magistratura ao Congresso – e da reiterada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, segue vigendo a vetusta LOMAN, produzida em contexto politicamente distinto da realidade atual, o que torna inevitável a incompatibilidade de algumas de suas disposições com a ordem democrática.

Como registra Bercović (2010:77), Otto Mayer, o fundador do direito administrativo moderno, na obra *Deutsches Verwaltungsrecht*, "ironizou a permanência das estruturas administrativas sob uma nova ordem constitucional, não mais autocrática e monárquica, mas democrática e republicana, com uma frase que se tornaria célebre: 'O direito constitucional passa, o direito administrativo permanece'"³³.

A sobrevivência de antigas estruturas burocrático-administrativas, a despeito da

32 Cf. MS 28477/DF. Disponível em <www.stf.jus.br>. Acesso em 25 de Nov. 2012.

33 A crítica se refere à permanência de regras de direito administrativo criadas sob a égide de sistema constitucional anterior, quando deveria haver a adaptação à nova ordem constitucional.

instauração de uma nova ordem constitucional democrática, não pode ser considerada como algo natural, segundo Bercovici (2010:idem), que acrescenta:

Embora não sejam incomuns as continuidades nas estruturas burocrático-administrativas durante as mudanças de regimes políticos, geralmente busca-se, nas transições democráticas, a adaptação e a reestruturação do aparato estatal aos limites, controles e objetivos determinados pelos textos constitucionais. Em um Estado democrático de direito, a base do direito administrativo só pode ser, em tese, o direito constitucional, configurando-se uma espécie de “direito constitucional concretizado”, muito mais dinâmico que seus moldes liberais e individualistas tradicionais. A Constituição democrática obriga a reformulação, mesmo que parcial, de todas as categorias tradicionais do direito administrativo.

4 - RAZÕES DA SOBREVIVÊNCIA DESSE LEGADO AUTORITÁRIO CIVIL-MILITAR

Conforme mencionado, o desenho institucional que gerou a LOMAN, entre outros aspectos, teve o duplo objetivo de afetar: (i) a administração dos tribunais e (ii) o governo da magistratura. Afora isto, tal arranjo institucional tranquilizava os militares, tanto sob o ponto de vista individual como institucional, ante as futuras incertezas que poderiam vir com os novos ventos políticos.

Portanto, o primeiro alvo da LOMAN foi o de impedir que os juízes mais jovens - teoricamente, mais progressistas - ou que viessem a ingressar ou ser nomeado (para os tribunais) pelo governo civil que se seguiria, tivessem voz ativa na administração dos tribunais. O segundo escopo atingiu o controle da magistratura. Este seria feito, exclusivamente, por Ministros do STF, Corte formada, àquela altura, apenas por membros indicados pelos presidentes militares.

Os contornos da estrutura administrativa dos sistema judicial brasileiro, desenhados a partir das normas da LOMAN revelam que a administração dos Tribunais é caracterizada por um grupo de poder restrito, marcado por fortes vínculos entre seus membros e pelo controle na admissão de novos membros, portanto um sistema oligárquico.

À luz da teoria dos sistemas, na linha teórica desenvolvida por Luhmann, no sentido de que o *modus operandi* dos sistemas sociais é a comunicação, mas para que um sistema social se comunique, deve ser um sistema complexo, ou seja, autorreferencial e autopoietico, entendendo-se a autopoiese como a capacidade que têm os sistemas de produzir, por si mesmos, seus próprios elementos operativos (autocriação, autoconstrução). São, portanto, sistemas que promovem um fechamento. Fecham-se para realizar suas operações internas e, só assim, conseguem se comunicar com os demais sistemas³⁴, constata-se que o subsistema judicial brasileiro se caracteriza pela inexistência de normas compartilhadas ou generalização congruente de expectativas normativas, de modo que o poder é exercido exclusivamente pelos sobreincluídos (membros dos tribunais). Não há participação de todos (juízes de primeiro grau) na eleição dos dirigentes e na escolha dos integrantes das estruturas de controle, produzindo-se um déficit de legitimação procedimental.

É clara a diferenciação vertical, impondo-se a ordem política dos sobreincluídos. As normas internas, assim, estão sobredeterminadas pela política, desaparecendo o código-diferença específico entre um sim e um não, especialmente do tipo lícito/ilícito. As

34 Sobre teoria dos sistemas, consultar, entre outros, Neves (1992) e Cansino (2008).

expectativas normativas vigem segundo critérios políticos, a partir de interesses, vontades, relações familiares e critérios políticos dos ‘donos do poder’, operando a sobreposição de outros códigos de comunicação sobre o código lícito/ilícito. A rigor, há um processo alopoiético de produção normativa paralela, nos tribunais.

A diferença vertical que se observa não pode ser eliminada sem a democratização interna dos tribunais e a redução da desigualdade na relação entre os magistrados vinculados a uma mesma Corte de Justiça. Não é compatível com o estado democrático a manutenção do arranjo institucional hoje existente, marcado pela não participação dos governados na escolha dos governantes e pelas diferenças que se colocam entre os que governam e os que são governados.

Essas disparidades, aliás, podem ser examinadas na perspectiva da teoria da ação, segundo a qual o campo do poder é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital – ou dos agentes detentores dos diferentes tipos de capital. O sistema judiciário, apenas no que concerne à esfera da administração dos tribunais e do governo da magistratura, pode ser considerado como um subespaço social e subcampo de poder. Entre os agentes (magistrados) desse subcampo não se encontram diferenças importantes quanto ao capital cultural e ao capital econômico. O princípio de diferenciação, cuja distribuição desigual está na base das discrepâncias constatadas, é o capital político, que uns magistrados detêm em maior quantidade do que outros.

Apenas a democratização da administração dos Tribunais e do governo da magistratura permitirá a paulatina eliminação das instituições informais e a redução da distância hoje existente na apropriação de capital político, a ensejar maior equilíbrio no subcampo de poder no qual age a magistratura, com a inclusão mais igualitária de todos os seus membros. A rigor, trata-se da eliminação da dicotomia sobreincluídos-subincluídos e, com ela, do processo normativo alopoiético.

Mas o que se deu foi que nem o STF nem o Congresso Nacional se preocuparam em seguir a Carta Magna de 1988, que preconizou a produção de um novo Estatuto da Magistratura. O fato de as instituições civis, as principais interessadas, não terem se mobilizado para cumprir a Carta indica que as elites civis estavam muito mais interessadas em criar um governo democrático do que em estabelecer um regime efetivamente democrático³⁵. O interesse destas elites, então, foi (e continua sendo) o de conservar o poder oligárquico no Judiciário (Melo Filho, 2013).

Remanesce, assim, este exemplo de legado civil-militar (misto). E não há sinais de que venha a ser eliminado a curto ou médio prazos. Há, portanto, um ponto de equilíbrio, cuja estabilidade vem se mantendo há cerca de 35 anos. Assim sendo, este equilíbrio dificilmente será rompido por razões endógenas ao atual sistema político. Uma mudança exógena poderá criar os incentivos necessários para que, pelo menos, um dos atores políticos abandone sua atual posição, deslocando o ponto de equilíbrio existente.

Aos atores políticos civis relevantes não interessa a alteração das regras hoje prevalentes. Seja por se encontrarem em uma zona de conforto, seja pela aversão ao risco dos resultados que uma reforma democratizante poderia gerar. Por isso, nos doze anos de processamento da reforma da estrutura do Poder Judiciário (1992/2004) nenhuma alteração significativa foi promovida. Ao contrário, o que ocorreu foi uma acentuada verticalização do sistema, com a concentração de poder nas cúpulas do Judiciário, como forma de reprodução e ampliação da atual estrutura, que se mantém até hoje.

35 De fato, a fragilidade institucional no Brasil - que produz substancial descrédito nos cidadãos - expõe um regime que não consegue se aproximar da efetivação democrática. Em lúcida entrevista, publicada no Estado de São Paulo (24.8.13), o professor da UERJ Luiz Antônio Machado da Silva, abordando o desaparecimento de pessoas nos últimos vinte anos, fala-nos “de uma democracia limitada a apenas certos segmentos da sociedade”. Os desaparecidos seriam “segregados, pois são os próprios processos ‘do regime pretensamente democrático’ que produzem essa periferia marginalizada da cidadania”.

- Amarildos, onde estão?* Entrevista de Luiz Antônio Machado da Silva a Juliana Sayuri. Estado de São Paulo, 24.8.13. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,amarildos-onde-estao,1067443,0.htm>. Acesso em 24.8.13.
- BARANY, Zoltan (2012). *The soldier and the changing state—building democratic armies in Africa, Asia, Europe, and the Americas*. Princeton: Princeton University Press.
- BERCOVICI, Guilherme (2010). O direito constitucional passa, o direito administrativo permanece; a persistência da estrutura Administrativa de 1967, in Teles, Edson e Vladimir Safatle (orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo.
- BOURDIEU, Pierre (2010). Razões práticas sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 14.^a Ed.
- BRASIL (1968). *Ato Institucional n.º 5*. Disponível em <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em 3.7.10.
- BRASIL (1969). *Ato Institucional n.º 16*. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacaohistorica/atos-institucionais>>. Acesso em 3.7.10.
- BRASIL (1969). *Emenda Constitucional n.º 1/69*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm>. Acesso em 3.7.10.
- BRASIL (1977). *Emenda Constitucional n.º 7/77*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc07-77.htm>. Acesso em 3.7.10.
- BRASIL (1979). Congresso Nacional. *Lei Orgânica da Magistratura Nacional* (Lei Complementar 35/79). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp35.htm>. Diversos acessos.
- BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.
- CANSINO, César (2008). *La muerte de la ciencia política*. Buenos Aires: Sadamericana.
- CESARI, Paola e HITE, Katherine. Introducing the Concept of Authoritarian Legacies in Hite, Katherine and CESARINE, Paola (2004) (orgs). *Authoritarian Legacies and Democracy in Latin America and Southern Europe*. Notre Dame: University of Notre Dame.
- COSTA, Flávio Dino de Castro e (2001). *Autogoverno e controle do Judiciário no Brasil: a proposta de criação do Conselho Nacional de Justiça*. Brasília: Brasília Jurídica.
- DIAMOND, Larry e MORLINO, Leonardo (2005). “Introduction”, in Diamond, Larry e Leonardo Morlino (eds.). *Assessing the Quality of Democracy*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press.
- DOMINGUES, Juliano (2011). *A Política da Política de TV no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Multifoco.
- GLEISER, Marcelo (2006). O “porquê?” e o “como?”: nem sempre a ciência pode ou mesmo tenta ou deve explicar o porquê das coisas. Folha de S. Paulo, 18 junho 2006.
- HELMKE, Gretchen e LEVITISKY, Steven (orgs.) (2006). *Informal institutions & democracy*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press.
- IMMERGUT, Elen (1998). The electoral core of the new institutionalism in *Politics & Society*, vol. 26, n.º 1.
- LEVINE, Daniel e MOLINA, José (2011) (eds.). *The Quality of Democracy in Latin America*. Boulder: Lynne Rienner.
- LUSTOSA, Paulo (org.). *A Constituição de 1967*. Brasília: Fundação Projeto Rondon, 1986.
- MACHADO, Carlos Augusto (1986). A Constituição de 1967 (Introdução), in: Lustosa, Paulo (org.). *A Constituição de 1967*. Brasília: Fundação Projeto Rondon.

- MAINWARING, Scott, BRINKS, Daniel e PÉREZ-LIÑAN, Aníbal, (2001). “Classificando regimes políticos na América Latina”, in *Dados*, vol. 44, no. 4.
- MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (2013). “LOMAN: Sobrevivência da Ditadura”, in *Oligarquia judiciária e informalidade: déficit democrático na administração dos tribunais e no governo da magistratura do Brasil*, Tese de Doutorado aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE.
- MORLINO, Leonardo (2009). *Democracia y democratizaciones*. Madrid: CIS.
- NABUCO, Joaquim (1999). *Minha Formação*. Rio de Janeiro: Topbooks, 14^a. Edição
- NEVES, Marcelo da Costa Pinto (1992). “Da autopoiese à alopoiese do direito”. In: *Anuário do mestrado em direito*, n. 5. Recife, Editora Universitária/UFPE, pp. 273-98.
- NUMERIANO, Roberto (2011). *Serviços Secretos - a sobrevivência dos legados autoritários*. Recife. Ed. Universitária.
- O’DONNELL, Guillermo (2005). “Why the rule of law matters”, in: Diamond, Larry e Leonardo Morlino (eds.). *Assessing the Quality of Democracy*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press.
- HALL, Peter e TAYLOR, Rosemary (2003). “As três visões do neo-institucionalismo”, *Lua Nova*, no. 58.
- PRZEWORSKI (1999). “Minimalist conception of democracy: a defence”. In SHAPIRO, Ian & HACKER-CORDON, Cassiano (orgs.). *Democracy’s Value*. Cambridge: Cambridge University Press.
- RASMUSEN, Eric (1989). *Games and Information*. Oxford: Basil Blackwell.
- SCHUMPETER, Joseph (1942). *Capitalism, Socialism and Democracy*. Nova Iorque: Harper.
- STEPAN, Alfred (1988). *Rethinking Military in Politics*. Princeton: Princeton University Press.
- TELES, Edson e SAFATLE, Vladimir (orgs.) (2010). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo.
- THELEN, Kathleen (1999). *Historical Institutionalism*. Annual Reviews of Political Science
- THELEN, Kathlenn e STEINMO, Sven (1998). “Historical Institutionalism”. In: Steinmo, Sven, Kathleen Thelen e Frank Longstreth (1992). *Structuring Politics. Historical Institutionalism in Comparative Analysis*. Cambridge University Press.
- ZAVERUCHA, Jorge (1994). *Rumor de Sabres*. São Paulo: Ed. Ática.
- _____ (2000). *Frágil Democracia—Collor, Itamar, FHC e os militares*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

SILÊNCIO QUE EXCLUI: RELAÇÕES ENTRE HOMOFOBIA E (O DIREITO À) EDUCAÇÃO

CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS

RESUMO

O presente artigo revela algumas reflexões sobre as relações existentes entre o fenômeno da homofobia e a educação, especialmente no contexto educacional escolar. O texto apresenta breves considerações sobre os conceitos de discriminação, preconceito e homofobia, necessários ao entendimento do amplo alcance de ação da discriminação em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero. Após isto, são traçados apontamentos sobre a relação existente entre a educação, as normas de gênero e sexualidades dissidentes, sendo apresentadas razões pelas quais a homofobia não afeta somente pessoas que

fogem à norma heterossexual. Aspectos dos prejuízos educacionais e violações de direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais são explorados mais ao final do texto. Por fim, são apresentadas recomendações e considerações para o setor educacional que ao mesmo tempo em que, por algumas situações, alimenta homofobia, também guarda em si a possibilidade de transformar este ambiente e educar para o efetivo exercício dos direitos humanos e para a liberdade das orientações e identidades sexuais e de gênero.

PALAVRAS - CHAVE

Sexualidade; Diversidade Sexual; LGBT.

SILENCE THAT EXCLUDES: RELATIONSHIPS BETWEEN HOMOPHOBIA AND (THE RIGHT TO) EDUCATION

ABSTRACT

This article reveals some reflections on the relationships between the phenomenon of homophobia and education, especially in the school educational context. The text presents brief considerations on the concepts of discrimination, prejudice and homophobia, necessary for understanding the broad scope of action of discrimination on grounds of sexual orientation and / or gender identity. After this, are drawn notes on the relationship between education, gender norms and dissidents sexualities, being presented reasons why homophobia affects not only

people fleeing the heterosexual norm. Aspects of educational damage and rights violations of lesbians, gays, bisexuals, transvestites and transsexuals are exploited more when finalizing the text. Finally, recommendations and considerations are made for the education sector that as well as, sometimes, feeds homophobia also can reserve the power to transform this environment and educate for the effective exercise of human rights and freedom of and sexual orientations and gender identities.

KEYWORDS

Sexuality; Sexual diversity; LGBT.

SOBRE OS AUTORES

CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Formou-se em ciências biológicas nas modalidades bacharelado (2005) e licenciatura (2006) pela UFMS. Fez especializações em gestão ambiental (2008) e em educação, diversidade e inclusão social (2015). É mestre em recursos naturais (2014) pela UEMS. Atua lecionando ciências e biologia nas redes municipal e estadual de ensino (Campo Grande, MS) e tem voltado sua produção acadêmica para os direitos humanos, diferença e diversidade, especialmente a sexual. É presidente da comissão de educação da Rede de Homens Gays e Bissexuais de Mato Grosso do Sul, APOLO, e membro do fórum LGBT de MS. email: biocsantos@hotmail.com

SUBMETIDO EM

Dezembro de 2015

APROVADO EM

Maio de 2016

1 - INTRODUÇÃO: HOMOFOBIA E NORMAS DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO

1.1 - A HOMOFOBIA

O termo “homofobia” parece ter sido cunhado no campo da psiquiatria, na década de 1960, para compreender a gênese psicossocial do estigma e do preconceito anti-homossexual (BARRETO et al., 2009), embora também exista relato de que esta palavra só tenha surgido no início dos anos 1970 (BORRILLO, 2010). Trata-se da justaposição de dois radicais gregos – ὄμος (semelhante) e φόβος (temor, medo) – que se difundiu após o psicólogo clínico George Weinberg definir homofobia como “medo de estar próximo a homossexuais” (JUNQUEIRA, 2009b, p. 370).

Desde sua aparição, o termo tem aparecido em discursos institucionais ou não de diversos setores da sociedade sem, contudo, aparentar que exista, necessariamente, uma convergência ou sinergia entre diferentes abordagens, adoções práticas e orientações frente a este fenômeno, em torno do qual gravitam distintas percepções. É um termo de caráter polissêmico que foi forjado (e que talvez continue sendo) por diferentes “concepções de mundo, ideologias, relações de força e interesses [...] produzidos em meio a tensões sociais, históricas, culturais, políticas, jurídicas e econômicas [...] fortemente afetadas pelos padrões morais e religiosos de cada época, sociedade ou grupo hegemônico” (JUNQUEIRA, 2007, p. 5).

De qualquer forma, o conceito logo teve sua abrangência semântica ampliada e passou a englobar uma variada gama de sentimentos e atitudes negativas em relação a homossexuais e à homossexualidade (JUNQUEIRA, 2009a). Entretanto, considero pertinente aqui, antes de abordar diretamente a questão, fazer breve consideração, com o intuito de elucidar alguns aspectos acerca do tema, sobre os termos preconceito e discriminação.

Rios (2009, p. 54) aponta que “preconceito e discriminação são termos correlatos que, apesar de designarem fenômenos diversos, são por vezes utilizados de modo intercambiado”. Enquanto o primeiro termo relaciona-se com percepções mentais negativas e as representações sociais a elas relacionadas, o segundo termo diz respeito à materialização de atitudes arbitrarias, comissivas ou omissivas que resultam em violação de direitos de indivíduos e dos grupos (RIOS, 2009).

O termo “preconceito” é usualmente empregado na Psicologia para indicar percepções negativas de indivíduos e grupos quando da expressão de juízos desfavoráveis em face de outros indivíduos e grupos por serem considerados pertencentes ou identificados como inferiorizados (RIOS, 2009). Nestes casos, ainda observam-se notas de irracionalidade, autoritarismo, ignorância, pouca disposição à abertura mental e pouco ou nenhum contato/convivência com membros dos grupos considerados inferiorizados (LACERDA et al., 2002 apud RIOS, 2009).

As ciências sociais também empregam costumeiramente o termo “preconceito” para referir-se a uma forma de relação intergrupal onde se desenvolvem e expressam-se atitudes negativas e depreciativas, assim como comportamentos hostis e discriminatórios em relação aos membros de um grupo por pertencerem a este grupo (CAMINO e PEREIRA, s/d apud RIOS, 2009, p. 56).

Já o termo “discriminação” é mais difundido no vocabulário jurídico e está relacionado com a reprovação jurídica das violações ao princípio isonômico, atentando para prejuízos experimentados pelos destinatários de tratamentos desiguais. Este termo, ao contrário de “diferenciação”, tem sido utilizado no direito nacional, comunitário e internacional numa acepção negativa (RIOS, 2009).

Feitos estes apontamentos, cabe agora considerar a homofobia. Segundo Barreto

et al. (2009) a abordagem da Psicologia para a homofobia é relacionada aos sentimentos e percepções negativas a respeito da homossexualidade e às consequências que ambos têm na conduta individual. Já a abordagem da sociologia para a homofobia analisa os mecanismos de reprodução da hostilidade contra o desvio da norma heterossexual.

Homofobia é definida por Borrillo (2010, p.34) como “a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo”, ou ainda, de forma mais sintética, o termo pode ser usado para designar “atitude de hostilidade contra as/os homossexuais” (BORRILLO, 2010, p. 13).

Junqueira (2009b) aponta que o termo tem sido empregado para referenciar emoções negativas em relação a homossexuais, incluindo aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo. O autor ressalta que, muito mais do que limitar-se a um conjunto de atitudes negativas, “é um fenômeno diretamente relacionado a preconceitos, discriminação e violência contra LGBT”, e que as expressões da homofobia “não poderiam ser atingidas sem o forte envolvimento de setores expressivos da sociedade e de suas instituições, imersos em uma cultura que naturaliza não só a heterossexualidade como também a violência homofóbica” (JUNQUEIRA, 2009b, p. 116).

As emoções que daí derivam, em alguns casos, seriam a tradução do receio da pessoa homofóbica ser homossexual (ou de que pensem que seja). Assim sendo, o ato de evitar homossexuais e/ou situações associadas a este universo e a repulsa às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo seriam indícios (ou sintomas) de homofobia (JUNQUEIRA, 2009a). É essa repulsa que poderia se traduzir em um ódio generalizado (e “patológico”) às pessoas homossexuais ou vistas como tais. A homofobia aparece aí como produto de uma patologia.

As reações [homo]fóbicas mais violentas provêm, em geral, de pessoas que lutam contra seus próprios desejos homossexuais. Nesse sentido, a explicação da dinâmica psicológica avançou indicando, sobretudo, que a violência irracional contra gays é o resultado da projeção de um sentimento transbordante de identificação inconsciente, uma vez que o homossexual colocaria o homofóbico diante de sua própria homossexualidade, vivenciada como intolerável. A violência contra os homossexuais não é outra coisa senão a manifestação do ódio de si mesmo ou, melhor dizendo, da parte homossexual de seu próprio eu, a qual se deseja apagar. A homofobia seria uma disfunção psicológica, fruto de um conflito mal resolvido durante a infância e gerador de uma projeção inconsciente contra indivíduos presumidamente homossexuais. Esse mecanismo de defesa permitiria a redução da angústia interior de se imaginar desejando um indivíduo do mesmo sexo. (BORRILLO, 2009, ps. 39-40).

Entretanto Junqueira (2009a) pontua que outros estudiosos adotam uma visão sobre a homofobia que se dá a partir da manutenção da referência àquele conjunto de emoções negativas, mas sem enfatizar, de forma exclusiva, aspectos de ordem psicológica, ressaltando, sobretudo, as situações e mecanismos sociais relacionados a preconceitos, discriminações e violências contra LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), seus comportamentos, aparências e estilos de vida.

[...] a tônica deixa de ser posta na “fobia” e em modelos explicativos centrados no indivíduo e na sua mera “reação anti-homossexual” e passa a ser de reflexão, crítica e denúncia contra comportamentos e situações que poderiam ser melhor abordados em outros campos: o cultural, o educacional, o político, o institucional, o jurídico, o sociológico, o antropológico (JUNQUEIRA, 2009a, ps. 372-373).

Se dessa forma for encarada, a homofobia “passa a ser vista como fator de restrição de direitos de cidadania, como impeditivo à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, aos direitos humanos e, por isso, chega a ser proposta a sua criminalização” (JUNQUEIRA, 2009b, p. 373).

Esse entendimento de que a homofobia apresenta um caráter direcionado às pessoas, mas, também, direcionado à sociedade é compartilhado por Borrillo (2009, p. 20) que afirma

Uma primeira forma de violência contra gays e lésbicas se caracteriza por um sentimento de medo, aversão e repulsa. Trata-se de uma verdadeira manifestação emotiva, espécie de fobia comparável à apreensão de estar em espaços fechados (claustrofobia) ou diante de certos animais (zoofobia). [...] essa forma brutal de violência resulta unicamente de uma atitude irracional que encontra suas origens em conflitos individuais. Outras manifestações menos grosseiras, mas não menos insidiosas, exercem suas violências cotidianamente. Essa outra face da homofobia, mais eufemística e de caráter social, tem suas raízes na atitude de desprezo constitutiva da forma ordinária de temer e categorizar o outro. Se a homofobia afetiva (psicológica) se caracteriza pela condenação da homossexualidade, a homofobia cognitiva (social) pretende simplesmente perpetuar a diferença homo/hetero, pregando a tolerância, uma clemência policiada dos ortodoxos para com os hereges (BORRILLO, 2009, p. 20).

Assim, nunca é demais sublinhar que a homofobia, ao contrário do que muitas vezes está presente em discursos equivocados, não ocorre somente quando da violência física que alguma pessoa sofre em função de sua identidade sexual ou de gênero. A homofobia designa dois aspectos da mesma realidade, sendo tanto a rejeição de homossexuais na dimensão pessoal quanto a rejeição da homossexualidade enquanto fenômeno psicológico e social, na dimensão cultural.

1.2 - NORMAS DE GÊNERO, SEXUALIDADES E DISCRIMINAÇÃO

Segundo Junqueira (2009a), se analisarmos a íntima relação entre homofobia e normas de gênero perceberemos que ela pode comportar consequências drásticas a qualquer pessoa que ouse descumprir preceitos socialmente impostos sobre o que significa ser homem e ser mulher. Assim entendida, a noção de homofobia pode ser estendida para referir situações de preconceito, discriminação e violência contra pessoas (homossexuais ou não) cujas performances e/ou expressões de gênero (gostos, estilos, comportamentos etc.) não se enquadram nos modelos hegemônicos heteronormativos postos por tais normas.

Nesse ponto, Borrillo (2009) apresenta um entendimento semelhante ao afirmar que

A homofobia torna-se, assim, uma guardiã das fronteiras sexuais (hetero/homo) e de gênero (masculino/feminino). É por essa razão que os homossexuais não são mais as únicas vítimas da violência homofóbica, que se dirige também a todos os que não aderem à ordem clássica dos gêneros: travestis, transexuais, bissexuais, mulheres heterossexuais que têm personalidade forte, homens heterossexuais delicados ou que manifestam grande sensibilidade (BORRILLO, 2009, p. 18).

Junqueira (2009a, p. 375) pontua que

a homofobia, nesse sentido, transcende tanto aspectos de ordem psicológica, quanto a hostilidade e a violência contra pessoas homossexuais, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos etc. Ela, inclusive, diz respeito a valores, mecanismos de exclusão, disposições e estruturas hierarquizantes, relações de poder, sistemas de crenças e de representação, padrões relacionais e identitários, todos voltados a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única sequência sexo-gênero-sexualidade, centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero (JUNQUEIRA, 2009a, p. 375).

Por tudo isto, Borrillo (2009) considera que:

ela [a homofobia] não pode ser resumida a isso [rejeição irracional ou mesmo ódio em relação a gays e lésbicas] [...]. Ela é uma manifestação arbitrária que consiste em qualificar o outro como contrário, inferior, anormal. Devido à sua diferença, esse outro é posto fora do universo comum dos humanos (BORRILLO, 2009, p. 15).

A partir deste entendimento, é importante observar que a matriz a partir da qual se constroem preconceitos e se desencadeiam discriminações homofóbicas é a mesma em que se estrutura o campo de disputas em que se definem socialmente o masculino (e as masculinidades), o feminino (e as feminilidades), como também o neutro, o ambíguo ou o fronteiro. A íntima relação entre homofobia e normas de gênero tanto se traduz em noções, crenças, valores, expectativas, quanto em atitudes, edificação de hierarquias opressivas e mecanismos reguladores discriminatórios bastante amplos (JUNQUEIRA, 2009a).

A escola é parte deste processo discriminatório, legitimando a violência e colocando em risco o direito à educação de estudantes que, por ventura, rompem as expectativas de gênero

Estudantes não-heterossexuais, em especial aqueles e aquelas que transgridem mais fortemente as expectativas de comportamento de gênero, enfrentam processos de discriminação e exclusão em sua trajetória escolar que prejudicam seu desempenho, quando não inviabilizam seu direito à educação. A experiência educacional destes sujeitos, descrita em diferentes estudos, é atravessada por várias formas de violência física e simbólica (agressões físicas e verbais, discriminação, isolamento, negligência, assédio), que acontecem dentro do espaço escolar, perpetradas não só por estudantes como também por gestores e profissionais da educação (BRASIL, MEC, 2015, p. 02).

É nesse cenário que as ameaças às normas de gênero podem resultar em homofobia, questionando identidades sexuais, especialmente para meninos. Em uma sociedade androcentrica onde os valores especialmente apreciados são os masculinos, sua “traição só pode desencadear as mais severas condenações” (BORRILLO, 2009, p. 88). Isto se relaciona com o fato de que a própria constituição das masculinidades, em geral, perpassa pelo rechaço ao feminino e, conseqüentemente, ao que se aproxima dele, como aponta Borrillo (2009, ps. 89- 90).

Segundo o processo de socialização masculina, a aprendizagem desse papel [masculino tradicional] efetua-se em função da oposição constante à feminilidade. Como observa É. Badinter: “Em vez de ser obtida automaticamente, a virilidade

deve ser construída, digamos, fabricada. O homem é, portanto, uma espécie de artefato e, como tal, ele corre sempre o risco de ser defeituoso”. [...] O caráter mais evidente da masculinidade permanece a heterossexualidade. [...] Fortalecer a homofobia é, portanto, um mecanismo essencial do caráter masculino, porque ela permite recalcar o medo enrustido do desejo homossexual.[...] Tal ódio [homofóbico] serve, neste caso, à reestruturação de uma masculinidade frágil que, constantemente, tem necessidade de se afirmar pelo menosprezo do outro-não-viril: o maricas e a mulher (BORRILLO, 2009, ps. 89-90).

Os processos de constituição de sujeitos e de produção de identidades heterossexuais resultam e alimentam a homofobia e a misoginia. Para que garotos mereçam suas identidades masculinas e heterossexuais, precisam mostrar continuamente que não possuem características relacionadas à feminilidade e a homossexualidade. O “outro” passa a ser principalmente as mulheres e os gays (JUNQUEIRA, 2009c).

A construção da masculinidade para meninos e homens, na escola ou fora dela, envolve ser cauteloso na expressão de intimidade com outros homens, a contenção da camaradagem e das manifestações de apreço ou afeto, e somente se valer de gestos, comportamentos e ideias autorizados para o “macho”. O silêncio masculino acerca dos afetos e das emoções, como um território não explorado é, muitas vezes, causador de atitudes e de comportamentos ligados à violência, à cultura do risco e da coerção. Qualquer enternecimento ou preocupação com a segurança pode ser visto como atributo desvirilizante (JUNQUEIRA, 2009c).

Como uma forma de inferiorização, a homofobia tem um papel importante, já que é consequência direta da hierarquização das sexualidades e confere à heterossexualidade um *status* “superior e natural”. A palavra “heterossexualidade” nem aparece nos dicionários de sinônimos, enquanto “homossexualidade” encontra equivalentes em androgamia, androfilia, homofilia, inversão, pederastia, pedofilia, socratismo, uranismo, androfobia, lesbianismo, safismo e tribadismo. A desproporção linguística revela a operação ideológica que define o que seria problemático e deixa implícito o que se pretende natural. A diferença não é apenas constatada, mas serve também para ordenar um regime de sexualidades no qual somente comportamentos heterossexuais se qualificam como modelo social (BORRILLO, 2009).

No contexto educacional o marcador linguístico heteronormativo sobre as sexualidades também está presente. Lionço e Diniz (2009), ao analisarem livros didáticos e dicionários distribuídos pelos programas do Governo Federal às escolas públicas, avaliam:

Nos livros didáticos, o caráter heteronormativo das relações sociais está presente nos padrões de representação de gênero e de organizações familiares, nos discursos sobre afetos e também na ausência do tema da diversidade sexual. A heteronormatividade impõe um silêncio sobre essa temática: não há gays nas obras literárias, não há relações homossexuais nos textos de orientação sexual e, muito precocemente, as crianças aprendem a indexar o universo social pela dicotomia de gênero. Não existem corporificações para além desse binarismo, por isso não se fala de homossexuais, bissexuais, travestis ou transexuais. O silêncio é a estratégia discursiva dominante, tornando nebulosa a fronteira entre heteronormatividade e homofobia (LIONÇO E DINIZ, 2009, p. 52).

Rios e Santos (2008, p. 328) compartilham dessa visão e buscam explicação no fato de que “o silêncio que aparece nos livros didáticos sobre diversidade sexual é antes percebido no próprio arcabouço legal que sustenta a política pública”. Segundo estes au-

tores, quando o modelo heteronormativo é privilegiado, os livros didáticos não deixam espaço pra outras expressões da sexualidade, o que estaria em dissonância com o princípio segundo o qual a educação pública deve pautar-se pelos ideais democráticos da autonomia, da não discriminação, da dignidade humana e da privacidade, inclusive na esfera da sexualidade.

Assim, a homofobia pode ser caracterizada também pelo medo de que a homossexualidade tenha a equivalência à heterossexualidade publicamente reconhecida. Pode se manifestar pela angústia de ver desaparecer a fronteira e a hierarquia da ordem heterossexual. E, dessa forma, participa do senso comum de forma invisível, cotidiana e disseminada (BORRILLO, 2009).

2 - HOMOFOBIA NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Não podemos supor que, frente a este contexto social homofóbico, a escola, ou o ambiente escolar, permaneçam livres de reproduções dessas discriminações. Como bem aponta Junqueira (2009c), a escola está configurada como local de opressão, discriminação e preconceitos, onde existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT, muitos destes já vivendo, de diferentes maneiras, situações delicadas de internalização da homofobia, negação, autculpabilização e autoaversão. Isso acontece com a participação ou omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado.

Louro (2000a) aponta a ignorância da escola sobre a sexualidade

A escola é, sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” a sua condição de homossexual ou bissexual. Com a suposição de que só pode haver um tipo de desejo sexual e que esse tipo – inato a todos – deve ter como alvo um indivíduo do sexo oposto, a escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma, oferece muito poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, os seus desejos. O lugar do conhecimento mantém-se, em relação à sexualidade, como o lugar do desconhecimento e da ignorância (LOURO, 2000a, p. 83).

Lionço e Diniz (2009), sobre o aspecto vulnerabilizador da homofobia, observam que:

Apesar de equiparável a outras práticas discriminatórias em termos de prejuízos sociais, como, por exemplo, ao racismo, ao sexismo e ao antissemitismo, a homofobia vulnerabiliza as pessoas à maior precariedade do laço social, já que, mesmo na família ou no grupo social de origem os processos de exclusão são operantes. Nesse sentido, diferentemente de outras expressões da discriminação, a homofobia impõe uma experiência de solidão ao sujeito vítima da opressão, pois alguns dos mais importantes espaços de cuidado são também os de maior manifestação das injúrias homofóbicas (LIONÇO E DINIZ, 2009, p 57).

Ainda que o espaço escolar seja visto, muitas vezes, como local de celebração da diversidade, Rios e Santos (2008, p. 327) pontuam que a diversidade sexual é, de modo geral, “dotada de uma dignidade menor e um estatuto inferior diante de outras preocupações e necessidades”. Sobre o desafio de implementar as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais, possíveis aliados no combate destas desigualdades, na política de educação, especialmente nos livros didáticos, os autores verificam que

Concepções e práticas acerca do gênero, dos direitos de cidadania, da representação positiva de pessoas com deficiência, da população negra e dos direitos da criança já podem ser verificadas nos livros didáticos [...]. No entanto, igual avanço não se observa no tratamento da diversidade sexual. (RIOS e SANTOS, 2008, p. 338).

Mesmo assim, reconhecer o caráter homofóbico do contexto escolar-educacional “não significa que deva ser acolhido como parte banal, natural e aceitável de nossa experiência”, ao contrário, “a mesma escola que cotidianamente ensina sexismo, homofobia, racismo... também se revela um espaço privilegiado para criticar, problematizar, desestabilizar seus mecanismos” (JUNQUEIRA, 2012, ps. 60-63).

Apesar deste contexto majoritário de ignorância e negação, há que se reconhecer que as escolas são, também, feitas por pessoas e, deste modo, guardam em si o poder de transformação desta realidade. Isto talvez resulte do fato que as próprias Universidades, e conseqüentemente os/as profissionais que daí derivam, têm sido chamadas a responder sobre temas marginalizados, excluídos ou esquecidos.

A universidade tem sido chamada à responsabilidade da discussão do tema da alteridade e da inclusão das minorias, o que implica discutir sua posição frente aos novos sujeitos escolares que reivindicam seu espaço no currículo escolar, a exemplo das minorias étnicas e raciais, dos indivíduos com necessidades educativas especiais, das minorias sexuais e de gênero e das inúmeras diferenças culturais e comportamentais que habitam o espaço escolar (DINIS, 2008, p. 478).

As práticas pedagógicas e políticas de profissionais da educação podem ou não colaborar para um cenário de mudanças. Além disso, iniciativas institucionais como o curso a distância “Gênero e Diversidade na Escola” e o “Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)” são apontadas por Altmann (2013) como possibilidades legítimas e concretas de execução de novas práticas, no tocante à sexualidade na escola. Apesar do contexto geral, as trajetórias, dos indivíduos e dos espaços escolares, não estão determinadas, de forma que a escola pode ser um lugar de resistência, de novas possibilidades e de (re)construção coletiva.

E mais, imaginar a escola como um espaço determinado à reprodução da homofobia é ignorar aspectos importantes da composição das instituições e, neste caso, especialmente, o poder de ação e a corresponsabilidade das pessoas que aí circulam, com suas posturas, ideias e práticas. Neste contexto, há que se perceber que não há sujeito isento a qualquer situação que aí ocorra e mesmo a omissão ou o negligenciamento, perante uma determinada conjuntura é, no fim, um posicionamento.

Em algumas situações, mesmo que a noção da necessidade de enfrentamento esteja clara e presente entre agentes públicos e gestores da educação, é possível encontrar uma estagnação diante desta constatação. Junqueira (2009d) atribui esse fato a uma tentativa de não colocar-se, explicitamente, contra a diversidade em um ambiente em que essa postura possa significar perda política ou produzir algum embaraço, o que, infelizmente pode resultar em uma “concordância infrutífera”.

Em algumas situações [...] a estratégia comumente adotada é a da *concordância infrutífera*. Por meio desta, expressa-se um aparente consenso em relação à necessidade de se enfrentar a heteronormatividade (e, aí, a homofobia) que, no entanto,

além de geralmente ter como principal efeito a interrupção do fluxo da conversação, não desdobra em nenhuma medida efetiva. (JUNQUEIRA, 2009d, pp. 173-174).

Vencato (2015) verificou, em seu trabalho, que se por um lado a ideia de que é necessário se posicionar quando uma diferença se evidencia na escola é clara, por outro é rara a compreensão de que o debate acerca do respeito às diferenças é parte do trabalho docente e que

[...] deve acontecer de modo contínuo, independente de existirem sujeitos da escola que se identifiquem ou que sejam identificados como “fora da norma”. Assim, a diferença é individualizada em comportamentos e sujeitos e não é percebida como algo próprio da dinâmica social. (VENCATO, 2015, p. 13).

Em meio a tudo isto, é difícil negar que a homofobia na escola exerce efeito de privação de direitos sobre cada LGBT. Ela atua afetando-lhes o bem-estar subjetivo, incidindo no padrão das relações sociais entre estudantes e destes com profissionais da educação, interferindo nas expectativas quanto ao sucesso e ao rendimento escolar, produzindo intimidação, insegurança, estigmatização, segregação e isolamento, estimulando a simulação para ocultar a diferença, gerando desinteresse pela escola, produzindo distorção idade-série, levando ao abandono e evasão escolar, prejudicando a inserção no mercado de trabalho, ensejando uma visibilidade distorcida, vulnerabilizando física e psicologicamente, tulmutuando o processo de configuração e expressão identitária, afetando a construção da autoestima, influenciando a vida socioafetiva e dificultando a integração das famílias homoparentais e de pais e mães transgêneros na comunidade escolar, estigmatizando seus/suas filhos(as) (JUNQUEIRA, 2009c).

Se é na escola que também sujeitos e subjetividades são fabricados, ela também “reproduz padrões sociais iníquos, perpetua concepções e valores hegemônicos, naturaliza relações autoritárias, reitera hierarquias opressivas, sanciona clivagens sociais e legitima a acumulação desigual de recursos, poder e prestígio” (JUNQUEIRA, 2009e, p. 161). “Trata-se de um ambiente privilegiado para a produção e a reiteração da matriz heterossexual, bem como para o alinhamento normalizante que dá coerência à sequência sexo-gênero-sexualidade” (LIONÇO e DINIZ, 2009, p. 166).

Nas escolas, não apenas as diversas áreas ou disciplinas foram produzidas sob a perspectiva masculina heterossexual (e, então, tradicionalmente, deixam de fora os saberes, as experiências e os problemas das mulheres e dos grupos homossexuais); mas todos os “textos”, no sentido amplo do termo, são, geralmente, construídos sob essa óptica, as práticas quotidianas, os arranjos físicos, a distribuição espacial e temporal dos indivíduos também inscrevem e reafirmam, continuamente, as marcas das diferenças sexuais (LOURO, 2000b, p. 100).

Como bem ressalta Junqueira (2009a), a homofobia aponta gays e lésbicas como criaturas grotescas e desprezíveis. A injúria constitui a injunção da homofobia afetiva e cognitiva na medida em que expressões pejorativas, uma vez pronunciadas, não são simplesmente palavras lançadas ao vento. São agressões verbais que marcam a consciência e constituem também traumas gravados na memória e no corpo (pois a timidez, a insegurança, a vergonha são atitudes corporais resultantes da hostilidade do mundo exterior). Uma consequência da injúria é o remodelamento da relação com os outros e com o mundo, assim sendo, portanto, a reconstrução da personalidade, da subjetividade e do próprio ser.

Ora, são as experiências vivenciadas na escola que, por vezes, deixam mais marcas do que os conteúdos programáticos nela ensejados. Louro (2000c, p. 14) nos indica que as marcas que “nos fazem lembrar dessas instituições têm a ver com as formas como construímos nossas identidades sociais, especialmente nossa identidade de gênero e sexual”. Àqueles(as) que se percebem com interesses dissidentes da norma heterossexual só restam poucas alternativas: o silêncio, a dissimulação ou a segregação. Pessoas LGBT ficam, assim, marcadas na escola ou por um contexto de invisibilidade/silenciamento ou por um contexto de tratamentos preconceituosos, medidas discriminatórias, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas ou verbais (LOURO, 2000c).

Jovens e adultos LGBT – ou não – vêm-se desde cedo envoltos em uma “pedagogia do insulto”, que se constitui de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações e de expressões desqualificantes, que são poderosos mecanismos de silenciamento e de dominação simbólica. Junqueira (2012) acrescenta que

Esta [pedagogia do insulto], por sua vez, é comumente acompanhada de tensões de invisibilização e revelação (frequentemente involuntária), próprias da *pedagogia do armário*, [...] submetendo-as [pessoas que se relacionam com outras do mesmo gênero] ao segredo, ao silêncio ou expondo-as ao desprezo público (e, não raro, a tudo isso). (JUNQUEIRA, 2012, p. 63).

Não por acaso, como aponta Louro (2000c), meninos e meninas aprendem, também desde muito cedo, piadas e gozações, apelidos e gestos para dirigirem àqueles e àquelas que não se ajustam aos padrões de gênero e de sexualidade admitidos na cultura em que vivem. Deparar-se com a homofobia no contexto educacional não é difícil. Junqueira (2012) elenca que

Em distintos graus, na escola podemos encontrar homofobia no livro didático, nas concepções curriculares e relações pedagógicas. Ela [a homofobia] aparece na hora da chamada, nas brincadeiras e piadas “inocentes” e até usadas como “instrumento didático”. Está nos bilhetinhos, carteiras, quadras, paredes dos banheiros, na dificuldade de ter acesso ao banheiro. Aflora nas salas dos professores/as, nos conselhos de classe, nas reuniões de pais e mestres. Motiva brigas no intervalo e no final das aulas. Está nas rotinas de ameaças, intimidação, chacotas, moléstias, humilhações, tormentas, degradação, marginalização, exclusão etc. (JUNQUEIRA, 2012, p. 62).

Em um contexto escolar homofóbico, os processos de internalização da homofobia podem ser iniciados, reforçados e mantidos. Uma vez que a homofobia seja introjetada, pode conduzir a pessoa a sentir-se envergonhada, culpada e até merecedora da agressão sofrida, mantendo-se imobilizada, em silêncio, entregue a seu destino de pária social. A vítima pode contribuir para a legitimação da agressão e favorecimento do agressor (e seus cúmplices) por assim entender a lógica homofóbica, que além da violência propriamente dita é somada à “violência simbólica” (JUNQUEIRA 2009c).

A escola é “um espaço obstinado na produção, reprodução e atualização dos parâmetros da heteronormatividade”, ou seja, no mecanismo pelo qual a heterossexualidade é instituída como única possibilidade legítima de expressão identitária e sexual (JUNQUEIRA, 2012, p. 61). Assim, amparados em uma maior aceitação da expressão de preconceito, discriminação e violência contra LGBT, não são poucos os que, dentro e fora dela, sentem-se confortavelmente legitimados a adotar, de maneira ostensiva, posições preconceituosas e discriminatórias heterossexistas e homofóbicas (Junqueira, 2009a).

Curioso notar que em contextos caracterizados por fortes embates em torno dos direitos humanos, como deveria ser a escola, não surpreende que a adesão à “cultura dos direitos” não se faça acompanhar necessariamente de um diálogo mais aprofundado ou de medidas que favoreçam o avanço dos direitos sexuais. Parece haver tanto mais indisposição quanto mais a sexualidade é pensada a partir de pressupostos plurais e que sejam a construção e a promoção da cultura de reconhecimento da diversidade sexual e o enfrentamento de preconceitos e de discriminações por orientação sexual e identidade de gênero, bem como a desestabilização de sistemas de representações hierarquizantes e estigmatizadoras. Essa indisposição assume corpo de diversos modos, intencionalmente ou não (JUNQUEIRA, 2009a).

A escola, e qualquer outro contexto educacional, tem papel fundamental na educação em direitos humanos. Enxergar e combater homofobia são processos que se fazem necessários. Como bem avalia Junqueira (2009c):

A falta de solidariedade por parte de profissionais, da instituição e da comunidade escolar diante das mais corriqueiras cenas de assédio moral contra estudantes LGBT pode produzir ulteriores efeitos nos agressores e nos seus cúmplices. Além de encorajados a continuarem agindo, aquiescendo ou omitindo-se, são aprofundados em um processo de “alheamento”. Nunca é demais sublinhar que este estado de negação constitui, pelo menos, uma forma passiva de homofobia (JUNQUEIRA, 2009c, p. 27).

Interessante notar o que pontua Altmann (2001) quando aponta que “as polimorfias estratégias de poder que se encandeiam na escola para exercer controle e para educar os estudantes podem ser analisadas a partir do currículo”. Refletindo sobre o currículo e a diversidade, Silva (2014) vai nessa mesma linha de pensamento e afirma que uma política pedagógica e curricular da identidade e da diferença tem obrigação de avançar além das declarações de boa vontade para com a diferença. Precisa evidenciar uma teoria que permita não simplesmente reconhecer e celebrar a diferença e a identidade, mas questioná-las.

Para isso é *crucial* a adoção de uma teoria que descreva e explique o processo de *produção* da identidade e diferença. Uma estratégia que simplesmente admita e reconheça o fato da diversidade tornar-se incapaz de fornecer os instrumentos para questionar precisamente os mecanismos e as instituições que fixam as pessoas em determinadas identidades culturais e que as separam por meio da diferença. Antes de tolerar, respeitar e admitir a diferença, é preciso explicar como ela é ativamente produzida. (SILVA, 2014, ps. 99 e 100).

3 - O DIREITO À DIVERSIDADE

A livre expressão do desejo sexual é um direito humano (RIOS, 2007 apud JUNQUEIRA, 2012, p. 72). A Constituição Federal de 1988 apresenta a diversidade como valor social e explicita a universalidade dos direitos sociais, sem discriminação de qualquer espécie. Considerando a intimidade inviolável da própria Carta Magna, a sexualidade não pode restringir-se a padrões unívocos já que denota a própria pluralidade entre cidadã(o)s e grupos sociais e suas formas de laço afetivo (LIONÇO E DINIZ, 2009).

Rios e Santos (2008), ao analisarem o Programa Nacional do Livro Didático, apontam que, de fato, existe negligência na legislação pertinente ao tema e que

ao privilegiar o modelo heteronormativo, os livros didáticos não deixam espaço pra outras expressões da sexualidade, em dissonância com o princípio segundo o qual a educação pública deve pautar-se pelos ideais democráticos da autonomia, da não-discriminação, da dignidade humana e da privacidade, inclusive na esfera da sexualidade. [...] O que os livros didáticos têm produzido é o reforço da ordem heterossexual, em detrimento desses princípios fundamentais. (RIOS e SANTOS, 2008, p. 341).

A homofobia promove a desigualdade entre os indivíduos em função de seus desejos, encoraja a rigidez dos gêneros e favorece a hostilidade ao outro, constituindo uma ameaça aos valores democráticos de compreensão e respeito pelo outro (Borrillo, 2009). Rios e Santos (2008, p. 328) lembram que, embora na legislação seja recorrente a negligência quanto ao tema, o quadro se agrava quando se percebe que as “legislações específicas que regulamentam a política não reforçam princípios democráticos e constitucionais que protegem a livre expressão da diversidade sexual”.

É preciso atentar para o fato de que em um contexto de *bullying* homofóbico, por exemplo, pode estar ameaçado também o direito à saúde. Depressão, ansiedade, perda de confiança, retração, isolamento social, culpa e distúrbios do sono são alguns aspectos da saúde psicológica e emocional relacionadas ao *bullying* de caráter homofóbico (UNESCO, 2013).

Alunos que são alvo de *bullying* homofóbico na escola têm maior probabilidade de pensar em se machucar – e maior probabilidade de cometer suicídio – do que os jovens em geral. Há evidências de que jovens que foram alvo de *bullying* homofóbico na escola têm probabilidade maior de fazer uso abusivo de álcool e drogas [...], além de terem mais chances de se envolver em comportamentos sexuais de risco (UNESCO, 2013, p. 22).

Ademais, há evidências de que o *bullying* afeta não somente a saúde das vítimas, mas também a dos agressores. Há mais registros de depressão entre autores de *bullying* que entre seus pares, e é maior a probabilidade de que venham a apresentar comportamentos antissociais ou problema com a lei quando adultos (UNESCO, 2013).

De forma ampla, o *bullying* homofóbico ameaça o direito à educação, uma vez que o acesso, a qualidade e a segurança no ambiente de aprendizagem tornam-se fragilizados. Além disso, o próprio direito a não discriminação é, evidentemente, violado. Em um contexto homofóbico, “uma escola para todos/as” pode não ser uma realidade.

Em uma pesquisa com adolescentes e jovens do Brasil, em consonância com estudos internacionais, Teixeira-Filho e Rondini (2012) constataram que não-heterossexuais têm mais chances de pensarem e de tentarem suicídio, comparativamente aos heterossexuais, e que os espaços escolares onde se encontram estes jovens estão carregados de posicionamentos discursivos discriminatórios, com valores e posicionamentos homofóbicos, sexistas e heterocentrados.

O direito à educação está, sem dúvida, para algumas pessoas, atrelado ao direito à diversidade sexual. A partir deste prisma, é necessário ressaltar que, embora por vezes negligenciados ou esquecidos, uma série de documentos pode nortear e salvaguardar a prática docente/pedagógica que esteja atenta à diversidade sexual e de gênero. Junqueira (2009b) aponta alguns destes documentos

No plano federal, vale lembrar: a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), os próprios PCN (1996), o Programa Nacional de Direitos Humanos II (2002), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003), os Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres

(2004 e 2007), o Programa “Brasil sem Homofobia” (2004), o Texto-Base da Conferência Nacional para Políticas para LGBT (2007) e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (2009). No plano internacional, os “Princípios de Yogyakarta” são um dos mais importantes documentos com orientações para ações de enfrentamento a toda espécie de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. [...] Outro documento são as “Metas do Milênio”, da Organização das Nações Unidas (de 2000). (JUNQUEIRA, 2009b, p. 133)

Nesse mesmo sentido Pereira e Bahia (2011) apontam ainda, no plano internacional, outros documentos que poderiam nortear e amparar a promoção da igualdade bem como a proibição de discriminação, sendo exemplos a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto de San José da Costa Rica, a Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções (Resolução da ONU), de 1981, a Convenção da Conferência Geral da UNESCO relativa à luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (aprovada pelo Legislativo Brasileiro através do Decreto n.º 63.223/68) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) que foi ratificado pelo Brasil em 1992, além da Resolução n.º 2435, “Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero”, aprovada pela Assembleia Geral da OEA em 03 de junho de 2008 e uma Declaração da ONU (A/63/635) aprovada em 22 de dezembro de 2008.

Outros documentos que poderiam ser evocados, para o cenário nacional, incluem o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (art. 16), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (art. 16), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (art. 6), as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (art. 5), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (art. 7), as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental (art. 14) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (fundamentos).

O recente debate público sobre a inclusão ou não de temas como gênero e orientação sexual nos planos estaduais e municipais de educação demonstra como, mesmo diante deste contexto, ainda é difícil executar políticas que fortaleçam o caráter democrático da escola, que enseje ser de acesso universal e que aponte mecanismos de permanência a estudantes. Sabendo disso, discutir estes temas é algo além do fundamental, é uma obrigação técnica e ética.

[...] o Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico. É conhecimento cientificamente produzido que não pode ser excluído do currículo. É categoria-chave para a gestão, para a formação inicial e continuada de profissionais do magistério e para a valorização da carreira docente. Por fim, é categoria central no processo de construção de uma escola efetivamente democrática, que reconheça e valorize as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo o direito a uma educação de qualidade a todos e todas. (BRASIL, MEC, p. 5).

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidentemente a homofobia educacional está relacionada à homofobia social e necessita de um enfrentamento rigoroso e contínuo, especialmente porque, no contexto

da educação, ameaça o direito à educação (de qualidade e para todos e todas) e outros direitos de jovens e adultos LGBT.

Entretanto, não basta considerar o fenômeno homofóbico como uma questão generalizada e simplesmente ignorar a sua problematização e combate. É preciso, além de reconhecer o fenômeno, enfrentá-lo e preveni-lo. Necessário se faz que, além do reconhecimento da diferença, se problematize e se investigue os mecanismos pelos quais essa diferença é construída.

É preciso reconhecer o caráter marcadamente heteronormativo, homofóbico, sexista e discriminatório da maior parte das instituições escolares e de ensino. Reconhecer a diversidade não é suficiente. É preciso visibilizar outras formas de sexualidade. É preciso que se discuta, se investigue e se reconheça a pluralidade de manifestações inerentes à sexualidade humana sempre em uma perspectiva do direito à educação, efetivando a inclusão por meio de discursos e práticas em que sejam valorizadas e representadas a maior gama possível da diversidade sexual.

Nesse sentido, a formação de profissionais da educação é imprescindível. É necessário que educadores e educadoras se sintam confortáveis para tratar de uma educação para a diversidade, que seja inclusiva e que se atente para os direitos humanos, especialmente no que tange as questões LGBT que, junto com outros temas que envolvem a sexualidade, são, por vezes, ainda, tabus no contexto educacional.

Supor que somente diretrizes existentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nos Parâmetros Curriculares Nacionais serão suficientes para alterar o cenário atual é excluir do processo de combate à homofobia o poder de ação das pessoas envolvidas com a educação. É necessário que educadores e educadoras conheçam estes instrumentos, sintam-se respaldados(as) por eles e que possam utilizá-los em seu fazer pedagógico.

A promoção da diversidade deve ser acompanhada por políticas públicas que suportem as ações educativas/pedagógicas que tratem, de forma adequada, dos temas relativos à diversidade sexual e de gênero. Uma educação que enseja ser inclusiva e de qualidade precisa estar disposta a questionar, enfrentar e revolver valores hegemônicos e relações de poder.

Como bem afirma Junqueira (2012), se as escolas passassem a problematizar as práticas, atitudes, valores e normas que investem nas segregações, naturalizam diferenças, essencializam, fixam identidades sociais e produzem hierarquias e sofrimentos, já estariam prestando um grande serviço aos direitos humanos e à educação de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTMANN, H. 2001. Orientação sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais. *Estudos Feministas*, v.9, n.2, p. 575-585.
- ALTMANN, H. 2013. Diversidade sexual e educação: desafios para a formação docente. *Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana*, n.13, p. 69-82.
- BARRETO, A.; ARAÚJO, L.; PEREIRA, M. E. (Orgs.). *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras(es) em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais*. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.
- BORRILLO, D. A homofobia. In: *Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio*. Tatiana Lionço; Debora Diniz (Orgs.). Brasília: LetrasLivres: EdUnB, 2009.
- BORRILLO, D. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. 141 p.
- BRASIL, MEC. Nota técnica nº 24, de 17 de agosto de 2015. Encaminha resposta às demandas de organizações sociais, parlamentares e sistemas de ensino. Disponível em: <<http://idh.org.br/wp-content/uploads/2015/08/Nota-T%C3%A9cnica-n%C2%BA-24-Conceito-G%C3%AAnero-no-PNE-MEC.pdf>> . Acesso em 24 mai. 2016.
- DINIS, N. F. 2008. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. *Educação & Sociedade*, v.29, n.103, p.477-492.
- JUNQUEIRA, R. D. 2007. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas: Revista de Estudos Gays*, v.1, p. 1-22.
- JUNQUEIRA, R. D. 2009a. Educação e homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In: *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Rogério Diniz Junqueira (Org.). Brasília: MEC/Unesco, 2009.
- JUNQUEIRA, R. D. 2009b. Diversidade sexual e homofobia: a escola tem tudo a ver com isso. In: *Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual*. Constantina Xavier Filha (Org.). Campo Grande: Editora UFMS, 2009.
- JUNQUEIRA, R. D. 2009c. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Rogério Diniz Junqueira (Org.). Brasília: MEC/Unesco, 2009.
- JUNQUEIRA, R. D. 2009d. “Aqui não temos gays nem lésbicas”: estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas. *Bagoas: Revista de Estudos Gays*, v.3, p. 171-189.
- JUNQUEIRA, R. D. 2009e. Políticas de educação para a diversidade sexual: escola como lugar de direitos. In: *Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio*. Tatiana Lionço; Debora Diniz (Orgs.). Brasília: LetrasLivres: EdUnB, 2009.
- JUNQUEIRA, R. D. 2012. Cotidiano escolar, heteronormatividade e homofobia: por uma ampliação dos horizontes pedagógicos, ou quem tem medo de novos olhares na escola? In: *Sexualidades, Gênero e Diferenças na Educação das Infâncias*. Constantina Xavier Filha (Org.). Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012.
- LIONÇO, T.; DINIZ, D. 2009. Homofobia, silêncio e naturalização: por uma narrativa da diversidade sexual. In: *Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio*. Tatiana Lionço; Débora Diniz (Orgs.). Brasília: LetrasLivres: EdUnB. 196p.
- LOURO, G. L. 2000a. Pedagogias da Sexualidade. In: *Currículo, Gênero e Sexualidade*. Guacira Lopes Louro. Porto, Portugal: Porto Editora, 2000, p. 59-86, 2000.
- LOURO, G. L. 2000b. Corpo, escola e identidade. In: *Currículo, Gênero e Sexualidade*. Guacira Lopes Louro. Porto, Portugal: Porto Editora, 2000, p. 87-107, 2000.
- LOURO, G. L. 2000c. Pedagogias da sexualidade. In: *O corpo educado*. Guacira Lopes

- Louro (Org.). Belo Horizonte, MG: Autêntica. 2000.
- LOURO, G. L. 2009. Heteronormatividade e homofobia. In: Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Rogério Diniz Junqueira (Org.). Brasília: MEC/Unesco, 2009.
- ONU. 2013. Organização das Nações Unidas. Nascidos Livres e Iguais: Orientação Sexual e Identidade de Gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos. UNAIDS, Brasília, 2013.
- PEREIRA, G. R.; BAHIA, A. G. M. F. 2011. Direito fundamental à educação, diversidade e homofobia na escola: desafios à construção de um ambiente de aprendizado livre, plural e democrático. *Educar em Revista*, n.39, p. 51-71.
- RIOS, R. R. Homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Rogério Diniz Junqueira (Org.). Brasília: MEC/Unesco, 2009.
- RIOS, R. R.; SANTOS, W. R. 2008. Diversidade sexual, Educação e Sociedade: reflexões a partir do Programa Nacional do Livro Didático. *Psicologia Política*, v.8, n.16, p. 325-344.
- SILVA, T. T. 2014. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T. (Org.). *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 73-102, 2014.
- TEIXEIRA-FILHO, F. S.; RONDINI, C. A. 2012. Ideações e Tentativas de Suicídio em Adolescentes com Práticas Sexuais Hetero e Homoeróticas. *Saúde Soc.*, v.21, n.3, p. 651-667.
- UNESCO. 2013. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Resposta do Setor de Educação ao bullying homofóbico. Brasília: UNESCO, 2013. 60 p. Disponível em: <<http://www.unesco.org/>>. Acesso em 24 mai. 2016.
- VENCATO, A. P. 2015. Estereótipos acerca de modelos não tradicionais de família em um curso de formação docente. *Áskesis*, v.4, n.1, p. 9-22.

SOCIOLOGIA CLÍNICA E PSICOSSOCIOLOGIA: A NOÇÃO DE IMPLICAÇÃO DO PESQUISADOR

ANA GEBRIN
RAFAEL ANDREOTTI

RESUMO

O presente artigo aborda uma discussão epistemológica da Sociologia Clínica e da Psicossociologia no campo das Ciências Sociais. Ambas as correntes estão implicadas com a inclusão da noção de sujeito do inconsciente em um contexto social, produzindo uma ruptura com outras linhas de pensamento da sociologia e da psicologia que se aproximam às ciências exatas como modelo de legitimação disciplinar. O fato de se reivindicar tal ruptura da ilusão da objetividade em relação ao objeto de estudos coloca no centro da questão o próprio pesquisador enquanto sujeito, implicado em seu campo de estudos, e conseqüentemente também sendo objeto de sua pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE

Sociologia clínica, psicossociologia, epistemologia, implicação, inconsciente.

CLINICAL SOCIOLOGY AND PSYCHOSOCIOLOGY: THE CONCEPT OF RESEARCHER INVOLVEMENT

ABSTRACT

This paper deals with the epistemology of Clinical Sociology and Psychosociology in the area of Social Sciences. Both domains are concerned with the inclusion of unconscious subject in a social context. This statement breaks with other branches of sociology and psychology that try to be close to models from natural

sciences in order to find an academic legitimacy. The fact of breaking the illusion of objectivity in research puts at the center of attention the researcher also as a subject, accepted into his field, and consequently himself integrating the object of research.

KEYWORDS

Clinical sociology, psychosociology, epistemology, involvement, unconscious, subject.

RESUMÉ

TL'article traite sur la spécificité épistémologique de la Sociologie clinique et la Psychosociologie dans le domaine des Sciences Sociales. Les deux courants tournent autour de l'inclusion du sujet de l'inconscient dans un contexte social. Cela produit une rupture avec les autres courants de la sociologie et de la psychologie qui se rapprochent aux sciences

exactes comme modèle de légitimation disciplinaire. Le fait de revendiquer la rupture de l'illusion d'objectivité par rapport à l'objet d'étude, mets au centre de la question le chercheur en tant que sujet, pris par son terrain, et conséquence lui-même faisant partie de l'objet de recherche.

MOTS CLÉS

Sociologie clinique, psychosociologie, épistémologie, implication, inconscient, sujet.

SOBRE OS AUTORES

ANA GEBRIN

Master Recherche em Sociologia Clínica e Psicossociologia na Universidade Paris Diderot – Paris VII. Laboratório de Changement Social. É Socióloga e atua nas áreas de psicanálise e imigração. acebrim@gmail.com

RAFAEL ANDREOTTI

Master Recherche em Sociologia Clínica e Psicossociologia na Universidade Paris Diderot – Paris VII. Laboratório de Changement Social. Doutorando em Psicologia na Universidade Lumière Lyon 2, França. É psicólogo e atua nas áreas de precariedade social.

SUBMETIDO EM
Agosto de 2013

APROVADO EM
Fevereiro de 2016

1 - INTRODUÇÃO

Sociologia clínica e Psicossociologia podem ser consideradas divisões disciplinares inscritas no campo das ciências humanas que se caracterizam, sobretudo, por uma determinada compreensão das noções de social e psíquico em seu objeto de investigação. Para além dos objetos específicos de cada área, ambas as disciplinas compartilham da mesma noção de sujeito do inconsciente e, nesse sentido, inauguram a perspectiva psíquica no campo da sociologia.

Partindo então da noção de sujeito do inconsciente, o próprio pesquisador, inscrito no campo investigativo dito clínico, passa a ser considerado nesta qualidade investigativa. Deste modo, o presente artigo pretende discutir a noção de implicação do pesquisador a partir da contextualização epistemológica dos campos científicos da sociologia clínica e da psicossociologia, referenciando-se através de seus principais autores. Dito de outra forma, pretende-se abordar uma discussão acerca das conseqüências metodológicas de um campo investigativo baseado, fundamentalmente, na articulação das dimensões sociais e psíquicas, que, por sua vez, estão erigidas sob a noção de sujeito do inconsciente, saber próprio do campo psicanalítico.

À primeira vista, pensar na relação do pesquisador com seu objeto de estudos pode ser um lugar comum. No entanto, pretendemos trazer para o centro do presente debate a noção de implicação do pesquisador como uma ferramenta metodológica do processo investigativo. Ou seja, do pesquisador enquanto clínico. Assim, podemos nos perguntar: quais os aportes teóricos de uma metodologia científica que trabalha também a partir dos desdobramentos clínicos da implicação do pesquisador em seu objeto de estudos? E, nesse mesmo sentido, como podemos conceber a inscrição epistemológica de disciplinas que articulam, em seu interior, discussões ancoradas nos campos da sociologia e da psicanálise?

Essas são algumas das questões que pretendemos discutir através de um debate epistemológico entre os campos investigativos da sociologia clínica e da psicossociologia nas ciências humanas.

2 - A SOCIOLOGIA CLÍNICA E SEUS DESDOBRAMENTOS TEÓRICOS

Sociologia clínica é uma disciplina que pode ser definida a princípio por sua abordagem, e não pelos objetos de pesquisa trabalhados. A inscrição epistemológica nesse campo se caracteriza, portanto, por consagrar um lugar privilegiado à subjetividade na compreensão da realidade social. Tal abordagem introduz a perspectiva clínica no campo da sociologia nas ciências humanas.

A inscrição de uma pesquisa científica no domínio da sociologia clínica abre o caminho à pluridisciplinaridade, isto é, à possibilidade de trabalhar o objeto de estudos, através de distintos ângulos de compreensão nas ciências humanas. O objeto de uma pesquisa pode ser inscrito, então, em uma imbricação “complexa e permanente” entre as esferas psíquicas e sociais (De Gaulejac 2009), e, conseqüentemente, a problemática científica centra-se na análise da vivência dos sujeitos em situação social (Barus-Michel; Enriquez; Levy 2006).

Segundo De Gaulejac e Hanique (2007), a sociologia clínica coloca em tensão duas epistemologias que podem ser tanto complementares, como contraditórias: de uma lado, a postura sociológica “de distanciamento e de exterioridade” (Ibid), e de outro, a postura clínica “de implicação e de interioridade” (Ibid – tradução nossa, p. 31). Nesse sentido,

o desafio apresentado ao pesquisador é o de inscrever sua postura científica na relação entre implicação e distanciamento ao objeto de estudos:

“A tarefa da sociologia clínica é de procurar a boa postura entre a proximidade e a distância, entre a atenção à vivência e a análise das determinações sociais, entre a consideração do sujeito como agente de historicidade implicado na produção da sociedade e a análise das condições de seu assujeitamento.” (Ibid - tradução nossa, p. 31)

Assim, podemos pensar que o objeto de estudos inscrito na perspectiva epistemológica da sociologia clínica é compreendido a partir das articulações entre as dimensões do social e do psíquico. Entendendo que a perspectiva central de sujeito do inconsciente levada em conta é própria ao campo do saber da psicanálise.

A postura clínica na pesquisa caracteriza um determinado tipo de aproximação ao objeto de estudos. A etimologia da palavra *clínica*, como nos elucidava Fabienne Hanique (2009), *klinique*, é a de estar ao pé da cama, designando, assim, “o momento em que o médico não se interessa mais apenas pelo corpo, ou por um órgão defeituoso, senão pelo próprio paciente e tudo o que ele tem a dizer sobre sua própria doença” (Ibid – tradução nossa, p. 17). Assim, no campo da pesquisa científica, podemos considerar essa noção como uma postura (no sentido de posição) tomada pelo pesquisador em relação ao objeto.

Além disso, essa postura engaja, sobretudo, uma aproximação singular que é a de estar “o mais próximo da vivência dos atores” (De Gaulejac 2007 – tradução nossa, p.101). O que significa que a clínica, na perspectiva de uma pesquisa científica, assume uma posição de escuta dos elementos subjetivos, contextualizados socialmente. Portanto, a escolha da clínica, epistemologicamente, condiciona a utilização de certas ferramentas interpretativas na tentativa de “compreender a dimensão existencial” (Ibid – tradução nossa, p. 102) do objeto da pesquisa.

A implicação do pesquisador na produção de sua pesquisa é, antes de tudo, um elemento central levado em conta no processo de construção desse saber. Considerar a implicação subjetiva do pesquisador em seu objeto de estudos é, igualmente, uma maneira de reconhecer que “os elementos de sua história se encontram, inevitavelmente, em graus e sob formas distintas, em sua produção intelectual.” (Bouilloud 2007 – tradução nossa, p. 87).

Porém, como nos elucidava Giust-Desprairies (2004), além desse reconhecimento, o dispositivo clínico utiliza também a implicação do pesquisador como uma interrogação epistemológica. Dito de outra forma, a tomada de consciência, assim como a análise do fator da implicação, está em relação direta com a produção de saber e, conseqüentemente, com uma compreensão mais ampla e aprofundada do objeto da pesquisa.

Além da ideia da implicação subjetiva do pesquisador em sua investigação, a noção de *transferência*, cara ao campo da psicanálise, é igualmente levada em conta nessa abordagem. Nesse sentido, o conceito psicanalítico de transferência se insere na perspectiva da sociologia clínica, a partir da relação dual entre o pesquisador e o sujeito entrevistado para sua pesquisa. “Quem sou eu para o outro?” (Ibid – tradução nossa, p.303) é uma questão central em torno da relação transferencial estabelecida.

Freud compreende a transferência como o fenômeno motor da análise psicanalítica, referindo-se ao processo pelo qual, em uma situação analítica, o paciente transfere sentimentos afetivos positivos ou negativos ao analista. O conteúdo transferencial diz respeito, sobretudo, a eventos passados da vida do sujeito que não foram elaborados, isto é, que continuaram recalçados. Assim, a transferência, na perspectiva psicanalítica é compreendida como uma repetição, em que o conteúdo recalçado ressurge, então, na tentativa de uma simbolização. Enquanto conteúdo recalçado, na perspectiva freudiana,

as pulsões assumem formas sintomáticas de repetição. Diante desse conflito, o sujeito, alienado por sua condição inconsciente, atribui seu sofrimento a um outro, no processo da transferência.

Nas palavras de Freud, “o mecanismo de transferência é explicado se o referimos à prontidão da libido, que permaneceu de posse de imagos infantis; (Freud, 1912. P. 141) Isto é, se libido é a energia sexual da pulsão, podemos compreender a perspectiva freudiana da transferência como a dinâmica de referir, repetidamente, conteúdos infantis não elaborados a outrem. No entanto, no que se refere a repetição, ainda em Freud, é possível ver que: “a transferência mesma é somente uma parcela de repetição, e que a repetição é transferência do passado esquecido, [transferência] não só para o médico, mas para todos os âmbitos da situação presente. Devemos estar preparados, portanto, para o fato de que o analisando se entrega à compulsão de repetir, que então substitui o impulso à recordação, não apenas na relação pessoal com o médico, mas também em todos os demais relacionamentos e atividades contemporâneos de sua vida [...]” (Freud 1914: 201)

Assim, podemos abordar essa mesma noção em outras dimensões. Levando em conta o fenômeno transferencial, na perspectiva clínica da pesquisa, permite abordar uma dimensão subjetiva central para a compreensão do objeto da pesquisa. Segundo Giust-Desprairies: “A situação da transferência coloca em cena o sujeito. É a descoberta do eu na cena, ou no cenário apresentado; descoberta frequentemente espantosa de sua implicação, levando o sujeito a deixar de fazer o trabalho de atribuição de uma história que lhe aconteceu para, então, poder falar de sua própria história” (Ibid – tradução nossa: 302).

A contratransferência, nesse processo, é, igualmente, considerada e atualiza, mais uma vez, a noção de implicação do pesquisador. Na compreensão psicanalítica, tal fenômeno se refere a reações inconsciente do analista à pessoa analisada (Laplanche e Pontalis 1967). A contratransferência diz respeito tanto aos afetos em relação à transferência do analisando, como a influência do outro sobre o analista, ou pesquisador. As noções de transferência e contratransferência são compreendidas no conjunto de uma análise relevante, sobretudo, a implicação do sujeito pesquisador em sua atividade. Consequentemente, a análise e a relevância desses fenômenos determinam, igualmente, a interpretação realizada pelo pesquisador na perspectiva clínica. Ainda que a interpretação possa fazer igualmente “referência à intuição e à sensibilidade” do pesquisador (Cifali 2006 – tradução nossa: 256).

Dessa forma, é baseada na conceitualização psicanalítica da dimensão psíquica que a pesquisa em sociologia clínica articula seu discurso sobre a realidade social. A posição epistemológica da clínica sendo, portanto, a da implicação do pesquisador, assim como na psicanálise, torna-se, assim, bastante distanciada de uma postura científica convencional da sociologia, que coloca o objeto de pesquisa em exterioridade. Nesse sentido, podemos pensar que a co-construção de sentido na clínica é “incompatível com uma perspectiva de instrumentalização dos sujeitos com o único fim da pesquisa” (Giust-Desprairies 2004 – tradução nossa: 345).

3 - UMA ABORDAGEM DA NOÇÃO DE SUJEITO

Partindo da perspectiva clínica na sociologia, que, como vimos, parte de uma compreensão epistemológica de imbricação e complementaridade entre as esferas psíquicas e sociais, podemos nos perguntar acerca da abordagem da noção de sujeito levada em conta. Assim, propomos a seguir a discussão de uma definição possível da noção de sujeito na perspectiva científica da sociologia clínica.

A noção de sujeito advém, historicamente, no momento em que o indivíduo passa a atentar a sua interioridade, “às ressonâncias subjetivas” (Barus-Michel; Enriquez; Levy 2006 – tradução nossa: 6). Assim, é através do que podemos considerar de um interesse por si, em uma concepção de um “si mesmo” até então inexistente, que a noção de sujeito começa a se definir na modernidade.

O pensamento cartesiano, marcado pela fórmula “penso, logo existo”, considera o indivíduo como sujeito do conhecimento, imerso em uma interioridade reflexiva. O pensamento de Descartes introduz igualmente na filosofia ocidental a noção filosófica do “Eu”, “o sujeito pensante” (Ibid – tradução nossa: 8). O sujeito se define, portanto, em relação ao objeto e expressa a noção do homem enquanto fundamento de seus próprios pensamentos e ações (Roudinesco; Plon 2011).

O pensamento hegeliano da dialética introduz a noção do sujeito produzido pela negatividade, e nesse sentido em uma oposição ao objeto, à natureza. É a partir da negatividade que se concebe a separação entre a natureza e o homem.

Segundo Adorno e Barus-Michel (2006), o sujeito não se reduz ao indivíduo, pois indivíduo designa uma unidade contável, um todo, e, portanto, indivisível. O sujeito, no entanto, à partir de uma compreensão psicanalítica do inconsciente é justamente definido por sua divisão. Nessa perspectiva, a definição de indivíduo não dá conta da singularidade subjetiva inerente ao sujeito. A psicanálise transforma o sujeito da consciência em um sujeito do inconsciente e do desejo (Roudinesco e Plon 2011).

Ainda que esse sujeito aspire a uma unidade, a noção de uma divisão estrutural atravessa o sujeito compreendido pela psicanálise. O inconsciente representa a “outra cena”, quer dizer, o lugar desconhecido da consciência, constituído de conteúdos recalçados que escapam às outras instâncias (Ibid).

Etimologicamente, a palavra “sujeito” evoca tanto noções de submissão como de subordinação, a partir das quais podemos pensar igualmente a questão do assujeitamento. Segundo De Gaulejac (2009 – tradução nossa: 188), “o termo “sujeito” vem do latim *subjectus* que quer dizer “submisso, assujeitado, exposto”, ou ainda de *subgcere* que significa “colocar embaixo, submeter, subordinar”. Ao mesmo tempo em que o sujeito se define pela oposição – e, então, em uma relativa autonomia em relação ao objeto, como vimos anteriormente – seu outro sentido nos leva quase que a uma representação contrária. A simples fórmula “ser sujeito” pode significar tanto a ideia de passar ao estado de sujeito –do pensamento, da reflexividade, da interioridade, do mundo simbólico e da autonomia – mas, também, significa o fato de ser submisso a alguma outra coisa, “à autoridade de um outro” (Ibid - tradução nossa: 188). Para De Gaulejac, “essa contradição, no fundamento mesmo da própria noção, conduz certos autores a abandoná-lo” (Ibid - tradução nossa: 188).

Se levarmos em conta a noção psicanalítica segundo a qual o indivíduo advém como sujeito a partir de seu acesso ao mundo simbólico, podemos nos colocar a mesma questão à propósito do duplo movimento contraditório do termo “sujeito”. Aceder ao mundo do simbólico representa tanto a inserção em um mundo compartilhado, da linguagem e da inscrição em um Outro; como, igualmente, o assujeitamento à autoridade dessas mesmas leis simbólicas. O acesso ao simbólico é, portanto, realizado através do assujeitamento aos códigos impostos pela norma, pois, se tomarmos o exemplo da linguagem, podemos constatar essa lógica através da maneira como nos submetemos à suas próprias leis.

Ainda sob o referencial psicanalítico, considera-se a emergência da categoria de sujeito enquanto inscrito na ordem simbólica. Nessa perspectiva, o conceito lacaniano de “falasser” (Roudinesco e Plon 2011) designa a concepção de sujeito como o da palavra. Porém, a violência do acesso a essa condição é devida à submissão aos códigos próprios à

estrutura simbólica. Dito de outra forma, aderir à linguagem, representa o assujeitamento à sua estrutura e às suas leis, mas, igualmente, e na mesma medida, a possibilidade de aceder à um mundo compartilhado no social.

“Falante, participante das construções linguageiras, entre assimilação e diferenciação, se iniciando, se apropriando e se fazendo reconhecer através delas, o sujeito se atribui a ele próprio sensações (eu sofro), sentimentos (eu amo), desejos (eu quero), atos (eu canto), ideias (eu penso). Mas ele é também falado, pego pela rede da linguagem, subjacente no discurso dos seus, de uns e de outros.” (Barus-Michel; Enriquez; Levy, 2006 – tradução nossa: 13)

Porém, é precisamente nesse assujeitamento inerente que o sujeito encontrará elementos que lhe permitirão se construir enquanto tal (De Gaulejac 2009). A entrada no simbólico, ou mesmo o fato de advir como sujeito, só é realizada a partir de um outro. É o outro que nos insere no mundo simbólico a partir de significantes. Para Enriquez (1998), sem os outros, o homem não chega nem mesmo a emergir da animalidade, já que é a partir do outro que nos inscrevemos em uma cultura e no social.

A ordem simbólica é constituída pelo social. O sujeito não advém senão pelo social: “As atitudes, as condutas, os comportamentos não podem ser compreendidos independentemente das condições sociais que lhes tornaram possíveis” (De Gaulejac 2009 – tradução nossa: 87). O sujeito é, na mesma medida que produtor, um produto das condições sociais.

Se compreendermos o homem como um ser desejante, logo chegaremos à fórmula proposta por De Gaulejac: “Não há desejos sem objetos. Não há objetos que não pertençam ao mundo dos objetos, ao mundo da troca, seja afetivo, simbólico ou comercializável” (Ibid – tradução nossa: 88). É, portanto, através do social que se define o que é desejável ou não para o indivíduo.

O fato de advir como sujeito é, nessa perspectiva, realizado através das condições sociais que o tornam possível em uma relação de imbricação entre as esferas psíquica e social. Assim, podemos considerar que a noção de sujeito se constrói através de determinantes psíquicos e sociais diante das transformações das sociedades contemporâneas.

Segundo Eugène Enriquez (2011), na mesma medida em que os sujeitos são assujeitados, em parte, às instituições, essas mesmas instituições, como condição *sine qua non*, para existir, não podem se tornar independentes dos sujeitos.

4 - UMA CONSTRUÇÃO EPISTEMOLÓGICA PARA A INVESTIGAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA: A NOÇÃO DE GRUPO

Tendo em vista a abordagem científica inscrita no campo da sociologia clínica, em um segundo momento, gostaríamos de introduzir igualmente a abordagem sobre outra perspectiva científica de investigação nas ciências humanas; a psicossociologia. Como dito anteriormente, ambas as disciplinas compartilham da mesma preocupação epistemológica de imbricação das dimensões sociais e psíquicas no interior de suas produções, e, nesse sentido, da mesma pertinência em relação à implicação do pesquisador em seu objeto de investigação.

Partindo da psicossociologia como ângulo de investigação, tentaremos explicitar a maneira pela qual se desenvolve uma leitura do psíquico e do social nos trabalhos de investigação científica própria dessa disciplina. Durante algum tempo, esses dois âm-

bitos de conhecimento (psíquico e social) se caracterizaram por uma mútua exclusão que obrigava, muitas vezes, o pesquisador a tomar posição por um ou por outro, com o objetivo de legitimar-se no âmbito disciplinar das ciências sociais. No entanto, desde as produções sociológicas da década de 1940, (sobretudo na expressão do pensamento de Norbert Elias, articulado à obra freudiana), é possível pensar que essa lógica passou a ser considerada como redutora da complexidade de fenômenos que implicam uma tensão, ou imbricação, como dissemos anteriormente, entre ambos. Por definição, podemos considerar que não há possibilidade de pensar o psíquico sem o social, e, igualmente, o social sem uma definição de sujeito psíquico.

Como vimos na parte precedente, a definição de sujeito levada em conta na inscrição epistemológica da sociologia clínica se refere, sobretudo, ao sujeito do inconsciente. E deste mesmo referencial, também parte a psicossociologia, enquanto disciplina científica. Rapidamente podemos retomar a mesma discussão no campo da psicossociologia e dizer que se trata de um sujeito “assujeitado”, já que não alcança a compreender-se a si mesmo como um todo, porque algo escapa a seu raciocínio.

Todavia, parece-nos importante aprofundar um pouco mais acerca da epistemologia no âmbito psicanalítico a ser utilizada nesse campo. Tendo em vista que a sociologia de orientação clínica e a psicossociologia disputam um lugar no campo do saber com orientações que trabalham outras concepções de indivíduo e, conseqüentemente, outras posturas de investigador em relação à investigação (utilizando um modelo de “objetividade” próprio das ciências exatas), somente a evocação da psicanálise como referente teórico para conceitualizar ao sujeito já permite marcar uma diferença em relação a outras orientações. Porém, antes de tudo, consideramos importante questionar a disputa teórica no interior da psicanálise. Nesse sentido, podemos nos perguntar: existe somente uma concepção psicanalítica a ser trabalhada como referente teórico do sujeito do inconsciente? E o que dizer sobre uma concepção para integrar a psicanálise ao pensamento do social? De antemão, podemos pensar que essa escolha epistemológica não é desconsiderável, uma vez que implica previamente em conseqüências sobre o olhar que será efetuado do objeto de investigação em questão.

Podemos pensar, por exemplo, que a referência à teoria freudiana nessa perspectiva não é suficiente, já que a leitura de sua obra não é de nenhum modo neutra, e portanto implica, necessariamente, em uma escolha epistemológica que exclui as outras. A título ilustrativo, podemos dizer que a leitura feita por Anna Freud sobre a obra de seu pai, Sigmund Freud, não é a mesma daquela de Melanie Klein ou Jacques Lacan: seus olhares e conceptualizações foram diferentes, segundo a interpretação da obra do fundador da psicanálise e suas perspectivas teóricas. Ainda assim, no entanto, os três autores se apresentam como leituras legítimas da obra freudiana.

Entendendo a validade de cada uma dessas leituras para a construção de um trabalho epistemológico, Giust-Desprairies considera:

“Gostaria de sinalar a dificuldade de uma leitura plural, que toma em conta sistemas de referências distintos, não redutíveis entre si e que se diferencie de uma leitura acumulativa. Tentar uma abordagem multi-referencial, implica em retrabalhar clivagens instituídas entre, por exemplo, as racionalidades do social e aquelas da subjetividade; clivagens que permitiram a cada uma das disciplinas o desenvolvimento de saberes especializados em uma progressão que se converteu na exclusão de lógicas entre disciplinas.” (Giust-Desprairies 2009a – tradução nossa: 188)

A partir dessa discussão, podemos começar a pensar acerca da implicação do investigador, enquanto ator-sujeito da investigação, como modo de produção do conhe-

cimento. Seguindo essa tal postura, em que a implicação do pesquisador não só não é posta de lado, mas considerada ferramenta de trabalho, Ruth Kohn nos elucida sobre a implicação, como modo de obtenção de informação no campo de pesquisa:

“Na implicação como modo de produção de conhecimento [...] o investigador explora a particularidade de seu pertencimento e de sua visão submergindo-se ainda mais em um esforço de nomear as características e seus contornos. [...] O investigador [...] tenta examinar o sentido desse lugar para ele mesmo, de compreender em que ele se encontra « tomado », o que dele se encontra « dobrado para o interior » (definição de implicado). Tarefa no final de contas impossível, mas, apesar disso, indispensável » (Kohn 1986 – tradução nossa: 56).

Dessa forma, a implicação não é, simplesmente, uma prestação de contas de racionalidades acerca do campo de pesquisa, senão um instrumento metodológico a altura de outros. Assim, vemos como essa concepção de sujeito passa a ser fonte de questionamento para o próprio investigador, enquanto sujeito implicado em sua investigação. Segundo Kohn: “Fazendo passar certas informações no lugar de outras, seja como observador-decifrador ou observador-ator, cada um toma posição, não sempre no mesmo sentido, e nem sempre de maneira consciente e coerente [...] A “neutralidade científica”, ilusória, oculta as posições tomadas e obstrui o exame de seus fundamentos”. (Kohn 1998 – tradução nossa: 210).

Para a psicossociologia, a subjetividade é considerada não como um risco para o pesquisador de se manter à margem, mas sim como a grande potencialidade de seu trabalho, integrando o fato de que o investigador é também incluído como “sujeito-objeto” da investigação. O desafio será, portanto, o de trabalhar com uma conceptualização de sujeito que considere a consciência como importante e essencial para compreender a complexidade do objeto psicossocial.

Nesse sentido, será igualmente necessário trabalhar com a consideração da dimensão do inconsciente, não como aquela instância submetida somente à esfera do Eu, senão que, pelo contrário, como uma instância que se encontra em constante conflito com ele. Veremos as marcas da inserção do sujeito em um social particular, tanto a nível consciente, pré-consciente como inconsciente. Para o investigador esta epistemologia implica, segundo Giust-Desprairies (2004 – tradução nossa: 144), que a “produção de conhecimentos seria também produção de desconhecimentos”. Isso nos distancia, sobretudo, de uma posição de “expert” racional instituído de seu saber, para analisar o objeto de estudos, desde uma postura externa.

A partir dessa definição de sujeito, podemos nos autorizar a pensar em uma segunda questão envolvendo a presente discussão: o sujeito como sendo parte de um grupo. A fim de conceptualizar “microsociabilidade”, propomo-nos a trabalhar com o pensamento de Florence Giust-Desprairies, para quem o grupo, enquanto “unidade social”, será tanto espaço de apoio psíquico como espaço de ancoragem de significações imaginárias sociais (CASTORIADIS, 1999). Podemos ler, no sentido coletivo dado às atividades grupais, certos rasgos do psiquismo singular e, ao mesmo tempo, uma perspectiva fantasmática que concebe o grupo como construção. Nesse momento, o social não será simplesmente compreendido como uma entidade abstrata, da qual os indivíduos decidem ou não pertencer.

Veremos em cada uma de suas práticas e em cada um de seus modos específicos de fazer grupo uma utilização própria de significações tomadas do social, em que o afeto e o imaginário se encontram de maneira própria em cada coletivo.

A partir de uma análise de grupo que inclui a dimensão freudiana, Giust-Desprairies enumera três características centrais como definição: as fantasias e conflitos psíquicos dos sujeitos pertencentes ao grupo entram em ressonância uns com os outros; os membros mo-

bilizam um sistema defensivo comum contra os ditos conflitos psíquicos; o grupo retoma significações imaginárias para dar sentido a uma certa realização de desejos. (Giust-Desprairies 2009b).

Por detrás do discurso manifesto de um grupo instituído há uma dimensão latente que dará resposta a seguinte pergunta: “Quem somos?”, e que dará sentido à atividade comum, sem ser, apesar disso, reconhecida por seus membros. Podemos pensar que isso implica em uma construção grupal que significa ao coletivo e que é levada em conta para além de seus membros, em uma configuração que poderá ser desconstruída, a partir de se colocar em relação da palavra de diferentes atores da instituição à luz de sua história “manifesta”.

O sujeito coloca em cena uma problemática pessoal em uma situação social solicitante, tal como nos dá a ver o uso que ele faz das representações a partir das quais pensa e fala de sua experiência. Esse encontro, em situação de uma realidade social e de um ou vários sujeitos, permite iluminar as incidências subjetivas das determinações sociais ou das determinações subjetivas nas construções sociais, através de uma palavra dirigida e uma escuta enredada em seu contexto. Essa construção coletiva traz coerência aos buracos de sentido que são próprios da realidade, assim como aos psiquismos individuais, por meio de uma construção que transborda a subjetividade de cada um de seus membros.

Giust-Desprairies chamará essa construção de “imaginário coletivo”, que se trata, segundo a autora, de uma significação imaginária central que: “não esgota as significações imaginárias do grupo, menos ainda a dos indivíduos, mas que se apresenta como um princípio de ordenamento, uma força de ligação determinante para o funcionamento grupal” (Giust-Desprairies 2009b – tradução nossa: 359).

A partir dessa conceitualização, podemos começar a pensar a teorização do laço social no interior de um grupo. Esse laço é questionado através de transformações ou modelações psíquicas operadas pelos indivíduos:

“Trata-se por um lado de compreender como as lógicas sociais influem os percursos individuais e de analisar aquilo que os indivíduos põe deles mesmos nas dinâmicas coletivas. E por outro lado, trata-se de esclarecer a forma em que se trabalham os materiais psíquicos para chegar a formações coletivas específicas, imaginárias ou reais” (Giust-Desprairies 2009b).

Essa compreensão da dinâmica e do funcionamento grupal pela psicossociologia opera através de sua prática clínica de intervenções que se dão, sobretudo, no campo das instituições. Embasado nessa perspectiva teórica, o clínico em psicossociologia é convocado a uma atuação institucional que tem como objetivo central produzir efeitos de escuta e dissolução de conflitos no interior dos grupos. Parte expressiva da psicossociologia concentra-se na prática de pesquisas-ações e intervenções institucionais.

Mas atendo-se ao nosso objetivo de caracterização da disciplina, uma vez conceitualizado o grupo, a psicossociologia interessa-se igualmente pelas contradições epistemológicas em que se defrontam sua construção teórica e seu arcabouço conceitual. Nesse sentido, podemos tomar como exemplo o conceito de identidade, caro aos teóricos da psicossociologia. Se, por um lado, a psicanálise lacaniana (referencial teórico importante para compreender a dimensão psíquica) rechaça o conceito de identidade por considerar que o sujeito é sempre atravessado pela esquizia do inconsciente, utiliza-se, todavia, esse conceito por ser considerado central na caracterização da unidade em que se define a construção grupal. No entanto, isso não nos impede de sustentar, ao mesmo tempo, a noção de sujeito lacaniano para a conceptualização da problemática psíquica. Ou seja, é também no interior de algumas tensões epistemológicas que estão erigidas as bases teóricas de conceitualização e intervenção em psicossociologia.

Giust-Desprairies define a identidade como um processo complexo de ajuste contínuo entre lógicas psíquicas e lógicas sociais (Giust-Desprairies 1996). Seguindo esse raciocínio, podemos pensar que apesar de concebermos o sujeito em sua divisão, a vida em sociedade, o eu consciente e o indivíduo enquanto ator social vivem em relação permanente com outros, constituindo assim unidades que dão coerência, seja de ordem profissional, de gênero, sexual, familiar, etc. Esses grupos de pertinência funcionam não apenas como espaço de obturação da divisão subjetiva – permitindo ao sujeito criar uma ilusão de controle e de completude (em vista de dar sentido a vida social) – como também novos espaços de escoamento, transbordando o intrapsíquico. O intersíquico, então, se converte em uma fonte tão importante como o psiquismo singular, tanto para seu escoamento, como para espaço de conflito, seja pela via sintomática, projetiva, etc. Assim, vemos com essa identidade “psicossocial” está aberta a um dinamismo constante por seus intercâmbios com o psiquismo singular e as significações imaginárias provenientes do social.

Finalmente, e após ter explicitado a dimensão subjetiva e grupal desse trabalho de investigação, propomos a um terceiro nível de análise: o social. Assim, convocaremos o pensamento de Conrnelius Castoriadis, autor central na conceitualização da psicossociologia, e sua teorização histórico-social. Segundo o autor, o social não é outra coisa senão o coletivo anônimo, “o humano interpessoal que cobre toda a formação social dada, mas que também encerra cada sociedade entre as outras, e as inscreve todas em uma continuidade, em que, em certa medida, estão presentes os que não estão mais, os que estão fora, e aqueles que se encontram ainda para nascer” (Castoriadis 1999 – tradução nossa: 278).

Nesse sentido, então, podemos considerar o espaço social como uma trama simbólica que, na evolução temporal, conduz a um movimento constante entre a construção de novas imagens e sua instalação como legítimas, em uma dinâmica entre instituidores e instituídos. As significações imaginárias sociais não são uma produção abstrata, mas uma inscrição nesse social-histórico.

A idéia castoriadiana de “magma” implica, justamente, nessa circulação constante de imagens que se substituem e se mobilizam para além de seus portadores. Esse movimento é o efeito de uma história, é a criação e o resultado de um “nós” que, no mesmo movimento de produção, se produz como “autônomo”. Tal autonomia não pode ser pensada de outra forma, senão como uma iniciativa coletiva:

“O problema da autonomia é que o sujeito reencontra nele mesmo um sentido que não é seu e que deve transformar utilizando-se; se a autonomia é essa relação na qual os outros estão sempre presentes como alteridade e como formando parte do sujeito – então a autonomia não é concebível, desde já filosoficamente, que como um problema de relação social.” (Castoriadis 1999 – tradução nossa: 133).

Assim como os indivíduos são opacos a eles mesmos, as sociedades também o são. Dito de outra forma, a autonomia como reconhecimento da diferença em si e no outro aparece então como condição para uma relação possível. Frente à proposta do autor de um “mundo fragmentado”, tentaremos pensar como, em cada micro sociabilidade que compartilha um imaginário comum, sempre há processos de resistência e dominação ligados à heteronomia e à autonomia. Nessa dinâmica, haverá sempre detenções de movimento, perdas de sentidos, como, também, novas possibilidades de imaginários criativos.

A partir desse trabalho, pudemos desenvolver uma articulação epistemológica consequente com o campo da psicossociologia. Entre a conceitualização do sujeito, do grupo e do campo social. Tentamos justificar a partir de referenciais teóricos que vêm a sustentar tal epistemologia, explicitando as escolhas do pesquisador para sustentar a

coerência interna da investigação empreendida. Não se trata de evitar a confrontação de teorias que não se encontram em desacordo, senão de explicitar as tensões conceituais que terão lugar na construção teórica da investigação. Como vimos, isso implica, sobretudo, em uma tomada de posição do investigador e, em consequência, numa concepção de sujeito sobre si mesmo, enquanto que observador-ator de seu domínio de investigação.

Com base nessa posição, interessamo-nos pela psicossociologia como domínio de conhecimento privilegiado para o trabalho com três dimensões complexas: subjetiva, grupal e histórico-social, tendo como elemento central, no interior de sua construção teórica, a dimensão da implicação do pesquisador em seu objeto de investigação.

5 - SOCIOLOGIA CLÍNICA E PSICOSSOCIOLOGIA: UMA NOVA DIVISÃO DISCIPLINAR?

A partir de um extenso recorrido pelas características principais de ambas abordagens para o trabalho entre os âmbitos psíquico e social, podemos nos colocar a seguinte questão: realmente é possível estabelecer uma diferença entre a perspectiva da sociologia clínica e da psicossociologia?

Consideramos que essa questão se baseia numa preeminência na formação de base de um pesquisador, e igualmente um interesse por outros âmbitos de investigação que o levam a partir da esfera psíquica para pensar sua inter-relação com o social, ou então o sentido inverso. Isso implica, de saída, um aprofundamento do âmbito psíquico ou social como base teórica para tal conceptualização. No entanto, não podemos deixar de considerar que ambas as disciplinas compartilham o mesmo anseio em pensar a complexa trama de trabalho entre duas áreas, que desde sua origem construíram sua legitimidade científica, a partir de uma mútua exclusão.

Como pudemos ver, tanto a produção científica inscrita no campo da sociologia clínica, como na psicossociologia se nutrem de um questionamento da figura do sujeito. Partindo assim de um sujeito dividido e do desejo, ambas posturas introduzem a existência do inconsciente como base para pensar a todos os participantes da pesquisa. A reflexão sobre a realidade social, portanto, está profundamente ancorada em uma compressão de sujeito fundamentada sobretudo na perspectiva psicanalítica de inconsciente.

Nesse sentido, podemos pensar que isso por si só traz uma série de consequências: em primeiro lugar, a ruptura com toda posição de racionalidade vinculada a acionar os atores no campo psicossocial. Isto é, podemos conjecturar que esse acionar não é deliberado, senão motivado por causas que o sujeito mesmo desconhece e que se vinculam a uma problemática psicossocial definida.

A partir dessa posição epistemológica, podemos levar em conta, portanto, a complexidade da função do pesquisador em trabalhar com hipóteses clínicas, mas não para resolver sua própria problemática no âmbito psíquico, senão para tratar de compreender de que modo uma situação social determinada pode ser demandante para o psiquismo de alguns sujeitos, como por exemplo: o que faz com que um sujeito permaneça em um determinado contexto institucional e não em outro? E a mesma questão é válida no sentido inverso: o que aporta uma determinada instituição para o psiquismo de um sujeito?

Se Freud conceitualizou a noção de pulsão a partir de um limite entre as dimensões somáticas e psíquicas de tal forma como uma soldagem entre dois campos, pensaremos essa mesma metáfora para o âmbito do psíquico e do social que esses campos se dedicam a trabalhar. Seguindo a tradição histórica da psicanálise, Freud começou por interessar-se pelo que, para grande parcela de seus contemporâneos, formava parte de algo desprezível.

Perante as histéricas com paralisias somáticas, alheias a toda lógica orgânica e que representavam um entrave para a medicina, Freud tomou a posição de fazê-las falar, criando uma clínica do detalhe e pondo em questão toda a racionalidade moderna.

Com uma epistemologia específica ao objeto psicossocial, mantemos a aposta freudiana pela escuta dos modos singulares do sujeito de inserir-se e ser atravessado pela trama do social. Chegamos assim a mais importante coincidência entre ambos os âmbitos de reflexão, derivada da conceptualização do sujeito do inconsciente: a de que o investigador é também objeto de investigação. Rompendo com uma ilusão característica da ciência tradicional de manter a distância da subjetividade do pesquisador como garantia de neutralidade científica, tanto a sociologia clínica como a psicossociologia se propõe a pensar a complexidade do investigador como sendo parte do cenário estudado.

Assim, entende-se o pesquisador também como “sujeito” de sua pesquisa, uma vez que foi também por determinadas razões que se chegou a um campo de investigação. Frente a qualquer instituição social que o pesquisador se proponha a estudar ou intervir, ele também terminará por reproduzi-la e a criar sentidos em função de seu próprio psiquismo frente aos buracos de sentido que encontra em seu campo de investigação. A título de exemplo para essa questão, é comum vermos o pesquisador começar a reproduzir a linguagem da instituição, apesar de sua vontade, uma vez introduzido em seu campo de estudos. No entanto, podemos ver que isso demonstra, sobretudo, como, ao introduzirmo-nos em um determinado espaço social, somos “falados” pelas instituições, para além de toda a pretensão de distância e suposta neutralidade científica.

É, então, desde esse lugar, que a implicação do investigador, ao invés de fazer parte da série de racionalidades a serem deixadas de lado, será tida nessa perspectiva epistemológica como um material a ser explorado no curso do trabalho investigativo, em constante questionamento com o campo estudado. É desse trabalho recíproco, entre campo de investigação e questionamento da subjetividade do investigador (pela sua inserção mesma no campo de estudos), que ambas as disciplinas, sociologia clínica e psicossociologia, se propõem à construção de conhecimento. Em vez de mostrar-se um obstáculo a ser ultrapassado ou deixado de lado, a implicação do pesquisador é, justamente, a potência epistemológica do trabalho empreendido.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADOIRNO, J. ; BARUS-MICHEL, J. 2006. Sujet, in Vocabulaire de Psychosociologie: Positions et références, BARUS-MICHEL, J.; ENRIQUEZ, E.; LÉVY, A., (ORG). Toulouse : Erès.
- BARUS-MICHEL, J.; ENRIQUEZ, E.; LÉVY, A., (ORG). 2006. Vocabulaire de Psychosociologie: Positions et références. Toulouse : Erès.
- BOUILLOU, J-P. 2007. Le chercheur, un autobiographe malgré lui in La sociologie clinique, enjeux théoriques et méthodologiques, DE GAULEJAC, V., HANIQUE, F., ROCHE, P. (ORG). Toulouse : Erès.
- CASTORIADIS, C. 1999. L'Institution imaginaire de la société. Paris: Éditions Le Seuil. p.161
- CIFALI, M ; GIUST-DESPRAIRIES, F., (ORG). 2006. De la clinique, un engagement pour la formation et la recherche. Bruxelles : De boeck.
- CIFALI, M. 2006. Partis pris entre théories et pratiques cliniques in De la clinique, un engagement pour la formation et la recherche, CIFALI, M., GIUST-DESPRAIRIES, F., (ORG). Bruxelles : De Boeck.
- DE GAULEJAC, V., HANIQUE, F., ROCHE, P. 2007. La sociologie clinique, enjeux théoriques et méthodologiques. Toulouse : Eres.
- DE GAULEJAC, V. 2007. Aux sources de la sociologie clinique in La sociologie clinique, enjeux théoriques et méthodologiques, DE GAULEJAC, V., HANIQUE, F., ROCHE, P., (ORG). Toulouse : Erès.
- DE GAULEJAC, V. 2007. Introduction in La sociologie clinique, enjeux théoriques et méthodologiques, DE GAULEJAC, V., HANIQUE, F., ROCHE, P (ORG), Erès.
- DE GAULEJAC, V. 2009. Qui est « je ». Paris : Seuil.
- DE GAULEJAC, V. 2011. Préface in Du ketchup dans les veines, pratiques et illusions, le cas Mcdonalds, WEBER, H. Toulouse : Erès.
- ENRIQUEZ, E. 1992. L'organisation en analyse. Paris : PUF.
- ENRIQUEZ, E. 2011. Désir et résistance : la construction du sujet, Lyon : Ed. Parangon
- FREUD, S. 1912. A dinâmica da transferência. São Paulo : Companhia das Letras, 2010.
- FREUD, S. 1914. Recordar, repetir e elaborar. São Paulo : Companhia das Letras, 2010.
- FREUD, 1916/17. Terapia analítica in Conferências introdutórias à Psicanálise, Teoria Geral das Neuroses. Ed Imago : Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas.
- GIUST-DESPRAIRIES, F. et ZYKBERSZTEJN-VAISMAN, L. 2001. La formation à l'entretien : un paradoxe pédagogique in L'entretien dans les sciences sociales, l'écoute, la parole et le sens, BLANCHET, A., Dunod.
- GIUST-DESPRAIRIES, F. 2004. Le désir de penser, construction d'un savoir clinique, Téraèdre.
- GIUST-DESPRAIRIES, F., 2009a. Entre social et psychique : questions épistémologiques, collection changement social, n°14, L'Harmattan
- GIUST-DESPRAIRIES, F. 2009b. L'imaginaire collectif , Toulouse : Erès.
- GRATTON, E., 2007. Pour une co-construction socioclinique, in La sociologie clinique, enjeux théoriques et méthodologiques, DE GAULEJAC, V., HANIQUE, F., ROCHE, P., Toulouse: Eres.
- HANIQUE, F., 2009. Enjeux théoriques et méthodologiques de la sociologie clinique in Informations sociales 6/2009, (n 156).
- KOHN, R. 1986. La recherche par les praticiens : l'implication comme mode de production de connaissances », in Paris: Bulletin de psychologie, Tome XXXIX, n°377, p. 820.

- KOHN, R. 1998. Les Enjeux de l'observation : sur les enjeux de nos façons de percevoir et de décrire les faits humains et une exploration de l'observation questionnante. Paris: Anthropos. p. 121.
- LAPLANCHE, J. et PONTALIS, J.-B. 1967. Vocabulaire de la psychanalyse, Paris : PUF.
- ROUDINESCO, E., PLON, M. 1998. Dicionário de psicanálise, Rio de Janeiro: Ed. Zahar.